

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	54\$000
	{ No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia. O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 2

Ministério da Fazenda

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 30 de dezembro findo.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 29 e 30 do mês findo.
 Ministério da Marinha — Decretos de 30 de dezembro passado.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de dezembro último.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Contabilidade, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.
 Ministério da Fazenda — Apostilas — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra, do Serviço do Pessoal Civil, e das Diretorias Provisórias das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia e do Material Bélico.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais de Portos e Navegação e dos Correios e Telégrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal e da Diretoria da Organização e Defesa da Produção.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização e dos Serviços de Comunicações e do Material.
 Notícias — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério das Relações Exteriores

Por decretos de 30 de dezembro findo:

Foram promovidos:

Benno Strunck, por antiguidade, de acordo com o art. 2º do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, Nemésio Dutra;

João Emílio Ribeiro, por merecimento, de acordo com o art. 2º do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago, em virtude de promoção de seu titular Edgard Bandeira Fraga de Castro; e

Carlos Meissener Júnior, por antiguidade, de acordo com o artigo 2º do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo da classe K da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pelo decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938; e

Foi nomeado, nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, combinada com o art. 2º do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto do corrente ano, Luiz Paulo de Amorim, para exercer o cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, vago, em virtude de promoção do respectivo titular, Odete de Carvalho e Sousa.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado o Dr. Dinarte Rei Dorneles, para exercer as funções de consul Privativo em Monte Caseros, cargo do padrão M do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores.

O Presidente da República resolveu, por decretos de 29 de dezembro de 1938:

NOMEAR:

De acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Mário dos Santos Carvalho, para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros do Quadro I do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelos decretos-lei ns. 349, de 23 de março de 1938, e 635, de 19 de agosto de 1938.

Rui Barreto Paiva, para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros do Quadro I do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

TRANSFERIR:

De acordo com o art. 35 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Luiz Coelho Neto, escrivão da classe F do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, para igual classe e carreira do Quadro III, Recebedorias Federais, do mesmo Ministério, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Recebedoria de S. Paulo.

— Por decretos de 30 de dezembro de 1938:

NOMEAR:

De acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Laci Palhares, para o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro I, Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938.

Itagiba Cavalcanti de Albuquerque, para exercer o cargo da classe E da carreira de Guarda-Livros do Quadro I do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, modificadas pelo decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938.

Tamires dos Reis Melo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Escrivão do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia.

Firmino Ferreira Gomes de Castro, para exercer o cargo da classe da carreira de Escrivão do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Maria Isabel de Gusmão, para o cargo da classe D da carreira de Escrivão do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Maria Augusta Teixeira, para exercer o cargo da classe C da carreira de Escrivão do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Pedro Monteiro de Almeida Neto, para o cargo da classe D da carreira de Escrivão do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

— O Presidente da República resolveu, por decretos de 30 de dezembro de 1938:

NOMEAR:

De acordo com os arts. 41 e 40 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Benedita de Sales Vaz para o cargo da classe D da carreira de Escrivão do Quadro VII, Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, vago, conforme consta das tabelas anexas à referida lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha

Por decretos de 30 de dezembro próximo passado:

Foi exonerado o capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada Mário de Freitas Alves, das funções de ajudante de ordens do Presidente da República.

Foi nomeado o capitão tenente do Corpo de Oficiais da Armada Angelo Nolasco de Almeida, para fazer parte do Gabinete Militar da Presidência da República, como ajudante de ordens.

— Foram mandados agregar ao respectivo quadro:

Nos termos da letra c, do art. 2º, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, o 2º tenente da Reserva Naval Aérea Alcino Gabriel de Carvalho, visto ter obtido um (1) ano de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, de acordo com o artigo 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

O 1º tenente da Reserva Naval Aérea Antônio Eugênio Basílio, visto ter obtido licença para tratar de seus interesses particulares.

Foi concedido um ano de licença, nos termos dos artigos 2º e 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, sem vencimentos, ao 2º tenente da Reserva Naval Aérea, Luiz da Gama Monteiro, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier, em prorrogação da que lhe foi concedida em 15 de dezembro de 1937.

Foi removido de acordo com o art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, em Uruguaiana, para a Capitania dos Portos do Rio Grande, o escriptorário da classe E, do quadro III — Serviços Regionais — do Ministério da Marinha, Ernesto Jaquet.

— Foi concedida aposentadoria nos termos da legislação em vigor:

A Joviniano Manuel Afonso, no cargo da classe G, da carreira de "Mestre de Ginástica e Natacão" (cargo extinto); a Claudino José Marques, no cargo da classe G, da carreira de "Operário de Arsenal"; e a Manuel Ferreira Serpa, no cargo da classe F, da carreira de "Operário de Arsenal", todos do Quadro I, do Ministério da Marinha.

A Manuel Alves Pereira, no cargo da classe E, da carreira de "Operário de Arsenal", e a Atanagildo Martins Pereira, no cargo da classe B, da carreira de "Servente de Oficina", ambos do Quadro III, do Ministério da Marinha.

— Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os artigos 11, alínea b, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, alínea c, e parágrafos 1º e 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Adolfo Sampaio, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a alínea a do art. 2º, acima citada, visto contar mais de trinta e cinco (35) anos de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra b, e 32, parte final, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º, letra a, parte inicial, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, art. 7º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932, decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento ajudante músico n. 1.409, do Corpo de Fuzileiros Navais, João Pereira Diniz, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com os artigos 11, alínea "b", e 32, *in fine*, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 2.260-MA-Cabo José Correia da Silva, com o posto e soldo de terceiro sargento e mais quatro (4) quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo, visto contar vinte e nove (29) anos, dois (2) meses e dias de serviço.

— Foram reformados:

De conformidade com os artigos 15, parágrafo 1º, alínea "a", e 29, alínea b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o sub-oficial artífice de Máquinas (torneiro), do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Arnaldo Brasileiro da Costa, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com os artigos 15, parágrafo 1º, letra E e 29, letra I, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o segundo sargento n. 1.256 do Corpo de Fuzileiros Navais, Apriário Lopes da Conceição, no mesmo posto, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da ativa, visto contar dezoito (18) anos, um (1) mês e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

De conformidade com os artigos 15, parágrafo 1º, alínea D e 29, alínea H, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936: O cabo praticante especialista carpinteiro n. 328, do Corpo de Marinheiros, Francisco Paiva, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

O praticante auxiliar especialista contra-mestre n. 14.253, 1ª classe, do Corpo de Marinheiros, Manuel Ezequiel dos Santos, na mesma classe,

percebendo os vencimentos da atividade, visto contar mais de dez (10) anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com os artigos 15, alínea "a", parágrafo 1º, alínea "b" e 29 alínea "f" inciso I do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 3.367-MR-cabo Joaquim Felipe, no mesmo posto, com os respectivos vencimentos e vantagens na atividade, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

De conformidade com os artigos 15, parágrafo 1º, alínea "e" e 29 alínea "i" do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, artigo 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 5.491-CA-2ª classe, Guilherme José de Araújo, na mesma classe, percebendo vinte e quatro (24) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar vinte e três (23) anos, nove (9) meses e oito (8) dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

Foram retificados:

Atendendo ao que expõe o Conselho do Almirantado em consulta n. 510-1938: O decreto de 19 de agosto de 1938, que transferiu para a Reserva remunerada o 1º tenente cirurgião dentista, Irineu Vieira de Sousa, compulsoriamente, no mesmo posto, para o fim de considerá-lo na mesma situação de inatividade, porém, percebendo dezesseis (16) vigésimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar dezesseis (16) anos, seis (6) meses e dias de serviço e não como se fez constar no decreto de 19 de agosto acima referido.

Atendendo ao que requereu em 12 de outubro de 1938, o marinheiro n. 9.080-PF-CE-cabo, reformado, Manuel Camilo do Nascimento e tendo em vista o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 517-1938:

O decreto de 5 de agosto último, que o reformou, no mesmo posto, de conformidade com a legislação em vigor, para o fim de considerá-lo na mesma situação de inatividade, percebendo, porém, vinte e duas (22) trigésimas partes dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e dois (22) anos, cinco (5) meses e quatro dias de serviço e não vinte e um (21) anos, quatro (4) meses e dias como se fez constar do decreto acima citado.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.435, de 1938 da Secretaria da Marinha:

O decreto de 3 de junho de 1937 que aposentou Artur da Cunha Santos no cargo de "operário de Aviação", classe "F", do quadro I, do Ministério da Marinha, visto ter sido julgado inválido em inspeção de saúde, e considerar aposentado o referido funcionário nos termos do art. 156, letra "f" da Constituição da República

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 30 de dezembro de 1938:

O Sr. Presidente da República resolve:

Permitir, de acordo com os termos das regras 3, 8, 10, 11 e 15 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

José Lides Gomes de Barros, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 24.737-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Aposentar, no interesse do serviço público, e, nos termos do art. 156, letra "f" da Constituição Federal e da lei constitucional n. 2 de 16 de maio de 1938:

Leonel Gomes de Barros, no cargo da classe "G", da carreira de "chefe dos Serviços Econômicos", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 24.737-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Alice Ernesta Pereira, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 24.737-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

O Sr. Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, os extranumerários-mensalistas da Rede de Viação Cearense, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "agente de estrada de ferro", do quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Almir Alves Bezerra;
Ananias Fernandes Lima;
Aristides Siqueira Cavalcante;
Antônio Ribeiro de Sousa;
Antônio de Melo Brasil;
Carlos Alves;
Deusdedit Vilarins;
Edmilson Fontenele;
Euclides Ribeiro Câmara;
Francisco Augusto Ribeiro,

Francisco Brigido Alencar;
Francisco Dario Rocha;
Francisco Moreira Pinto;
Hélio Alves Pereira;
José Araújo Filho;
José de Castro Machado;
Pedro Leite;
Raimundo Nonato da Silveira;
Raimundo Soares Sampaio;
José Clodoveu Arruda.

O Sr. Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 53, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de "agente de estrada de ferro", do quadro VIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei:

Elias Monteiro Lopes;
José Maciel da Silva;
Mário Moreira Medeiros;
Milton Augusto Pereira;
Valdir Cabral Herbster.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quatorze horas, presentes os senhores Luiz Simões Lopes, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito, Moacir Ribeiro Briggs, Paulo de Lira Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente, presidente e diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a vigésima terceira sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos de ordem interna do Departamento, prolongando-se os trabalhos até às dezesseis horas, quando o senhor presidente os encerrou, e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo senhor presidente e por todos os senhores diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1938. — Visto, *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

ATA DA 24ª SESSÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, presentes os senhores Luiz Simões Lopes, Mário de Bittencourt Sampaio, Mário Paulo de Brito, Moacir Ribeiro Briggs, Paulo de Lira Tavares e Rafael da Silva Xavier, respectivamente presidente e diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a vigésima quarta sessão do Conselho Deliberativo.

Depois de lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior, o senhor Mário Paulo de Brito, diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, restituiu, com parecer, a Indicação, de que, na sessão de quinze do corrente, pedira vista, relativa ao modo de executar o decreto-lei número cento e quarenta e cinco, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e sete. Após usarem da palavra todos os senhores diretores, foi a Indicação posta a votos, sendo rejeitada por maioria.

As dezessete horas e quarenta e cinco minutos o senhor presidente encerrou a sessão, e, para constar, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho Deliberativo, lavrei esta ata, que vai assinada pelo senhor presidente e por todos os senhores diretores de Divisão do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1938. — Visto, *Paulo Vidal*, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DF/592 — Em 21 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Álvaro de Menezes Neto, escriturário classe G, do quadro XIII — Estrada de Ferro de Goiás, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência para igual classe e carreira do Quadro I do mesmo Ministério.

2. O pedido encontra apoio no § 2º do art. 35 da lei n. 284, de 1936, pelo que nada há a opor à transferência solicitada, desde que a mesma fique condicionada à extinção dos excedentes da car-

reira e classe pretendida, à existência de vaga e que o interessado passe a ocupar o último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 21-12-38. — G. VARGAS.

DF/594 — Em 21 de dezembro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o requerimento em que Jorge Henrique Reidi, arquivista, classe G, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência para igual classe da carreira de Escrisão do Quadro II — Polícia do Distrito Federal — do mesmo Ministério.

2. O requerente prestou concurso, em 1935, para escrevente da Polícia do Distrito Federal e, conforme doutrina adotada por este Departamento e aprovada por Vossa Excelência, esse concurso é considerado como prova de habilitação suficiente à transferência para a carreira de Escrivão e satisfaz a exigência do art. 35 da lei número 284, de 1936.

3. Assim, ao transmitir a Vossa Excelência o aludido requerimento, tenho a honra de opinar no sentido de que nada há a opor à transferência solicitada, que deve ficar, apenas, condicionada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e à colocação do interessado no último lugar da classe em que pretende ingressar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 21-12-38. — G. VARGAS.

DS/610 — Em 22 de dezembro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Encaminhou V. Ex. a este Departamento, para que o mesmo se pronunciasse a respeito, a exposição de motivos em que o Sr. ministro da Viação propõe a expedição de um decreto-lei que assegure o aproveitamento dos extranumerários a que se refere o art. 7º do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, na classe inicial da carreira de telegrafista do Quadro III daquele ministério.

2. Nos termos do regulamento da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, aprovado pelo decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915, era a admissão de praticante de telegrafia precedida do concurso público, de provas; após um ano de aprendizagem, os que haviam sido admitidos prestavam um exame, sendo, aos aprovados, conferidos atestados de "habilitação prática de telegrafia". Habilitavam tais atestados à nomeação para o cargo de telegrafista de 5ª classe, hoje correspondente à classe inicial da carreira de telegrafista (Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas).

3. Efetuado, pelo citado decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, a fusão dos serviços postais e telegráficos, foi mantido aquele direito de nomeação.

4. Sobrevindo a Lei do Reajustamento, declarou a mesma, no art. 14 de suas Disposições Transitórias, assegurados os direitos à nomeação ou promoção decorrentes de concursos, "durante a vigência dos prazos legais de sua validade".

5. Na forma do art. 367, § 2º, do precitado regulamento da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, os exames de habilitações práticas de telegrafia tinham validade durante dois anos, não prescrevendo, entretanto, para os que servissem como auxiliares.

6. Finalmente, o decreto-lei n. 636, de 19 de agosto deste ano, considerou vigentes, até 31 de dezembro corrente, os prazos de validade dos concursos que se houvessem extinguido ou viessem a se extinguir entre 28 de outubro de 1936 e aquela data, bem como os dos concursos cujos prazos de validade não constassem dos respectivos editais.

7. Por essas razões, a este Departamento parece certo que os exames em questão, bem como os atestados deles decorrentes, devem ser considerados como um concurso válido até o fim deste ano, para os que já exercem funções públicas, como extranumerários, não se fazendo, pois, necessário qualquer novo decreto-lei para o reconhecimento dessa situação.

8. No que concerne ao critério de escolha dos portadores de atestados de habilitação prática de telegrafia, para o efeito de preferência no provimento das vagas existentes ou que vierem a se verificar até 31 de dezembro corrente, entende este Departamento que deve prevalecer o da antiguidade de serviço na repartição, de acordo com os fundamentos da exposição de motivos DF/127, de 26 de setembro último, que dirigi a V. Ex. e que, a 28 do mesmo mês, foi aprovada.

9. Nestas condições, este Departamento é contrário à expedição do decreto-lei proposto pelo Sr. ministro da Viação, por desnecessário, opinando pelo aproveitamento, até 31 de dezembro corrente, nas vagas existentes, dos habilitados, dando-se preferência aos que tiverem maior tempo de serviço no Departamento dos Correios e Telégrafos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Aprovado. Em 22-12-38. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Encaminhamento:

Representação:

D.F./52 — Sobre nomeação, interina, para o cargo de conferente de valores, padrão J, do Quadro IV, do Ministério da Fazenda. — Ao S. P. F.

Offícios:

D.F./1.037 — Aos Srs. membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra — Sobre remessa das relações básicas de classificação por antiguidade, das carreiras de mecânico, servente e cozinheiro, do Quadro III, desse ministério.

D.F./1.038 — Aos Srs. membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda — Sobre remessa das relações básicas de classificação por antiguidade, das três carreiras do Quadro X e da única do Quadro XI, desse ministério.

D.F./1.039 — Aos Srs. membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação — Sobre remessa das relações básicas de classificação por antiguidade, da carreira de dispenseiro, do Quadro I, desse ministério.

D.F./1.040 — Aos Srs. membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação — Solicitando remessa de relações básicas de classificação por antiguidade, de diversas carreiras e quadros, desse ministério.

D.F./1.041 — Aos Srs. membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura — Solicitando remessa de relações básicas de classificação por antiguidade, de diversas carreiras do Quadro desse ministério.

D.F./1.042 — Ao Sr. diretor da Despesa — Sobre relação de pessoal em disponibilidade fornecida por essa Diretoria.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Doraliza Americano Freire — cancelamento da inscrição nos concursos de escriturário e estatístico-auxiliar e restituição de documentos. Despacho: Cancelem-se as inscrições e restituam-se os documentos. 2-12-38. — M. Brito, diretor.

Alda Monteiro de Barros — candidata ao concurso de guarda-sanitário, pede permissão para prestar a prova complementar de "policia-sanitária". Despacho: Deferido. 1-12-38. — M. Brito, diretor.

Adroaldo Chlweiler, Caramurú de Sousa Mota, Dilton Torres da Mota, Silvério Pereira da Costa e Ari de Oliveira — cancelamento da inscrição no concurso de escriturário e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 10-12-38. — M. Brito, diretor.

Jarbas Pinheiro Gomes — cancelamento da inscrição no concurso de estatístico-auxiliar e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 9-12-38. — M. Brito, diretor.

José Ermelindo dos Reis — cancelamento da inscrição nos concursos de escriturário e estatístico-auxiliar e restituição de documentos. Despacho: Cancelem-se as inscrições e restituam-se os documentos. 13-12-38. — M. Brito, diretor.

Mário Gomes Carneiro Maia — cancelamento da inscrição no concurso de escriturário e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 22-12-38. — M. Brito, diretor.

Nadir Rodrigues — certidão. Despacho: Certifique-se o que constar. 17-12-38. — M. Brito, diretor.

Gualter da Silva Mano — cancelamento da inscrição no concurso de escriturário e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 16-12-38. — M. Brito, diretor.

Saint-Clair Sebastião da Silva — cancelamento da inscrição no concurso de escriturário e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 29-12-38. — M. Brito, diretor.

Doris de Gois e Queiroz Lima — cancelamento da inscrição no concurso de estatístico-auxiliar e restituição de documentos. Despacho: Cancele-se a inscrição e restituam-se os documentos. 31-12-38. — M. Brito, diretor.

Venus Caldeira de Andrada — cancelamento da inscrição nos concursos de escriturário e estatístico-auxiliar e restituição de documentos. Despacho: Cancelem-se as inscrições e restituam-se os documentos. 31-12-38. — M. Brito, diretor.

Processo n. 3.000 — Senhor Presidente — Remeteu V. Ex. o recurso apresentado por "Luzilna" relativamente ao julgamento da banca examinadora das monografias do segundo grupo, do concurso instituído por este Departamento, e o parecer da referida banca, "para opinar".

2. Como sabe V. Ex. o concurso referido confere prêmios, baseados por verba cuja caducidade se verificará impreterivel-

mente ao fim do presente exercício financeiro. Vi-me forçado, pois, em meio ao serviço assoberbante de fim de ano, a examinar todas as peças que interessavam, entre as quais a monografia do recorrente, alentado trabalho de 55 páginas dactilografadas, e a do concorrente Paulo de Tarso, trabalho também longo, abrangendo 35 páginas dactilografadas.

Apezar de toda a minha boa vontade, o estudo realizado, feito a altas horas da noite, na véspera de um dia que se esboçava de afanoso serviço, há de ressentir-se de imperfeições, pois que a tarefa de julgar e, mais ainda, a de julgar comparativamente, exige, além de atenção acurada, tempo para reflexão e amadurecimento dos conceitos oriundos do exame direto das peças objeto do julgamento.

3. Quero crer que o recurso de "Luzilna" não visa propriamente mudança de classificação dos trabalhos seleccionados pela banca examinadora. Se esse foi seu intento, soube Luzilna, discretamente, não expressá-lo. Aliás, na hipótese afirmativa, escudarse-ia o autor no valor excepcional que atribue ao trabalho, capaz de tornar praticamente impossível uma superação, ainda que mínima.

Creio, antes, que os motivos do recurso fundam-se no sintetismo com que a banca examinadora criticou a monografia. Ao autor, indiscutivelmente versado no tema que escolheu e de invulgar erudição e capacidade, que ressaltam de cada trecho do trabalho, terá chocado o julgamento, que se lhe afigurou descuidado e condenador, dado que focaliza, tão somente, imperfeições ou restrições do trabalho. Tendo, certamente, dedicado muito de seu tempo, de seu esforço e de sua inteligência no versar assunto de tão palpitante interesse para o próprio Departamento organizador do concurso, esperava — e é de assinalar-se que com razão — um parecer mais adequado ao vulto e à projeção da monografia.

Mas, aqui me cabe, também, uma palavra de explicação para a atitude dos examinadores, revelando circunstâncias que terão escapado ao recorrente ou não terão chegado ao seu conhecimento. O concurso afinal realizado só poudé, por motivos numerosos e ponderáveis, ser projetado e aberto tardiamente. O desejo de não perder a pequena verba destinada aos prêmios — o mesmo que me leva à feitura deste parecer em tão curto tempo — obrigou a estipulação de prazos exíguos; tudo foi comprimido, tudo foi reduzido ao mínimo, com o só intento de que a iniciativa não se perdesse ou fosse de realização difícil noutro exercício financeiro, caso caducasse a verba para 1938. Que esta atitude, contingente, não foi errada, provam-no o grande número de monografias apresentadas, o número não pequeno das que mereceram aceitação e o próprio caso do deticcionario, proporcionando um debate que revela, de um lado, o interesse do poder público pela sua obra e, de outro, o de um concorrente, conscio do mérito do seu trabalho pela perfeição do julgamento correspondente.

Mas aqueles motivos teriam que afetar a perfeição do concurso. A exiguidade dos prazos terá afastado concorrentes prováveis, terá reduzido o valor de algumas monografias apresentadas, terá diminuído, sem dúvida, o êxito do certame. Do mesmo passo, essa exiguidade obrigou as bancas a relatórios sumários. Mas, no fundo, tudo deve ser originário de um mal entendido, como diz a própria banca examinadora em seu novo parecer. "Limitou-se" ela "a tornar explicitas — embora de modo conciso — as restrições que tinha a fazer", mas tais restrições, de cujo mérito não estou julgando, não constituem a íntegra do "juízo da banca" sobre a monografia do recorrente. Esclarece a referida banca, ao contrário, que, "sobre o trabalho de Luzilna, é bem outro" o seu "parecer". E se seguem os elogios a que faz jús tal trabalho.

Penso que o novo parecer da banca examinadora dissipará qualquer mágoa do recorrente, que o levou a considerar o julgamento atentatório de sua capacidade técnica e do seu pundonor profissional, qualidade e sentimento por certo reconhecida uma e respeitado outro, desde logo, pela banca examinadora, como agora se revela explicitamente.

4. Como quer que seja, meu exame pessoal convenceu-me do grande valor, não só do trabalho do recorrente, como do de seu colega Paulo de Tarso. Não me parece caíba, depois do julgamento plural de uma comissão, reiterado por ela perante o recurso, embora por forma a derimir as dúvidas que se haviam formado no espírito do recorrente, novo pronunciamento de uma autoridade singular como o diretor desta Divisão, tanto mais que os trabalhos da banca examinadora do segundo grupo terão sido articulados com os das outras, de modo a homogeneizar as apreciações, e os membros delas terão firmado critérios de julgamento em cuja intimidade não me encontro.

Reafirmando o que acima foi dito, achei muito mérito nos dois trabalhos, a ponto de entender que houve severidade excessiva — momentaneamente se tratando de um primeiro concurso, lançado nas condições apontadas — em não se conferir a algum deles o primeiro prêmio, mas este juízo, é claro, eu o expendo na ignorância das normas gerais, porventura adotadas pelas comissões em conjunto, às quais talvez indicassem o caminho seguido.

5. O recorrente alvitra um debate com a banca examinadora. Adotaria sem receio esta sugestão, não fosse a premência determinada pelo prazo fatal para a decisão e se não contrariasse a exigência do anonimato dos concorrentes.

Contudo, a ideia me parece digna de atenção, quando se propôr o concurso de 1939.

Saúdo atentamente a V. Ex. — *Mario de Brito*, diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Dado que o recorrente não trouxe elementos que invalidem a classificação das monografias feita pela banca — o que motivaria a anulação do concurso — o que não seria possível permitir-se um debate dos concorrentes com a Banca Examinadora, nego provimento ao recurso, para o fim de aprovar a classificação publicada e que consta do relatório apresentado pela mesma Banca. Em 31 de dezembro de 1938. — *Luiz Simões Lopes*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de janeiro de 1939

No requerimento em que a Sociedade Banda Luzitana pede autorização para continuar a funcionar e registro na forma do art. 6º do decreto-lei n. 383, foi exarado o seguinte despacho: Autorizo o funcionamento, de ordem. 29-XII-38. — *Negrão de Lima*.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Iracema de Brito (M. 71.220-38). — Como requer.

Dia 29

Otávio Apolinário de Azevedo (M. 71.233-38). — Como requer.

Dia 30

Manuel Amâncio Barreira (M. 71.235-38). — Certifique-se o que constar.

Jovelina Alves dos Santos (P. 61.692-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1938

Jaime Leite Silva, engenheiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo n. 32.929-38. — Indeferido, à vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1938

Euclides Coelho Campos do Amaral, adjunto de procurador, párrafo II, Quadro I, em disponibilidade. — Não há recursos para pagamento de vencimentos no corrente ano. Quanto à parte referente a 1937, requeira por exercício findo.

Dia 31

Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para pagar quota de fiscalização federal de 1938 e cancelamento de débito anterior. — Complete os selos de documentos anexos.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 19 de outubro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovada pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Divisão do Ensino Coreciorial do Departamento Nacional de Educação, durante o mês de dezembro.

1. Alvaro Poggi de Figueiredo, aux. esc. 4.ª classe	200\$000
2. Durval de Miranda Cardoso, aux. esc. 4.ª classe	200\$000
3. José Maria Cavalcanti de Albuquerque, aux. esc. 4.ª classe	103\$200
4. Azzone Pazzaglia, aux. esc. 4.ª classe	200\$000
5. Arnold James Templar, aux. esc. 4.ª classe	200\$000
6. Clodomiro José da Rocha, contínuo	100\$000
Total	1:003\$200

Seção Financeira, 31 de dezembro de 1938. — Visto, assignatura ilegível, chefe da Seção.

Relação a que se referem as normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 20 de dezembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovada pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II — Externato —, no período de 20 a 31 de dezembro.

1. Alcebiades Portela, escriturário — G	240\$000
2. Antônio Ribeiro da Fonseca, escriturário — G	240\$000
3. Edith Brito de Menezes, escriturário — G	240\$000
4. Eponina Lima Rocha, escriturário — G	240\$000
5. João Batista Navarro Calça, escriturário — G	240\$000
6. Moema de Menezes Calça, escriturário — G	240\$000
7. Valtier Rodrigues Fortes, escriturário — G	240\$000
8. Arlinda Gonçalves da Fonseca, inspetora — G	106\$700
9. Albertina de Almeida Carvalho, mens. da Sect.	80\$000
10. Guiomar da Costa Cavalcanti, mens. da Sect.	80\$000
11. Helena Zilda Tomás, mens. da Sect.	80\$000
12. Silvio Diogo Paes Leme, mens. da Sect.	80\$000
13. Valdemar Ferreira Barbosa, mens. da Sect.	80\$000
14. Araci da Silva Campos, mens. da Sect.	80\$000
15. Mercedes Segadas Viana, mens. da Sect.	80\$000
Total	2:346\$700

Seção Financeira, 31 de dezembro de 1938. — Visto, assignatura ilegível, chefe da Seção.

Relação a que se referem as normas 8.ª e 9.ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 2 de dezembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado aprovado pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399, e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao gabinete do diretor do Departamento Nacional de Saúde, no período de 2 a 31 de dezembro.

1. Hedel Barbosa de Godois, médico sanitário "K"	500\$000
2. Lincoln de Freitas Filho, médico sanitário "J"	400\$000
Total	900\$000

Seção Financeira, 31 de dezembro de 1938. — Visto, A. Sodoma da Fonseca, chefe da Seção.

Relação a que se referem as normas 8.^a e 9.^a da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 20 de dezembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado aprovado pelo Decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399, e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II. internato, de 20 a 31 de dezembro.

1. José Firmino Ferreira, servente "D"	227\$000
2. João Rodrigues Alves, servente "D"	227\$000
3. Marcos de Andrade, servente "D"	227\$000
4. Rafael Branco, servente "D"	227\$000
5. Frankides da Costa e Silva, servente "D"	227\$000
6. Francisco Pereira Pinto, cozinheiro "E"	181\$600
Total	1:316\$600

Secção Financeira, 31 de dezembro de 1938. — Visto, A. Sodoma da Fonseca, chefe da Secção.

Relação a que se referem as normas 8.^a e 9.^a da circular número 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do senhor Ministro, de 20 de dezembro corrente, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados fora das horas do expediente normal, ao Colégio Pedro II — Internato, — no período de 20 a 31 de dezembro.

1. Valdemar Correia Picanço, servente "D"	227\$000
2. Ricardo Enicarte, servente "D"	227\$000
3. Eduardo de Oliveira, copeiro "D"	227\$000
4. Faustino Pinheiro Lemos, copeiro "D"	227\$000
5. Braz Branco, servente "D"	227\$000
6. Paulino Teixeira, servente "D"	227\$000
7. Alexandre Rodrigues, servente "D"	227\$000
8. Raul Alves de Campos, servente "D"	227\$000
9. Artur Farias, servente "D"	227\$000
10. Mauro de Sousa Santos, servente 3. ^a	227\$000
11. Manuel Jacinto, servente 3. ^a	227\$000
12. Manuel Pereira de Medeiros, servente 3. ^a	227\$000
13. Antenor Alves de Lima, servente 3. ^a	227\$000
14. Constância Gonçalves Filho, servente	227\$000
15. Osvaldo Veiga, servente	227\$000
16. Ananias Gomes Carneiro, servente	227\$000
17. Hermogênio Mendes de Vasconcelos, servente "D"	227\$000
18. Jesus de Sousa, servente "D"	227\$000
19. Alexandre de Freitas Vila Real, cozinheiro "E"	181\$600
20. Gabriel de Oliveira, servente 3. ^a	181\$600
21. José Severo dos Santos, servente 3. ^a	181\$600
22. João Batista Cavalcanti, servente 3. ^a	181\$600
23. Anibal de Magalhães, servente 3. ^a	181\$600
24. Justino Cruzal, servente 3. ^a	181\$600
25. Abílio Ferreira, servente "D"	166\$500
26. Carlos Correia Almeida, servente "D"	166\$500
27. Nestor Bernardino do Nascimento, servente "D"	151\$400
28. Joaquim Bezerra de Andrade, servente "D"	151\$400
29. Francisco de Assis Coelho, servente	136\$200
30. Luiz Guimarães Póvoas, barbeiro "E"	126\$200
Total	6:083\$800

Rio, 31-12-938. — Visto, A. Sodoma da Fonseca.

Relação a que se referem as normas 8.^a e 9.^a da circular número 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do senhor Ministro, de 11 de novembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Serviço de Comunicações, de 1 a 31 de dezembro.

1. Joaquim Fontainha, escriturário "G"	300\$000
2. Julieta Magalhães, escriturário "G"	300\$000
3. Jaime Pinto dos Santos, escriturário "D"	300\$000
4. Yvette von Lasperg Cardoso, escriturário "D"	300\$000
5. Dione Ferreira Leite, escriturário "D"	300\$000
6. Ildelfonso Ferreira de Sousa, servente "C"	250\$000
7. Valter de Azevedo Sarmiento, servente "B"	250\$000

8. Antônio Pereira de Azevedo Filho, servente de 1. ^a classe	250\$000
9. Leopoldo do Nascimento Lima, servente "B"	250\$000
10. Roberto Simões Fonseca, servente "B"	200\$000
11. José Marques Moreira, servente "C"	200\$000
Total	2:900\$000

Secção Financeira, em 31 de dezembro de 1938. — Visto, A. Sodoma da Fonseca, chefe da secção.

Relação a que se referem as normas 8.^a e 9.^a da circular número 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do senhor Ministro, de 29 de novembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jús à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, à Escola Nacional de Belas Artes, durante o mês de dezembro.

1. Nelson Henrique Batista, secretário	400\$000
2. Luiz de Siqueira, bibliotecário	400\$000
3. Heitor Ferreira, escriturário	300\$000
4. Floriano Luiz, escriturário	300\$000
5. Jaime de Almeida, porteiro	300\$000
6. Dimpino Luiz Balduino, auxiliar	300\$000
7. Heitor Ferreira Filho, auxiliar	300\$000
8. João Soares Campos, inspetor de alunos	300\$000
9. Antônio Caetano, inspetor de alunos	300\$000
10. João Marins, inspetor de alunos	300\$000
11. Eulálio Ferreira da Silva, servente	300\$000
12. Osvaldo Luiz Viana, auxiliar	300\$000
13. José Pinheiro da Silva, servente	250\$000
14. Sátiro Costa, servente	250\$000
15. Sebastião de Sousa, servente	250\$000
16. Ari de Siqueira Costa, servente	250\$000
17. Nelson da Silva, servente	250\$000
18. João Marques de Moraes, servente	250\$000
19. Mário Amôdo, servente	250\$000
20. Euzébio Cardoso, servente	250\$000
21. Irineu Barbosa, servente	250\$000
22. Manuel da Costa Macedo, servente	250\$000
Total	6:300\$000

Secção Financeira, em 31 de dezembro de 1938. — Visto, A. Sodoma da Fonseca, chefe da secção.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1938

Maria José de Sousa, farmacêutica. Arquite-se.

Registro de professores

- N. 12.997, de 1935 — Nair Maria Mendes. — Registre-se.
 N. 556, de 1936 — Joel Marques Braga. — Deferido.
 N. 32.314, de 1937 — Henrique Pinlo Ferreira. — Restituam-se mediante recibo, os documentos de fls. 3 e 14 e os demais, mediante traslado.
 N. 35.861, de 1937 — Amaro Soares Quintas. — Mantenho o despacho de 15 de agosto próximo passado. Arquite-se.
 N. 16.990, de 1938 — Elisa de Abrantes Brandão. — Deferido.
 N. 17.040, de 1938 — Josephus Schutjes. — Deferido.
 N. 20.933, de 1938 — Pedro Fochesatto. — Deferido.
 N. 22.438, de 1938 — José Stênio de Lucena Lopes. — Deferido.
 N. 24.107, de 1938 — José Torres (Pe.). — Deferido.
 N. 25.755, de 1938 — Waldemar Baroni Santos. — Deferido.
 N. 27.131, de 1938 — Ana Maria Olga Baroni. — Deferido.
 N. 28.202, de 1938 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, pedido de certidão de registro. — Não estando a "Liga de Proteção aos Cegos no Brasil" registrada neste Departamento, não há o que deferir.
 N. 33.802, de 1938 — Luiz Castanho de Almeida (Conego). — Deferido.
 N. 34.666, de 1938 — Sônia de Oliveira Melo. — Deferido.
 N. 39.949, de 1938 — Maria Luzie Gawronski. — Deferido.
 N. 41.544, de 1938 — José de Magalhães. — Mantenho o despacho de 30 de novembro próximo passado.
 N. 43.877, de 1938 — José Paulo Vieira. — Deferido.
 N. 45.071, de 1938 — Iolanda Machado Ribeiro. — Sele os documentos de fls. 2 e 4.
 N. 44.970, de 1938 — Sandálio Alcover y Cots. — Declare as disciplinas em que deseja inscrição e apresente atestado de exercício no magistério.

N. 45.086, de 1938 — Carlos Reis Mayerhofer. — Sele o documento de fls. 2.
 N. 45.107, de 1938 — José Fadul Júnior. — Deferido.
 N. 45.143, de 1938 — Ernesto Strobach. — Sele os documentos de fls. 2, 5 e 7.
 N. 45.239, de 1938 — Pedro da Fonseca Rocha. — Deferido.
 N. 45.240, de 1938 — Sérgio Francisco Barguil. — Deferido.
 N. 45.247, de 1938 — Lívio Teixeira. — Deferido.
 N. 45.248, de 1938 — Antônio Ferraz Monteiro. — Deferido.
 N. 45.249, de 1938 — Guilhermina Ferreira Antero. — Atenda ao disposto na letra d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.
 N. 45.279, de 1938 — Mamante Torres. — Sele o documento de fls. 6 e exiba novo atestado onde se mencione o nome do instituto em que lecionou as disciplinas requeridas.

Dia 30

N. 12.231, de 1938 — Maria Luiza Barreto. — Restitua-se o diploma, mediante recibo. Os demais documentos, mediante traslado.
 N. 34.466, de 1938 — Geminiano Alves Pereira. — Exiba atestado de exercício no magistério em História Natural e sele o diploma exibido, de fls. 12.
 N. 45.622, de 1938 — Alfredina de Paiva e Sousa. — Sele o documento de fls. 2.
 N. 45.471, de 1938 — Filomena Maria Luft. — Exiba novos atestados onde se mencionem os períodos em que lecionou as disciplinas requeridas e sele o documento de fls. 8.

Dia 31

N. 39.054, de 1938 — Lafaiete Silveira Martins Rodrigues Pereira. — Deferido.

N. 17.797, de 1938 — João Costa Ormond. — Deferido.
 N. 34.741, de 1938 — Inácio de Bulhões. — Registre-se.
 N. 37.658, de 1938 — Reinaldo Bastos. — Sim, quanto ao registro em matemática e ciências físicas e naturais.
 N. 39.950, de 1938 — Sonja Stoffels (Ir.). — Registre-se.
 N. 39.706, de 1938 — Jair de Castro Lopes. — Deferido.
 N. 40.912, de 1938 — Nicolina Viana. — Deferido.
 N. 41.667, de 1938 — Laura Campos Machado. — Deferido.
 N. 42.611, de 1938 — James Braga Vieira da Fonseca. — Deferido.

N. 44.178, de 1938 — Casilda de Paulo. — Deferido.
 N. 44.179, de 1938 — Silvia Maria Cruz Lemos. — Deferido.
 N. 44.180, de 1938 — Firmina Santos. — Deferido.
 N. 45.064, de 1938 — Antônio Cândido de Araújo. — Deferido.
 N. 45.109, de 1938 — Flávio Santomauro. — Deferido.
 N. 45.123, de 1938 — Carmem Maura Evangeliista. — A vista de nova informação reformo o despacho supra para o fim de deferir o pedido.

N. 45.429, de 1938 — Alcír de Castro Araújo. — Deferido.
 N. 45.430, de 1938 — Godofredo de Castro Filho. — Deferido.
 N. 45.433, de 1938 — Araci de Castro e Silva. — Deferido.
 N. 45.804, de 1938 — Manuel Ribeiro de Almeida. — Deferido.
 N. 45.891, de 1938 — Thiers Martins Moreira. — Deferido.
 N. 45.500, de 1938 — Lidvina Maria Gehlen. — Atenda ao disposto na letra d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931, sele o documento de fls. 4 e exiba novo atestado de exercício no magistério.
 N. 45.410, de 1938 — José Nicolau dos Santos. — Apresente a prova exigida pela alínea d, do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 45.431, de 1938 — Raimundo Adolfo Costa Lima Gurgel do Amaral. — Deferido.

N. 45.436, de 1938 — Benirá Torrente Pereira. — Deferido.
 N. 45.469, de 1938 — Amélia Paulina Karola Maria Dressler. — Exiba em original o diploma de normalista.
 N. 45.487, de 1938 — Alberto Hacksher. — Deferido.
 N. 45.496, de 1938 — Paulo Correia de Barros. — Deferido.
 N. 45.607, de 1938 — Neusa Maria de Pinho Bastos. — Prove que lecionou português e história da civilização durante dois anos.
 N. 46.020, de 1938 — Blandina Rangel. — Indeferido.
 N. 46.021, de 1938 — Maria Aparecida Pêgas. — Indeferido.
 N. 46.118, de 1938 — Elói Franqueira Soares. — Registre-se.

Dia 30

N. 45.830, de 1938 — Leontinho Ferreira de Albuquerque. — Mau grado o documento de fls. 2, que constitui prova de haver o requerente sido aprovado em português, não posso deferir o seu pedido de registro nessa disciplina, porque o seu requerimento contém erro grave de linguagem, que evidencia não estar ele em condições de lecionar aquela disciplina. Como consequência lógica, não posso autorizar o seu registro em francês, apesar do documento de aprovação nessa matéria; quem ignora a sua língua nacional a ponto de cometer o erro constante no requerimento de fls. 1, não está em condições de lecionar nenhuma língua estrangeira.

N. 44.139, de 1938 — Uzze Canulo. — Os graves erros de linguagem cometidos no requerimento de fls. 4, que é escrito de próprio punho do requerente, deveriam ter constituído razão irremovível para ser-lhe indeferido, pelo menos, o pedido de registro como professor de português. Um dos erros do requerimento de fls. 4 é repetido pelo requerente no requerimento de fls. 18, pouco importando que este seja dactilografado e não manuscrito. Está provada mais

uma vez, de modo definitivo, a incapacidade do requerente para lecionar a língua nacional e, como consequência lógica, a língua francesa; nenhum professor de língua estrangeira poderá deixar de ser um "bi-lingual teacher", no conceito de Henry Sweet. Nego, portanto, os novos registros solicitados, determino que se casse imediatamente o registro concedido anteriormente em português e apenas por equidade permito a manutenção do registro em História da Civilização e Geografia.

Divisão de Ensino Secundário

Dia 30 de dezembro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 40.202-38 — Camilo Mariano Lima, pedindo aprovação preliminar. — Apresente, até o dia 31 do corrente, a seguinte documentação, nos termos do art. 51 do decreto n. 21.241: a) prova de irrepreensível conduta moral do diretor; b) relação completa do corpo docente com indicação dos respectivos números de registro; c) recibo de depósito de 1:500\$000 feito na Tesouraria do ministério. Em 26-12-38.

N. 1-225-38 — Ana Martins de Magalhães, pedindo revalidação de certificação de exame de admissão. — Deferido. Em 24-12-38.

N. 11.971-35 — Colégio Leonardo de Vinci, pedindo vista do processo. — De-se vista na Divisão de Ensino Secundário. Em 27 de dezembro de 1938.

N. 12.516-38 — José Virgílio Carneiro de Azevedo, pedindo 2ª via de certificado de exames. — É preciso setar a publica forma. Em 21-12-38.

N. 26.208-38 — Mário Pinto Teixeira, pedindo 2ª via de certificado ginásial. — Declare a época da conclusão do curso. Em 21 de dezembro de 1938.

N. 26.516-38 — Edgard Virgílio Pinon, pedindo certificados do 4º ano ginásial. — Declare a época em que prestou os exames. Em 26-12-38.

N. 28.961-37 — Brasília Luz Filho, pedindo pagamento pelos serviços realizados no Ginásio Nogueira da Gama. — Sele o documento anexado. Em 26-12-38.

N. 34.703-38 — José Cardoso Barreto, pedindo transferência. — Deferido. Em 19-12-38.

N. 36.320-38 — Wesley Pereira Rosa, pedindo 2ª via do certificado ginásial. — Apresente justificativa feita em juízo. Em 26 de dezembro de 1938.

N. 37.059-38 — Eduardo de Paula Carvalho, pedindo regularização de situação escolar. — Deferido. Em 24-12-38.

N. 38.064-38 — Nei Pires Correia, pedindo expedição de certificado de exames. — Prove que era sargento na época em que prestou os exames. Em 20-12-38.

N. 40.998-38 — Diretor Ginásio Além Paraíba, pedindo aprovação de taxas. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 41.103-38 — Adolfo Mazza, retificação de nome de sua filha Ilda Mazza. — Deferido. Em 21-12-38.

N. 41.104-38 — Adolfo Mazza, pedindo retificação de nome de sua filha Esmelinda Mazza. — Deferido. Em 26-12-38.

N. 41.526-38 — Carlos José Taques Franco de Sousa, pedindo exames de adaptação (art. 95, decreto n. 21.241). — Deferido para prestar os exames no Ginásio estadual de Ponta Grossa. Em 24-12-38.

N. 41.639-38 — Diretor Ginásio Iguassú pedindo aprovação de taxas. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 41.839-38 — André Lo Reille pedindo adaptação de estudos secundários feitos na Bélgica. — Deferido. Requeira os exames de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil (programa da 2ª série) e Inglês. Em 24-12-38.

N. 42.403-38 — Diretor Colégio Progresso, pedindo aprovação de taxas. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 42.563-38 — José Braga Filho, pedindo 2ª chamada para as segundas provas parciais de 1938. — Indeferido. Em 22-12-38.

N. 42.876-38 — João da Silva Faria, pai dos menores Marcelo e Mário de Araújo Faria, pedindo devolução da certidão de idade. — Indeferido. Em 27-12-38.

N. 43.020-38 — Macário Ramos Judice, pedindo pagamento de dezembro de 1937. — Sele o traslado da procuração. Em 26-12-38.

N. 43.021-38 — Fernando de Abreu, pedindo pagamento de dezembro de 1937. — Sele o traslado da procuração. Em 26-12-38.

N. 43.198-38 — Arlindo Drumond Costa, pedindo pagamento por serviços prestados no Colégio Batista Brasileiro D. Ana Bagby. — Requeira por exercícios findos. Em 28-12-38.

N. 43.204-38 — William Homs, Elias pedindo retificação de nome. — Apresente justificativa em juízo. Em 22-12-38.

N. 43.212-38 — Célio Moraes, pedindo 2ª chamada de prova parcial. — Deferido. Em 24-12-38.

N. 43.279-38 — Alice da Silva Freitas, pedindo devolução de certidão de idade. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 43.293-38 — Ernesto Carrero, pedindo revalidação de curso secundário feito no estrangeiro. — Deferido. Requeira exames no Colégio Pedro II. Em 24-12-38.

N. 43.505-38 — Isaura Pires de Sá, pedindo 2ª época de exame de admissão. — Indeferido. Em 24-12-38.

N. 43.542-38 — Eduardo F. Fontes, pedindo cancelamento de faltas. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 44.263-38 — Arnaldo Ribeiro Cunha, pedindo transferência. — Indeferido. As provas orais devem ser prestadas no estabelecimento em que se acha matriculado. Em 27-12-38.

N. 44.506-38 — Alberto Sanches de Almeida, pedindo 2ª chamada da 4ª prova parcial. — Deferido, quanto à prestação da prova. A falta de frequência impedirá, em qualquer hipótese, a obtenção do certificado necessário à inscrição no concurso de habilitação. Em 27-12-38.

N. 43.648-38 — Emílio Nogueira, pedindo prestação de exames em 2ª época. — Deferido. Em 27-12-38.

N. 43.901-38 — Herbert Freund, pedindo revalidação de curso secundário feito na Alemanha. — Autentique, no Ministério das Relações Exteriores, a documentação apresentada. Em 27-12-38.

N. 44.570-38 — Sérgio Barbosa Ferraz, pedindo matrícula e exames de adaptação. — Autentique, no Ministério das Relações Exteriores, a documentação apresentada. Em 27-12-38.

N. 44.639-38 — Valdegildo dos Santos pedindo autorização para prestar exame em 2ª época. — Deferido. Em 28-12-38.

N. 44.704-38 — João Carvalho Neves pedindo dispensa de frequência e exames de algumas disciplinas, no próximo ano. — Indeferido. Em 24-12-38.

N. 44.786-38 — Sebastião Antônio Ribeiro, pedindo conclusão do curso fundamental. — Indeferido. Em 27-12-38.

N. 45.137-38 — Alcides Figueiredo Pantoja pedindo devolução de certidão de idade. — Indeferido. Em 26-12-38.

N. 45.138-38 — Antônio Khoury, pedindo devolução de documentos. — Indeferido. Em 27-12-38.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

No processo n. 45.501-38, o diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, fez a seguinte promoção:

"Sr. ministro — Submeto a V. Ex. a seguinte proposta para a aplicação do crédito especial de 240 contos, aberto pelo decreto-lei n. 962, de 17 de dezembro:

Material para expurgo, outras práticas de destarização e pesquisas de laboratório — 116 contos;

Transporte para pessoal e material (1 double phaeton e 1 caminhonete Ford), até 43 contos;

Pessoal para obras de antirratização com diária até 10\$000 — 51 contos."

Rio, 22 de dezembro de 1938. — *Barros Barreto.*

O Sr. ministro deu o seguinte parecer:

"Proposta do diretor do D. N. S. relativamente ao combate à peste. A consideração do Sr. Presidente.

Em 26 de dezembro de 1938. — *Capanema.*

O Sr. Presidente deu o seguinte despacho: "Aprovado." — Em 26 de dezembro de 1938. — *G. Vargas.*

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 3.617 — Ao Sr. diretor de Saneamento da Baixada Fluminense — Fazendo comunicação.

N. 3.619 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão, taxa de saneamento de 1936 a 1938.

N. 3.621 — Ao Sr. juiz da 3ª Pretoria Cível do Distrito Federal — Fazendo comunicação.

N. 3.623 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão, taxa de saneamento de 1936 a 1938.

N. 3.625 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Concerto em encanamento d'água.

N. 3.627 — Ao Sr. general diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Solicita providências.

N. 3.629 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Fazendo comunicação.

N. 3.631 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.633 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.635 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.637 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusões, taxa de saneamento de 1935 até 1938.

N. 3.639 — Ao Sr. procurador geral da República — Comunicar providenciado sobre consumos d'água.

N. 3.641 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.643 — Ao Sr. Dr. Alfredo Machado Guimarães Filho, M. D. — Procurador da República — Sobre abastecimento d'água.

N. 3.645 — Ao Sr. diretor de Tomada de Contas do Tribunal de Contas — Fazendo comunicação.

N. 3.647 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão, taxa de saneamento dos anos de 1937 e 1938.

N. 3.649 — Ao Sr. inspetor dos Centros de Saúde — Fazendo comunicação sobre rede de esgoto.

N. 3.651 — Ao Sr. diretor de Trabalho, Matas e Jardins da Prefeitura do Distrito Federal — Solicita informação.

N. 3.653 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.655 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.657 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.659 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO EXPEDIENTE

Offícios:

N. 1.173 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando providências.

N. 1.174 — Ao Sr. gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Fazendo comunicação.

N. 1.175 — Ao Sr. assistente do Diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue processo n. 43.784-38.

N. 1.176 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 35.180-938.

N. 1.177 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de edital.

N. 1.179 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 41.965-938.

N. 1.179 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 28.546-938.

N. 1.180 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 40.041-1938.

N. 1.181 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Devolve o processo n. 28.546-938.

N. 1.183 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Restitue o processo n. 43.435-938.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 4.397-38 — Rosária dos Santos Cardoso. — Cancele-se.

N. 4.942-38 — Banco Provincia do Rio Grande do Sul. — Cancele-se.

N. 12.771-38 — Abdon Pimenta de Sousa. — Sub. canalização de 3/4" por 1 geral de 1".

N. 14.306-38 — Justino Miguez Pereira. — Deferido.

N. 15.015-38 — Olávio Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 15.222-38 — Sul America Terrestres Marítimos e Acidentes — Comp. S. Expediente.

N. 15.446-38 — Sofia das Neves e outra. — Deferido.

N. 15.850-38 — Armando Transmontano. — Deferido.

N. 16.107-38 — Pedro Lourenço Gomes. — Deferido.

N. 16.120-38 — Srul Bouch Kopelman. — Deferido.

N. 16.217-38 — Alvaro Portocarrero. — Deferido.

N. 6.335-38 — Artur Nusman. — Junte na S. de Expediente novo documento de revisão de numeração.

N. 9.946-38 — Valentim Almeida Dias. — Afim de regularizar o abastecimento, substitua-se a pena por um hid. "Prager" de 12 milímetros.

N. 13.083-38 — Antônio da Silva Seabra. — Cancele-se.

N. 13.874-38 — Paulo Henrique Danizot. — Cancelem-se os autos.

N. 14.077-38 — Paulo N. Wigderowitz. — Cancele-se.

N. 14.792-38 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 15.669-38 — Julião Ortiz (frei). — Cancele-se.

N. 15.670-38 — Julião Ortiz (frei). — Cancele-se.

N. 15.842-38 — Moacir de A. Carqueijo. — Cancele-se.

N. 15.844-38 — Maria Boucinhas dos Santos. — Cancele-se.

N. 15.849-38 — João Mendes. — Cancele-se.

N. 15.866-38 — Noemia Alves de Assis. — Cancele-se.

N. 15.915-38 — Manuel Rodrigues de Sá. — Cancele-se.

N. 16.030-38 — Chueri Murad. — Deferido.

N. 16.069-38 — Manuel Domingos Carruncho. — Compareça à S. de Expediente.

N. 16.114-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Junte na Secção de Expediente certificado de numeração.

N. 16.171-38 — José Soares Correia. — Cancele-se.

N. 16.209-38 — Joaquim Gomes Silva. — Cancele-se.

N. 16.256-38 — Antônio Vieira. — Compareça ao 5º Distrito.

N. 16.274-38 — Euridice Maria Valentim. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 16.302-38 — João Borges. — Deferido.

N. 16.303-38 — Alberto Firmino Machado. — Deferido.

N. 16.304-38 — Osvaldo Sebastião. — Deferido.

N. 16.418-38 — Eduardo Pereira Guimarães. — Compareça à S. de Expediente.

N. 16.424-38 — José Ferreira Lourenço. — Cancele-se.

N. 16.428-38 — Euryalo Romero. — Deferido.

N. 16.433-38 — Francisco Medeiros Melo. — Junte na S. de Expediente, certificado de numeração.

16.447-38 — Antero Luiz Duarte. — Cancele-se.

N. 16.529-38 — Santa de Carlos. — Junte na S. de Expediente novo certificado de numeração.

N. 16.556-38 — Bernardino Martins. — Deferido.

N. 16.381-38 — Ao Sr. Domingos Alves Correia. — Aguarde-se.

N. 16.431-38 — Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro. — Deferido.

N. 16.480-38 — Palmiro Rodrigues dos Santos. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 16.536-38 — Cavalcante Junqueira S. A. — Deferido.

Seção Expediente, 31 de dezembro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

Conselho Nacional do Serviço Social

SESSÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1938

A sessão do Conselho Social, realizada no dia 17 de outubro de 1938, compareceram os senhores: Ataúlfo de Paiva, Sabóia Lima, Levi Miranda e as senhoras: Estela de Faro e Eugénio Hamann. As 15 horas o Sr. presidente Ataúlfo de Paiva abriu a sessão, relatando os seguintes processos: Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora, S. Paulo, aprovado; Asilo Imaculada Conceição, Descalvado, São Paulo, aprovado; Sociedade Luiz Pereira Barreto, S. Paulo, mandou aguardar, por ser cultural; Asilo de Mendigos, Amparo, S. Paulo, em diligência; Asilo S. Vicente de Paulo, Bebedouro, S. Paulo, em diligência; Associação das Damas de Caridade, Barreto, S. Paulo, aprovado; Escolas Profissionais Salesianas, S. Paulo, aprovado; Colégio Brasil, S. Mateus, E. do Rio, aguardar; Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência, Salvador Bafa, mantenedora do Asilo Isabel, aprovado. A senhora Eugénia Hamann relatou os processos: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, São José dos Campos, S. Paulo, aprovado; Externato S. José, S. José dos Campos, S. Paulo, adiado o julgamento; Sociedade S. Vicente de Paulo, Guaratinguetá, S. Paulo, aprovado; Colégio Imaculada Conceição, Conquista, Minas, aguardar por ser o 1º pedido; Orfanato Cristóvão Colombo, S. Paulo, aprovado. A senhora Estela de Faro leu ao Conselho o seu parecer acerca do Instituto Pedro II, D. Federal, indeferido anteriormente. O Sr. Dr. Sabóia Lima relatou os processos: Asilo de Mendicidade Cruzeiro, S. Paulo, aprovado; Asilo Maria Imaculada, Santos, S. Paulo, aprovado; Sociedade S. Vicente de Paulo, Amparo, S. Paulo, aprovado; Instituto Histórico e Geográfico, Aracaju, Sergipe, aprovado; Associação das Damas Protetoras da Infância, Juiz de Fora, Minas, aprovado; Sociedade Civil Espírita Amor e Luz, Guaratinguetá, S. Paulo, aprovado. O Sr. presidente leu a proposta do Sr. Levi Miranda a respeito dos pagamentos às instituições, por intermédio do Banco do Brasil, unanimemente aprovada, tendo sido mandada em ofício à consideração de S. Ex. o ministro da Educação e Saúde, tendo o Sr. Dr. Sabóia Lima proposto que oportunamente se fizesse o ante-projeto respectivo. A senhora Estela de Faro propõe que se apresente ao Governo a revista dos títulos de "utilidade pública", concedidos às instituições, tendo sido designada pelo Sr. presidente para trazer ao Conselho o respectivo ante-projeto de lei. O Sr. presidente fez alusão ao ofício do secretário do Conselho, recebido por S. Ex. na sessão anterior, a respeito dos serviços da Secretaria, com os quais S. Ex. concorda e pede a colaboração dos seus pares, que, também, igualmente, aprovam as medidas lembradas. O Sr. presidente Ataúlfo de Paiva deu conhecimento ao Conselho, do convite recebido da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária para uma visita à instituição. As 16 horas foi levantada a sessão e lavrada a presente ata que vai por mim assinada; por não ter sido subscrita, em tempo, pelo secretário Dr. Phocion Serpa conforme levou ao conhecimento do Conselho, o Ex. Sr. ministro presidente, pedindo autorização para que o atual secretário subscrisse a ata que foi lida. O Conselho unanimemente aprovou a proposta do Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário — *Ataúlfo Napoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1938

A sessão do dia 19 de outubro de 1938, compareceram os senhores: Ataúlfo de Paiva, Olinto de Oliveira, Sabóia Lima e as senhoras: Eugénia Hamann e Estela de Faro. O Sr. presidente Ataúlfo de Paiva abriu a sessão às 14 horas e 10 minutos, tendo recebido logo após, do secretário, o processo número 5.899, referente às Missões Salesianas do Amazonas, com o recurso feito pelo interessado, solicitando aumento de auxílio. O Sr. Dr. Ataúlfo de Paiva relatou os processos: Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Campo Grande, M. Grosso, transformando o julgamento em diligência para que se anexasse o processo n. 31.423, do Colégio Santanópolis, Feira de Santana, Bafa, indeferido pelo presidente da República; Colégio Imaculada Conceição, Corumbá, M. Grosso, aprovado. O Sr. Dr. Olinto de Oliveira relatou os processos: Associação das Damas de Caridade, S. Paulo, aprovado; Escola Doméstica Maria Imaculada, Maceió, Alagoas, aprovado; Vila de Trabalhos para Convalescentes Tuberculosos Proletários, B. Horizonte, Minas, aprovado; Escola Santo Adolfo, D. Federal, aprovado. A Sra. Estela de Faro relatou os processos: Escola Superior de Medicina Veterinária, B. Horizonte, (Cultura) aprovado; Instituto Paula

Reis, D. Federal, tratando-se de primeiro pedido, foi mandado aguardar novo julgamento; Instituto Comercial do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aguardar novo julgamento; Associação das Senhoras de Caridade, Poços de Caldas, Minas Gerais, o Conselho resolveu não tomar conhecimento do pedido, por estar fora do prazo legal. O Sr. presidente expõe seus pontos de vista acerca dos métodos de trabalho, faz apreciações de ordem geral. O Sr. presidente, atendendo à urgência do pedido e à ausência do Sr. Dr. Ernani Agrícola, relator inicial, distribue ao Sr. Dr. Olinto de Oliveira o processo em recurso, das Missões Salesianas, tendo o Conselho, por unanimidade, aprovado o parecer do relator, sendo aprovado o pedido. O Sr. Dr. Sabóia Lima traz ao conhecimento do Conselho, a carta do advogado Evaristo da Veiga, que é mandada arquivar. A sessão foi levantada às 16 horas e meia, tendo sido lavrada a presente ata que vai por mim assinada. — *Phocion Serpa*, secretário. — *Ataúlfo Napoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 1938

A sessão do dia vinte e um de outubro de 1938, compareceram os senhores: Ataúlfo de Paiva, Olinto de Oliveira, Sabóia Lima, Ernani Agrícola, Levi Miranda e as senhoras Eugénia Hamann e Estela de Faro. As 14 e 12 minutos, o Sr. presidente Ataúlfo de Paiva abriu a sessão, entregando ao secretário os processos seguintes, relatados na sessão anterior: Colégio N. Sra. Auxiliadora, Campo Grande, M. Grosso; Asilo dos Pobres de S. Vicente de Paulo, Silvestre Ferraz, Minas; Escola de Eletricidade, B. Horizonte, Minas, tendo relatado os seguintes: Hospital N. Sra. Auxiliadora, Rosário, R. G. do Sul, aprovado; Academia Brasileira de Ciências, Distrito Federal, requisitando por S. Ex. na sessão anterior, aprovado. O Sr. professor Olinto de Oliveira requisitou da Secretaria por intermédio do Sr. presidente, o processo referente à Associação Brasileira de Educação, excusando-se, porém, a relatá-lo, visto fazer parte da diretoria, tendo sido designado para esse fim, pelo Sr. presidente, o Sr. Dr. Sabóia Lima e havendo o Conselho aprovado o pedido dessa instituição. O Sr. Dr. Ataúlfo de Paiva relatou ainda os processos: Asilo de Caridade, Bom Sucesso, Minas, aprovado; Orfanato N. Sra. Nazaré, La-Fayette, Minas, aprovado; Hospital Ana Cintra, Amparo, S. Paulo, aprovado. Dada a palavra à Sra. Eugénia Hamann, S. Ex. relatou o processo referente à Santa Casa de Misericórdia de Atibaia, S. Paulo, tendo sido o julgamento transformado em diligência. S. Ex. o Sr. presidente leu a carta do diretor do Instituto de Educação Familiar e Social, do Distrito Federal, em referência à admissão de senhoritas da referida instituição, nos serviços do Conselho, tendo o Sr. presidente designado as Senhoras Eugénia Hamann e Estela de Faro para, respectivamente, orientarem a primeira e segunda turmas das referidas praticantes. Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Ernani Agrícola que relatou os processos seguintes: Santa Casa de Misericórdia, Santana do Livramento, R. G. do Sul, 2º julgamento, tendo sido aprovado o pedido de subvenção ordinária, nos termos do relator, e ainda, que se informasse à instituição quanto ao pedido extraordinário, na forma do parecer. As 15 horas retirou-se do recinto o Sr. presidente Ataúlfo de Paiva, tendo assumido a direção dos trabalhos o Sr. professor Olinto de Oliveira, continuando com a palavra o Sr. Dr. Ernani Agrícola que relatou ainda os seguintes processos: Casa de Saúde Marítima, Belém, Pará, aprovado; Casa de Caridade, Leopoldina, Minas, aprovado; Policlínica de S. Paulo, aprovado o pedido de auxílio ordinário; Curso Matos, Distrito Federal, 2º julgamento, indeferido; Santa Casa de Misericórdia, Juiz de Fora, Minas, aprovado; Hospital S. Vicente de Paulo, São Manuel, S. Paulo, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, B. Horizonte, aprovado; Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo, Jundiaí, S. Paulo, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Campanha, Minas, aprovado. Dada a palavra ao Sr. Levi Miranda, S. Ex. relatou os processos seguintes: Associação das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, Campos do Jordão, S. Paulo, aprovado; Asilo Bom Pastor, Belém, Pará, indeferido por falta de personalidade jurídica; Instituto Geográfico e Histórico, Salvador, Bafa, requisitado anteriormente, aprovado; Associação dos Empregados do Comércio, S. Luiz, Maranhão, aprovado; Associação dos Sanatórios Populares do Campos do Jordão, São Paulo, aprovado; União Artística Passagens, Passagem Franca, Maranhão, aprovado; Academia Carioca de Letras, aprovado, tendo a Exma. Sra. Estela de Faro declarado que votava com grande prazer, aludindo que o fazia em virtude, não de ser uma instituição de cultura, merecedora de amparo, mas ainda porque guardara a lembrança de que a Academia Carioca de Letras fora a única instituição que, por ocasião do cinquentenário da Lei Aurea, fizera justas referências à Princesa Isabel. O Sr. Olinto de Oliveira também aplaudiu a instituição cultural do Distrito Federal, lembrando que à mesma se deve a criação da Federação das Academias de Letras do Brasil; Federação das Academias de Letras de Brasil, Distrito Federal, aprovado; Patronato S. Francisco, Campinas, S. Paulo, aprovado. Foi dada a palavra à Senhora Estela de Faro que relatou os seguintes processos: Academia Brasileira de Ensino, Distrito Federal, aguardar novo julgamento; às 15 e quarenta e cinco reassumiu a presidência o Sr. Dr. Ataúlfo de Paiva, tendo o secretário pedido permissão para acompanhar ao gabinete do ministro, o Sr. Levi Miranda, e sendo substituído pelo Sr. Enéas Martins Filho, funcionário com exercício na secretaria. A Sra. Estela de Faro relatou mais os seguintes processos: Asilo Sagrado Coração de Maria, Distrito Federal, aprovado; Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, R. G. do Sul, aprovada; Instituto Comercial do Rio de

Janeiro, Distrito Federal, mandado que aguardasse novo julgamento; Colégio Sagrado Coração de Jesus, R. G. do Sul, aprovado; Instituto Acima, S. Paulo, indeferido. Um quarto de hora depois, reassumiu o secretário suas funções. Foi dada a palavra ao Sr. professor Olinto de Oliveira que relatou os seguintes processos: Asilo S. José da Infância desamparada, Capela, Sergipe, 2º julgamento, tendo sido aprovado o parecer do relator; Escola de Engenharia, juiz de Fóra, Minas, aprovado o pedido nos termos do parecer do relator; Clínica Infantil Gratuita, Distrito Federal, indeferido; Obra de Proteção à Infância Pobre, Distrito Federal, indeferido. Em companhia do Sr. Dr. Freire, visitou o Conselho, o Sr. Interventor do Piauí, tendo sido saudado pelo Sr. presidente do Conselho, a quem S. Ex. respondeu amistosamente. Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Sabóia Lima que relatou os seguintes processos: Santa Casa de Misericórdia, Pirajui, S. Paulo, aprovado; Instituto da Ordem dos Advogados, Distrito Federal, solicitado anteriormente por S. Ex., aprovado; Escola Prática de Comércio Avulso, Distrito Federal, o Conselho transformou o julgamento em diligência. O Sr. Dr. Ernani Agrícola se refere encomiasticamente à Liga Acadêmica de S. Paulo, cujos serviços teve oportunidade de visitar, em sua recente viagem àquele Estado, terminando por solicitar o processo referente à instituição, no que foi atendido pelo Sr. presidente do Conselho. O Conselho tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ministro, nos processos do Club Naval e Obra do Bêrço, do Distrito Federal, tendo o Sr. presidente encaminhado à Exma. Sra. Estela de Faro, como relatora inicial, o último desses processos que, imediatamente mereceu novo parecer que foi aprovado pelo Conselho, tendo a Sra. Estela proposto que os pedidos: extraordinário e ordinário, dessa instituição, constituíssem processos em separado. Tendo sido encaminhado pela secretaria ao Sr. presidente do Conselho, o pedido de isenção de impostos da Casa da Infância e Associação Protetora do Recolhimento dos Desválidos, de Petrópolis, S. Ex. distribuiu o processo à Exma. Sra. D. Estela de Faro. As 17 horas e 15 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Phocion Serpa*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 1938

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1938, sob a presidência do Sr. ministro Ataulpho Nápoles de Paiva, presentes os Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Sabóia Lima e Ernani Agrícola e as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro, tendo justificado a sua ausência o Sr. Levi Miranda, o Sr. presidente, no impedimento do secretário do Conselho, Dr. Phocion Serpa, designou a mim, Enéas Martins Filho, assistente-técnico da D. M. I. funcionando na Secretaria do Conselho para servir de secretário "ad-hoc" e declarou aberta a sessão às 14 horas e 20 minutos. A seguir, toma a palavra o Sr. presidente que passa a relatar os seguintes processos: Faculdade de Direito de São Luís, Maranhão, aprovado; Ginásio Teresópolis, Rio de Janeiro, tratando-se de primeira subvenção deve aguardar novo julgamento; Asilo S. Vicente de Paulo, Bebedouro, São Paulo, aprovado; Asilo de Mendigos, Amparo, S. Paulo, aprovado; Amparo Teresa Cristina, Rio de Janeiro, Distrito Federal, aprovado. Segue-se com a palavra o Dr. Ernani Agrícola que relatou os seguintes processos: — Hospital de São Sebastião, Tombos, Minas Gerais. Tratando de primeiro auxílio, o relator pede preferência para o julgamento, sendo concedida. É aprovado o pedido de subvenção ordinária, sendo encaminhada à D. M. I. o pedido de auxílio extraordinário; Santa Casa de Misericórdia de Itamarandiba, Minas Gerais, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, S. Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais, aprovado, devendo entretanto a Secretaria pedir ao Instituto solicitante os dados mencionados no parecer; Academia Nacional de Medicina, Rio de Janeiro, Distrito Federal, aprovado, devendo entretanto o instituto solicitante remeter à Secretaria os documentos mencionados no parecer; Asilo S. Vicente de Paulo, Tatui, aprovado pedido ordinário, devendo o instituto solicitante ser convidado a dar entrada a um pedido de auxílio extraordinário; Patronato Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Ceará, aprovado. Pede a palavra a Sra. Eugênia Hamann, solicitando preferência para o processo da Federação Brasileira de Engenheiros, preferência que é aprovada, determinando o Sr. presidente que o processo venha à distribuição. Continua com a palavra o Dr. Ernani Agrícola que relata ainda os processos da Sociedade Beneficente dos Pobres, de Caconde, S. Paulo, aprovado e do Educandário Nossa Senhora de Lourdes, Fortaleza, Ceará, que é também aprovado devendo entretanto o instituto solicitante ser convidado a completar a sua habilitação com os documentos exigidos no parecer. O secretário "ad-hoc" solicita do Sr. presidente um esclarecimento sobre a situação dos processos aprovados "sub-condição" e S. Ex. após ouvir o Conselho determina que tais processos sejam encaminhados à sanção independente da remessa dos documentos pedidos, os quais deverão ser anexados aos processos quando forem recebidos pela Secretaria, esclarecendo ainda que tais documentos destinam-se a informação do Conselho e que deverão servir de base para comparação com os pedidos futuros. Determina a seguir S. Ex. seja lida a ata da sessão anterior que lida e posta em discussão é aprovada. Prossegue com a palavra o Dr. Ernani Agrícola que relata os processos da Sociedade Beneficente Amparo de Maria, Estância, Sergipe, aprovado; Casa de Caridade, Ouro Fino, Minas Gerais, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, aprovado; Associação das Damas de Caridade de Jacareí, S. Paulo, aprovado. O Sr. presidente dá a palavra ao Dr. Sabóia Lima que relata os seguintes processos: Santa Casa de Misericórdia, Cruzzeiro do Sul, Acre, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Muzambinho, Minas Gerais, tratando de primeiro pedido é pedida preferência e esta sendo concedido o pedido é aprovado; Dispensário de São Vicente de Paulo, Ubá, Minas Gerais, aprovado; Casa dos Pobres de S. Vicente de Paulo, Nova Friburgo, Rio de Janeiro, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Uleraba, Minas Gerais, aprovado; Escola Comercial Modelo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, indeferido. Tendo concluído o seu relatório, o Dr. Sabóia Lima o Sr. presidente toma a palavra para trazer ao conhecimento da casa que a Sra. Eugênia Hamann elaborou um ante-projeto de formulário para pedidos de subvenções e que esse ante-projeto será apresentado ao Conselho para estudo na reunião de quarta-feira, 26 do corrente. Enaltece a importância da colaboração trazida pela Sra. Eugênia Hamann salientando o inestimável serviço prestado não somente às instituições, como ao Conselho pela elaboração desse formulário que, no próximo exercício virá facilitar sobremaneira não somente a habilitação como o estudo dos processos. Pede a palavra o Dr. Ernani Agrícola, pedindo preferência para o processo da Sociedade Literária Monsenhor Silveira, de Estância, Sergipe, Aprovada, determina o Sr. presidente seja o processo remetido à distribuição. Segue-se com a palavra D. Stela de Faro que relata os seguintes processos: Clínica Odontológica Brasileira, Rio de Janeiro, Distrito Federal, indeferido; Associação das Damas de Caridade de Poços de Caldas, Minas Gerais, tendo o processo dado entrada fora do prazo a que se refere o art. 24 do dec. lei 527, deve o mesmo ser arquivado; Externato Santo Amador, Rio de Janeiro, Distrito Federal, indeferido; Orfanato Nossa Senhora do Calvário, Campinas, S. Paulo, tratando-se de dois pedidos, o Conselho aprova o auxílio ordinário, determinando, de acordo com o parecer do relator seja o pedido extraordinário desentranhado e remetido à D. M. I.; Santa Casa de S. Simão, S. Paulo, aprovado. Dada a palavra ao professor Olinto de Oliveira, passa a relatar os seguintes processos: Faculdade de Medicina e Cirúrgica, Belém, Pará, aprovado; Clínica Infantil do Ipiranga, São Paulo, aprovado; Hospital de S. João Batista, Rio Branco, M. Grosso, aprovado; Casa da Criança, Uberaba, Minas Gerais, aprovado; Santa Casa de Misericórdia, Araguaçu, Minas Gerais, aprovado; Sociedade Brasileira de Química, Rio de Janeiro, Distrito Federal, em diligência. Segue-se com a palavra D. Eugênia que relata os seguintes processos: União Mista Beneficente, Timbauba, Pernambuco, aguardar oportunidade visto tratar-se de 1º pedido; Cruz Vermelha Brasileira, Santos, São Paulo, em diligência para que a Secretaria solicite informações do Departamento de Assistência Social do Estado de S. Paulo; Círculo Operário Pelotense, Pelotas, Rio Grande do Sul, aprovado; Seminário Santo Antônio, S. Luís, Maranhão, aprovado de acordo com o parecer do relator; Asilo do Bom Pastor, São Paulo, aprovado; Colégio Cisne, adiado para julgamento ulterior; Asilo do Bom Pastor, auxílio extraordinário, aprovado, (S. Paulo); Instituto Comercial de João Pessoa, João Pessoa, Paraíba, indeferido; Hospital Hanemaniano, Rio de Janeiro, Distrito Federal, aprovado; União Espírita Paraense, Belém do Pará, indeferido. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão às 17 horas e cinco minutos e para constar, eu, Enéas Martins Filho, secretário "ad-hoc" lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho*, secretário. — *Ataulpho Nápoles de Paiva*, presidente.

SESSÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1938

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1938, presentes os Srs. Drs. Ernani Agrícola, Olinto de Oliveira e Levi Miranda e as senhoras Eugênia Hamann e Stela de Faro, o Sr. presidente do Conselho ministro Ataulpho Nápoles de Paiva declarou aberta a sessão às 14 horas e 15 minutos, designando a mim Enéas Martins Filho, assistente técnico da D. M. I., funcionário na Secretaria dos Conselhos, para servir de secretário "ad-hoc", no impedimento do secretário. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e logo a seguir pediu a palavra a Sra. Eugênia Hamann para propor que fossem fornecidas cópias das atas aos membros do Conselho que, desta forma, poderiam tomar conhecimento antecipadamente do conteúdo das mesmas e nos dias de sessão apresentariam, se fosse o caso, emendas à mesma, poupando assim, tempo que poderia ser aproveitado para aumentar o número de julgamentos. Posta em discussão a proposta foi aprovada. Falando ainda sobre a ata declarou o Dr. Ernani Agrícola que deseja submeter ao Conselho uma proposta de reconsideração do voto mandando arquivar o pedido de subvenção da Associação das Damas de Caridade de Poços de Caldas, Minas Gerais, pois, se o processo deu entrada após o encerramento do prazo fixado pelo artigo 24 do decreto lei 527, não cabe culpa à instituição. Ouvidas as explicações do Dr. Ernani Agrícola o Sr. presidente consulta os demais membros do Conselho sobre a proposta de reconsideração do voto proferido e sendo esta aprovada determina que o processo venha novamente à distribuição. Lido o expediente que consta de uma carta do Sr. Carlos Antônio Seabra e de um ofício do Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo, determina o Sr. presidente seja a primeira encaminhada à Sra. Eugênia Hamann e dá instruções para que a Secretaria atenda ao segundo pedido de informações. Passando à ordem do dia dá a palavra ao professor Olinto de Oliveira que relata os seguintes processos: — Sindicato dos Trabalhadores do Teatro, São Paulo, SP., aprovado; Escola Pádua Soares, Rio de Janeiro, DF., em diligência; Instituto Bom Jesus de Joinville, tratando de instituto de propriedade particular o pedido deverá ser julgado em outra oportunidade. Segue-se com a palavra D. Stela de Faro que relata o pedido de subvenção do Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra do Piraí, RJ., que é

aprovado. O Sr. presidente distribue pelos membros do Conselho cópias do ante-projeto de formulário de subvenções preparado pela Sra. Eugênia Hamann, e, a seguir declara que já entrou em entendimentos com a Imprensa Nacional para a publicação das atas do Conselho, determinando a secretaria que tome as necessárias providências para a remessa dos originais. Determina também que, de acordo com a proposta do elaborador do projeto, Sr. Levi Miranda, o ante-projeto sobre o pagamento de subvenções por intermédio do Banco do Brasil seja transformado em sugestão e que seja esta encaminhada ao Sr. ministro de Educação e Saúde. Logo a seguir o Sr. Dr. Ernani Agrícola pede preferência para o julgamento do processo n. 18.386-38 da Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre, do Rio de Janeiro, preferência que é concedida, determinando o Sr. presidente que o processo venha a distribuição. E nada mais havendo a tratar declara encerrada a sessão às 15 horas e 20 minutos e do que, para constar eu, Enéas Martins Filho, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e pelo presidente assinada. — *Enéas Martins Filho, secretário* — *Ataulfo Nápoles de Paiva, presidente.*

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério das Relações Exteriores

(*) O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve de acordo com a portaria de 2 de janeiro do corrente ano, fixar as remunerações mensais, constantes da tabela abaixo, que correspondem aos militares e funcionários civis das Comissões de Limites, dos Setores Norte, Oeste e Sul, a partir de 1 de janeiro de 1938.

Cargos permanentes:

1 Chefe	2:000\$000
Representação	3:000\$000
	5:000\$000
1 Secretário	1:800\$000

Pessoal variável:

Sub-Chefes	1:500\$000
Representação	1:000\$000
(*) Ajudantes técnicos civis	2:300\$000
Ajudantes técnicos militares	1:800\$000
(*) Médicos civis	2:300\$000
Médicos militares	1:800\$000
Auxiliares técnicos militares	1:300\$000
(*) Auxiliares técnicos civis	1:800\$000
Comandantes de contingentes	1:300\$000
Encarregados de material	1:300\$000
Encarregados de comunicações	1:300\$000
(*) Farmacêuticos civis	1:800\$000
Farmacêuticos militares	1:300\$000
Topógrafos	1:300\$000
Cartógrafos	1:300\$000
Foto-cinematografistas	1:000\$000
Intérpretes	1:000\$000
Taquígrafos	900\$000
Fotógrafos	700\$000
Auxiliares de campo de 1ª classe	700\$000
Auxiliares administrativos de 1ª classe	700\$000
Radio-telegrafistas de 1ª classe	700\$000
Auxiliares de campo de 2ª classe	500\$000
Auxiliares administrativos de 2ª classe	500\$000
Radio-telegrafistas de 2ª classe	500\$000
Dactilógrafos de 1ª classe	500\$000
Dactilógrafos de 2ª classe	300\$000

(*) Esteves funcionários terão as remunerações acima indicadas, quando nada mais perceberem dos cofres públicos.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 31 de dezembro de 1938

Ao Sr. comissário geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939:

N. 687 — Comunicando, de acordo com o despacho do Sr. ministro, que os produtos destinados aos mostruários do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939, não devem ir acompanhados do selo do imposto de consumo, exigido para a circulação no território nacional.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 684 — Comunico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. o Sr. Presidente da República, tendo em vista o parecer deste ministério, referente à execução do decreto-lei n. 967, de 21 deste mês, na parte que diz respeito à isenção e redução de direitos aduaneiros, resolveu, por despacho de 29, autorizar a continuação da competência das inspetorias das alfândegas, na forma da legislação até então vigente e sem prejuízo de qualquer restrição que a superior autoridade haja por bem determinar em qualquer momento, para a concessão de favores aduaneiros, previstos no corpo da tarifa das alfândegas, decorrentes de contratos firmados com o Governo Federal, do Tratado Americano e outros convênios, e, bem assim, os constantes dos seguintes dispositivos do decreto-lei n. 930, de 24 de fevereiro de 1938: Art. 11 — incisos 1 a 17, 20, 21, 24 a 30, 35, 40 a 44, 46, 47 e 51; art. 12 — incisos 1 a 3, 6, 9 a 11 e 15; art. 13 — parágrafo primeiro, incisos 1 a 3, parágrafo 2º e parágrafo 3º — incisos 1 e 2; arts. 14, 15, 16 e 17.

Os favores dos demais dispositivos ficam dependendo de prévia audiência do Exmo. Sr. Presidente da República, cumprindo às Alfândegas encaminhar os pedidos por intermédio deste gabinete.

— Foi feita idêntica comunicação, por telegrama, aos inspetores das demais alfândegas do país.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 86 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que a firma Hector Bassan solicita seja mandado dar baixa em termos de responsabilidade, assinados na Alfândega de Santos, para desembaraço de mercadorias embarcadas sem as respectivas faturas consular e comercial.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 689 — Transmitindo, afim de ser informado, o processo relativo ao requerimento em que Alípio de Campos Oliveira, ex-agente da antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em Rosário de Santa Fé, pede pagamento de 60.364,57 pesos argentinos, saldo de sua conta corrente com aquela empresa.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS MENSALISTAS

Peças portarias abaixo mencionadas, do Ministério da Fazenda, foram admitidos como extranumerários mensalistas, para desempenharem as funções de auxiliar técnico de 4ª classe da Contadoria Seccional, respectivamente, junto à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos no Amazonas e junto à Delegacia Fiscal também no Amazonas:

Portaria — Nomes — Salário

N. 1.021 — Cirene Maia Coelho	450\$000
N. 1.020 — Heloisa de Alencar Araripe	450\$000

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DISPENSA

Dia 31 de dezembro de 1938

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolve dispensar, a pedido, o oficial administrativo da classe L, do Quadro VII (Delegacias Fiscais), bacharel Geminiano Galvão, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

DESIGNAÇÃO

Dia 31 de dezembro de 1938

O Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolve, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 980, de 23 de dezembro corrente, designar o oficial administrativo da classe L, do Quadro VII (Delegacias Fiscais), bacharel Geminiano Galvão, para chefe do Serviço de Comunicações, com a gratificação de função marcada em lei.

LICENÇA

Por portaria de 31 de dezembro de 1938, foi concedida licença de um ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo da classe L, do Quadro VII (Delegacias Fiscais), do Ministério da Fazenda, Joaquim Gomes de Carvalho, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

APOSTILA

Na portaria n. 784, de 28 de dezembro de 1938, concedendo seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espírito Santo, João da Silva Daltro Navarro, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere esta portaria é agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, e não no interior do Estado do Espírito Santo, como, por equívoco, foi declarado.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1938. — *Romero Estelita*, diretor."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILA

No decreto de 22 de dezembro de 1938, transferindo Moacir Reis de Azevedo, escriturário, da classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, para a mesma classe e carreira, do Quadro III (Recebedorias Federais), foi feita a seguinte apostila:

"A transferência, a que se refere o presente decreto, é para cargo vago, conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo decreto, n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e não como, por equívoco, foi declarado, devendo o funcionário transferido ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em 31 de dezembro de 1938. — *Nero de Macedo*, diretor."

No decreto de 15 de dezembro de 1938, nomeando Sebastião de Melo Menezes, oficial administrativo, da classe J, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, para exercer, em comissão, o cargo de administrador, padrão K, do quadro IX (Agências Fiscais), devendo ter exercício na Agência Aduaneira de Maná, no Estado do Amazonas, foi feita a seguinte apostila:

"A Agência Aduaneira de Maná tem sua sede no Território do Acre, Estado do Amazonas, e não nesse Estado, como, por equívoco, foi declarado no presente decreto.

Serviço do Pessoal, em 28 de dezembro de 1938. — *Nero de Macedo*, diretor."

Dia 29 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Remetendo o processo da mesma Delegacia em que João Gualberto Pereira pede expedição de seu título de inatividade e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência da informação.

N. 228 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao escrivão da Coletoria Federal de Valença, Francisco Garcia Goulart.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 423 — Remetendo o processo em que D. Josefina Alonso Monjardim pede reversão do montepio e solicitando providências no sentido de ser satisfeita a exigência da informação de fls. 40.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 149 — Remetendo as portarias do Sr. ministro admitindo, como extranumerários mensalistas, João Alves do Sacramento e Manuel Pedro Reis, para desempenharem as funções de trabalhador de 4ª classe do Serviço Regional do Domínio da União nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 502 — Comunicando que aos superintendentes do Serviço de Fiscalização dos Impostos Internos não competem as diárias ajudadas, de vez que a exceção só aproveita aos inspetores fiscais, de acordo com o art. 187 do vigente Regulamento do Imposto de Consumo, e para os demais funcionários, o que regula o pagamento de vencimentos é a lei n. 51, de 14 de maio de 1931, e a circular n. 10, de 8 de julho de 1937, do Sr. Presidente da República.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 104 — Remetendo a portaria do Sr. ministro admitindo como extranumerário mensalista José Ludovice de Menezes, para desempenhar as funções de trabalhador de 5ª classe do Serviço Regional do Domínio da União.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 503 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral concedendo seis meses de licença-prêmio ao servente da classe E, do Quadro VIII, Alvaro Madureira.

Dia 30

Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

Ns. 303 a 309 — Restituindo, visto terem sido feitas as devidas notas nas folhas de pagamento, as portarias encaminhadas a este Serviço, relativo aos seguintes funcionários: Alexandre Helena,

João Salse, José Castelar de Carvalho, Huascar Castro, Francisco Carlos Lopes Lima, Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, Júlio Moreira da Silva Lima, Eduardo Américo de Faria, Eduardo de Oliveira Santos, Otaviano de Menezes Bastos, Orestes Franklin Xavier de Brito, Moacir Schafflor Camargo e Ubaldo José de Lima.

N. 310 a 312 — Restituindo, visto terem sido feitas as devidas notas nas folhas de pagamento, os decretos encaminhados a este Serviço, relativos aos funcionários: João Jover Goulart Fraga, Manuel Inácio de Andrade e Silva e Davi Martins de Arruda Câmara.

— Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 634 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral resolveu que o oficial administrativo da classe "J", do Quadro I — Tesouro Nacional, Togo de Albuquerque, tenha exercício na mesma Diretoria.

— Ao Sr. Diretor do Imposto de Renda:

N. 197 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, transferiu da Seção do Estado da Bahia o contabilista da classe "J", do Quadro XII, André Barone Neto, para o Estado do Rio de Janeiro e o contabilista da classe "J", do mesmo Quadro, Sebastião Sandreschi de Minas Gerais, para Santos.

— Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 250 — Remetendo o requerimento do agente fiscal do imposto de consumo, aposentado, Francisco De Paula Palhares Junior, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Alagoas:

N. 123 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, deferiu o requerimento encaminhado com o ofício n. 282, em que o escriturário da classe "G", do Quadro XII, Alcide Adour da Câmara, solicita permissão para recolher a importância de 1:537\$400, pela décima parte de seus vencimentos mensais.

— Ao Sr. Delegado Fiscal no Amazonas:

N. 171 — Remetendo a portaria do Sr. Ministro, admitindo como extranumerário mensalista Délio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, como trabalhador de 4ª classe do Domínio da União, no mesmo Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em Sergipe:

N. 105 — Remetendo o processo de aposentadoria do oficial administrativo da classe "J", do Quadro IV, João Henedino de Amorim, solicitando providências.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 152 — Comunicando que poderá ser restituída a caução feita pelo Sr. Hezequiel Hermínio Maia nomeado, recentemente tesoureiro da mesma Alfândega, desde que seja apurado não dever nada a Fazenda Nacional.

— Ao Sr. Delegado Fiscal em São Paulo:

N. 505 — Comunicando que o agente fiscal no interior do mesmo Estado, Pedro Barbosa Cabral, pede contagem para fins de aposentadoria, do tempo que desempenhou cargos do Loide Brasileiro, sendo atendido no aludido pedido, mas tão somente para efeito de assentamentos, sendo a contagem do tempo de serviço feita de acordo com a legislação que vigora a época em que a aposentadoria se der.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega de São Luiz:

N. 167 — Comunicando a prorrogação por 20 dias, para posse do cargo do escriturário da classe "G", do Quadro VIII, Jaime Alfaia de Araújo e que o decreto respectivo foi encaminhado à Delegacia Fiscal do mesmo Estado, autorizando a posse do aludido nomeado.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 82.573, de 1938 — Banco Israelita Brasileiro, reiterando pedido para aprovação de aumento de capital. — Prove que o aumento de capital foi subscrito integralmente por brasileiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 29 de dezembro de 1938

N. 80.742, de 1938 — Basílio Pimenta Filho. — Deferido. Restituam-se os documentos pedidos, pedindo, porém, dos mesmos, cópia em processo.

N. 21.684, de 1938 — Banco Federal Brasileiro. — Referido ao despacho publicado no *Diário Oficial* de 14 de setembro de 1938. — Anotado. Arquive-se. Publique-se.

N. 55.173, de 1938 — José Duarte, solicitando restituição antecipada de contribuições, por contrato recindido com a Auxiliadora Predial, S. A. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Arquive-se.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

Aos Srs. diretores de Contabilidade dos Ministérios da Viação, da Guerra e da Marinha:

Ofício-circular n. 56 — A grande morosidade no andamento dos processos de concessão de aforamento de terrenos de marinha tem sido motivo preponderante de dificuldade no regularizar perante a

Fazenda Nacional, com grande prejuízo para a mesma, a situação dos que se utilizam daqueles terrenos.

Com o propósito de corrigir esses inconvenientes e dentro dos princípios de descentralização de execução, os recentes decretos que reorganizaram esta diretoria atribuíram aos seus serviços regionais nos Estados várias providências que, até então, competiam aos órgãos centrais, com sede nesta capital.

Vivamente empenhada em que sejam atingidos os objetivos colimados, esta diretoria, confiante no vosso elevado espírito de colaboração, imprecindível à harmonia que deve presidir aos diversos serviços públicos dirige-vos caloroso apelo no sentido de que, nos respectivos Estados, seja delegada competência aos chefes de serviços desse ministério para, em nome do mesmo, responderem aos pedidos de audiência a que se refere o decreto n. 14.594, de 31 de dezembro de 1920, sobre a conveniência ou não de ser concedido o aforamento.

Conhecedores do local e das necessidades do ministério que representam, são aqueles chefes do serviço penhor seguro de que a medida ora alvitrada nenhum prejuízo trará aos interesses que defendem, antes será de notável alcance para a rápida resolução das questões pendentes de deliberação desse ministério.

Outrossim, rogo vos digneis diligenciar no sentido de que não seja ultrapassado o prazo de 20 dias estabelecido no art. 4º do mencionado decreto n. 14.594.

Apresento-vos, com os meus agradecimentos pelas providências que determinardes a esse respeito, atenciosas saudações. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de dezembro de 1938

Processos despachados

N. 47.200, de 1938 — Aviso n. 779, de 21 de julho de 1938, do Ministério da Guerra, pedindo providências no sentido de ser transferido para o Ministério da Marinha um próprio em Pirapora. — Em face do despacho de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional desta diretoria em Minas Gerais, para o fim de providenciar a respeito da lavratura do termo de entrega e recebimento do imóvel de que se trata. — *Ulpiano de Barros*.

N. 98.269, de 1938 — Requerimento de Paulo Ramos da Silva, relativo à aquisição de terreno da União, no município de Paraíba do Sul. — Indeferido. — *Ulpiano de Barros*.

N. 97.858, de 1938 — Referente à demolição do prédio da agência postal-telefônica do Departamento dos Correios e Telégrafos em São José de Piranhas, no Estado da Paraíba. — Autorizado. Lavre-se termo. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 22 de dezembro de 1938

N. 4.314, de 1938 — Telegrama n. 8, do delegado fiscal no Estado de São Paulo, respondendo ao de n. 16, de 8 de janeiro de 1938, desta diretoria. — Encaminhe-se ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de São Paulo. — *Bento Fleury da Rocha*.

N. 8.836, de 1936 — Ofício n. 257, de 16 de novembro de 1938, da Delegacia Fiscal no Piauí, remetendo relação de bens moveis do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. — Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado do Piauí. — *Bento Fleury da Rocha*.

Relação n. 37

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

Processos:

N. 92.175-38 — José Maria dos Santos Capeleira, solicitando aforamento de terreno acrescido de marinha beneficiado com o prédio n. 187, da avenida Herculano Bandeira, Estado de Pernambuco. Proposta aprovação da concessão. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 65.738-38 — José Nunes de Matos, solicitando aforamento de terreno de marinha situado na fazenda de Guarajuba, município de Camassari, Estado da Bahia. — Proposta aprovação da concessão. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 22.089-38 — Alice Valente de Figueiredo, requerendo novação de aforamento de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 376 do parque 15 de Novembro, município de São Luiz, Estado do Maranhão. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para os devidos fins. J. A. C. Marchand.

N. 96.495-38 — Domingos Gonçalves Martins, solicitando aforamento de terreno situado no Córrego das Antas, Friburgo, Estado do Rio. — Enviado para audiência do S. R. D. U. no Estado do Rio. — A. C. Marchand.

N. 95.658-38 — José Rayol, solicitando compra de terreno situado na estação de Porto Novo, Estado de Minas Gerais. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para os devidos fins. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28

N. 95.654-38 — Francisco José dos Santos e Salvador Molinari, requerendo ocupação de terreno de marinha situado em Guarujá, Estado de São Paulo. — Proposta audiência do S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 98.616-38 — Manuel Bragança Santos, requerendo compra do próprio nacional situado em Petrópolis. — Indeferido, em face do parecer. — *Ulpiano de Barros*.

N. 97.647-38 — Geraldo Barreto, solicitando aforamento de terreno de marinha e acrescido situado entre os rios Goiandi e Cunhaú, município de Canguarutema, situado no Estado do Rio Grande do Norte. — Proposta audiência ao S. R. D. U. para o cumprimento de exigências, de acordo com o parecer de fls. — Aprovado. — A. C. Marchand.

N. 30.763-38 — Pedro Teles de Castilhos Cruz, solicitando aforamento de terreno situado à margem do rio Negro, em Manaus, Estado do Amazonas. — Proposta audiência do S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

Alexandre Staccioli, solicitando permissão para transferir domínio útil do lote 278, quadra 11, rua Cândido Galfre, na Urca. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 29

N. 84.053-38 — Telegrama do Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Bahia, sobre avaliação do prédio onde funcionava a antiga delegacia fiscal. — Proposta audiência do S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado.

N. 63.533-38 — Doação de terreno à União pela Prefeitura do município de Passos, no Estado de Minas — Proposta comunicação ao S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 93.136-38 — Ivana e Iara Mota, solicitando ocupação de terreno de marinha situado na rua Independência sem número, em Mangaratiba, Estado do Rio. — Proposta audiência ao S. R. D. U. naquele Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 53.487-38 — Indústrias Timbau Ltda., solicitando planta de imóvel situado à estrada do Porto de Inhaúma n. 245. — Em face das informações, nada há que deferir. — *Ulpiano de Barros*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 2 de janeiro de 1939

No requerimento de Francisco Tomaz da Silva, referente ao processo de n. 23.190, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo da lei, que terminou no dia 9 de novembro de 1938".

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 29.084, 29.030 e 29.755.

O Sr. presidente despachou favoravelmente a petição em que os interessados no processo de n. 20.604, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 3.319 e 3.322.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de janeiro de 1939

Requerimentos:

N. 50.177-938 — A Monteiro Lopes. — Imponho de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 50.176-938 — Valente Rodrigues & Cia. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 47.379-938 — Abel Ferreira Sobrinho. — Idem.

N. 45.823-938 — Serafim Dias de Sá Pereira. — Altere-se a classificação para "calçados em pequena escala" no lançamento para o corrente exercício.

N. 24.509-938 — Márcilio Gonçalves. — A vista do que ficou resolvido no processo junto indeferido. Arquite-se.

N. 46.523-938 — Barros Siano & Cia. — Restitua-se à Coletoria Federal em Raul Soares no Estado de Minas Gerais a quantia de 519\$200.

N. 47.119-938 — A. R. Cohen & Cia. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e parecer.

N. 49.679-938 — J. Rebello & Irmão. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição da dívida.

N. 50.315-938 — S. S. Kazan. — Idem.

N. 49.829-938 — Manuel Quezada. — Idem.

N. 49.826-938 — S. Concorelli. — Idem.

N. 49.155-938 — R. Amaral & Cia. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente, a multa de 50\$000, de conformidade com o art. 70, do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 43.233-938 — Adolfo Schechtman. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 43.363-938 — Marcos Kaz. — Idem.

N. 45.598-938 — E. Guimarães & Ciribelli Ltd. — Idem.

N. 13.577-938 — Santana Gomes & Cia. — Idem.

N. 45.676-938 — Castro e Canellas. — Idem.

N. 26.289-938 — Alves Corrêa & Cia. Idem.

N. 45.676-938 — Castro e Canellas. — Idem.

N. 26.289-938 — Alves Corrêa & Cia. — Idem.

N. 46.547-938 — M. de Araujo Galvão. — Idem.

N. 27.293-938 — Veríssimo Manso Paz — Idem.

N. 34.558-938 — Guilhermino Gomes da Silva. — Idem.

N. 33.603-938 — Antônio Machado. — Idem.

N. 34.867-938 — Irmãos Arcos & Cia. — Idem.

N. 49.153-938 — Lavanderia Parisiense. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 47.455-938 — Banco Borges. — Idem.

N. 42.539-938 — Oton P. Bravo & Silveira & Cia. — Reduza-se o valor para 3:200\$000 no lançamento para o exercício de 1939.

N. 34.087-938 — Alfredo Barradas. — Indeferido, em face do que tem decidido a Superior Autoridade e consta das ordens da Diretoria das Rendas Internas, ns. 321 de 16 de julho e 371 de 25 de agosto do ano próximo findo.

N. 28.572-938 — Companhia Uzinaz Nacionais. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1926, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento, encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 22.534-938 — E. Vertulli. — Idem.

N. 50.479-938 — Alberto de Vasconcelos Hasse. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 189-938 — V. Rocha & Irmão. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para inscrição da dívida.

N. 47.617-38 — Ocirema Marques de Pinho. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Imponho ainda, ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70, do regulamento em vigor.

Processo n. 38.084-1938 — Consulta de Emanuel Bloch & Frére. — Responda-se nos termos seguintes:

As pedras preciosas não têm uma definição técnica para todo o grupo. É a variedade associada à beleza que faz uma pedra ser dita preciosa. Tanto assim que, um diamante já lapidado, alcança maior preço que um bruto.

Foi somente o fator beleza, quem fez com que aquele, alcançasse maior preço, isto é, fosse mais precioso do que este.

Uma pedra é então *semi-preciosa*, quando o seu grau de raridade não é tão elevado quanto o das preciosas.

Auto n. 753-38 — Contra Cacheira Castro & Comp. — Cacheira Castro & Comp., estabelecidos nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Uruguaiana n. 222, não pagaram o imposto de vendas e consignações relativamente às vendas lançadas no seu "Registro de Vendas à Vista" na primeira quinzena de abril do corrente ano e, por isso, foram autuados.

O processo correu à revelia.

Constituindo a falta em apreço infração do art. 26, § 2º, do regulamento anexo ao decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, combinado com o artigo 1º do decreto-lei 118, de 29 de dezembro de 1937, julgo procedente o auto de fls. para, de acordo com os arts. 32, 38 e 39 daquele regulamento, impor a Cacheira Castro & Comp. a multa de 211\$200, dobro do imposto exigível, que deverá recolher aos cofres desta repartição dentro de trinta dias, juntamente com a quantia de 105\$600, relativa ao imposto devido, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Intime-se.

Auto n. 418-37 — Contra P. G. Pimentel & Comp. — A vista do laudo pericial de fls. 5 e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. e imponho a R. C. Pimentel & Comp. a multa de 25\$000, nos termos dos arts. 30, § 1º, letra a e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.218-38 — Contra Augusto Couto Magalhães Filho. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Augusto Couto Magalhães Filho a multa de 1:199\$100, devendo, também, recolher o imposto devido de 399\$700, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso

dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.099-38 — Contra José Vergara. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Vergara a multa de 750\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 256\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.142-38 — Contra José Teixeira Fernandes. — Consta deste processo que José Teixeira Fernandes, não escriturava em seu "Registro de Vendas à Vista", o total das importâncias que recebia pelas vendas que efetuava.

As suas razões de defesa, por não provadas, deixam de modificar sua responsabilidade devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido, para impor a José Teixeira Fernandes, a multa de 9:582\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 3:194\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.064-38 contra Fernandes Soares & Comp.

Auto n. 2.045-38 contra os mesmos e Castro Oliveira & Comp. — Consta do auto n. 2.045-38 que não havia sido pago o imposto sobre as vendas de fundo de negócio na transferência havida entre Castro Oliveira & Comp. e Fernandes Soares & Comp.

Defendendo-se a primeira firma alegou e provou não se tratar de — vendas de fundo de negócio — porém, de compras de mercadorias feitas à 2ª firma. O autuante em sua informação reconhece o engano e pede a anexação deste auto ao de n. 2.064-38, o que foi feito.

Este último auto tem como autuada a firma Fernandes Soares & Comp., por infração dos artigos 24, § 32 e 26, § 2º do decreto número 22.061, de 1932.

A defesa apresentada pela firma Fernandes Soares & Comp., em nada modifica a sua responsabilidade devidamente apurada no presente processo, como seja, a falta de pagamento sobre as vendas mercantis nas quinzenas de abril à setembro do corrente ano e a omissão, de registro das vendas à vista, da quantia correspondente a fatura de fls. 3.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração n. 2.064-38 para impôr à firma Fernandes Soares & Comp., a multa de 14:932\$900, correspondente ao dobro de 6:720\$200, do imposto devido nas quinzenas mencionadas e mais o triplo de 497\$500, de imposto sonegado, devendo, também, recolher 7:217\$700, de imposto exigível, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e, improcedente o auto n. 2.045-38, por falta de fundamento legal.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Recebedoria do Distrito Federal, 5 de dezembro de 1938. — O diretor, *Xisto Vieira Filho*.

Auto n. 2.016-38 — Contra Norival Fita de Alvarenga, sucessor de Trilhas Ribeiro & Comp. Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Norival Fita de Alvarenga, sucessor de Trilhas Ribeiro & Comp., Ltda., a multa de 369\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 184\$900, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.011 — Contra Alvaro Costa & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 7, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Alvaro Costa & Comp., a multa de 2:929\$500, devendo, também, recolher o imposto devido de 976\$500, nos termos dos artigos 38, 33 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.009-38 — Contra Castro Lopes Brandão & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Castro Lopes Brandão & Comp., a multa de 709\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 236\$600, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.004-38 — Contra José Reivas — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a José Reivas a multa de 1:435\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de réis 717\$900, nos termos dos artigos 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 2.003-38, contra Garage Paulista Ltda. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Garage Paulista Ltda., a multa de 1:166\$700, devendo, também, recolher o imposto devido de 388\$900, termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 2.001-38, contra Toledo & Irmão — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Toledo & Irmão, a multa de 687\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 343\$900, nos termos dos arts. 32, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.988-38, contra Teixeira & Brandão, sucessores de A. Pereira & Ferreira. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado a fls. 6, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Teixeira & Brandão, sucessores de A. Pereira & Ferreira, a multa de 1:023\$600, devendo, também, recolher o imposto de 341\$200, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.864-38, contra Assad Elias & Cia. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e não sendo de molde a modificar a sua responsabilidade, devidamente apurada, as razões de defesa aduzidas pelo autuado, julgo procedente o auto referido e imponho a Assad Elias & Cia., a multa de 3:855\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de réis 1:285\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.846-37, contra Judite Rodrigues Rosa. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Judite Rodrigues Rosa, a multa de 7:111\$600, devendo, também, recolher o imposto de 3:555\$800, nos termos dos arts. 32, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.765-38, contra Eduardo Júlio Teixeira. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares e por não serem de molde a modificar sua responsabilidade, devidamente apurada, as razões de defesa aduzidas pelo autuado, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Eduardo Júlio Teixeira, a multa de 7:671\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 2:557\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.486/38 — Contra José Cândido Vilar. — Consta do auto de folhas que José Cândido Vilar, estabelecido à rua Leandro Martins n. 75, desta cidade do Rio de Janeiro, não extraiu duplicatas para as vendas de que tratam os recibos de fls. 3, 4 e 5, apreendidos em poder de outra firma, não tendo mesmo, nem como vendas à vista, pago o imposto respectivo.

Na defesa apresentada, diz o autuado que as vendas em apreço foram lançadas no seu "Registro de Vendas à Vista", nas datas em que se extrairam as notas parciais a que esses recibos se referem, antes mesmo de haverem sido recebidos os respectivos valores.

Intimado, então, a apresentar os livros ou talões correspondentes a essas notas parciais, alegou que não podia fazê-lo por não mais os possuir.

Isto posto, e:

Atendendo a que o autuado não comprovou a sua alegação de haver escriturado no seu "Registro de Vendas à Vista" as operações a que se referem os três documentos acima citados;

Atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de folhas para, de acordo com o artigo 33, 38 e 39 do regulamento baixado com o decreto n. 22.061,

de 9 de novembro de 1932, impor a José Cândido Vilar a multa de 600\$000, que deverá recolher aos cofres desta repartição dentro de 30 dias, juntamente com a quantia de 15\$800, relativa ao imposto devido, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Intime-se.

Auto n. 1.452/38 — Contra J. Fernandes Correia & Comp. — Consta deste processo que a firma J. Fernandes Correia & Comp., deixara de pagar o imposto proporcional sobre as vendas mercantis, de vários fornecimentos feitos à firma J. A. Costa & Comp., no montante de 200:000\$000, no período de 8 de maio de 1937 à 29 de junho do corrente ano.

Em suas razões de defesa, além de confessar a falta, nada mais prova de molde a modificar a sua responsabilidade, devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto referido e imponho a J. Fernandes Correia & Comp. a multa de 4:650\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 1:550\$000, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro em 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.256/38 — Contra J. Santos & Mendes. — Do exame e confronto de um "borrador" com a escrita fiscal da firma J. Santos & Mendes, apurou a fiscalização, que a mesma, no período de 4 de abril de 1937 à 15 de julho de 1938, sonegara o imposto sobre as vendas mercantis. Os autuados negaram-se à assinar o termo de folhas e respectivo auto de infração.

Defendendo-se no prazo regulamentar, depois de devidamente intimada, alegando não lhe pertencer o "borrador" apreendido, solicita a designação de uma comissão para proceder ao devido exame dos seus livros fiscais e comerciais.

Do exame procedido, conforme termo de fls. 12/13, ficou constatado:

a) que o "borrador" pertence à firma autuada, pois quantias escrituradas nesse livro, figuram, igualmente, no "Diário" e com as mesmas rubricas;

b) que foi simulada a escrita no "Diário", com o fim de destruir o presente auto de infração. A escrituração, deste livro, que foi autenticado em 25 de março de 1938, pelo Departamento da Indústria e Comércio, abrange o período de 16 de abril de 1937 à 31 de julho de 1938.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o referido auto de infração e imponho a J. Santos & Mendes a multa de 2:953\$800, devendo, também, recolher o imposto devido de 984\$600, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso no prazo de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.096/38 — Para que melhor se comprove a procedência do feito, converto o julgamento em diligência para que, examinada novamente a escrita comercial da autuada, em confronto com a de vendas e consignações, no período abrangido pela ação fiscal, fique claramente positivado quais as vendas realizadas por seus agentes consignatários e se todas as ditas vendas foram ou não incluídas no movimento das diversas filiais da autuada, inclusive a que mantém nesta capital.

Para esse exame, designo os agentes fiscais, Raul Gurriti Pessoa e Cristodolindo da Moraes.

Auto n. 1.081-38 — Contra Costa Marques & Cia. Ltda. — A firma Costa Marques & Cia. Ltda., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Uruguiana n. 91, loja, não pagou o imposto de vendas e consignações relativamente às vendas lançadas no seu "Registro de Vendas à Vista" na segunda quinzena de maio do corrente ano, vendas essas no total de 20:433\$400, e, por isso, foi autuada.

Na defesa que apresentou não nega a infração.

Isto posto e,

Atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de fls. para, de acordo com os artigos 32, 38 e 39 do regulamento anexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor à firma Costa Marques & Cia. Ltda., a multa de réis 510\$800, dobro do imposto exigível, que deverá recolher aos cofres desta repartição no prazo de 30 dias, juntamente com a quantia de 255\$400, relativa ao imposto não pago, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Intime-se.

Auto n. 1.040-38 — Contra o Dr. Raul Leite & Cia. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho ao Dr. Raul Leite & Cia. a multa de 100\$000, devendo, também, recolher o imposto devido na duplicata de fls. 2, por insuficiência, no valor de 1\$000, nos termos dos artigos 30, § 3º, letra "b", 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 976-38 — Contra Basílio Simões Coelho, estabelecido à rua Uruguaiana n. 118, desta cidade do Rio de Janeiro, foi lavrado auto porque o mesmo não satisfaz o pagamento do imposto de vendas e consignações correspondente às lançadas no seu "Registro de Vendas à Vista" na primeira quinzena de maio do corrente ano, vendas essas no total de 5:268\$000.

Na defesa apresentada o autuado confessou a infração.

Isto posto, julgo procedente o auto de fls. para, de acordo com os artigos 32, 38 e 39 do regulamento baixado com o Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impor a Basílio Simões Coelho a multa de 131\$600, dobro do imposto exigível, que deverá recolher aos cofres desta repartição no prazo de trinta dias, juntamente com a quantia de 65\$800, relativa ao imposto não pago, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na forma do Decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Intime-se.

Auto n. 925-38 — Contra João Rodrigues Valente — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 9, julgo procedente o auto de fls. e imponho a João Rodrigues Valente a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 24\$000, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto do corrente ano.

Auto n. 1.027-38, contra J. L. Araújo. — A vista do que consta deste processo, notadamente a informação prestada pelo fiscal dos impostos de consumo — Luiz Nascimento — julgo improcedente o auto de fls. 4 e 5 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

De-se ciência.

Auto n. 760, contra M. Dias Pereira. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a M. Dias Pereira a multa de 1:000\$000, mínimo da nota 2ª, § 21, do art. 4º, combinado com os artigos 122, 88, 111 § 1º "a" e 206, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.093-39, contra a Sociedade Paulista de Artefatos Rápidos, Ltda. — Do processo não constam elementos suficientes para determinar com segurança a infração e, nestas condições julgo o nulo na forma da legislação em vigor ordeno o seu arquivamento.

Auto n. 1.092-35, contra a Fábrica de Carbono Brasil S. A. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 8, julgo procedente o auto de fls. 3 e 4 e imponho à Fábrica de Carbono Brasil S. A., a multa de 400\$000, máximo do artigo 66, combinado com o artigo 57, § 1º, 206 e 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 991-35, contra Angelo Sanchez. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 10, julgo o auto de fls. 4 e 5 procedente e imponho à Angelo Sanchez, a multa de 1:200\$000, máximo do artigo 111 § 9º "a", combinado com o artigo 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 464-38, contra D. F. Watts. — A vista do que consta deste processo notadamente da informação do autuante que declara não ter procedido o exame das mercadorias quando a mesma transitou pelo Posto Fiscal de Campo Grande, resolvo julgar improcedente o auto de fls. 3 e 4, e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

A 3ª Subdiretoria recomendo seja o autuante observado sobre a irregularidade acima apontada, devendo, para esse fim, ser o processo presente ao inspetor fiscal, Dr. Luiz Antonino de Sousa Neves Filho.

Auto n. 342/35 — C/ Industrias Reunidas Figueredo. — A vista do que consta deste processo, que correu à revelia, conforme termo lavrado à fls. 8, julgo procedente o auto de fls. 3/4 e imponho à Indústria Reunidas Figueredo, a multa de 400\$000, máximo dos arts. 88 e 111 § 1º "a", combinados com o art. 222 do Decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 480/38. — C/ Joaquim Tomáz de Aquino Filho. — A vista do que consta deste processo notadamente de informação prestada pelo agente fiscal dos impostos de consumo, Oscar Moretzsohn, julgo improcedente o auto de fls. 4/5 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 552/38. — C/ Comp. Fiação e Tecelagem São Vicente. — A infração capitulada no auto de fls. 4/5 está devidamente pro-

vada e a autuada, em sua petição de defeza declara, textualmente, ter remetido a mercadoria vendida, acompanhada de uma *cópia fiel* da nota de venda que foi enviada diretamente, à firma compradora.

É fato que o agente fiscal dos impostos de consumo incumbido de fiscalizar o estabelecimento da autuada, em informação prestada à fls. 9-v, declara que o documento apreendido reproduz fielmente a nota de venda n. 6.277, a que a mesma faz alusão.

Entretanto, em face dos claros termos em que está redigido, dispositivo infringido, o documento que a autuada remeteu, juntamente com a mercadoria, não satisfaz ao fim a que se destina.

Nestas condições e como a equidade é prerrogativa de que não goza esta instância, julgo o feito procedente e imponho à Comp. Fiação e Tecelagem São Vicente, à multa de 200\$000, mínimo do artigo 122, combinado com os arts. 88 e 111 § 1º "a", do Decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro 20 dias, observadas as formalidades do Decreto-lei 607, de 10 de outubro de 1938.

Auto n. 1.714/38. — C/ Fernandes Moreira & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. para impor a Fernandes Moreira & Comp. a multa de 500\$000, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88 e 112 § 1º, "b" do decreto-lei 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 502/1938. — C/ Costa Portela & Comp. — Com fundamento nos arts. 64 e 112, § 1º, "a" e "b", do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto de fls., base deste processo, contra Costa Portela & Comp.

Defendendo-se, a autuada alega que deixou de dar cumprimento as exigências constantes dos dispositivos citados como infringidos pelo fato de não se tratar, no caso, de venda de produto apreendido, o qual seguia consignado ao seu representante na capital do Estado de São Paulo, Sr. Carlos Pessôa.

Esta diretoria convertendo o julgamento do processo em diligência, solicitou a Recebedoria Federal em São Paulo fosse informado a situação da firma Carlos Pessôa, obtendo, como resposta que a aludida firma é estabelecida com escritório de comissões consignações e representações à rua São Bento n. 45 sala 504, sendo representante de Costa Portela & Comp.

Isto posto, e:

Considerando que no caso em questão, não há como exigir o cumprimento do disposto nos artigos citados no auto.

Resolvo julgá-lo improcedente e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 904-38, contra Souto & Barbosa. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas para impor a Souto & Barbosa a multa de 500\$, mínimo do art. 112 § 13, "a", e "b", do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.790-38, contra Elviro de Paiva Sá. — A vista do que consta deste processo e de acordo com a circular ministerial n. 51, deste ano, julgo improcedente o auto de folhas 3 e determino o seu arquivamento, na forma da legislação em vigor.

Auto n. 637-38, contra Segurança Limitada. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia conforme termo lavrado à folhas 5, julgo o auto de folhas 3 procedente e imponho a Segurança Limitada, a multa de 1:000\$, máximo do art. 81 combinado com o art. 222, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revogado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.883-38, contra Nobre e Ribeiro. — A vista do que consta do processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas para impor a Nobre e Ribeiro a multa de 500\$, além da obrigação de recolher, por verba a quantia de 40\$, de imposto devido nos termos do art. 219, § 6º, "a", combinado com os arts. 81, 111 § 1º, "c", e "i" e 204, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.896-38, contra Fernando Pereira Rodrigues. — A vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo lavrado à folhas 7, julgo procedente o auto de folhas 5 e imponho à Fernando Pereira Rodrigues, a multa de 500\$, além da obrigação de recolher, por verba, a quantia de 152\$500, de imposto devido, nos termos do art. 219, § 6º, "a", combinado com os arts. 81, 111 § 12, "c" e 204, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de re-

curso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.923-38, contra M. C. Migueis. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas para impor a M. C. Migueis a multa de 500\$, além da obrigação de recolher por verba, a quantia de 38\$, de imposto diverso, nos termos do art. 219 § 6º, "a", combinado com os arts. 81 e 204, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso dentro em 20 dias, observadas as formalidades do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 2 de janeiro de 1939

Requerimentos:

N. 44.726 — Maria da Conceição. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício.

N. 45.653 — A. S. Pinto Magalhães. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 15-7-1938 e parecer supra.

N. 41.807 — Marciano Antônio Lucas. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 17-1-1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 9.455 — Santo Mazza. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto. Imponho a Santo Mazza a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 34.472 — Lima A. Marques & Malta Leda. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 30.318 — Martinho Soares e outro. — Transfira-se "ex-offício". Imponho a Martinho Soares e José Manuel Ferreira a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 22.976 — Antônio José de Abreu. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 20-8-1936.

N. 33.577 — Angelo Ferrari. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 20-8-1935, para impor a Angelo Ferrari a multa de 10\$000, mínimo da lei. Intime-se.

N. 11.841 — Cima Roberto. — Dê-se a baixa solicitada, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 37.594 — Chindler e Adler. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício. Imponho à firma Chindler & Adler a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 47.276 — Benito Arcelo. — Idem.

N. 3.777 — Orlando Bispo de Lima. — Averbese a mudança. Imponho a Orlando Bispo de Lima a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 45.151 — Mafalda Franco. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1939.

N. 44.962 — Companhia Meridional de Mineração. — Idem.

N. 35.767 — Rúi Barbosa Torres Cordeiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 21.898 — Araújo & Braga Ltda. — Transfira-se, independentemente de multa, de vez que o pedido deu entrada no prazo legal. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria, para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 34.464 — José Antônio de Azevedo. — Cancelem-se os lançamentos a que se refere a informação supra, anexando-se as certidões de dívida no presente processo.

N. 42.875 — Abrahão Jorge. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 29/7/1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Faça-se a transferência para o nome de Abrahão Jorge.

N. 19.036 — José Lamargo. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa "ex-offício", a partir do corrente exercício no lançamento, em nome de Carmelo Di Luca, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho, também, a José Lamargo a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 42.221 — Antônio Teixeira. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta e dê-se baixa, "ex-offício", a partir do corrente exercício no lançamento, em nome da firma Barbosa & Comp., a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Imponho também, a Antônio Teixeira, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 42.229 — Dalto & Silva Ltda. — Faça-se a alteração, nos termos propostos.

N. 39.628 — Justiniano Correia Jordão. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta.

N. 44.277 — Elói Ramirez. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa, "ex-offício", a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento, em nome de Manuel de Oliveira, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.442 — Alberto da Silva Garcia. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa, "ex-offício", a partir do exercício corrente no lançamento, em nome de Manuel Martins, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 47.269 — Querino Quunqueira de Andrade. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício.

N. 47.122 — José Germano. — Idem.

N. 46.370 — Carmen de Carvalho. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa, "ex-offício", a partir do 2º semestre de 1937, no lançamento em nome de A. Abrantes de Figueiredo, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 46.235 — Alzira Castro Soares. — Dê-se a baixa requerida, a partir do exercício de 1936. Imponho a Alzira Castro Soares a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 45.429 — Dr. Plénio Marinho. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 30-7-1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito. Restabeleça-se o lançamento pela forma proposta.

N. 46.956 — Germano Dalhe. — Transfira-se. Imponho a Germano Dalhe a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 47.117 — Jose Pedro Borges. — Idem.

N. 7.847 — José Júlio Diniz. — Transfira-se para o nome de José Júlio Diniz e em seguida para a firma J. J. Diniz aos quais imponho, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei. Faça-se certificação a que se refere a informação. Em seguida vá o processo a 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 27.565 — J. Martins Segundo. — Transfira-se "ex-offício" para o nome da firma J. Martins Segundo, a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo as 1ª e 3ª subdiretorias para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 44.995 — Manuel Fale. — Transfira-se "ex-offício" para o nome da firma D. Melo, a qual imponho a multa de 200\$, máximo da lei. Quanto ao pedido de pagamento do imposto em prestações, dirija-se querendo, ao Sr. subdiretor geral da Fazenda Nacional.

N. 29.248 — Joaquim Machado. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 17-5-38.

N. 48.850 — Antônio Cavalcante de Holanda Lima. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antônio Cavalcanti de Holanda Lima a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 48.785 — Francisco Antônio de Oliveira. — Idem.

N. 48.784 — D. Ana Teixeira. — Idem.

N. 48.783 — Dimas de Oliveira. — Idem.

N. 47.717 — Eugard Vieira Goulart. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício.

N. 48.038 — Alberto Ribeiro do Miranda. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta e dê-se baixa "ex-offício" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Duarte e Luis Vieira, aos quais imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 46.273 — Ajaiberto Luiz Coelho. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1934.

N. 30.848 — Companhia Propaganda Administração e Comércio. — Transfira-se. Imponho a Companhia Propaganda Administração e Comércio a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 44.849 — Antônio da Fonseca Lemos. — Transfira-se. Imponho a Antônio da Fonseca Lemos a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 37.383 — Edler Paiss Limitada. — Idem.

N. 36.399 — B. F. Gonçalves. — Proceda-se à inscrição pelo modo proposto.

N. 28.312 — Elísio dos Santos. — Transfira-se. Imponho a Elísio dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida, vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 28.812 — Elísio dos Santos. — Transfira-se. Imponho a Elísio dos Santos a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 42.109 — E. C. Guedes. — Transfira-se. Imponho a firma E. C. Gomes a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 44.791 — Porfio da Costa e Silva. — Idem.

N. 44.600 — Henrique Gomes. — Idem.

N. 47.930 — João Viana de Queiroz Ferreira. — Transfira-se. Imponho a João Viana de Queiroz Ferreira a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 47.721 — Fernando Guedes. — Averbese a mudança. Imponho a Fernando Guedes a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 29.722 — Acides Fernandes Carmo. — Idem.

Certidões:

N. 46.151 — Gonzalez & Fernandez. — Declare os exercícios.

N. 48.992 — Lutz Ferrando & Cia. Ltd. — Requeira querendo, a autoridade que expediu o ofício.

Notificações:

N. 2.475 — Jorge Miguel Bitar & Comp., rua da Alfândega número 305. — Multa de 250\$000, mais a importância de 250\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 2.485 — Carlos Kern & Comp., rua da Alfândega n. 144. — Idem.

N. 2.330 — Andarilo de Sousa, estrada Limites de Agua Branca n. 466. — Multa de 200\$000, mais a importância de 200\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.489 — José Rodriguez Lopes, rua Nicaragua n. 82, 2ª loja. — Multa de 150\$000, mais a importância de 10\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.468 — Júlio Miranda, rua da Alfândega n. 171. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.474 — Marsal Curi & Comp., rua da Alfândega n. 301. — Multa de 1:100\$000, mais a importância de 1:100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.460 — F. Simões, rua Ronal de Carvalho ns. 5/7. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.461 — Martinez & Barreiros, avenida Atlântica n. 434. — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.329 — Vicente Cesário, plataforma de Vila Militar. — Multa de 150\$000, mais a importância de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.209 — Sousa & Pinho, avenida Passos n. 9. — O regulamento de consumo prescreve, de maneira clara, que o registro do estabelecimento deve ser realizado antes de iniciado o fabrico ou comércio. O notificado estava comerciando a varejo sem possuir a necessária patente, justificando-se assim a ação fiscal. Mantenho, pois, o meu despacho de 16/11/1938, por seus legais fundamentos.

N. 2.487 — Batista Crisolo, rua General Pedra n. 233 sobrado. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.480 — José Alves dos Santos, rua General Pedra n. 403. — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 2.469 — C. A. Wiese, rua da Alfândega n. 171 sobrado. — Idem.

N. 529 — Guerra & Comp., rua Regente Feijó n. 104. — Os motivos alegados pela firma notificada e com os quais procura justificar a falta de pagamento de seu registro, são de todo improcedentes, razão por que mantenho o meu despacho de 7 de junho do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 2.476 — Instituto Nacional de Farmacologia, rua Buenos Aires n. 157. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

N. 2.629 — Valter Alves de Brito. — Junte a patente de registro.

N. 9.861 — Manuel Gaspar. — Satisfaza a exigência retro.

N. 10.243 — Alfred Buechkeim. — Satisfaza a exigência.

N. 13.766 — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Entregue as estampilhas em envelope fechado, lacrado e autenticado.

N. 19.832 — Bernardo Moutinho. — Satisfaza a exigência.

N. 20.915 — A Sociedade Anônima Ferreira Guimarães. — Nada oponho à taxa solicitada, verificada, previamente a legitimidade das estampilhas.

N. 21.106 — Omar Khaled. — Apresente as estampilhas em envelope fechado, lacrado e autenticado.

N. 22.348 — Rosário Altieri. — Apresente no prazo de 30 dias, as estampilhas em causa, em envelope fechado, lacrado e autenticado.

N. 32.886 — Simões & Sousa Ltd. — Satisfaza a exigência da informação de fls. 10v., de 26 de outubro findo, do senhor agente fiscal da secção.

N. 37.189 — Ulisses Matos de Abreu. — Satisfaza o pagamento do débito.

N. 37.356 — M. Sousa Cavadinha. — Satisfaza a exigência.

N. 37.737 — Manuel da Silva & J. Ferreira. — Satisfaza a exigência.

N. 37.756 — Almeida Moreira & Comp. — Satisfaza a exigência.

N. 38.164 — Isnard de Castro Neves. — Satisfaza a exigência.

N. 38.950 — J. Fernandes & Pereira. — Satisfaza o pagamento do débito, dentro do prazo de 8 dias.

N. 39.119 — José dos Santos Botequim. — Satisfaza a exigência.

N. 40.681 — Marcos Richter. — Satisfaza a exigência.

N. 40.780 — Fernando Guerra Duval. — Satisfaza a exigência.

N. 40.810 — A. A. Martins. — Satisfaza a exigência.

N. 41.067 — Antônio da Silva Machado. — Junte a patente de registro.

N. 42.042 — Pinto & Almeida. — Idem.

N. 44.093 — Jaime Gorberg. — Idem.

N. 44.303 — J. B. Ricon. — Idem.

N. 45.610 — Higino Arcos Martins. — Idem.

N. 45.629 — G. Vargas. — Idem.

N. 46.787 — Manuel Romeiro da Paz. — Satisfaza a exigência.

N. 47.245 — Manuel Vieira de Sousa. — Preliminarmente diga onde é estabelecido.

N. 47.400 — Banco do Brasil. — Satisfaza a exigência.

N. 47.484 — Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais. — Satisfaza a exigência.

N. 47.640 — Joaquim Gonçalves Godinho. — Prove haver requerido a transferência de local.

N. 48.462 — A. Santos & Machado. — Da numeração das folhas do presente processo, verifica-se apenas um salto, de 1 para 3. A folha 2 seria, forçosamente, o talão de indústrias e profissões, mesmo porque, os requerentes, na petição inicial, fls. 4, só se referem ao "documento junto". Assim, a patente não se extraviou nesta Repartição, e como é ela indispensável para o processo de transferência, ou os peticionários a fazem juntar, ou dela apresentarem certidão.

N. 48.543 — M. Ferrão & Comp. — Satisfaza a exigência.

N. 49.055 — Manuel Rodrigues de Oliveira. — Diga onde é estabelecido.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

Offícios expedidos:

N. 2.099 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Reiterando officio recomendando enviar informações relativas a contribuinte, Johanna Braga.

N. 2.100 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Solicitando informações.

N. 2.101 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Prestando informações.

N. 2.102 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Solicitando informações.

N. 2.103 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Recomendando ser enviada a esta Diretoria a declaração apresentada pelo Dr. Alvaro Dantas Barrilho.

N. 2.104-106 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processos em que é interessada, Evangelina de Oliveira Borges.

N. 2.107-108 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processos em que é interessado, Alcides de Moura Braga.

N. 2.109 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado, Francisco Mário de Guoveia.

N. 2.110 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado, Tomé Atualpa Guimarães.

N. 2.111 — Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Restituindo processo em que é interessado o Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil.

N. 2.112-113 — Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processos em que é interessado, Manuel Silva Santos.

N. 2.114 — Sr. chefe da Secção de São Paulo — Remetendo processo em que é interessado José de Sousa Carvalho (oficial) — Arlindo de Castro Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1939

N. 6.250-38 — José Carlos Barboza. — Não havendo José Carlos Barbosa apresentado fiador idôneo, conforme fôra determinado no despacho do Sr. Ministro, prossiga-se na cobrança do débito em causa.

N. 7.824-36 — José Fernandes. — De acôrdo com o parecer, deixo de tomar conhecimento da reclamação, por interposto fora do prazo legal.

N. 8.025-37 — Dr. Joviano de Rezende. — De acôrdo com o parecer. Retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo.

N. 8.076-38 — Gilberto Almeida Rêgo. — Decido com o parecer de fls.

Retifique-se o lançamento para a redução da multa para a de 30%, do § único do art. 116 do regulamento vigente.

N. 8.124-38 — Léo d'Arinos Pimentel. — Indeferido.

De acôrdo com o parecer de fls. e à vista dos vencimentos informados pela Caixa Econômica, improcede o alegado na petição. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 8.165-38 — Wilhelmina Lina Lewin. — De acôrdo com o parecer. Cancele o lançamento, pela improcedência do processo que o originou.

N. 8.170-38 — Alfredo Almeida Rêgo. — Retifique-se o lançamento para a redução da multa, como propõe o parecer.

N. 6.651-38 — Manuel Tavares Ferreira. — Indeferido.

De acôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 8.848-38 — Dr. Raul Fernandes. — Defiro, em parte, a petição de fls., para determinar a retificação do lançamento, de acôrdo com o parecer.

Deste ato recorro "ex-officio" para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 12.239-38 — Alvaro Mendes (sucessor de Mendes Fonseca & Comp. — Indeferido.

De acôrdo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.613-38 — José Balbi & Comp. — Indeferido.

Mantenho o lançamento, "ex-vi", do disposto no artigo 29, § 2º do regulamento deste imposto.

N. 13.211-34 — Marina de Moraes Franco. — De acôrdo com o parecer, julgo improcedentes os "ex-officio" instaurados contra

José Franco, para os exercícios de 1932 e 1933, bem como determine se retifique o lançamento reclamado na conformidade da minuta de fls.

N. 16.030-38 — Antônio Ilha Moreira (marechal). — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento pela minuta de cálculo.

N. 16.152-38 — Dr. Maurício de Barros Barreto. — Tendo em vista a apresentação das declarações de fls., são improcedentes os "ex-officio", que devem, pois, ser cancelados.

N. 16.549-38 — Antônio de Vilhena Ferreira Braga. — Arquive-se.

N. 17.910-38 — Gilberto de Castro Nunes. — Julgo improcedente o "ex-officio" instaurado contra Gilberto de Castro Nunes para o exercício de 1934, em face da informação prestada pela Caixa Econômica.

N. 19.231-36 — Duarte Rui. — De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos contestados pela petição de fls., protocolada sob n. 3.559-38.

Proceda-se como propõe a chefia da Secção de Revisão.

N. 19.344-38 — Castro & Ribeiro. — Deferido.

N. 19.617-38 — Vicente de Paula Galliez e sua mulher Lúcia Ribeiro Galliez. — Certifique-se o que constar.

N. 19.622-38 — Lélia da Rocha Pereira de Baêre. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

Já tendo havido decisão sobre o assunto tratado no requerimento de fls., deixo de tomar conhecimento dessa nova petição.

E, desde que o débito foi comunicado à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, nada mais há a providenciar.

N. 19.650-38 — Maria Evangelina Porto da Silva Jardim. — Aceito o fiador.

Lavre-se o termo no prazo de cinco dias.

N. 19.654-38 — José de Sousa (viúva). — A vista da informação, não há o que deferir.

N. 19.729-37 — "National" Allgemeine Versicherungs-Aktien-Gesellschaft. — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer de fls. e cálculo.

Deste ato recorro para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 19.981-38 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — Tem, de fato, aplicação ao caso o art. 166 do regulamento. Faça-se, consequentemente, a retificação requerida.

N. 20.023-38 — Augusta Ribeiro Sallaberry. — Satisfaz a exigência do art. 200 do Código de Contabilidade.

N. 21.830-36 — João Tosta de Freitas. — Indeferido.

De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 23.747-37 — C. & Andrade Ltda. — Não havendo a firma apresentado fiador para a lavratura de termo de confissão de dívida, embora para isso tenha sido notificada por carta e edital, prossiga-se na cobrança integral do débito.

N. 19.895-38 — Maria Júlia Marçal. — Indeferido. Requeira, querendo, ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda.

N. 2.762-36 — Companhia de Óleos e Produtos Químicos. — Findo o prazo do edital, prossiga-se na cobrança dos impostos apurados.

N. 4.855-38 — Espólio de Maria Dulce Bravo Martos. — Retifiquem-se os lançamentos de acordo com o parecer e cálculos de fls.

N. 11.333-38 — Espólio de Antônio Alves Moreira. — Cancelem-se os lançamentos impugnados pelo requerimento de fls., de acordo com o parecer de 27-12-38.

N. 18.785-38 — Mayer Cynamon. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 13 de dezembro de 1938, archive-se.

N. 18.950-38 — Fernando Soares de Sousa. — Certifique-se o que constar.

N. 19.047-38 — The Royal Bank of Canadá. — Informe o fim a que se destina a certidão.

N. 19.312-38 — Alfaya Martinez & Comp. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 21 de dezembro de 1938, não pode ser passada a certidão. Arquive-se.

N. 19.659-38 — Magalhães, Sucupira & Comp. — Prova haver pago a 3ª quota de exercício de 1938.

N. 19.853-35 — Penteado & Irmãos Ortenblad. — Certifique-se o que constar.

19.975-38 — José de Sales Fonseca. — Certifique-se o que constar.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 31 de dezembro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, Presidente, Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processo despachado:

N. 797-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe "II", do Ministério da Agricultura, Josué Gerson Monteiro. — Despacho: Solicito a audiência do S. P. F.

Processos relatados:

N. 320-38 — Proposta de admissão de mensalista na administração do Domínio da União em Sergipe. — Relator, Amadel Soares.

— A Comissão encaminhou o processo ao Gabinete do Sr. Ministro, opinando pela aceitação da proposta.

N. 570-38 — Pedido de nomeação do carteiro, classe "C", do Quadro XIV, do Ministério da Viação. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao Ministério da Viação, pedindo esclarecimentos.

N. 791-38 — Pedido de transferência do escrivão da coletoria de Guapé, Moacir Passos Maia. — Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o pedido à consideração do Exmo. Sr. Ministro.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1938

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.946 — Solicita seja concedida franquia telegráfica ao capitão dos portos do Estado de Minas Gerais, capitão-tenente Darci Caldeira, em todas as agências do referido Estado.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.962 — Atende à solicitação constante do aviso n. 101, de 12/12/1938, e comunica a S. Ex., ter resolvido designar o capitão de fragata Alfredo Miranda Rodrigues e o capitão-tenente Augusto Roque Dias Fernandes para cooperarem nos trabalhos da Comissão Central de Estudos da Defesa de Costa, desse ministério.

N. 1.963 — Passa às mãos de S. Ex. o requerimento de 16 de dezembro de 1938, em que o capitão-tenente honorário, oficial administrativo, classe I, do quadro I, deste ministério, Ulisses Gomes de Oliveira, solicita quitação com o serviço militar.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

José Fernandes, requerimento de 25/10/1938, ficha n. 9.746. — Indeferido a vista das informações. Em 21/12/1938.

Américo Ferraz e Castro, contra-almirante da reserva de 1ª classe, requerimento de 19/12/1938, ficha n. 9.711. — Deferido. Em 24/12/1938.

Alvaro de Moraes Rego, requerimento de 16/12/1938, ficha número 9.626. — Indeferido. Em 28/12/1938.

Antônio P. Ferreira, requerimento de 8/12/1938, ficha n. 9.495. — Não convem à Marinha a aceitação da presente proposta. Em 17/12/1938.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina, requerimento de 14/12/1938, ficha n. 9.746. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 23/12/1938.

Tomáz da Silva Pinheiro, requerimento de 16-12-1938, ficha número 9.612. — Nada há a deferir à vista do atual Regulamento da Escola Naval. Em 27/12/1938.

Manuel Lucas, requerimento de 21/12/1938, ficha n. 9.808. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. Em 29/12/1938.

Almir Alves de Oliveira, requerimento de 29/11/1938, ficha número 9.666. — Indeferido, de acordo com as informações. Em 29/12/1938.

Jair Mendoza Pinto, requerimento de 10/12/1938, ficha número 10.038. — Indeferido por não satisfazer as exigências regulamentares. Em 30/12/1938.

José da Silveira Santos, requerimento de 26/12/1938, ficha número 9.943. — Indeferido de acordo com a respectiva ficha e conclusões do inquérito. Em 29/12/1938.

Darci dos Santos, requerimento de 1/11/1938, ficha n. 8.571. — Indeferido de acordo com a ficha e informações da Procuradoria Especial do Tribunal Marítimo Administrativo. Em 29/12/1938.

Manuel Pereira da Costa e outros, memorial de 14/11/1938, ficha n. 9.141, o Exmo. Sr. Presidente da República exarrou o seguinte despacho: Indeferido, de acordo com a informação. Em 15/12/1938.

Tribunal Marítimo Administrativo

476ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Presentes, à hora regimental, os Srs. juizes, vice-almirante, Dario Pais Leme de Castro, presidente; Drs. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves, comandante Romão Braga e capitão de Longo Curso, Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A., Dr. Augusto de Lima Junior. Secretário, Gilberto de Alencar Saboia.

Ata — Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Relatório anual — Pelo Sr. presidente, na forma do n. 14, do art. 12, do regulamento do T. M. A., foi mandado ler, para conhecimento do Tribunal, o relatório dos trabalhos durante o ano de 1938, a ser apresentado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha em 31 de dezembro.

Usaram da palavra, a seguir, os Srs. juiz Carlos de Miranda, procurador, Augusto de Lima Junior e, afinal, o Sr. presidente.

Levantada a sessão, às 16 horas.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos:

Aderbal Cardoso & Comp., pedindo pagamento. — Reconheço a dívida na importância de 218:680\$000 (duzentos e dezoito contos seiscentos e oitenta mil réis) referentes a 781 bois realmente consumidos. Quanto aos demais recorra ao Judiciário, querendo.

Manuela Samomed de Castro, pedindo entrega do espólio deixado por seu finado filho, o músico José Abadim Castro. — A 5ª R.M. para providenciar a remessa do espólio à 1ª C.R. que fará entrega a quem de direito.

Oto Feio da Silveira, coronel, pedindo pagamento da quota adicional de 20 %. — Estou de acordo com o D.P.A. — Parecer da D.P.A. a que se refere o despacho acima: — I — O aviso n. 194, de 22-4-1936, publicado no B.L. do D.P.E. de 24-4-36, solucionando uma consulta do comandante da 8ª R.M. sobre militares que servem nos Estados do Pará, Amazonas e Mato Grosso, "si continuam com direito ao adicional de 20 % quando se afastam das respectivas sedes em objeto de serviço". — declarou resolver afirmativamente a consulta, ressaltando os casos de afastamento: a) para se ver processar; b) para matrículas nas E.M.; c) ou por outros motivos que não sejam licença prêmio quando gosada dentro dos Estados com direito a vantagem, férias regulamentares ou serviço de interesse público devidamente comprovado. II — O de n. 54, de 23-1-1937 publicado no "Diário Oficial", de 27 do mesmo mês e ano, declarou que o pagamento do adicional de 20 % deverá cessar sempre que os militares se afastam dos Estados onde gosam da referida vantagem "ressaltando os casos em que esse afastamento seja imposto pela necessidade do serviço público, caso em que gosarão da quota aludida até 30 dias a contar da data do mesmo afastamento". — III — Nestas condições, tendo de ser paga ao Sr. coronel Oto Feio da Silveira o adicional de 20 % a que fez jus no corrente ano quando servindo na guarnição de Manaus, foi por esta Tesouraria, calculada somente a importância relativa aos períodos de 1-1-1938 a 22-2-1938 em que esteve como comandante do 27º B.C. e de 23-2-1938 a 24-3-1938, quando esteve afastado de sua guarnição para comandar a 8ª R.M. e de 26-4-1938 a 20-5-1938, quando esteve novamente como comandante do 27º B.C. Não foi calculada a vantagem relativa ao período de 25-3-1938 a 25-4-1938 em que esteve afastado além do limite previsto de 30 dias, do local onde gosava da vantagem em apreço nem aquele em que esteve em férias, por isso que o 2º aviso n. 54, de 23-1-1937 deu novas normas ao pagamento do adicional de 20 %, subordinando-o unicamente ao afastamento por motivos de serviço público, afastamento esse do que também trata o primeiro aviso número 194, de 22-4-1936. IV — Assim relatados os motivos porque esta Tesouraria deixou de computar o pagamento ora pedido, parece que a presente petição deverá ser encaminhada à D.F.E. para maior estudo do assunto em face dos mencionados avisos

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO EXPEDIENTE DO GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA

André Barbosa & Comp., (3 requerimentos), pedindo sejam compelidos um subtenente e dois sargentos a pagarem dívidas contraídas com a requerente. — Complete o selo nos documentos anexados. German, Bernardino, pedindo seja um 3º sargento do 4º Regimento de Infantaria compelido a saldar uma dívida contraída com o requerente. — Sele documento anexado.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Portarias:

Por portaria n. 313, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a José da Silva Fontes do cargo de auxiliar de 3ª classe da Fábrica de Projéteis de Artilharia.

Por portaria n. 314, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir, por abandono de emprego, Francisco Fernandes de Sousa do cargo de servente de 5ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

Por outras sob ns. 315 e 316, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu nomear João Gomes Duarte e José Luiz Pereira da Silva, para os cargos de marinho de 5ª classe da maruja do Ministério da Guerra.

Por outra sob n. 317, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Orestes Vieira dos Anjos do cargo de artífice de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis.

Por outra sob n. 318, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir Osvaldo Nabor Teles, por conveniência do serviço, do cargo de trabalhador de 3ª classe, da Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

Por portaria n. 319, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu demitir, por abandono de emprego, Messias Alves Beraldo do cargo de trabalhador de 4ª classe da Fábrica de Pólvora e Explosivos de Piquete.

Por outra sob n. 321, de 31 de dezembro de 1938, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a José Goulart Aires, do cargo de trabalhador de 2ª classe, da Fábrica de Canos e Sabres para Armas portáteis.

Por outra das mesmas data e ano, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu exonerar Paulo Geiger do cargo de trabalhador de 3ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria, visto ter sido considerado incapaz para o serviço, por sofrer de molestia contagiosa e incurável.

Por outra sob n. 323, da mesma data e ano, o Ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Presidente da República, resolveu conceder exoneração a Nair de Freitas Vale do cargo de trabalhadora de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria.

Relação dos funcionários civis deste Ministério, cuja ordem de antiguidade foi alterada, em consequência de faltas que deram ao serviço, organizada de acordo com o artigo 14 combinado com o artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938.

Carreira de alfaiate

Classe "G"

1. Albino da Silva Moreira.
2. Isidoro Venturela da Porta.
3. Antônio Fausto de Magalhães.
4. Vago.
5. Vago.

Classe "F"

1. João Lopes Pereira.
2. Trajano Pinto Lima.
3. Juvenil de Sousa Ranzeira.
4. Vago.
5. Vago.

Classe "E"

1. Antônio Nunes Badeira.
2. Eduardo José dos Santos 7 faltas.
3. Olívio Bronzo.
4. Cândido Vicente Alves da Fonseca.
5. Manuel Tomás de Almeida Macieló.
6. Pedro José de Carvalho.
7. Eduardo de Almeida Migon, 34 faltas.
8. Vago.

Classe "D"

1. Alberto da Silva Moreira.
2. Augusto Neri.
3. Manuel Messias Tavares

4. Arlindo da Silva.
5. Luiz Boaventura dos Santos.
6. Alfredo Cavalcante.
7. Antônio Rodrigues da Costa, 1 falta.
8. Joaquim Correia Dias, 1 falta.

Observações — De 8 a 13, inclusive, vagos. Existem 1 interinos.

Classe "C"

1. Aristides Lontra.
2. Jacinto da Silva.
3. Rafael Bronzo, 5 faltas.
4. Augusto Teixeira Vasques, 6 faltas.
5. Rubens dos Santos, 7 faltas.
6. Benônio Joaquim da Câmara.
7. Moacir de Miranda, 9 faltas.
8. Francisco Rabelo, 18 faltas.
9. Vicente Gama, 18 faltas.
10. Jurandir Barbosa, 84 faltas.
11. Arlindo Pacheco da Silva, 138 faltas.

Observações: de 12 a 16, inclusive, vagos.

Classe "B"

1. Valdir da Silva Santos, 5 faltas.
2. Alcebiades Ludgero da Silva, 11 faltas.

Carreira de carpinteiro

Classe "F"

1. Vago.

Classe "E"

1. Joaquim Castela.
2. Cristóvão Gonçalves de Oliveira.

Classe "D"

1. Artur Brazeiro de Camargo.
2. José Feliciano de Andrade, 3 faltas.

Observações: existem 2 interinos.

Classe "C"

1. João Fiuza de Lima, 17 faltas.

Observações: De 2 a 4, inclusive, vagos.

Classe "B"

1. Bernardino Pinto de Almeida.
2. Adalto Silva.
3. Antônio Celso Gomes, 1 falta.
4. Vago.

Carreira de correio

Classe "G"

1. Ildefonso Brum.

Classe "F"

1. David de Andrade Pinheiro.
2. João Vieira Lima, 1 falta.
3. Vago.
4. Vago.

Classe "E"

1. José Carvalho Abrantes.
2. Abrillino Silveira.
3. Manuel Bernardo da Silva, 2 faltas.
4. Alfredo José dos Santos, 9 faltas.
5. Salvador Gaiano, 180 faltas.
6. Vago.

Classe "D"

1. Pedro dos Santos Cabral.
2. Cristalino Manuel de Oliveira.
3. Osvaldo Cossio.
4. Manuel de Vargas Lima.
5. Cláudio Amaral de Castro.
6. José Tomazoni Primo, 1 falta.
7. Antenor Pinto de Figueiredo, 1 falta.
8. Valeriano Nereu de Araújo Filho, 1 falta.
9. Alfredo de Sousa, 3 faltas.
10. João Lino de Carvalho Junior, 13 faltas.
11. Nestor Martins dos Santos, 129 faltas.
12. Vago.
13. Vago.

Classe "C"

1. Rodolfo Emilio Prechet.
2. Eduardo Rodrigues.
3. Albertino Rangel.
4. Alvaro Barbosa.
5. Euclides Maurício Acioli.
6. João Caetano de Matos.
7. João Lourenço.
8. Daniel Guimarães.
9. Lino José Teles, 1 falta.
10. Manuel Francisco de Sousa Lemos, 4 faltas.
11. Otávio Luiz de Barros, 5 faltas.
12. Nestor José Barbosa, 5 faltas.
13. Raul Silva, 8 faltas.

14. Manuel da Costa Coelho, 11 faltas.
15. Ernani do Carmo, 26 faltas.
16. Amauri Fonseca Doria, 102 faltas.
17. Henrique José Vieira, 155 faltas.
18. Vago.
19. Vago.

Classe "B"

1. Oscar Correia da Mota.
2. Inácio Alves dos Reis, 51 faltas.
3. Vago.

Classe "A"

1. Manuel Pinto de Figueiredo, 9 faltas.
2. Osvaldo Lontra, 21 faltas.
3. Etelvino Felício dos Santos, 102 faltas.

Observações — De 4 a 12, inclusive, vagos.

Carreira de escriturária

Classe G

1. Zeferino Bacelar.
2. João Januário Ramos de Araújo.
3. Hugo Cruz.
4. Ataíde de Freitas Cavalcante.
5. João Paulino de Oliveira.

Observações: Ha 1 excedente.

Classe E

1. Armando Felipe da Fontoura.
2. Heitor Ribeiro.
3. Cesário Alvaro Santiago.
4. Alvaro Evangelista.
5. Francisco Ferreira Leite.
6. Valdemar de Oliveira, 188 faltas.

Classe E

1. Apolônio Pinto de Azevedo.
2. Sabino Moacir de Sousa.
3. José Nogueira de Macedo.
4. José Venceslau de Sousa.
5. João Cristiano da Rocha.
6. Vago.
7. Vago.
8. Vago.

Classe D

1. João Sales de Castro Rocha.
2. Nicéforo Nicanor Bezerra Trindade.
3. Henrique Carlos da Costa.
4. Júlio Roth.
5. Godofredo Dias da Silva.
6. José de Castro Ferreira.
7. Elpidio Batista de Almeida, 8 faltas.

Observações: De 8 a 10, inclusive, vagos.
Ha 1 interino.

Classe C

1. Claudionor Martins da Silva.
2. Jorge Washington Teixeira Soares.
3. Artur Oscar de Oliveira.

Observações: De 4 a 13, inclusive, vagos.

Carreira de electricista

Classe H

1. Henrique Coutinho da Silva.

Classe G

1. João Batista Soledade.

Classe F

1. José Dias Filho, 135 faltas.

Classe E

1. Vago.

Carreira de foguista

Classe H

1. Diogo Lins Carneiro de Albuquerque.
2. Erico Gonçalves Pereira, 10 faltas.

Classe G

1. Lelis Alípio de Assunção.
2. Marcelino Luiz Vicente.
3. Maurício Pires Veiga.
4. Antônio de Paula Cavalcante.

Observações: Ha um interino.

Classe F

1. Jacinto Ricardo da Silva.

Carreira de inspetor de alunos

Classe E

1. Emídio Ferreira Lobo.
 2. Francisco Enéas Cavalcanti
 3. Djalma Vidal Ferreira.
 4. Gentil Homem Montalvão.
 5. Pierre Pereira da Luz.
 6. Alcides Correia Barreto.
- Observações: De 7 a 12, inclusive, vagos.

Classe D

1. Agnel Conde.
2. João Batista de Holanda.
3. João Mendes Brasil.
4. Murilo dos Santos Jardim.
5. José Alves de Meireles.
6. João Pereira dos Santos.
7. Adauto Ribeiro Fernandes.
8. Luiz Sales.
9. Flávio Viriato de Araújo.
10. Orlando Soares de Lima.
11. Antônio Adolfo de Medeiros, 4 faltas.
12. Raimundo Pereira de Araújo, 27 faltas.

Observações: Existem 4 vagas. Duas vagas estão ocupadas por interinos.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1938. — M. L. Netto dos Reis, chefe do S. P. C.

Diretoria Provisória das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA DIRETORIA

Agualdo Rosés, 1º sargento do 2º R. C. I., pedindo transferência para o 2º R. C. D. — Deferido, correndo as despesas de transporte por conta própria.

Aristóteles Soares Calçada, soldado músico de 2ª classe, agregado ao 12º R. C. I., pedindo transferência para o 9º R. I. — Indeferido.

Eremito Alves, ex-músico de 3ª classe do 3º R. C. D., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

José Candido da Silva, soldado músico de 3ª classe, agregado ao 12º R. C. I., pedindo transferência para o 8º B. C. — Indeferido.

Lourival Rodrigues Cardoso, 2º cabo do 1º R. C. D., pedindo transferência para a Coudelaria Nacional de Saycan, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

Manuel Belmiro de Oliveira Júnior, soldado músico de 2ª classe do 12º R. C. I., pedindo transferência para o 9º R. I., para preenchimento de vaga. — Deferido, sem direito a ajuda de custo.

Silvano de Sousa Rosa, soldado músico de 1ª classe do 12º R. C. I., pedindo transferência, sujeitando-se a rebaixamento no caso de não haver vaga da sua especialidade. — Deferido, para o 9º R. I., com alta de classe e onde preencherá vaga existente de 1ª classe (saxofone), sem direito, porém, a ajuda de custo.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATO DO SR. DIRETOR

Por ato de 28 do corrente:

I — Transferências de oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, e por necessidade do serviço, os seguintes oficiais de administração:

- a) 2º tenente Jordão Claudemiro dos Santos, do E. C. M. I. para o 6º Regimento de Artilharia Montada; e
- b) 2º tenente Osvaldo Silva, do 6º R. A. M. para o E. C. M. I.

Diretoria de Intendência da Guerra

COMISSÃO DE COMPRA

Requerimentos despachados por esta Diretoria:

Em requerimentos apresentados pelas firmas abaixo enumeradas, pedindo inscrição na concorrência administrativa a realizar-se nesta Diretoria no dia 5 de janeiro vindouro, para fornecimentos, destinados aos corpos, estabelecimentos e repartições do Ministério da Guerra com sede nesta Capital, foi exarado o seguinte despacho: — Concedo a inscrição, nos termos do parecer da Comissão de Compras desta Diretoria.

1. Maquinas para escritório Mercedes do Brasil Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua da Quitanda n. 85.

2. Gonçalves Fonseca & Comp., estabelecidos nesta Capital, à avenida Almirante Marrozo n. 12

Diretoria do Material Bélico

Expediente de 30 de dezembro de 1938

Foram concedidas as seguintes licenças:

João Gomes, mensalista da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de dezembro.

Benedito Simeão Correia, servente da F. P. E. P. — Concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro.

Francisco de Paula Batista, mensalista da F. P. E. P. — Concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 de dezembro.

João Ambrósio da Silva, artífice da F. M. C. G. — Seja considerado como em licença, para tratamento de saúde, o período compreendido entre 18 de outubro a 12 de novembro.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 31 de dezembro de 1938:

N. 697 — O Sr. ministro do Estado da Viação e Obras Públicas, em nome do Sr. Presidente da República:

Tendo em vista o que solicitou o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio no aviso n. SUM-508 de 17 do corrente mês:

Resolve, de acordo com o art. 3º, § 4º, do decreto-lei n. 886 de 24 de novembro do corrente ano, designar, como representante deste Ministério, o inspetor geral de iluminação, padrão "N", engenheiro Francisco de Sá Lessa, para membro efetivo da Comissão de Metrologia, criada pelo art. 12 do decreto-lei n. 592, de 4 de agosto do ano em curso. (Pr. 29.554-38).

N. 698 — O Sr. ministro do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Sr. Presidente da República:

Designar uma comissão composta do capitão Mário José de Faria Lemos, diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, como presidente; bacharel Trajano Furtado Reis, diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, e engenheiro Luiz Augusto da Silva Vieira, inspetor federal de Obras contra as Secas, para apurar a veracidade das acusações contidas em memorial do gerente da administração do Porto do Rio de Janeiro, com referência a atos da mesma Administração.

Dia 31 de dezembro de 1938

Excelentíssimo Sr. ministro da Agricultura:

Aviso 4.726 — Em virtude de transferência do Serviço Meteorológico para este Ministério, realizada mediante o decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, deverão ser removidos para o quadro único desse Ministério vários funcionários classificados no quadro I deste, e todos os do quadro V.

E, na conformidade do disposto no artigo 22 do decreto-lei aludido, os dois ministérios interessados "providenciarão de modo que, na segunda quinze do mês de dezembro do corrente ano, estejam escolhidos os funcionários que devam acompanhar os serviços meteorológicos, tendo em vista os cargos que passam a integrar o quadro único do Ministério da Agricultura".

Por isso, afim de atender à determinação constante do referido preceito legal, o diretor do Departamento de Aeronáutica Civil organizou, de acordo com o chefe da Divisão de Meteorologia, uma relação nominal dos funcionários escolhidos para seguirem com os serviços meteorológicos, tendo sido uma cópia dessa relação enviada ao diretor do Pessoal desse Ministério.

Posteriormente, entretanto, foram introduzidas algumas alterações naquela relação, após novo entendimento havido entre os diretores do Pessoal desse e deste Ministério, assistido pelo diretor do Departamento de Aeronáutica Civil.

Assim, foi feita, em substituição à primeira, uma segunda relação dos funcionários que devem ser transferidos para esse Ministério, relação essa que, anexa, tenho a honra de encaminhar, para a consideração de Vossa Excelência.

No mesmo encontro, havido entre os referidos diretores de serviço, ficaram assentadas as modificações que deve sofrer o orçamento para 1939, na parte relativa às verbas a serem destacadas para esse Ministério. Como resultado, foi elaborado o quadro incluso, que também passo às mãos de Vossa Excelência.

Ainda um quadro encaminhado à apreciação de Vossa Excelência, e que foi organizado para completar o processamento da transferência do pessoal, pois nele se encontram especificadas as respectivas verbas, também recebendo destaque aquelas já distribuídas, por este Ministério às delegacias fiscais, para efeito dos próximos pagamentos de 1939.

Os funcionários das carreiras especializadas em serviços meteorológicos e os do quadro V deste Ministério passaram automaticamente a pertencer a esse, pela simples transferência daqueles serviços, bastando, talvez, apenas apostilar os decretos referentes à última nomeação ou promoção com que foram contemplados.

Aos servidores cujos nomes figuram na relação ora encaminhada a Vossa Excelência, porém, torna-se necessária a expedição de atos de transferência.

Por esse motivo, e afim de que eles possam ser considerados desde logo serventários desse Ministério, solicito a Vossa Excelência a gentileza de expedir ordens para que sejam baixados com urgência os decretos precisos.

Também se apresenta com medida de grande conveniência a breve escolha do diretor do Serviço Meteorológico, afim de permitir seu constante entendimento com o diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, para assentar as providências complementares da transferência, inclusive quanto à parte material da localização da sede do Serviço, visto como há carência de espaço do Departamento em apreço.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — João de Mendonça Lima.

Proposta de transferência de funcionários do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para o Quadro I do Ministério da Agricultura, organizada pelo diretor do Pessoal da Viação, tendo em vista entendimento realizado com o diretor do Pessoal da Agricultura, na presença do diretor do Departamento de Aeronáutica Civil.

Engenheiro "N"

Francisco Xavier Rodrigues de Sousa

Engenheiro "M"

Hermínio Malheiros Fernandes Silva

Engenheiro "L"

Artur Alfredo de Avelar Figueiredo.
Luiz Augusto Reis Miller.

Engenheiro "K"

Roberto de Carvalho Pires Ferrão
Adalberto Brandão Serra.

Engenheiro "J"

Durval Brochano Marta.
Artur Alberto Werneck.
Salomão Serebrenick.
Leandro Riedel Ratisbona.
Fernando José Tinoco.
Ciro Silva de Paiva.

Oficial administrativo "K"

Celina Campbell de Barros.

Oficial administrativo "I"

João Gonçalves Melquiades de Sousa.
Oscar Moreira da Costa Lima.
José Cavalcanti Novais.

Oficial administrativo "H"

Dario Vizeu Barcelos.
Harold Daltro.

Jeremias de Sá e Benevides.

1 vago resultante da aposentadoria de Antônio Mesquita Luvico.

1 vago resultante da aposentadoria de Mario Leite Serrão.

Escriturário "F"

Otávio Paraizo.
Dermot Alves Feijó.
Cipriano Leal Couto.

Escriturário "E"

Eduardo dos Santos Avila Filho.
Manuel de Freitas.

Gabriel Junqueira de Barros.

1 vago constante da Relação Nominal.

1 vago constante das tabelas anexas à lei 284.

1 vago resultante da promoção de Nelson de Carvalho Borges.

Dactilógrafos "G"

Alberto Vitória de Moura.
Cipriano da Rocha Azevedo.
Cora de Segadas Viana.

Desenhista "H"

José Leão Silva.

Desenhista "G"

1 vago.

Secretário "K"

Manuel Hito Pereira Soares.

Bibliotecário "H"

Ester Rezende.

Almoxarife "I"

Gastão de Segadas Viana.

Servente "E"

Mário Mangabeira.
Silvio Nonato da Silva.
Raulino Ferreira Pinto.
Ferdinando Pereira Barros.

Servente "D"

Júlio Matos Reis.

Servente "C"

Crispiniano de Paiva Cristo.
Otaviano Ferreira da Silva.
Mecânico Meteorologista "J"
Francisco Perazzo.

Mecânico Meteorologista "I"

Antônio Apício Macedo.

Mecânico "G"

Osvaldo Estrela de Oliveira.
Moacir Correia de Macedo.

Mecânico "E"

Carlos Eugênio Rodrigues Torres.

Marceneiro "E"

João Rodrigues Ferreira.

Marceneiro "D"

José Miquilino dos Santos.

Carpinteiro "E"

Adriano Augusto da Fonseca.

Chefe de Portaria "G"

Mário de Moura.

Créditos da sub-consignação n. 61, verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação (decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938), que foram distribuídos para atender ao pagamento de diferença de vencimentos aos funcionários do Quadro V.

Tesouro Nacional	9:600\$
Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre	864\$
Delegacia Fiscal no Pará	1:176\$
Delegacia Fiscal no Maranhão	864\$
Delegacia Fiscal no Ceará	288\$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	576\$
Delegacia Fiscal em Pernambuco	864\$
Delegacia Fiscal em Alagoas	1:728\$
Delegacia Fiscal em Sergipe	288\$
Delegacia Fiscal na Bahia	1:728\$
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	576\$
Delegacia Fiscal no Estado do Rio	3:000\$
Delegacia Fiscal em São Paulo	576\$
Delegacia Fiscal no Paraná	864\$
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	2:544\$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	2:688\$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	1:152\$
Total	29:376\$

Créditos da sub-consignação n. 5, verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação para 1939 (decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938), que foram distribuídos para atender ao pagamento dos funcionários do Quadro V, e que passam à disposição do Ministério da Agricultura.

Tesouro Nacional	770:400\$
Delegacia Fiscal do Amazonas e Acre	64:800\$
Delegacia Fiscal no Pará	74:400\$
Delegacia Fiscal no Maranhão	55:200\$
Delegacia Fiscal no Piauí	8:400\$
Delegacia Fiscal no Ceará	55:200\$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte	31:200\$
Delegacia Fiscal na Paraíba	27:600\$
Delegacia Fiscal em Pernambuco	67:200\$
Delegacia Fiscal em Alagoas	64:800\$
Delegacia Fiscal em Sergipe	15:600\$
Delegacia Fiscal na Bahia	90:000\$
Delegacia Fiscal no Espírito Santo	37:200\$
Delegacia Fiscal no Estado do Rio	164:400\$
Delegacia Fiscal em São Paulo	120:000\$
Delegacia Fiscal no Paraná	72:000\$
Delegacia Fiscal em Santa Catarina	109:200\$
Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul	70:800\$
Delegacia Fiscal em Minas Gerais	4:800\$
Delegacia Fiscal em Mato Grosso	31:200\$
Delegacia Fiscal em Goiás	57:600\$
"Em ser" no Tribunal de Contas	15:600\$
Total	2.007:600\$

Créditos da subconsignação n. 1, verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação para 1939 (decreto-lei n. 942, de 10-12-1938), distribuído ao Tesouro Nacional e destinados ao pagamento dos funcionários do Quadro I do mesmo Ministério, a serem transferidos para o da Agricultura.

Engenheiro:

1 Classe N	37:200\$
1 Classe M	32:400\$
2 Classe L, a 27:600\$	55:200\$
2 Classe K, a 22:800\$	45:600\$
6 Classe J, a 18:000\$	108:000\$

Oficial administrativo:

1 Classe K	22:800\$
3 Classe T, a 15:600\$	46:800\$
3 Classe H, a 13:200\$	39:600\$

Escriturário:

3 Classe F, a 8:400\$	25:200\$
3 Classe E, a 7:200\$	21:600\$

Dactilógrafo:

3 Classe G, a 10:800\$	32:400\$
------------------------------	----------

Desenhista:

1 Classe H	13:200\$
------------------	----------

Secretário:

1 Padrão K	22:800\$
------------------	----------

Bibliotecário:

1 Classe H	13:200\$
------------------	----------

Almoxarife:

1 Classe I	15:600\$
------------------	----------

Servente:

4 Classe E, a 7:200\$	28:800\$
1 Classe D	6:000\$
2 Classe C, a 4:800\$	9:600\$

Mecânico-meteorologista:

1 Classe J	18:000\$
1 Classe I	15:600\$

Mecânico:

2 Classe G, a 10:800\$	21:600\$
1 Classe E	7:200\$

Marceneiro:

1 Classe E	7:200\$
1 Classe D	6:000\$

Carpinteiro:

1 Classe E	7:200\$
------------------	---------

Chefe de portaria:

1 Padrão G	10:800\$
------------------	----------

Total:

669:600\$

Créditos da subconsignação n. 1, verba 1 — Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação para 1939 (decreto-lei n. 942, de 10-12-1938), "em ser" no Tribunal de Contas, e que passam à disposição do Ministério da Agricultura, para atender ao provimento dos seguintes cargos:

Oficial administrativo:

2 Classe H, a 13:200\$	26:400\$
------------------------------	----------

Escriturário:

3 Classe E, a 7:200\$	21:600\$
-----------------------------	----------

Desenhista:

1 Classe G	10:800\$
------------------	----------

Total:

58:800\$

RESUMO

Créditos distribuídos ao Tesouro Nacional	669:600\$
Créditos "em ser" no Tribunal de Contas	58:800\$

Total:

728:400\$

ACTOS DO SR. DIRETOR

Portarias de 31 de dezembro de 1938:

N. 699 — Concedendo ao guarda de armazém de primeira classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Firmo de Paiva Gomes, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar

de 20 de agosto de 1938, com dois terços da mensalidade, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista. (Pr. 28.074-38.)

N. 700 — Concedendo ao condutor de malas da linha "Porto Calvo a Leopoldina", na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, Manuel Miguel do Nascimento, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto de 1938, com os vencimentos integrais, de acordo com o art. 1º do decreto número 42, de 15 de abril de 1935. (Pr. 29.552-38.)

Expediente de 29 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.498 — Ao D. de Aeronáutica Civil — Comunicando o critério adotado por este ministério, no aviso dirigido à Repartição Geral dos Telégrafos, em 22 de março de 1915, que autoriza ao funcionário, residente no interior do Estado, em localidade distante da respectiva capital, instruir o seu requerimento, solicitando licença, com simples atestado médico. (25.707-38.)

N. 6.499 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Rita Bittencourt. (26.708-38.)

N. 6.500 — A Despesa Pública — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Amália Brilhante de Albuquerque. (29.618-38.)

N. 6.501 — A mesma — Idem, de Maria Soares Pereira Pinho. (Pr. n. 28.588-38.)

N. 6.504 — A Inspeção Federal das Estradas — Enviando apostilada a portaria n. 1.342, de admissão de José Porto Damasceno. (28.672-38.)

N. 6.505 — A mesma — Remetendo apostilada a portaria de admissão de Ismael Jacinto de Moraes. (28.670-38.)

N. 6.506 — A mesma — Idem, de Elias de Araújo Rocha. (27.930-38.)

N. 6.507 — A mesma — Idem, de Orlando dos Santos Alves. (28.662-38.)

N. 6.508 — A mesma — Comunicando que por despacho de 6 do corrente, exarado na exposição de motivos n. 80, de 3 do mesmo mês, o Sr. Presidente da República, autorizou, seja posto à disposição da Comissão de Padronização do Material Rodante e de Coordenação de Transportes, em substituição ao engenheiro José de Camina Muniz, o engenheiro José Domingos de Matos. (28.571-38.)

N. 6.509 — A mesma — Restituindo apostilada a portaria de admissão de Antônio Raimundo de Sousa. (27.932-38.)

N. 6.510 — A Despesa Pública — Solicitando providências afim de que seja efetuado o pagamento do corrente mês aos práticos de engenharia, nomeados para a classe "F", por decretos de 22 de outubro próximo passado.

N. 6.511 — A E. F. Central do Brasil — Enviando a portaria de admissão do engenheiro Mário Augusto Cavilho do Espírito Santo — 28.411-38.

N. 6.512 — A mesma — Remetendo os documentos dos engenheiros Braz de Giacinto e José da Costa Lage.

N. 6.513 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas — Restituindo o processo que acompanhou o ofício número 14, de 29 de abril último, dessa Delegacia, atendida ao requerimento em que Jenaldi Cabral pede seja apostilado o seu título de pensionista do montepio. — 18.423-38.

N. 6.514 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, o Sr. diretor geral, a mandar submeter a inspeção de saúde, para fins de aposentadoria, Josefa Gomes de Miranda e Silva. 28.171-38.

N. 6.515 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Arrando da Silva Guimarães. — 26.252-38.

N. 6.516 — Ao mesmo — Enviando os decretos relativos à nomeação de Valdemar Peixoto de Matos, Norberto Fonseca, Agostinho Ferreira de Andrade e Américo Nunes da Silva. — 29.573-38.

N. 6.517 — Ao mesmo — Pedindo data de inscrição de Fortunato Carlos da Cruz, como contribuinte do montepio civil. — número 28.844-38.

N. 6.518 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Augusto Freitas. — 27.299-38.

N. 6.519 — Ao mesmo — Idem, a Gerson Martins Pena. — 27.310-38.

Circular:

N. 6.521 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem e às seguintes repartições: D.A.C. — I.G.I. — I.F.O.C.S. — D.S.B.F. — I.F.E. — D.N.P.N. — Solicito vossas urgentes providências afim de que, a partir de janeiro de 1939, os boletins de frequência dos funcionários que percebem seus vencimentos no Tesouro Nacional sejam diretamente remetidos a este Serviço do Pessoal, por intermédio da Seção de Pessoal dessa repartição, e não mais à Diretoria da Despesa Pública como então se vem procedendo. Os boletins de frequência deverão obedecer ao modelo anexo e ser enviando a este Serviço do Pessoal no dia 25 de cada mês, impreterivelmente. Para boa execução desse serviço, solicito-vos a designação de um funcionário daquela Seção, que se encarregará da coordenação dos boletins de frequência e será o agente de ligação entre a mesma e este Serviço do Pessoal.

N. 6.522 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo o decreto de nomeação de Júlio Samuel Marx. — 29.774-38.

N. 6.523 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Remetendo o decreto de nomeação de Guaraci Cabral Lavôr. — 29.774-38.

N. 6.524 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Enviando apostilada a portaria de admissão do engenheiro Júlio Carneiro de Albuquerque Maranhão Filho. — 23.837-38.

N. 6.525 — A mesma — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Tomaz Pompeu de Sousa Brazil Sobrinho. — 24.958-38.

N. 6.526 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Solicitando providências no sentido de comparecer à 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, o prático de engenharia Antônio Coelho de Rezende Neto, acompanhado do respectivo documento militar. — 28.798-38.

N. 6.527 — Ao Departamento Administrativo de Serviço Público — Enviando o processo relativo ao requerimento em que Benedito Neves de Abreu, pleiteia junto a esse Departamento, sua promoção. — 26.943-38.

N. 6.528 — Ao mesmo — Remetendo o processo referente ao recurso interposto pelo telegrafista Raimundo Izaias Carneiro, contra o ato do diretor geral do D. C. T. que o removeu da D. R. do Maranhão para a de Pernambuco. — 21.191-38.

N. 6.529 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o ato desse Departamento relativo à transferência de Raimundo Izaias Carneiro. — 21.191-38.

N. 6.530 — A Inspetoria F. das Estradas — Remetendo apostilada a portaria de admissão de Martinho Marques Pova. — 28.665-38.

N. 6.531 — A E. F. Central do Brasil — Reiterando o pedido de informações constantes do ofício n. 5.924, de 3 de dezembro fluente deste Ministério, em que, para instrução do processo de interesse de Maria Eloide Braga da Silva, solicitando informações sobre a data da inscrição de Francisco Caetano da Silva no montepio civil. — 28.845-38.

N. 6.532 — A mesma — Remetendo cópias dos decretos que aposentaram Peregrino Esteves de Azevedo e Antônio Barreto Colbert. — 28.825-38.

N. 6.533 — A mesma — Pedindo a data de inscrição de Joaquim Oliveira de Freitas, como contribuinte do montepio civil. — 28.022-38.

N. 6.534 — A mesma — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Josino Alfredo da Costa. — 26.776-38.

N. 6.536 — A E. F. Noroeste do Brasil — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Lazaro Ricardo da Silva. — 29.454-38.

N. 6.537 — A Despesa Pública — Remetendo o processo em que Luiz Pereira de Oliveira Filho, solicita a expedição de seu título de inatividade. — 29.082-38.

N. 6.538 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o senhor ministro autorizou a dispensa do extranumerário Juvenildo da Rosa Pena. — 28.451-38.

N. 6.539 — A mesma — Enviando apostilada a portaria de admissão de Antônio Siqueira, da E. F. de Goiás. — 26.148-38.

N. 6.540 — A mesma — Retituindo apostilada a portaria de admissão de José Bernardes de Oliveira, da E. F. de Goiás. — 27.924-38.

N. 6.541 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que aposentou a Conceição Barbosa. — 27.713-38.

N. 6.542 — Ao mesmo — Idem, a Francisco de Macedo Galvão. — 27.428-38.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 30 de dezembro de 1938

Avisos:

N. 4.709 — A Estrada de Ferro Maricá — Declarando que aprova o termo de ajuste celebrado entre essa Estrada e Francisco Cardoso Guedes, para transportar sobre barcas adequadas (ferry-boats), de Neves, no Estado do Rio de Janeiro ao trapiche Amarante, no Distrito Federal, diariamente, vagões de cargas destinadas aos dois pontos acima indicados. (29.706-38).

Expediente de 31 de dezembro de 1938

N. 4.710 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento, da importância de 596:265\$200, à Companhia Estrada de Ferro Mosoró, em quanto importa a inclusa folha de medição provisória de trabalhos realizados até dezembro de 1938, no trecho compreendido entre os kms. 121,432 e 174,905 do prolongamento da mesma Estrada entre Caraúbas e Boa Esperança. (30.334-38).

N. 4.411 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 80:000\$000, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Sul-Norte (Porto Alegre-Cabedelo), relativa a quatro viagens, realizadas em outubro de 1938. (30.089-38).

N. 4.712 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 345:000\$000, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Rio Grande-Belem, relativo a três viagens realizadas em outubro de 1938. (30.091-38).

N. 4.713 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento na importância total de réis 8:355\$500, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Modelo", no município de Buquim, Estado de Sergipe, requerido pelo Sr. Laof Rocha. (29.323-38).

N. 4.714 — A mesma — Declarando que aprova o orçamento, na importância de 5:763\$000, para a perfuração de um poço tubular,

pelo regime de cooperação, no recinto da Exposição Permanente do Instituto de Pecuária, no município da capital do Estado da Bahia, requerida pelo Sr. Interventor Federal. (29.322-38).

N. 4.715 — A mesma — Declarando que aprova o orçamento na importância de 7:756\$727, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Oiteiro", no município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, requerido pelo Sr. Augusto Vieira de Albuquerque Melo. (29.183-38).

N. 4.716 — A mesma — 4.716 — Declarando que aprova o orçamento na importância de 3:107\$900, para a perfuração de cada um de dois poços tubulares, pelo regime de cooperação, no recinto da Exposição Permanente do Instituto de Pecuária, no município da capital do Estado da Bahia, requerido pelo Sr. Interventor Federal. (29.321-38).

N. 4.717 — Ao consultor geral da República — Prestando esclarecimento sobre o ofício n. 37, de 11 de novembro de 1938, referente ao pagamento de indenização pleiteada pelo Governo de Minas Gerais, em vista da ocupação da Rêde Sul Mineira, em 1930. (26.098-38).

N. 4.718 — Ao Ministério da Justiça — Prestando esclarecimento sobre o aviso G/57, de 24 de setembro de 1938, desse ministério, referente ao carteiro, classe "D", do Quadro IV, deste ministério, Severino Nunes. (28.413-38).

N. 4.719 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia das informações prestadas pela Comissão Técnica de Rádio, relativamente ao aviso n. P/180/172, de 1 de julho de 1938, desse ministério. (28.909-38).

N. 4.720 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a importância de 1:400\$000, para atender, ao pagamento de honorários por serviços prestados por vários médicos que inspecionaram, para efeito de aposentadoria, funcionários do D.C.T., no ano de 1938. (29.568-38).

N. 4.721 — A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro — Restituindo o termo de acordo firmado entre o D. N. de Estradas de Rodagem e os herdeiros de Roberto Fróes de Azevedo, falecido em consequência de acidente no trabalho. (21.498-38).

N. 4.722 — A Interventoria do Estado do Espírito Santo — Encaminhando cópia das informações prestadas pela I. F. E., sobre o fornecimento de 14.436 trilhos, solicitados no ofício de 18 de abril de 1938, dessa Interventoria. (27.937-38).

Requerimento despachado

Rui Pascoal Jesus, solicitando a redução de 50 % no aluguel mensal de 2:000\$000, do local da estação do Norte, da E. F. C. B., onde instalou, mediante contrato, um botiquim e restaurante, pelo prazo de cinco anos. — Indeferido, em face das informações da E.F.C.B. (21.647-38).

PROTOCOLO GERAL

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 28 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 6.453 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais — Remetendo o papel n. 29.658-38, desta Secretaria de Estado, para que seja cumprida a exigência da Lei do Selo.

N. 6.454 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, n. 29.868-38.

N. 6.455 — A mesma — Idem, idem, n. 29.867-38.

Dia 31

N. 6.571 — A Despesa Pública — Remetendo o processo dessa diretoria referente à aposentadoria de Djalma Miranda. (90.330, de 1938).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Augusto Pereira e Sousa, classificado em concurso para auxiliar de 3ª classe, pedindo nomeação. — Aguarde oportunidade, dentro do prazo de revalidade do concurso. (Proc. n. 68.318-38).

João Rangel, ex-mensageiro deste Departamento, pedindo readmissão, pelos motivos que expõe. — Indeferido. O requerente já ultrapassou do limite da idade permitida. (Proc. n. 68.969-38).

Antônio Everaldo de Sousa, condutor de malas, da Diretoria Regional de Baía, classificado em concurso para auxiliares, realizado em 1929, pedindo sua nomeação para o referido cargo. — Indeferido. (Proc. n. 68.381-38).

Miguel de Figueiredo, guarda-fios de 4ª classe, encarregado de 4º trecho da 4ª secção de linhas e instalações, com sede em Poços de Caldas, na Diretoria Regional de Campanha, pedindo o pagamento da gratificação a que se julga com direito. — Indeferido. (Processo n. 59.181-38).

Adamastor Baldomero Fontura, classificado em concurso para praticante de telegrafista, pedindo para ser submetido ao exame prático de telegrafia e bem como o seu aproveitamento em vagas existentes nesta Departamento. — Indeferido. (Proc. n. 54.379-38).

Alirio Moreira Lobato, telegrafista da classe "G", com exercício na agência postal telegráfica de Vassouras, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, solicitando as vantagens da lei n. 251, de 4 de setembro de 1936. — Indeferido. (Proc. n. 65.303-38).

Companhia Marconi Brasileira, estabelecida à rua da Alfândega n. 81-A, 3º andar, nesta capital, pedindo restituição de caução. — Deferido, de acordo com o informado. (Proc. n. 73.941-38).

Cecília Antunes Vieira, agente postal da agência de Camanducaia, na Diretoria Regional de Campanha, pedindo remoção para a Diretoria Regional de São Paulo. — Indeferido. (Proc. n. 61.012, de 1938).

Pedro Juscelino de Aquino, agente da agência de Antenor Navarro, na Diretoria Regional de Paraíba, pedindo licença. — Indeferido. (Proc. n. 68.510-38).

Osório de Andrade Júnior, condutor de malas, de Conceição do Rio Verde, a Águas de Contendas, na Diretoria Regional de Campanha, pedindo licença. — Indeferido. (Proc. n. 71.044-38).

Eunice Ramos, praticante de escriturário da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Proc. n. 68.276-38).

Deoclécio Ripper, inspetor de linhas telegráficas da classe "H", da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo licença. — Peça-se ao Sr. ministro autorização para submeter-se à inspeção de saúde para fins de aposentadoria. (Proc. n. 9.444-38).

Licença concedida:

Nelson Cardoso Brasil, impressor da classe "C", das oficinas da Diretoria Geral, três meses, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, para tratamento de saúde, a partir de 1 de outubro último. (Proc. n. 39.057-38).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Durval Santos, ajudante de agência da classe "E", da agência de Jaguarão, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo mandar anotar em seus assentamentos o tempo de serviço que prestou como carteiro na referida agência. — Anote-se nos assentamentos do ajudante da classe "E", Durval Santos, o tempo em que o mesmo serviu como carteiro na agência de Jaguarão. (Proc. n. 73.105, de 1938).

Mário de Moraes Tibáu, escriturário da classe "G", da Diretoria Geral, pedindo devolução de certidão apresentada. — Convide-se o interessado a comparecer nesta Seção, para receber a certidão. (Proc. n. 40.968-37).

Arnold Ramos, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo sejam retificados os seus assentamentos. — Faça-se a devida retificação nos assentamentos do requerente. (Proc. n. 25.399-38).

Abelardo Pardal, oficial administrativo da classe "I", da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo mandar averbar em seus assentamentos o teor do termo da visita e inspeção à sucursal de Cidade Nova. — Indeferido o pedido de acordo com o informado (Processo n. 68.624-38).

Juraci Puccini, agente da agência de Rio Deserto, na Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo para assinar-se. Juraci Puccini Medeiros, em virtude de haver contraído matrimônio. — Deferido. (Proc. n. 4.992-35).

PROTOCOLO

Requerimentos despachados

José Calasans Carneiro, telegrafista padrão "H", com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo restituição de documentos. — Deferido (Proc. n. 70.993-38).

João Policarpo Galhardo, telegrafista da classe "F", com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (Proc. n. 70.998-38).

Mário Vilar de Melo, telegrafista da classe "G", com exercício na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo restituição de documentos. — Deferido. (Proc. n. 70.994-38).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados.

Maria Antônia de Jesus (113.763/38). — Deferido, nas condições mencionadas pela Tesouraria.

Comp. Sul Mineira de Armazéns Gerais (123.412/38). — Indeferido, de acordo com o parecer do Tráfego.

Maria Antônia Pereira (105.612/38). — Deferido, à vista das informações.

Raimundo Fonseca (145.452). — Pague-se a presente reclamação na importância de 52\$200 e prossiga-se na apuração da responsabilidade, conforme parecer do Tráfego.

Tancredo Martins Pereira (139.880/38). — Nada ha que deferir, de vez que a expedição já foi entregue.

Comp. Telefônica Brasileira (110.960/38). — Deferido, de acordo com as condições anexas.

Linha de Moura (13.021/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 19\$900.

Mármore Indústria Ltda. (42.771/38). — Dirija-se (querendo, ao Estado de Minas.

José Santononi (42.651/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 400\$000.

M. Roulman (158.420/38). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil (143.390). — Escapa à algada desta Diretoria conhecer do assunto sobre que versa o pedido de fls. 2. — Arquite-se.

Etelvina Cândida Martins (147.990/38). — Deferido, a título precário e nas condições habituais.

Hospital N. S. da Saúde Diamantina (151.650/38). — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.

Ishag Nurielo (136.610/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 118\$500.

Júlio Mendes Pereira (121.250/38). — O Estrada não dispõe de elementos para fornecer a certidão requerida.

Julião Ribeiro da Silva (149.560/38). — Certifique-se.

Joaquim Roberto Veloso (136.970/38). — Certifique-se.

José Anízio de Oliveira (149.890/38). — Indeferido, de acordo com as informações contrárias da 2ª Divisão.

Onofre Fontanezzi (43.131/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 21\$600.

Jorge Mansur Andery (107.982/38). — Restitua-se por "Depósito" a importância de 146\$000.

Oliveira & Comp. (145.442/38). — Pague-se a presente reclamação na importância de 104\$400, por conta da Estrada, conforme parecer do Tráfego.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.342 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento pelo Tesouro Nacional, uma folha na importância de 1:444\$000, referente a diárias por serviços fora da sede, em favor de Luiz Aires Portocarrero e Henrique Moreira Ventura.

N. 4.343 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento pelo Tesouro Nacional, uma folha na importância de 3:066\$000, referente a diárias por serviços fora da sede, em favor de Gilberto Canedo Magalhães e Luiz Paulo do Amaral Pinto.

N. 4.359 — Solicitando encaminhar ao Tribunal de Contas, para posterior pagamento pelo Tesouro Nacional, uma folha na importância de 110:531\$800, referente ao mês de novembro último, em favor do pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafo de Minas Gerais

Relação dos diaristas admitidos pelo diretor regional, até 31 de dezembro de 1938, nos termos do art. 27, do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e de acordo com a autorização do Sr. diretor geral:

1. Pedro Rodrigues de Melo, por portaria n. 274|2, de 7 de junho de 1938, com a diária de 6\$000, para o desempenho de funções auxiliares no tráfego postal da sede da DR. Exercício em 9 do mesmo mês.
2. Antônio Gonçalves Fontes, por portaria n. 286|2, de 11 de junho de 1938, com a diária de 6\$000, para o desempenho de funções auxiliares no tráfego postal da sede da DR. Exercício em 21 do mesmo mês.
3. Moacir Antônio de Mendonça, por portaria n. 380|2, de 25 de julho de 1938, a partir de 18 do mesmo mês, para o desempenho de funções auxiliares no tráfego postal da sede da DR.
4. Sílvio Monteiro, por portaria n. 575|2, de 25 de outubro de 1938, a partir de 1 do mesmo mês, com a diária de 4\$000, para o desempenho de funções auxiliares no tráfego postal da Agência em Bom Sucesso (cidade).
5. Antônio Batista de Sousa, por portaria n. 587|2, de 27 de outubro de 1938, com a diária de 6\$000, para o desempenho de funções auxiliares no tráfego postal da Apt. de Oliveira. Exercício em 29 do mesmo mês.
6. Celso Machado Ribeiro, por portaria n. 603|2, de 3 de novembro de 1938, com a diária de 3\$000, para o desempenho de serviços auxiliares no tráfego telegráfico, inclusive os de asseio e limpeza na Escuta-Rádio da DR. Ainda não entrou em exercício.

Primeira Seção da DR. de Minas Gerais, em 5 de novembro de 1938. — Celso Machado Cerqueira, praticante de escriturário. Visto. José Januário Coutinho, chefe da Seção de Pessoal.

Seção do Pessoal, em 31 de dezembro de 1938. — Pelo original, F. Campos. — Confere. S. Koscku. — Visto. O chefe da Seção, Januário Coutinho.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1938

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 3.500 — Tenho a satisfação de agradecer a Vossa Excelência a comunicação feita pelo aviso n. 948/356.1, referente à designação do consul de 3ª classe, Carlos Meissner Júnior, para servir na qualidade de agente de ligação entre essa Secretaria de Estado e este ministério.

Nesta data foi expedida circular a todas as dependências desta Secretaria de Estado, determinando sejam feitas todas as facilidades ao funcionário em apreço, para o desempenho das funções de que se acha incumbido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

OFFÍCIOS.

Ao inspetor regional do S. F. P. A. em Pinheiro:

N. 3.477 — Em resposta à consulta formulada no ofício número 1.028, de 23 de setembro último, declara que, de acordo com o disposto no art. 97, parágrafo único, do Regulamento da S. E. N. A., cabe ao funcionário que, por conveniência do serviço, tiver deixado de gozar férias em um ano, o abono de tantas faltas no ano seguinte quantas forem as férias não gozadas no ano anterior.

Assim e como as férias são contadas por dias úteis de serviço de igual forma se deverá proceder relativamente ao abono das faltas de que trata o art. 97, citado. (S. P. 6.149-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 3.478 — Comunica que, por despacho exarado no S. P. 9.375, de 1938, o ministro prorrogou por 90 dias o prazo marcado para ultimização dos trabalhos da Comissão de Inquérito, constituída pelos oficiais administrativos, Célio Negreiros de Barros, Joaquim Pacheco Bastos e pelo agrônomo do Fomento Agrícola, João Castelo Branco. (S. P. 9.375-38).

Idêntico:

N. 3.479 — A D. C.

— A D. O. D. P.:

N. 3.480 — Comunica que pela portaria n. 748, de 20 do corrente, de ministro, foi tornada sem efeito a de n. 602, de 26 de outubro último, pela qual o estatístico, Urbino Viana, foi posto à disposição dessa Diretoria. (S. P. 10.056-38).

Idêntico:

N. 3.481 — A D. E. F.

Ao D. N. P. M.:

N. 3.482 — Restitue o processo S. P. 3.698-38, roga providências no sentido de ser procedida a competente ressalva na certidão de fls. 6 do mesmo, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo Serviço Geológico e Mineralógico desse Departamento, constantes de fls. 8 do referido processo. (S. P. 3.698-38).

— Ao D. N. P. M.:

N. 3.483 — Com relação ao requerimento de 5 de agosto último encaminhando por ofício n. 1.470, de 20 do mesmo mês, e no qual o extranumerário mensalista do L. C. desse Departamento, Antônio Marques Soares, solicitou dispensa de suas funções, comunica que o ministro, por despacho exarado no processo S. P. 4.762-38 dispensou esse extranumerário, conforme o pedido indicado. (S. P. 4.762-38).

— Ao S. D. S. A.:

N. 2.484 — Comunica que o ministro, por despacho de 27 do corrente mês, exarado no processo S. P. n. 10.024-38, concedeu a Marcellio Machado, veterinário, interino, vinte dias de prorrogação de prazo, para efeito de seu exercício na Inspetoria Regional desse Serviço, em Porto Alegre, para a qual foi designado por portaria ministerial n. 744, de 20 do aludido mês. (S. P. 10.024-38).

— Ao chefe da 1ª C. R.:

N. 3.485 — Comunica que, em 27 do corrente, o Sr. Alcides Caldas tomou posse do cargo, em comissão, de assistente, padrão "H", da 4ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia.

O referido cidadão é filho de Augusto Carlos de Caldas e Amália Zurlini Caldas, nasceu em 9 de novembro de 1915, nesta Capital, tendo exibido certificado de Reservista de 2ª categoria, n. 3.007, da 1ª R. M., 1ª C. R. (S. P. 9.541-38).

— A Comissão Organizadora do I. P. A. S. E.:

N. 3.486 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Alcides Caldas ao tomar posse, neste Serviço, do cargo, em comissão, de assistente da 4ª cadeira da E. N. A. para o qual foi nomeado, por decreto de 21 de dezembro do corrente ano. (S. P. 9.541-38).

Ao D. N. P. V.:

N. 3.487 — Comunica que, por decreto de 21 de dezembro do corrente ano, foi concedida exoneração a Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, do cargo, em comissão, de assistente, padrão H, da 4ª cadeira da E. N. A.

Por decreto da mesma data, foi nomeado para exercer dito cargo Alcides Caldas que tomou posse do mesmo, neste Serviço, em 27 do corrente. (SP. 954-38).

— Ao I. B. A.:

N. 3.488 — Declara que, por despacho de 27 do corrente mês, exarado no processo S. P. n. 10.058, deste ano, o ministro resolveu fixar a gratificação de trezentos mil réis (300\$), ao Sr. Osmarino Gonçalves, servente, classe "C", com exercício nesse Instituto, por serviços prestados e a prestar, fora das horas normais de expediente, até 31 do corrente mês. (S. P. 10.058-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 3.489 — Declara que o ministro, por despacho exarado no processo S. P. n. 10.170, deste ano, resolveu, nos termos do artigo 8º do decreto n. 19.582, de 12-1-1931, conceder a Manuel Tavares Estima, vinte dias de prorrogação de prazo, para efeito de seu exercício no cargo de prático rural classe "D", para o qual foi nomeado por decreto de 23 de novembro último. (S. P. 10.170-38).

— Ao S. I. O. A.:

N. 3.490 — Transmite a portaria ministerial n. 759, de 27 do corrente mês, pela qual foram concedidos seis meses de licença, a partir de 1 de janeiro do ano vindouro, nos termos do art. 1º do decreto 42, de 15 de abril de 1935, ao inspetor de produtos de origem animal, com exercício na Inspetoria Regional desse Serviço, em Belo Horizonte, Oscar Fleury Nunes. (S. P. 10.431-38).

A Associação Beneficente Federal:

N. 3.491 — Comunica que o extranumerário Renata Miranda Leal deixou de trabalhar neste ministério desde 1º de janeiro de 1938, tendo optado pelo lugar de investigador extranumerário da Polícia Civil do Distrito Federal.

A Carlos Alberto Gomes Brandão — Depositário Judicial da Sociedade Beneficente "Independência do Funcionário":

N. 3.492 — Solicita as necessárias providências no sentido de ser apresentada na Seção de Controle deste Serviço, a 1ª via de contrato de empréstimo assinado em 27-12-1935 pelo servente do Núcleo Colonial Santa Cruz, Francisco Justiniano da Silva, afim de ser confrontada com a 2ª via, na qual se verificam rasuras.

Dia 31

— Ao D. A. S. P.:

N. 3.493 — Transmite dando cumprimento ao disposto no artigo 26, item IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro deste ano, as inclusas relações do pessoal extranumerário mensalista da — I — Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal (D. N. P. A.) — II — Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil — III — Fomento da Cultura do Trigo (S. F. P. V.) — IV — Escola Nacional de Agronomia (Curso Complementar) — V — Diretoria do Ensino Agrônomo, organizadas nos termos daquele dispositivo e de acordo com as instruções expedidas por esse Departamento.

As relações acima aludidas foram aprovadas pelo ministro, após ao exame procedido pelo Serviço do Pessoal, o qual observou os recursos orçamentários concedidos para o exercício próximo vindouro. (S. P. 493-38).

Ao D. N. P. V.:

N. 3.494 — Transmite a portaria n. 664, de 18 de novembro último, pela qual foi designado o agrônomo do fomento agrícola, Irineu Felix Pedrosa para, na qualidade de presidente, integrar a Comissão de Inquérito instituída pela portaria ministerial n. 495, de 27 de setembro próximo findo, em substituição ao agrônomo fruticultor, Roberto Moutinho dos Reis. — (S. P. 6.940/38.)

— A Comissão de Eficiência:

N. 3.495 — Para efeito de provimento do cargo vago existente na classe "L", da carreira de Economista Rural, transmito-vos o Mapa de Promoção dos funcionários que integram a classe "K", da aludida carreira (S. P.)

— A E. N. V.:

N. 3.496 — Comunica que nesta data foi remetido à D. C. o processo S. P. n. 8.193/38, afim de ser procedido o pagamento da importância de 59\$000 (cincoenta e nove mil réis), à viúva do extranumerário mensalista dessa Escola, Francisco de Oliveira Rodrigues, relativa a salário ao qual fez jus esse serventário no mês de setembro último. — (S. P. 8.193/38.)

— A D. C.:

N. 3.497 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.471, de 21 de dezembro de 1938, um cargo excedente da classe L, da carreira de Estatístico, em virtude de demissão de João Felipe Sampaio Lacerda, em 7 de dezembro de 1938, funcionário subordinado à Diretoria de Estatística da Produção, solicito vossas providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "Em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente, para oportuna aplicação nos termos da lei 284, de 28 de outubro de 1936. — S. P. 851/38.)

— Ao S. I. P. O. A.:

N. 3.498 — Transmite a portaria n. 758, de 23 do corrente, pela qual o prático rural, classe E, José Moreira Cazari, foi considerado à disposição da Comissão de Inquérito, designada pelo portaria n. 115, de 5 de maio do corrente ano, a partir desta mesma data. (S. P. 10.398/38.)

— Ao S. F. P. V.:

N. 3.499 — Comunica, que a relação de diáristas encaminhada pelo vosso ofício n. 2.834, de 28 de novembro findo, foi publicada no *Diário Oficial*. (S. P. 8.592/38.)

— Ao D. N. P. A.:

Circular:

N. 3.501 — Remete uma cópia do aviso n. D. A./948/356.1, de 7 do corrente, pelo qual o Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores comunica a designação do consul de 3ª classe, Carlos Meissner Júnior, para servir como funcionário de ligação entre aquela Secretaria de Estado e este ministério, solicitando vossas providências no sentido de serem feitas todas as facilidades ao funcionário em aprêço, no desempenho das funções de que se acha incumbido. (S. P. 9.534/38.)

— A D. C.:

N. 3.502 — Afim de que este Serviço fique habilitado a promover, à época oportuna, o expediente necessário ao processamento das promoções para as vagas ocorridas nas diferentes carreiras do Quadro Único deste ministério, solicito, com empenho, as vossas providências no sentido de que sejam remetidos, na primeira quinzena de janeiro, próximo, os boletins de merecimento de todos os funcionários dessa diretoria, relativamente ao quadrimestre a findar-se em 31 do corrente. (S. P. 10.755/38.)

— A D. O. D. P.:

Circular n. 3.503 — Afim de que este Serviço fique habilitado a promover, à época oportuna, o expediente necessário ao processamento das promoções para as vagas ocorridas nas diferentes carreiras do Quadro Único deste Ministério, solicito, com empenho, as vossas providências no sentido de que sejam remetidos, na primeira quinzena de janeiro próximo, os boletins de merecimento de todos os funcionários dessa Diretoria, relativamente ao segundo quadrimestre, já findo, e ao terceiro a findar-se em 31 do corrente. (S. P. 10.755/38.)

— Ao D. N. P. V.:

Circular n. 3.504 — Afim de que este Serviço fique habilitado a promover, à época oportuna, o expediente necessário ao processamento das promoções para as vagas ocorridas nas diferentes carreiras do Quadro Único deste Ministério, solicito, com empenho, as vossas providências no sentido de que, pelas diversas dependências desse Departamento, sejam remetidas na primeira quinzena de janeiro próximo os boletins de merecimento de todos os funcionários que lhes estão subordinados, relativamente ao quadrimestre a findar-se em 31 do corrente.

Outrossim, só tendo sido encaminhados até a presente data os boletins de merecimento dos funcionários interessados nas promoções que se deverão realizar no quadrimestre vigente, peço vos digneis providenciar afim de que também sejam enviados a este Serviço os boletins de merecimento dos demais funcionários desse Departamento, providência indispensável à finalização do registro de apuração de merecimento no segundo quadrimestre de 1938. (S. P. 10.755/38.)

(Idênticos ao D. N. P. M. e ao D. N. P. A.)

Diretoria de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1938

Ofícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

Encaminha o processo de pagamento de 2:338\$000, de que é credor o Dr. O. Quiteto de Lima, proveniente de serviços profissionais prestados aos trabalhadores José Natalício e Manuel Inácio da Silva, da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 5.805 — Encaminha o processo de pagamento de 4:920\$000, de que é credora, a firma Lutz Ferrando & Cia Ltda., proveniente da aquisição de 20 câmaras Bessa, n. 1, — Voiglaender 6x9, com objetiva 7-7 à razão de 200\$000 cada uma e 200 films 120 Kodak Verichrome, à razão de 4\$600 cada um, em proveito do serviço do Fomento da Cultura de Trigo.

Dia 22

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.840 — Encaminha o processo de pagamento de 3:000\$000, de que é credor o oficial administrativo, classe J, desta Secretaria de Estado, Bernardo Dain, proveniente da ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos concedida pelo Sr. ministro.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.847 — Solicita providências afim de que no Tesouro Nacional seja paga a importância de 161:700\$000, de que é credor Pedro Paulo, proveniente de construção de 15 casas no Núcleo Colonial de Santa Cruz e execução de telamento e rede de esgotos, etc., nas mesmas.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.877 — Encaminha o processo de pagamento de 1:113\$300, proveniente de auxílio concedido à Maria Luiza Mota Dantas, criadora inscrita neste Ministério, por ter construído um silo, na fazenda de sua propriedade, denominada "Mata", no município de Socorro, Estado de Sergipe.

N. 5.902 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, proveniente de gratificações no mês de julho do corrente ano, a que fez jus o Estatístico, classe K, da Diretoria de Estatística da Produção — Jorge Kingston, por ter substituído o assistente-chefe da 4ª Secção, João Felipe Sampaio de Lacerda.

Dia 26

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.927 — Encaminha o processo de pagamento de 90:800\$000, de que é credora a Companhia de Construções Ottino S. A., proveniente de revestimento do cais que servirá ao Entrepósito Federal de Pesca.

N. 5.928 — Encaminha o processo de pagamento de 400\$000, de que é credor, o oficial administrativo, classe K, Justo Antônio de Oliveira, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados como secretário da Comissão de Eficiência deste Ministério no mês de dezembro do corrente ano.

N. 5.931 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, proveniente de auxílio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério — Inácio Rubez, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade, fazenda "Santa Carlota", no município de Areia, no Estado de São Paulo.

N. 5.932 — Encaminha o processo de pagamento de 4:500\$000, de que é credor o contratado para estudar a industrialização dos têxteis liberianos de valor econômico, Irvin Whittlessey Tibiriça, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

N. 5.938 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, proveniente de auxílio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério Severino Paulino de Lucena, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade, fazenda "Campo Alegre" no município de Itabaiana, no Estado da Paraíba.

N. 5.939 — Encaminha o processo de pagamento de 50:000\$000, a título de adiantamento feito ao agrônomo, classe J, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Euclides Eugênio do Vale Bentes, para atender no mês de dezembro do corrente ano, ao pagamento da despesa, com a aquisição de sementes em proveito do referido Departamento.

N. 5.943 — Encaminha o processo de pagamento de 1:000\$000, proveniente de auxílio concedido ao fazendeiro inscrito neste Ministério, José Pires Gama, por haver construído um banheiro carrapaticida em sua propriedade, fazenda "Capoeira d'Anta", no município de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.944 — Solicita providências afim de que seja descontado dos vencimentos do engenheiro de minas classe L, Adozindo Magalhães de Oliveira a importância de 7\$500, proveniente da multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 750\$000, que recebeu na pagadoria, em 21 de março deste ano.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.946 — Solicita providências afim de que seja descontada dos vencimentos do engenheiro rural classe J, Aristides Visconti, a importância de 35\$000 proveniente de multa que lhe foi imposta pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de Rs. 3:500\$000 que recebeu na Pagadoria em 23 de abril deste ano.

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.947 — Encaminha o processo de pagamento de 55\$800, proveniente de transportes feitos em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, no corrente exercício, de que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited.

N. 5.948 — Encaminha o processo de pagamento de 73\$100, proveniente de transportes feitos à requisição do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em maio e junho do corrente ano, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.950 — Remete o processo da comprovação do adiantamento de 41:300\$00, recebido no Tesouro Nacional em 28 de abril do corrente ano, pelo engenheiro de minas, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alberto Ildefonso Erichsen, tendo sido satisfeita a formalidade dessa Diretoria, constante de fls. 31 verso, do referido processo.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.954 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional seja entregue ao classificador de café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, João Martins Bonilha, a título de adiantamento, a quantia de 6:860\$700, para atender no mês de dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com as obras de instalação necessária ao abastecimento de água nas 14 casas para operários no local denominado Colônia Grande, da Estação Experimental de Café, em Botucatu, no Estado de São Paulo.

Dia 20

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:
N. 5.962 — Encaminha o processo de pagamento de 999\$000, de que é credor o oficial administrativo, classe J, desta Secretaria de Estado, Newton de Azevedo, proveniente de diárias a que fez jus por serviços fora da sede, durante o mês de novembro do corrente ano, em comissão no Estado de São Paulo.

Serviço de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1939

Ofícios:

Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.853 — Envia a folha de pagamento do pessoal titulado desta Diretoria, relativa ao mês expirante.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.854 — Envia para fins de contagem de tempo de serviço, as inclusas certidões do classificador de algodão, classe I, João Protázio Boga, relativamente aos períodos de setembro a novembro de 1926, outubro de 1931 a 31 de dezembro de 1932, janeiro a maio de 1937 e de 1 de agosto de 1936 a 31 de dezembro do mesmo ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.855 — Envia, acompanhado de atestado médico, o requerimento em que o adjunto de arquivista de 5ª classe da Comissão de Classificação no Estado de Minas Gerais, Maria Teresa de Sousa, solicita 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 2.856 — Comunica haver concedido um mês de licença, para tratamento de saúde, a partir de 1 deste mês, ao sub-ajudante técnico de 4ª classe do Laboratório de Fibras em João Pessoa, no Estado da Paraíba, Mario Vergara Mendonça.

— Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.857 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

— Sr. encarregado do S. P. T. no Estado da Paraíba:

N. 2.858 — Idem, idem.

Dia 20

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.865 — Envia, para pagamento a folha suplementar de vencimentos do pessoal extranumerário desta Diretoria, relativa ao mês de novembro último, na importância total de 241\$100.

— Sr. Pedro de Faria Pinho — Trabalhador de 1ª classe desta Diretoria:

N. 2.867 — Comunica a sua suspensão, por 15 dias, conforme portaria n. 167-V, de 13 do corrente mês, do Sr. diretor geral, a partir de 2 deste mês, por haver faltado ao serviço mais de 8 dias sem causa justificada.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.868 — Envia, para pagamento a conta na importância de 184\$700, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, relativa ao consumo de energia elétrica por esta Diretoria no mês de novembro último.

N. 2.870 — Envia, para pagamento, as contas nas importâncias de 342\$200 e 25\$500, no total de 367\$700, de que é credora Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz elétrica por esta Diretoria, no mês de novembro último.

N. 2.871 — Envia a terceira via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta Diretoria, relativa ao corrente mês de dezembro.

— Sr. Diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 2.872 — Idem, idem.

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 2.877 — Envia, para pagamento, a folha de vencimentos do pessoal extranumerário desta Diretoria, relativa ao mês expirante, na importância total de 13:565\$600.

Dia 21

— Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 2.881 — Envia, para aprovação pelo Sr. Diretor de Contabilidade, consoante o inciso 1º do item VII da portaria ministerial n. 87, de 5 de dezembro de 1936, as relações numérica e nominal do pessoal a ser admitido como extranumerário mensalista, no ano de 1939, por conta da dotação federal e quota estadual do "Acordo" do Estado de Minas Gerais, para os trabalhos da Estação Geral de Experimentação em Sete Lagoas.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.885 — Remete, em duas vias, a relação completa das dependências desta Diretoria que necessitam de assinaturas do "Diário Oficial" para o ano de 1939 próximo vindouro.

N. 2.886 — Comunica que, por portaria desta data, concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente mês, ao auxiliar de escrita de 3ª classe da Inspetoria deste Serviço no Estado da Bahia, Abelardo Mendonça.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.887 — Idem, idem.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.888 — Idem, idem.

— Ao Sr. Encarregado do S. P. T. no Estado da Bahia:

N. 2.889 — Idem, idem.

Dia 22

Sra. Guilhermina de Araújo Lima:

N. 2.897 — Comunica ser necessário o seu comparecimento à Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional, afim de ser submetida à inspeção de saúde.

Dia 24

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 2.900 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 182\$900, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, nos meses de fevereiro a outubro do corrente ano.

N. 2.901 — Envia, para pagamento a conta na importância de 204\$700, de que é credora a São Paulo Railway Company, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, nos meses de fevereiro a agosto do corrente ano.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.902 — Comunica que foi dispensada, a pedido, a partir de 21 de outubro último, a extra-numerária diarista do Campo de Sementes em Missão Velha, no Estado do Ceará, Corina da Cruz Alencar.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 2.903 — Idem, idem.

— Sr. encarregado do S. P. T. no Estado do Ceará:

N. 2.907 — Idem, idem.

— Sr. diretor do Serviço de Pessoal deste Ministério:

N. 2.908 — Idem, idem.

Dia 27

N. 2.914 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 78\$300, de que é credora a Companhia Ferroviária São Paulo Paraná, relativa a transportes concedidos em proveito deste Serviço, nos meses de março a julho do corrente ano.

N. 2.916 — Envia, para pagamento, a conta na importância de 14\$800, de que é credora a Companhia Ferroviária São Paulo — Paraná, relativa a passagens concedidas em proveito deste Serviço, no mês de junho último.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.920 — Comunica, que o Sr. Ministro, em aviso n. 5.767, de 19 do corrente, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, resolveu delegar-vos competência para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia, para as despesas daquela Comissão, no corrente exercício.

Serviço de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1938

Ofícios:

— Sr. diretor do Departamento do Fomento da Produção Vegetal — secretaria de Agricultura — São Paulo:

N. 4.213 — Esta Diretoria recebeu três circulares, mimeografadas, de números 102 — 106 e 113, a primeira com a firma J. G. Gomes dos Reis, a segunda sem assinatura e a 3ª com o nome de Zoroastro Leme; todas três relativas ao "Regulamento da Exportação de Frutas Cítricas, para o ano de 1939".

No exemplar desse regulamento, que chegou ao S. F., verificam-se várias divergências com regulamento-federal, aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6/2/34.

O regulamento estadual permite a exportação de laranjas ou tipos 344 e 360, não admitida pelo regulamento federal.

A coloração artificial das laranjas e a exportação de tangerinas em meias caixas, são outros dispositivos que divergem do regulamento 23.835.

O arquivamento dos rotulos no S. F. não exigidos pelo regulamento estadual não pode deixar de ser feito, para fins da fiscalização. No capítulo referente às dimensões das caixas há grandes divergências, sendo a caixa "oversize" não cogita o regulamento federal.

Em resumo: os artigos 29, 30, 31, 32, 38, 39, 41 e 54 do regulamento dessa secretaria, contrariam os arts. 7.º, 8.º, 13.º e 14.º do regulamento federal.

Este regulamento, entretanto, está em pleno vigor e em quanto não for assinada a reforma do Ministério da Agricultura, não é possível

vavel que ele seja substituído. Assim sendo, serão inevitáveis conflitos nos postos de exportação de citruss durante a próxima safra.

Com o objetivo de evitar estes conflitos, venho, muito empenhadamente, solicitar as vossas providências afim de serem evitadas futuras complicações que, certamente, prejudicariam a exportação de citruss paulistas.

— Sr. diretor geral do D.N.P.V.:

N. 4.214 — Com referência ao ofício S. F. n. 4.170, de 14 do corrente mês, desta Diretoria, venho solicitar-vos providências no sentido de ser tornado sem efeito o pedido relativo, ao agrônomo D. N. P. V. classe — G — Edmundo Jamot.

— Sr. prefeito municipal de Campo Largo — Estado do Paraná:

N. 4.222 — Agradecendo-vos a colaboração contida no vosso ofício n. 422, de 30 de novembro último, relativamente à escolha da zona para instalação de uma sub-estação de Viticultura e Enologia nesse município, cabe-me esclarecer-vos tratar-se de um assunto que depende de estudos especiais, e creio, mesmo, que só será resolvido quando cogitar-se da sua localização.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 4.224 — Remeto-vos a 1.^a via do Boletim da renda arrecadada, em espécie, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, durante o mês de novembro p. passado, na importância de 108\$800, proveniente da venda de produtos químicos usados na fruticultura, bem como, cópia-autêntica do certificado de recolhimento fornecido pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no já mencionado Estado.

— Sr. chefe da 3.^a Seção Técnica:

N. 4.228 — Recomendando-vos, que, de futuro, só deveis permitir que qualquer firma exporte frutas, depois de receberdes a comunicação desta Diretoria de que a mesma está devidamente inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas.

Dia 21

Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 4.233 — Comunico-vos que concedi, a partir de 21 do corrente, os restantes dez dias de férias regulamentares a que tem direito, no corrente ano, o datilógrafo classe F Sra. Helena Ferreira de Matos, com exercício na 4.^a Seção Técnica deste Serviço.

— Sr. diretor da Contabilidade:

N. 4.235 — Remeto-vos a 1.^a via do Boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Pomologia deste Serviço, em Deodoro, durante o mês de novembro do corrente ano, na importância de 3:321\$000, proveniente da vendas de plantas e arvores frutíferas, bem como, cópia-autêntica do certificado de recolhimento fornecido pelo Tesouro Nacional, da supracitada importância.

N. 4.238 — Remeto-vos, a 1.^a via do Boletim de renda de Campo de Propagação de Plantas Frutíferas deste Serviço, em Guarimiranga, Estado do Ceará, referente ao mês de novembro do corrente ano, com a declaração: Não houve.

Dia 23

Sr. diretor Geral do D.N.P.V.:

N. 4.243 — Transmito-vos, cópia do requerimento firmado pelos Srs. E. Mosele & Cia. de Caxias (R. G. do Sul), bem assim o "Parecer" emitido pelo agrônomo Manuel Mendes da Fonseca, chefe da 4.^a Seção Técnica deste Serviço, solicitando vossas providências junto ao Sr. ministro da Fazenda afim de que seja solucionado, em definitivo, o assunto em apreço.

— Srs. E. Mosele & Comp., Caxias, Rio Grande do Sul:

N. 4.244 — Com referência ao vosso requerimento datado de 21 do fluente, transmito-vos, por cópia, o "Parecer" emitido pelo agrônomo Manuel Mendes da Fonseca.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 4.245 — Acusando o recebimento do vosso ofício n. 1.325, de 5 do mês corrente, cumpro-me responder-vos que os documentos concernentes à invenção de "Um novo tipo de secador para banana, mandioca e outras substâncias" foram, no devido tempo, entregues ao agrônomo Guido Laffranchi, conforme recibo passado pelo mesmo, em 4 de maio de 1934.

Acontece que o referido agrônomo deixou de fazer parte do quadro de funcionários desta repartição desde 1935, tendo resultado improficuos os esforços desta Diretoria, no sentido de reaver tais documentos.

N. 4.246 — Em resposta ao vosso ofício n. 1.354, de 13 do corrente, comunico-vos que pelo ofício n. 221, de 2 de fevereiro de 1937, esta Diretoria restituiu-vos o memorial descritivo da invenção do "Engradoado original para embalagem de Abacaxis ou Ananases", bem como a respectiva planta, e cópia do "parecer" emitido por um dos técnicos desta Diretoria, relativamente ao engradoado em questão.

Durante a demonstração prática do engradoado, não foi levada a efeito, visto como o Sr. Otto Vogt, autor da invenção, deixou de comparecer no dia aprazado, ou seja em 25 de novembro de 1937, para aquele fim.

— Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 4.247 — Para efeito de pagamento, passo às vossas mãos a conta da Companhia Telefônica Brasileira, de n. 10.181, na importância de 175\$400, relativa ao serviço telefônico fornecido ao aparelho constante da mesma.

N. 4.248 — Idem as contas apresentadas pelo Sr. Pedro Fontana, proprietário do prédio ocupado pelo Posto de Fiscalização de Frutas em Campo Grande, relativas ao aluguel do referido prédio,

no período de 6 de setembro a 30 de novembro do corrente ano, no total de 1:416\$650.

— Sr. encarregado do Posto de Fiscalização de Colheita e Embalagem, Nova Iguaçu:

N. 4.250 — Restituo-vos quatro mapas das casas de embalagem de Alegria, Campos Ltda., Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária, Carmine Papaleo Montoro e Edmundo Van Parys, afim de serem feitas as correções dos enganos apontados nos mesmos.

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 4.252 — Solicito vossas providências no sentido de ser extraído por esse Departamento um empenho na importância de réis 3:149\$800, a favor da firma Artur Viana & Comp. Ltda., estabelecida à rua da Alfândega n. 59, para pagamento de 4 632 quilos de Salitre do Chile.

Dia 24

Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 4.253 — Para efeito de pagamento, remeto-vos as contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de ns. 2.126 e 2.129, nas importâncias de 215\$900 e 12\$300, respectivamente, relativas a transportes feitos em proveito deste Serviço.

N. 4.256 — Idem a conta sem número da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 154\$300.

N. 4.257 — Idem, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de n. 2.145, na importância de 1:139\$800.

N. 4.258 — Idem da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 1:898\$300.

Dia 27

Ao Sr. Inspetor da Alfândega de Santos:

N. 4.259 — Comunico-vos que, de acordo com o decreto número 22.737, de 22 de maio de 1933, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 182, como exportadora de bananas, a firma Exportadora de Banana, Limitada.

Outrossim, comunico-vos que a firma referida só pode exportar para os mercados platinos.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 4.260 — Idêntico ao n. 4.259.

Ao Sr. Chefe da Fiscalização Bancária:

N. 4.261 — Idêntico ao n. 4.259.

Dia 28

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 4.262 — Passo às vossas mãos, para serem encaminhadas à D. C., os documentos comprobatórios de material agrícola e mudas de castanheiro, oliveira, etc., adquiridos por conta do adiantamento na importância de 130:000\$000, recebido no Bando do Brasil, em 4 de janeiro do corrente ano, em virtude do aviso n. 5.980, de 4 de dezembro de 1937, deste Ministério ao da Fazenda, pelo oficial administrativo, classe "I", Leopoldo de Maria, para a realização de despesas nos termos do art. 4.^o da lei n. 199, de 23 de janeiro de 1936, acompanhados da respectiva conta corrente e de uma relação discriminativa da distribuição do referido material e mudas, feita de ordem superior a várias dependências dessa Diretoria.

Cumpro-me acrescentar que de acordo com a comunicação feita a esta Diretoria pelo oficial administrativo classe "I", Leopoldo de Maria, o saldo do referido adiantamento, na importância de réis 4:449\$000, se acha depositado no Banco do Brasil, acrescido da importância de 3:260\$000, proveniente da venda de várias mudas e irseticidas, e da importância de 125\$000, correspondente ao imposto cobrado sobre todos os pagamentos feitos pela União — b) Material, no total de 7:834\$500.

Ao Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 4.263 — Remeto-vos a primeira via do Boletim de renda do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas deste Serviço, em Buenos Aires, Estado do Piauí, relativo ao mês de novembro do corrente ano, com a declaração: "Não houve renda".

N. 4.265 — Remeto-vos a primeira via do Boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Fruticultura Tropical deste Serviço, em Espírito Santo, Estado da Paraíba, durante o mês de novembro do ano em curso, na importância de 153\$100, proveniente da venda de plantas frutíferas.

A renda supracitada foi recolhida ao Tesouro do Estado da Paraíba e à Coletoria Federal em Espírito Santo nos termos do acordo firmado entre o governo da União e o mencionado Estado.

N. 4.268 — Remeto-vos as primeiras vias dos Boletins da renda arrecadada nos termos do disposto no decreto n. 22.737, de 22 de maio de 1933, nos portos de Santos e S. Sebastião, pela Fiscalização de Frutas deste Serviço, no primeiro daqueles portos, durante o mês de novembro do ano em curso, nas importâncias, respectivamente, de 51:744\$300 e 3:123\$100, como também a primeira via do balancete dos depósitos e as guias de recolhimentos feitos, em depósito, na Alfândega de Santos, no já mencionado mês de novembro.

Ao Sr. Diretor Geral do D. N. P. V.:

N. 4.271 — Para pagamento, passo às vossas mãos, a conta s/n. apresentada pela firma Artur Viana & Cia. Ltda., na importância de 3:149\$800, relativa ao fornecimento feito a este S. F., no corrente mês, de 4.632 quilos de salitre do Chile, de acordo com a autorização do Sr. Ministro.

Ao Sr. Encarregado do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Guarimiranga, Ceará:

N. 4.272 — Com referência ao vosso ofício n. 226, de 7 do mês corrente, encaminhando o requerimento e mque o capataz do

3ª classe Francisco de Barros Galvão, pede 60 dias de licença, para tratamento de saúde, comunico-vos que só depois de aprovados pela autoridade superior os contratos relativos ao ano vindouro e que o interessado deverá entrar com o pedido de licença, instruído com o atestado médico com firma reconhecida.

Diretoria de Organização e Defesa da Produção

Portaria n. 48, de 16 de dezembro de 1938:

O diretor, resolve, atendendo ao acúmulo de serviço na Delegacia desta diretoria, no Estado do Rio de Janeiro, e usando das atribuições que lhe conferem as alíneas a e b do art. 160, do R. S. E. N. A., designar o economista rural, classe "G", Ormino Rodrigues Vidigal, para, até ulterior deliberação, servir na sobredita delegacia, com sede em Niterói.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Artur Torres Filho*, diretor.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

(*) PORTARIA N. SCM-209, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1938

O Ministro de Estado, considerando a imperiosa necessidade de introduzir alterações, que a prática tem aconselhado, nem só no plano de benefícios, mas também na parte administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, cujo regulamento foi aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, resolve instituir uma Comissão Especial, composta do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Antônio Ferreira Filho; do Procurador do Departamento Nacional do Trabalho e Membro do Conselho Nacional do Trabalho, Oscar Saraiva; do Procurador Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, João Pequeno de Azevedo; do Atuário Severino do Amaral Montenegro, do mesmo Instituto, e do Subcontador Edgar de Alencar, da Carteira Predial do Departamento da 8ª Região ainda do referido Instituto, para o fim de elaborar, com a possível urgência, visando o objetivo indicado, um anteprojeto de reforma do aludido regulamento.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO DE CONTROLE

Relação de matrículas do pessoal do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PESSOAL TITULADO

N. da matrícula — Nome

1. Francisco Antônio Coelho.
2. João Maria de Lacerda.
3. Dulfo Pinheiro Machado.
4. Afonso de Toledo Bandeira de Melo.
5. Mário de Moraes Paiva.
6. Osvaldo Soares.
7. João Carlos Vital.
8. Plínio Reis de Cantanhede Almeida.
9. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

(*) Reproduz-se por haver sido publicada incompleta.

10. Frederico José de Sousa Rangel.
11. Francisco José de Oliveira Viana.
12. Joaquim Leonel de Rezende Alvim.
13. Adalberto Darci.
14. Henrique Eboli.
15. Júlio de Barros Barreto.
16. Abrahão Izecksohn.
17. João Lira Madeira.
18. Jerônimo José de Mesquita.
19. Gastão Quartim Pinto de Moura.
20. Saint-Clair de Padua.
21. Solidônio Leite Filho.
22. Godofredo Maciel.
23. Ildefonso de Abreu Albano.
24. Flaviano da Silveira Andrade.
25. José Cândido Lima Ferreira.
26. Sílvio Olinto de Oliveira.
27. Mário Rodrigues de Sousa.
28. Cesar Orosco.
29. Francisco de Paula Watson.
30. Samuel Felipe Domingues Uchôa.
31. Carlos Borges de Andrade Ramos.
32. Fausto Fragoso.
33. Antônio Garcia Miranda Neto.
34. Osvaldo Gomes da Costa Miranda.
35. Sérgio Paes Barreto.
36. David Campista Junior.
37. Alberto Darci.
38. Leopoldo Coelho de Gouveia.
39. Henrique Carlos Magalhães.
40. José Henrique de Sá Leitão.
41. José Murinho Sobrinho.
42. Luiz Avé Frechet.
43. Adriano dos Reis Quartim.
44. Amílcar dos Santos.
45. José Junqueira Ferreira da Silva.
46. Lourival Azevedo Soares.
47. Zeno Marques de Sousa Zielinsky.
48. Edison Piloni Cavalanti.
49. Nelson Lacerda Cabral.
50. Heitor Mendes Dias Fernandes.
51. José Gomara.
52. Mancel Vidal Barbosa Lage.
53. Alvaro Toledo Bandeira de Melo.
54. José Bandeira de Melo.
55. Vicente de Oliveira Moliterno.
56. Fernando de Andrade Ramos.
57. Evandro Lobão dos Santos.
58. José Paulo de Macedo Soares.
59. Francisco de Hollanda Tavora.
60. Francisco de Matos Vieira.
61. Waldemar Torres Bandeira.
62. José Matias Costa Batista.
63. Francisco Moura Brandão.
64. João Horácio de Campos Cartier.
65. José Bernardo de Martins Castilho.
66. Alvaro Figueirado.
67. Antônio Cornélio Leimgruber.
68. Dermeval de Sá Lessa.
69. Herbert Scheiner do Mendonça.
70. Beatriz Sofia Mineiro.
71. Edgard de Melo.
72. Valdir Niemeier.
73. José Cactano de Oliveira.
74. Vital do Vale Pereira.
75. Tomaz Jerônimo Salgado.
76. Cícero Monteiro da Silva.
77. Teodoro de Almeida Sodré.
78. Ernesto Street.
79. Alfredo de Castro Winz.
80. Deodato Maia.
81. Izidoro José Ribeiro de Campos.
82. Carlos da Silva Costa.
83. Sílvio Frôes de Abreu.
84. Paulo Estevão de Berredo Carneiro.
85. Eraldo de Sousa Matos.
86. Paulo Acióli de Sá.
87. Aníbal Pinto de Sousa.
88. Geraldo Augusto de Faria Batista.
89. Natércia Silveira Pinto da Rocha.
90. Flávio de Carvalho Lengruber.
91. Edgar Simões Correia.
92. Teófilo Mosqueira Júnior.
93. Manoel Lopes Vieira.
94. Oscar Edivaldo de Porto Carneiro.
95. Renato de Castro.
96. Carlos Leal Jourdan.
97. Emílio de Sousa Pereira.
98. Gilberto Lira da Silva.
99. Nicolina de Oliveira Roxo.
100. Otávio do Nascimento Silva.
101. Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho.
102. Carlos Júlio Galiez Filho.

103. Luiz Calheiros Cota.
104. Marcelo Reis Kauffmann.
105. Alvaro Joaquim dos Santos.
106. José Augusto Seabra.
107. Edgar Miguelote Viana.
108. Francisco Lopes Gastal.
109. Jaime Brasília de Araújo.
110. Francisco José Bokel.
111. Lauro Sodré Viveiros de Castro.
112. Luiz Joaquim da Costa Leite.
113. Antônio Garcia Miranda Neto.
114. Addias de Assis Fernandes Távora.
115. Horácio Reis Cantanhede de Almeida.
116. Frederico Azevedo.
117. Arquimedes Pires Muniz de Carvalho.
118. Alvaro Mariense.
119. Vicente de Paula da Silva Melo.
120. Apolinário Moreira.
121. Antonieta Paladino Amério.
122. Oscar de Azevedo Brandão.
123. Alfrido Sales Coelho.
124. Pedro Cindra Ferreira.
125. Alvaro Albuquerque.
126. Autur Doodato Bandeira.
127. Virgílio Bandeira.
128. Luiz José Costa Filho.
129. Francisco Alexandre Norberto da Costa.
130. Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho.
131. José Pinheiro Dias.
132. João Fleury.
133. Antônio Fragelli.
134. Guilherme Gaelsner Neto.
135. Alberto Jacobina.
136. Samuel Henrique da Silveira Leite.
137. Francisco Cláudio Túlio Lima.
138. Ernani de Oliveira.
139. Valdomiro Leon Sales.
140. Deocleciano Coelho de Sousa.
141. Raul Domingues Uchôa.
142. Leonidas Machado.
143. Heitor Moniz.
144. Miguel de Oliveira Vale.
145. Francisco Rnelli de Almeida.
146. João Mendes da Silveira Arruda.
147. Vitor de Magalhães Bastos.
148. Amado Benigno.
149. Ilná Pontes de Carvalho Corner.
150. Armando de Matos Correia.
151. Francisco Dias da Cruz Neto.
152. Vitória dos Santos Epaminondas.
153. Celso Esteves.
154. Emanuel Dermeval da Fonseca.
155. Nelson Francisco Leite.
156. Osvaldo de Carvalho Lemgruber.
157. Newton da Silva Lima.
158. Ivan Monteiro de Barros Lins.
159. Laerte Augusto Machado.
160. Antônio de Almeida Manhães.
161. Pedro Marques.
162. Otávio de Ornelles Dru Milanez.
163. Eloi de Moura.
164. Sílvio Pacheco de Oliveira.
165. Jês Elias de Carvalho Paiva.
166. Luiz Carlos Péres.
167. Mário Soares Pinto.
168. Enéas Carlos de Rezende.
169. Abraão Antônio Rodrigues.
170. Armando Viana Rodrigues.
171. Carlos Correia Rodrigues.
172. Clovis da Costa Rodrigues.
173. João Araújo dos Santos.
174. Teobaldo de Sousa.
175. Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire.
176. Dorval Marcenal de Almeida.
177. Agripino Nazaré.
178. Oscar Saraiva.
179. Bento Dias Pereira.
180. Virgínio Werneck Campelo.
181. Roberto de Lima Coelho.
182. Antônio Schmidt Mendes.
183. Aguinaldo Queiroz de Oliveira.
184. Rubens Descartes de Garcia Paula.
185. Manuel Gomes Ribeiro.
186. Rubens de Carvalho Roquette.
187. Joaquim Correia de Seixas.
188. Moacir Silva.
189. Antônio Kropf Soares.
190. Camilo Oscar Ferreira Ortmann.
191. Mário dos Santos Maia.
192. Caetano Tito de Negreiros Sãão Lobato.
193. Francisco Ruggiero.
194. Antônio Firmino de Carvalho e Silva.
195. Frederico de Castro Menezes.
196. Alofsio Leonel de Rezende.
197. Lourenço José Maria da Cunha.
198. Nilson Torres de Rezende.
199. Zaira Abdon.
200. Marina Amzalak.
201. Castelar de Oliveira Borges.
202. Alaide Bczerra Brandão.
203. Trajano Brandão Filho.
204. Raquel Brown.
205. Eurino de Oliveira Campos.
206. José Ribamar Martins Castelo Branco.
207. Carlos Gusmão Coelho.
208. Dail Correia.
209. Wilson Backer de Araujo Costa.
210. Tomaz dos Santos Cunha.
211. Darwina Drummond.
212. Djalma Pires Ferreira.
213. Cesar Poggi de Figueiredo.
214. João Oscar da Fonseca.
215. Leonor de Carvalho França.
216. Enéas Galvão Filho.
217. Kutuko Nunes Galvão.
218. Roberto do Lago Diniz Junqueira.
219. Edmundo Kelly.
220. Hugo Manuel de Abreu Leão.
221. José Pires Louzada.
222. Sérgio Domingos Machado.
223. Domingos Marzuratti.
224. João Batista Carneiro de Mendonça.
225. Maria Alcina Marques de Sá Miranda.
226. Joaquim Inácio Molles.
227. Léo Pacheco de Oliveira.
228. Rubens Prazeres.
229. Rubens d'Almada Horta Porta.
230. Antônio Moreira da Rocha.
231. Fábio Teixeira de Sá Fortes.
232. Clara Seco.
233. Sobrinho Luiz Valandro.
234. Ubiratan Luiz de Valmont.
235. Cesar Freire de Vanconcelos.
236. Lourival Rodrigues Veneza.
237. Afonso de Castilho Freire.
238. Wolfrando de Carvalho Morais Bastos.
239. Afonso Freire.
240. Péricles de Faria Melo Carvalho.
241. Ruderico Pimentel.
242. Rubens do Amaral Portela.
243. Alice Liliã de Araujo Lima.
244. Sebastião Moreira Lopes.
245. João Tertuliano dos Santos.
246. Arí Carlos Reis e Sousa.
247. José Matos Teixeira.
248. Arquimedes Pires Muniz de Carvalho.
249. Artur Cesar Ferreira Reis.
250. Anatólio de Sousa.
251. Vicente Paulo da Silva Melo.
252. Apolinário Moreira.
253. Luiz Assunção.
254. João de Deus da Rocha Alves.
255. Manlio de Cunto.
256. Germano Luiz Cantuária Guimarães.
257. Edgard Von Brixel Montzel.
258. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
259. Carlos de Andrade.
260. Norival Paranaguá de Andrade.
261. Carlos Baiana.
262. Sofia Monteiro de Barros.
263. José Pedro Soares Bulcão.
264. Bernardo Cesar de Berredo Carneiro.
265. Hilda Ferrão de Carvalho.
266. Custódio Carlos de Araújo Cavaco.
267. Adalberto Luiz Coelho.
268. Manuel Duarte Coelho Filho.
269. Julie'a Pereira da Cunha.
270. Ferdinand Esberard.
271. Vitor do Espírito Santo.
272. Humberto Ferrando.
273. Fernando Pires Ferreira.
274. Tancredo José Ferreira.
275. Edgard Mouri Fernandes.
276. Zuleika Vieira Machado Fialho.
277. Euclides Gaudie Ley.
278. Milciades José Gonçalves.
279. Antenor Itagiba.
280. Olivando de Araujo Leite.
281. Antônio Bento de Araujo Lima.
282. Rosita de Jesus Carvalho Lima.
283. Jaci Montenegro Magalhães.
284. Adalgisa de Abreu Martins.
285. Helena Martins.
286. Gilberto Pires Bandeira de Melo.
287. Paulo Burlamaqui de Melo.

288. Arnaldo Monteiro.
 289. Américo Teixeira Palha
 290. Marcial Dias Pequeno.
 291. Israel Rangel.
 292. Ivan Viana Rodrigues.
 293. Darius Borges Rohrig.
 294. Farailde Sampaio.
 295. Georgina Gilda Sarmando.
 296. Clarindo Severo.
 297. Alfredo Martins da Silva.
 298. Maria da Conceição Soares.
 299. Maria Hilda Moreira Soares.
 300. Tancredo Austrogesilo Cunha Vasconcelos.
 301. Fernando Sampaio Viana.
 302. Manuel de Sousa Aguiar.
 303. Carlos Amaral da Costa.
 304. Elpidio Tavares.
 305. Tibúrcio do Amorim Teixeira.
 306. Belmiro Mendes de Freitas.
 307. Reinaldo Toledo Lopes.
 308. Hermogenes Brenha Ribeiro Filho.
 309. José Saraiva.
 310. Osório da Costa Quintão.
 311. João Rodrigues de Almeida
 312. Pedro Paulo de Castro.
 313. Jofina da Gama Fernandes
 314. Carmen Barbosa Unzer.
 315. Iope do Couto Viana.
 316. Maria Cesar de Andrade.
 317. Alvaro Muller de Campos.
 318. Alberto Magalhães.
 319. Raimunda Helena da Cruz Nogueira.
 320. Divid Eulálio Sousa.
 321. Cristovão Breiner.
 322. Osvaldo Rossi Ferreira.
 323. Djalma de Castilho Maia.
 324. José da Silva Ribeiro Filho.
 325. Cesar Dragonero.
 326. Bráulio Gomes.
 327. Frederico Rhossard de Lemos.
 328. Frederico Guilherme Ernesto Libke.
 329. Demétrio Antunes de Oliveira.
 330. Nelson Bastos da Rocha.
 331. Felipe do Amaral Savaget.
 332. Rodolfo Von Steiger.
 333. Eugénio Strauss.
 334. Carlos Xára.
 335. Agnelo Bergamini Abreu.
 336. Ivan Carvalho do Amaral.
 337. Maria Helena Gitai de Alencastro
 338. Ernacina Alvarenga.
 339. Alcides de Azevedo.
 340. Stela Selano Bacelar Filho
 341. Noélia Manhães Barreto.
 342. Araci Campbell Barros.
 343. Maria Evangelina Maldonado Borges.
 344. Cesí Bosisio.
 345. Mari Deiró Cardoso.
 346. Alcida Pinheiro Chaves
 347. Maria Tereza de Azevedo Coelho.
 348. Odete de Campos Côrtes.
 349. João Ferreira da Costa Jr.
 350. Mário Pereira Duarte da Costa.
 351. Georgina Ferraz Deschamps Cunha.
 352. Appius Fabrizzi.
 353. Pedro Nolasco Fragoso.
 354. Dulce Muniz Ferreira.
 355. Alanita Diniz Gonçalves.
 356. Dalila de Oliveira Guerrieri.
 357. Custódio Pedroso Guimarães.
 358. Enoé Beatriz de Berredo Guimarães.
 359. Valdir Francisco Leite.
 360. Natália de Castro Lima.
 361. Elisa Lispector.
 362. Antônio José Lopes Jr.
 363. Rui Moreno Maia.
 364. Demétrio Nobrega Martins.
 365. Maria Amália de Matos.
 366. Alvaro de Moura e Melo.
 367. Brunhilda Moliterno.
 368. Stela Dolores da Silva Monteiro.
 369. Fernando Monteiro.
 370. Carlos do Nascimento.
 371. José de Barros Nunes.
 372. Eloá Maia de Oliveira.
 373. Hugo Correia Pais.
 374. Celina da Silva Pereira.
 375. Mário Leal Pereira.
 376. Lacerth Gonçalves Pinto.
 377. Angelina Gomes da Rocha.
 378. José Maria Rosais.
 379. Gioconda Ruggiero.
 380. Paulo Scofano.
 381. Danilo Costa Alves da Silva.

382. Eugénia Alves da Silva.
 383. Maria Lúcia Baena Machado Silva.
 384. América Florim Teixeira Sousa.
 385. Antônio Carlos Barbosa Teixeira.
 386. Maria Emília Marques Tinoco.
 387. Lício de Toledo.
 388. Alódio Tovar.
 389. Carlos Portilho Tribuzzi.
 390. Manoel Antônio Dias.
 391. Carlos Gomes Dias.
 392. Joaquim Pereira da Silva.
 393. Mário Barbosa de Sousa.
 394. Humberto Alves.
 395. Valter da Conceição Alves.
 396. Manoel Soares de Andrade.
 397. Moisés de Andrade.
 398. Hermenegildo Santos do Amaral.
 399. Floriano de Faria.
 400. Eugénio Rodrigues Manso Pais Leme.
 401. Clemente Machado de Matos.
 402. José Vicente do Nascimento.
 403. Jairo Alves Feitosa.
 404. Hélio Roberto Toledo Lopes.
 405. Oscar de Sousa.
 406. Gilberto Caire de Roure.
 407. Antônio de Almeida.
 408. Josias de Almeida.
 409. Lívia Gomes de Almeida.
 410. Otávio Lacerda de Almeida.
 411. Samuel França de Almeida
 412. Hilson Pinheiro Alves.
 413. Jair Pereira de Amorim.
 414. Luiz Valente de Andrade.
 415. Eloina Bacelar.
 416. Maria Nazaré Batista.
 417. Maria de Castro Barbosa.
 418. Ademar Barreto de Barros.
 419. Antônio Carlos Petra de Barros.
 420. Renato Adolfo Pena Barros.
 421. Alcinda Bartomei.
 422. Aurea Bastos.
 423. Jardelina Bastos.
 424. Maria José de Azevedo Bastos.
 425. Renato Haas Bastos.
 426. Rubens Bastos.
 427. Décio Ferrão Berrini.
 428. Antônio Chaves Bronze.
 429. Raimundo Cleto Soares Bulcão.
 430. Armécia de Campos Cabral.
 431. José Pinto de Campos.
 432. Primitiva Diva Alonso Castro.
 433. Jurandir Gurgel Salgado Ceciliano.
 434. Rodolfo Pedro Cintra.
 435. Artur Cok.
 436. Bárbara da Conceição.
 437. Belarmino Salomão da Costa
 438. Carlos Macedo Costa.
 439. Alzira de Cunto.
 440. Carlita Menezes Damázio.
 441. Antônio Fernandes.
 442. Bernardino Gonçalves Ferreira.
 443. Oscar Coelho Ferreira.
 444. Maria do Carmo Poggi de Figueiredo.
 445. Nilce Pogi de Figueiredo.
 446. Olívia Benjamin Marques da Fonseca.
 447. Edno Freire.
 448. Paulo Frota.
 449. Juliá Novais Garcez.
 450. Hilda Salgado Gomes.
 451. Celso Barbosa Gonçalves.
 452. Noemia Goulart.
 453. Fernando Grisi.
 454. Acilina Macedo Guimarães.
 455. José Peixoto Guimarães.
 456. Clara Almeida Lacerda.
 457. Bela Lefki.
 458. Manuel Gomes de Lima.
 459. Adelaide Austregésilo da Paula Lopes.
 460. Manuel Gomes de Macedo.
 461. Raquel Macedo.
 462. Marino Lengruber Machado.
 463. Zélia Vieira Machado.
 464. Beatriz Rocha de Azevedo Marques.
 465. Osmar Medeiros.
 466. Cildo Meireles.
 467. Moacir da Cruz Mesquita.
 468. Alvaro Duarte Monteiro.
 469. Benedito Duarte Monteiro.
 470. Francisco Célio Lameirão Monteiro.
 471. Magdala Monteiro.
 472. Maria Moreira Monteiro.
 473. Maria Clícia do Amaral Morrison.
 474. Jacé Guimarães de Moura.
 475. Jagurta do Nascimento.

476. Américo Washington Favila Nunes.
477. Augusto Pinto de Oliveira.
478. Renato Vieira Peixoto.
479. Judite Padrenosso Teixeira Pinto.
480. Mercedes Sanches de Queiroz.
481. Genessi Vieira Ribeiro.
482. Acácio Pereira da Rocha.
483. Georgina Franco Rocha.
484. João de Sousa Rovedo.
485. Maria de Oliveira Roxo.
486. Salvador Jourdan Barroso Ruiz.
487. Alcimiro Borges Fernando Saint-Clair.
488. Angenor Pereira dos Santos.
489. João de Oliveira Santos.
490. Elza Alvim Pereira da Silva.
491. Luiz Fernandes da Silva.
492. Matilde Correia do Lago Silva.
493. Nícia Tavares da Silva.
494. Sara Cintra Costa Soares.
495. Benjamin Malcher de Sousa.
496. Josué Rodrigues de Sousa.
497. Torquato Faria de Sousa.
498. Alzira Rabelo Steinemann.
499. Luciano de Miranda Reis Tapajós.
500. Lincolina Botafogo Teixeira.
501. Armando Nóbrega de Vasconcelos.
502. Maria Joana da Silva Velho.
503. Luiza Flora de Bandeira Bulcão Viana.
504. Maria Sofia Bulcão Viana.
505. Ester de Almeida Santos Werneck.
506. João Batista Yung.
507. Anadir Viana de Barros.
508. Eliza Bandeira Falcão.
509. Conceição Maria Vieira de Gouveia.
510. José Garcia Infante.
511. Helena Vasconcelos.
512. Voltaire D'Alva.
513. João Antônio Amato.
514. Sinésio Mariano de Aguiar.
515. Carlos Teodoro Dannemann.
516. Salvador Magalhães Barbosa.
517. Nestor José Dias.
518. José Rodrigues de Oliveira.
519. Bernardo Ferreira de Sousa.
520. Manuel Moreira de Sousa.
521. Francisco Teodósio Abreu.
522. João Pedro Alcantara.
523. Mateus Ferreira Coelho.
524. Joaquim José Correia.
525. Pedro Gouveia de Sousa.
526. João Luiz Domingues.
527. Leopoldo Martins Talci.
528. Jorge Antunes de Brito.
529. José Cavalcanti de Holanda.
530. Aristides Ferreira da Silva.
531. Joaquim Ferreira da Mota.
532. Augusto Ferreira de Abreu.
533. Ormindo Soares de Andrade.
534. Luiz Martins de Araujo.
535. Carlos de Azevedo.
536. Alfa Monteiro Barreto.
537. José de Andrade Borba.
538. José Carlos de Carvalho Bordini.
539. João Lins Caldas.
540. Raul Pereira Caldas.
541. Henrique Cândido Camargo.
542. Amílcar Faria Cardoni.
543. Eurípedes do Carmo.
544. Lucas Martins da Silva Castro.
545. Ubirajára Índio do Ceará.
546. José Correia da Costa.
547. Mário Cintra Costa.
548. Sebastiana Monteiro Dias.
549. Gustavo Alberto Acioli Doria.
550. Hugo de Araujo Faria.
551. Carmen Torres da Fonseca.
552. Isabel da Silva de Aquino Fonseca.
553. Pedro Paulino da Fonseca.
554. Edite Prado de Oliveira Garcia.
555. Halfeld Garro.
556. Carlos Gerasso.
557. Jorge Sampaio Gomes.
558. Lourival Gomes.
559. Davi Pinheiro Guerra.
560. Ernesto Jencarelli.
561. Eduardo Lopes Laudares.
562. Judite Leal Neto.
563. Adolfo Rodrigues de Magalhães.
564. Alvaro Peçanha Martins.
565. Moacir Matias.
566. Dirceu Vieira Mayer.
567. Luiz Mezavilla.
568. Dulce Ferreira Molinaro.
569. José Fernandes Monteiro.
570. Jovita de Oliveira Monteiro.
571. Lígia Mendonça Moreira.
572. Maria Letícia Moreira.
573. João Chaves Neto.
574. Sílvia Gloria de Novaes.
575. Alcina O'Dawer.
576. Alvaro Mendes de Oliveira.
577. Henrique Torres de Oliveira.
578. Paulo de Oliveira.
579. Pedro Paiva.
580. Cláudio Lessa Coelho da Paz.
581. José de Carvalho Peró.
582. Angelina Barbosa Pinto.
583. Ernesto Evangelista Pereira Pinto.
584. Maria Constança Cosme Pinto.
585. Mário Soares Pinto Filho.
586. Jaime Portocarrero.
587. Sílvia Lousada Quintela.
588. Creusa Afonso Rabelo.
589. Aderbal Carneiro Ribeiro.
590. Osvaldo Nunes Ribeiro.
591. Tadeu Gonçalves da Rocha.
592. João Augusto Saboia.
593. Maria Aparecida Sampaio.
594. João Pires dos Santos.
595. Célio Garnier da Silva.
596. João Alves da Silva.
597. José de Oliveira Silva.
598. José Pires da Silva Neto.
599. Maria Luiza de Alencar Silva.
600. Francisco Soto Maior.
601. Altair Monteiro de Sousa.
602. Fenelon de Sousa.
603. Antônio Felipe Domingues Uchôa.
604. Francisca Uras.
605. Luiz Manuel d'Urso.
606. Cecílio Vieira.
607. Maria do Carmo Sales Vieira.
608. Osório de Sousa Barros.
609. Alvaro Gomes da Silva.
610. Valdemiro Soares de Andrade.
611. Manuel de Oliveira Janeiro Filho.
612. Manuel João dos Santos.
613. José das Chagas Ferreira.
614. Valentim Carneiro de Menezes.
615. Augusto Ferreira Coelho.
616. Reinaldo Alves da Fonseca.
617. Léo de Lima e Silva Afonseca.
618. José de Almeida.
619. José Processo Mendes Corte Real Assunção.
620. Hugo Vitorino Alqueres Batista.
621. Walter Luiz Barbosa.
622. José de Santana Barros.
623. Aci Otávia de Vasconcelos Bastos.
624. Erwin Baumgarten.
625. Desidério Tebiriçá Beszedits.
626. Francisco Braga Filho.
627. Francisco Bucheler.
628. Ari Câmara.
629. Isabel Nolasco Pereira Nunes de Carvalho.
630. Sebastião Teixeira de Carvalho.
631. Manuel de Sousa Correia.
632. Antônio Rodrigues da Costa.
633. Ercílio Pereira da Cunha.
634. José Gomes da Cunha.
635. René Alfred Esberard.
636. João Luiz de Sá Freire Faria.
637. Milton Fragoso.
638. Licínio Itagiba.
639. Sílvia de Freitas.
640. Sayd José Gedeon.
641. Fernando da Costa Guedelha.
642. Humberto Lourival de Macedo.
643. Carlota de Magalhães Machado.
644. Francisco Pessoa Maciel.
645. Elisabete Barroso de Melo.
646. Joel Barbosa Menandro.
647. José Jerônimo do Nascimento.
648. João Batista de Oliveira.
649. Edmundo Medeiros Parot.
650. Anastácio de Queiroz.
651. Fernando Azamor Neto dos Reis.
652. Maria Carolina de Sousa Ribeiro.
653. Mario Martins Rodrigues.
654. Anibal Salgueiro.
655. Osvaldo Alves Sampaio.
656. Nestor Gomes Sobral.
657. Carlos Alberto de Sousa.
658. Antônio Alves Tavares.
659. José Garrido Torres.

660. Ernesto Pinto Vieira.
 661. Antenor de Santana Zeferino.
 662. Carlos Gilberto Lima Cavalcanti.
 663. Paulo Fernandes.
 664. Alda Freire Mansão.
 665. Alda de Andrade Sousa.
 666. Helena Crissiuma Toledo.
 667. Antônio Carlos Zumaran.
 668. Odorico dos Santos.
 669. Oivaldo Pereira.
 670. José Augusto Santos.
 671. Eurico Ferreira Porto.
 672. Luiz Francisco de Assis.
 673. Raul Avelino.
 674. Nuripe Bittencourt.
 675. Luiz Buenos.
 676. Dante de Oliveira Buffona.
 677. Paulo Nogueira de Castro.
 678. Euclides Eulápio do Couto.
 679. José da Cruz.
 680. Francisco Antônio Ferraz.
 681. Luiz Ferreira.
 682. Brovil Garcia.
 683. Conrado Leroi Kirtton.
 684. Adriano Elias da Silva Lemos.
 685. Antônio Pereira Lima.
 686. Artur Alves de Lima.
 687. João Barbosa Lima.
 688. Otávio Pedro Maia.
 689. Sebastião Moreira Miguel.
 690. João Gomes de Moraes.
 691. João Lourival de Moraes.
 692. Jerônimo da Rocha Moreira.
 693. Daniel Quintanilha da Mota.
 694. Balduino Oliveira.
 695. Camargo Gomes Oliveira.
 696. Américo Soares Quintanilha.
 697. José Barbosa dos Santos.
 698. José Rodrigo dos Santos.
 699. José Rodrigo dos Santos.
 700. Dionísio Joaquim da Silva.
 701. João Maximiano Ferreira da Silva.
 702. Joaquim Lourenço da Silva.
 703. Ramiro Barnabé da Silva.
 704. Cecílio de Sousa.
 705. Valdemiro de Oliveira Rodrigues Sousa.
 706. Dorvalino Tavares.
 707. Liberalino Soares de Andrade.
 708. José Fonseca Trindade.
 709. Paulo Cavalcanti.
 710. Alice Alves Mateus.
 711. Cândido Liberato Correia.
 712. Alexandre Alves de Azevedo.
 713. Jaime Ferreira Coelho.
 714. Manoel Antônio Ribeiro.
 715. Sérgio Júlio.
 716. Mabel Machado Sampaio.
 717. Manoel Rodrigues Reis.
 718. Augênio C. de Oliveira Primo.
 720. José Ricardo dos Santos.
 721. Oscar Silva.
 722. Manuel Xavier.
 723. José Vieira Soares.
 724. Guilherme Ferreira de Aguiar.
 725. Manuel Alves Bezerra.
 726. Mateus Ferreira Coelho.
 727. Pedro Gonçalves.
 728. José Augusto de Figueiredo.
 729. Elias Pereira Guimarães.
 730. Dilermano Peixoto de Medeiros.
 731. José Arcênio Ribeiro.
 732. Pedro Gouveia de Sousa.
 733. Francisco Firmo Velasco.
 734. Geraldo Vieira.
 735. Aloetiades Pedro Alcântara.
 736. Lindolfo Augusto de Almeida.
 737. Gervásio Rodrigues Alves.
 738. Manuel Ferreira de Avelar.
 739. José Leite de Azevedo.
 740. Francelino Batista.
 741. Laureano Antônio Barbosa.
 742. Manuel José Barreto.
 743. Laura Bernardes.
 744. João Silveira Borges.
 745. Luiz Ferreira Brasil.
 746. Miguel Gonçalves de Castro.
 747. Otávio Cerqueira.
 748. Alberto Costa.
 749. Elário de Araujo Costa.
 750. Manuel Felipe da Costa.
 751. Samuel Costa.
 752. Lúcio Dias de Cunha.

753. José Damázio.
 754. Jósias Dantas.
 755. Jonas Vicente Ferreira.
 756. José Nogueira Fontenelle.
 757. Valdemar Garcia.
 758. Júlio Gibara.
 759. Bernardino Gomes.
 760. Saturnino Guedes.
 761. Humberto Giudice.
 762. João Vitor de Jesus.
 763. Argemiro Baldino de Lima.
 764. Frederico Rubens de Matos.
 765. João Porfírio Medeiros.
 766. Brulino José de Mendonça.
 767. Eugênio de Miranda.
 768. Antônio Cortes do Nascimento.
 769. Urias Firmino do Nascimento.
 770. Deolindo de Miranda Natividade.
 771. Florderval Alves Pereira.
 772. João Pessoa.
 773. Acácio da Silva Quintas.
 774. Antônio da Silva Reis.
 775. Lídio Alves Rodrigues.
 776. João Evaristo Rosa.
 777. João Rufino.
 778. Edgar dos Santos.
 779. Jacinto Bernardino de Sena.
 780. Caetano Alberto Serra.
 781. Alfredo Leite da Silva.
 782. Américo Pinto da Silva.
 783. Azamor Tinoco da Silva.
 784. Clementino Luiz da Silva.
 785. Leopoldino Brasil da Silva.
 786. João Rodrigues de Siqueira.
 787. José Soares.
 788. Antônio Batista de Sousa.
 789. João Teixeira de Souza.
 790. Dustan Soares Miranda.
 791. Max do Rego Monteiro.
 792. Delmar Vieira Diogo.
 793. Nelson Bergamini.
 794. Alberto de Sales Oliveira.
 795. José Teixeira Penteado.
 796. Heitor Pacheco.
 797. Cândido Machado Carrion.
 798. Carmelo Soares Amaral.
 799. Artur Rodrigues Moraes.
 800. Cristiano Benedito Ottoni.
 801. Nilando Correia Medrado Dias.
 802. Roberto Brandão Libânio.
 803. Erwin Baumgartan.
 804. Alvaro Gomes da Silva.
 805. Artur de Sousa Marinho.
 806. Oscar de Sousa.
 807. Alberto de Araujo Rangel Filho.
 808. Cleto de Faria Albuquerque.
 809. Carlos de Araujo Viana.

PESSOAL EXTRANUMERADA

(Mensalista)

1.001. Ulisses Moreira da Silva Lima.
 1.002. Mário Amaral.
 1.003. Sílvio de Oliveira.
 1.004. Fernando Luiz Lobo Carneiro.
 1.005. Geraldo Ribeiro Sanches.
 1.006. Maria de Lourdes da Fonseca Costa Costa.
 1.007. Olímpio de Carvalho e Silva.
 1.008. Aparício Gustavo Neumann.
 1.009. Evaristo de Moraes Filho.
 1.010. Maria Lucília de Paiva.
 1.011. Dora Taborda.
 1.012. Tina Vitta.
 1.013. Mariá de Carvalho.
 1.014. Alvaro Cardoso.
 1.015. Júlio Batista Garrido Penha.
 1.016. Eustáquio Aristóteles dos Santos.
 1.017. Buci Paulo da Silva.
 1.018. José Mauro Rodrigues de Sousa.
 1.019. Adriano de Figueiredo Antas.
 1.020. João Domingos Bastos.
 1.021. Manuel Braz.
 1.022. João Paulo Cabral.
 1.023. Armando Correia da Cunha.
 1.024. Dande Damasceno.
 1.025. Américo Fernandes.
 1.026. José Augusto Leitão.
 1.027. José Maria Gouveia de Mendonça.
 1.028. José Mota.
 1.029. Vildebrando Normando.
 1.030. Horácio de Oliveira.
 1.031. Sebastião Teodoro de Oliveira.

- 1.032. Ataíde Moreira Padraão
- 1.033. Flávio Palhares.
- 1.034. Albérico Dias dos Santos
- 1.035. Antônio Lopes de Sousa.
- 1.036. João Lopes de Sousa.
- 1.037. Osório Barbosa de Sousa.
- 1.038. Antônio Tavares.
- 1.039. Emídio Vieira Vaz.
- 1.040. Alexandre Pais de Abreu.
- 1.041. Cândido Alves.
- 1.042. Eduardo Cabral.
- 1.043. Joaquim Gomes de Carvalho
- 1.044. Mário Coelho.
- 1.045. José João da Costa.
- 1.046. Joaquim Loureiro.
- 1.047. Aristey Camargo de Moura.
- 1.048. Roque Mariano de Oliveira.
- 1.049. José Teixeira Pinto.
- 1.050. José de Melo e Silva.
- 1.051. Fúlvio Malincônico.
- 1.052. Alexandre Felipe Manuel dos Santos
- 1.053. Gustavo da Silva.
- 1.054. Luiz Felipe Lopes de Sousa.
- 1.055. João Rosa dos Anjos.
- 1.056. Alonso Lopes Bezerra.
- 1.057. Augusto dos Santos Costa.
- 1.058. Ceará Joaquim Rosais.
- 1.059. Oscar Azelardo Xavier dos Santos.
- 1.060. Ciriaco Zeferino Videira.
- 1.061. Osvaldo Veiga de Castro.
- 1.062. Tomás Le Gall.
- 1.063. José Bento de Queiroz.
- 1.064. Maria José Aguiar.
- 1.065. Sílvia Baldaça.
- 1.066. Gilda Brando Barbosa.
- 1.067. Dagmar Raposo de Carvalho
- 1.068. Ana de Sousa Castro.
- 1.069. Armando de Matos Correia Junior.
- 1.070. Maria Madalena Albuquerque Cunha.
- 1.071. Edi Facó.
- 1.072. Francisco Pires Ferreira.
- 1.073. Paulo Marques Lemgruber
- 1.074. Siles Macedo.
- 1.075. Adelaide Machado.
- 1.076. Odete Masi.
- 1.077. Nero Paulo de Mendonça.
- 1.078. Paulo Muniz.
- 1.079. Francisca Carneiro Leão Nascimento.
- 1.080. Fernando Augusto Peixoto.
- 1.081. Newton Pimentel.
- 1.082. Joaquim Rodrigues.
- 1.083. Ceci Roriz.
- 1.084. Antero Gomes dos Santos.
- 1.085. Bugi Ribeiro da Silva.
- 1.086. Aquiles de Andrade Sousa.
- 1.087. Sílvia Murphy Pereira de Vasconcelos.
- 1.088. Rute de Andrade Castrioto.
- 1.089. Wilson Fernandes de Faria
- 1.090. Lúcia de Sousa Leite.
- 1.091. José Neves.
- 1.092. Homero Cláudio da Silva.
- 1.093. João Batista Sobrinho.
- 1.094. Antônio Domingos Bastos.
- 1.095. Iracema do Espírito Santo.
- 1.096. João Antônio Jacob.
- 1.097. Manuel da Silva Machado.
- 1.098. José Pimentel Miranda Filho
- 1.099. Esmeralda Neves.
- 1.100. Isaura Coutinho de Oliveira.
- 1.101. Ari Rodrigues.
- 1.102. Tarquínio Antônio Rodrigues.
- 1.103. Fausto Ruggiero.
- 1.104. Alcinda dos Santos.
- 1.105. Gilda Canizares Veiga
- 1.106. Valdemar Almeida.
- 1.107. Dionísio Duarte Filho.
- 1.108. João Fernandes.
- 1.109. Antônio João de Castilho Navarro Lins.
- 1.110. Cristovão Colombo Maggi.
- 1.111. Adeval Santos.
- 1.112. Sebastião Silva.
- 1.113. Augusto Dias de Sousa.
- 1.114. Danilo Pio Borges de Castro.
- 1.115. Arlete Silva Araujo Kammazetzer.
- 1.116. Conchita Romano.
- 1.117. Arlete Carvalho Braga da Silva.
- 1.118. Margarida Pereira da Silva Santos.
- 1.119. Cristiano Torres Filho.
- 1.120. Heleno Emanuel da Mota Albuquerque.
- 1.121. Luiz Pinto de Almeida.
- 1.122. Emanuel Sarmanho Arrais.
- 1.123. Nerea Ferreira Marques de Andrade Bandeira.
- 1.124. Zaida Costa de Castro Barbosa.
- 1.125. Zélia Brando Barbosa.
- 1.126. Francisco Spolidoro Borges.
- 1.127. Célia Campbell.
- 1.128. Ilmar Wilson de Aguiar Campo
- 1.129. Edmundo do Castro.
- 1.130. João Ribeiro de Castro.
- 1.131. Gilda Cavour.
- 1.132. Aci da Veiga Costa.
- 1.133. Marina Figueiredo.
- 1.134. Rosa Valente da Fonseca.
- 1.135. Augusto de Melo Franco.
- 1.136. Maria Eugênia Fracari.
- 1.137. Alfredo de Lima Gomes.
- 1.138. Jandira Guimarães Carvalho Leme.
- 1.139. Maria Margarida de Freitas Lima.
- 1.140. Rute Moreira da Costa-Lima.
- 1.141. Mário do Carmo Negreiro São Lobato
- 1.142. Manuel Macieira.
- 1.143. Carlinda Martins.
- 1.144. Elza Law Bandeira de Melo.
- 1.145. Epaminondas Gonçalves de Melo.
- 1.146. Pedro Barreira Novoas.
- 1.147. Alzira Batista de Oliveira
- 1.148. João Salgado.
- 1.149. Diva Portela.
- 1.150. Iolanda Pereira Rêgo.
- 1.151. Joaquim Carneiro Ribeiro.
- 1.152. Aneido Vieira Rocha.
- 1.153. Pilar Seigneur.
- 1.154. Nedita Sidon.
- 1.155. Adalberto Eduardo da Silva.
- 1.156. Alico Simonsen.
- 1.157. Iracema Lopes Siqueira.
- 1.158. Carmen Taboas.
- 1.159. Otávio de Campos Tourinho.
- 1.160. Haroldo Aguinagá.
- 1.161. Agenor de Araujo.
- 1.162. Joaquim Mariano de Castro Araujo Junior.
- 1.163. Celina del Bosco.
- 1.164. Hugo de Andrade Braga.
- 1.165. Lígia Werneck de Castro.
- 1.166. Antônio Cruz Filho.
- 1.167. Elisário da Costa Lounado.
- 1.168. Maria Dulce de Melo Elch.
- 1.169. Tomaz Felipovich
- 1.170. João Batista de Carvalho França.
- 1.171. Joaquim José França Junior.
- 1.172. Pasqualina Jencarelli.
- 1.173. Ernani Fortes Lamas.
- 1.174. Elia Lúcio Raposo da Silva Languori.
- 1.175. Francisco Alves de Lima.
- 1.176. Amaro Cavalcanti Linhares.
- 1.177. Maria José Lúcio.
- 1.178. Assuere Egídio Antuens de Macedo.
- 1.179. Paulo Pacheco Mazza.
- 1.180. Carina de Passa Moreira.
- 1.181. Amauri Angra de Oliveira.
- 1.182. Ernani Oliveira.
- 1.183. Antônio Pinto Pena.
- 1.184. Raul Azeito Pimentel.
- 1.185. João da Rocha Porto.
- 1.186. Clara Reeve
- 1.187. Irene Lion Ferreira da Silva.
- 1.188. Vanda Bastos Mota e Silva.
- 1.189. Joaquim da Costa Soares.
- 1.190. José Galeão de Sousa.
- 1.191. José de Azevedo Spinoza.
- 1.192. Helena de Almeida.
- 1.193. Reinaldo Appelt.
- 1.194. Dulce Mendonça de Azevedo.
- 1.195. Desaix de Faria Lapa Mena Barreto.
- 1.196. Zeno Faria Cardoso.
- 1.197. Dalila Vieira de Castro.
- 1.198. Elsa Cavalcanti.
- 1.199. Milton Mariano Costa.
- 1.200. Odir do Couto.
- 1.201. Laura Tavares da Cruz.
- 1.202. Ovídio Gouveia da Cunha.
- 1.203. Alice Augusta França.
- 1.204. Noemia França.
- 1.205. Madalena Correia do Lago.
- 1.206. José de Carvalho Lemgruber.
- 1.207. Carlos Moreira Lima.
- 1.208. Celina da Costa Lima.
- 1.209. Hermínia Moreira Lima.
- 1.210. Maria Henriqueta Loures.
- 1.211. Nícia Macedo.
- 1.212. Isabel Luiza Lobo de Medeiros.
- 1.213. Carlos Afonso de Melo Sobrinho.
- 1.214. José de Melo.
- 1.215. Maria Honorina Florence Meyer.
- 1.216. Valdemar Paulino Nepomuceno.
- 1.217. Valdemar Nogueira.
- 1.218. Raul Obino.
- 1.219. Amaslis Martinss Palma.

- 1.220. Manuel Henrique Cal Paz.
- 1.221. Flausino Antêro Pinto.
- 1.222. Carlos Proença.
- 1.223. Antônio Carlos de Moraes Rego.
- 1.224. Nodgi de Almeida.
- 1.225. Haydée de Araujo Sales.
- 1.226. Danilo Rangel dos Santos.
- 1.227. Maria Cristina Cruz Santos.
- 1.228. Corinta Seigneur.
- 1.229. Mirian Silva.
- 1.230. O'Dally Ferreira Soares.
- 1.231. Luiz Leal Pereira de Sousa.
- 1.232. Aldo Wanderley.
- 1.233. Jesuina Eulália Coelho de Alcantara.
- 1.234. Valdemar Pereira de Almeida.
- 1.235. Ernani Vinhas Balbi.
- 1.236. Valter Bona.
- 1.237. Anamérica Nogueira Borges.
- 1.238. Helena Dolianitti Campos.
- 1.239. Neli Campos.
- 1.240. Virgilina Andrade Carneiro.
- 1.241. Alni Pontes de Carvalho.
- 1.242. José Pontes de Carvalho.
- 1.243. Olga Tolentino de Carvalho.
- 1.244. Túlio Gabriel de Carvalho.
- 1.245. Rui Ribeiro de Castro.
- 1.246. Sesostri Correia.
- 1.247. Tecla Fernandes da Costa.
- 1.248. Emilia Habibe.
- 1.249. Maria Luiza Lacerda.
- 1.250. José Pamplona Machado Junior.
- 1.251. Ildebrando Marinho.
- 1.252. Manuel Garcia Martins.
- 1.253. Violeta Matos.
- 1.254. Ester Cavalcanti de Mendonça.
- 1.255. Alarico Polito de Menezes.
- 1.256. Anísio de Sousa Miranda.
- 1.257. João Francisco Monteiro.
- 1.258. Vera Salusse Monteiro.
- 1.259. Felisbela Rodrigues de Moura.
- 1.260. Maria das Dôres Oliveira Neto.
- 1.261. Hélio Muniz Sodré Pereira.
- 1.262. Antônio da Costa Pizarro.
- 1.263. Luiz Pedro Sanches de Queiroz.
- 1.264. Marino de Assis Ramos.
- 1.265. Zulzira Afonso Rebêlo.
- 1.266. Leda Bomsucesso Ribeiro.
- 1.267. Ida Ribeiro dos Santos.
- 1.268. Zulmira Castro Santos.
- 1.269. José Custódio de Azevedo e Silva.
- 1.270. Adélia Veras.
- 1.271. Ari Aragão.
- 1.272. Maria da Conceição Basto Pais Barreto.
- 1.273. Helena de Barros Brandão.
- 1.274. Armando José Rodrigues.
- 1.275. Manuel Gonçalves de Freitas.
- 1.276. Zei Bucno.
- 1.277. Edison Pilombo Cavalcanti.
- 1.278. Hugo de Brito Firmeza.
- 1.279. Abelardo de Barros Cavalcanti.
- 1.280. Mozart Sampaio.
- 1.281. Dielso Lira.
- 1.282. Maria Antonieta Ramalho.
- 1.283. José Pires Veríssimo.
- 1.284. Percílio Januário Bispo.
- 1.285. Basíleo Rodrigues Manso Pais Leme.
- 1.286. Valdemar Degou.
- 1.287. João Mendes de Freitas.
- 1.288. João Maggi.
- 1.289. Euclides Budé de Santana.
- 1.290. Ernani de Lima e Almeida.
- 1.291. Demerval da Silva Alves.
- 1.292. Manuel Rodrigues Maia.
- 1.293. José Pimentel de Miranda.
- 1.294. Godofredo Caetano de Oliveira.
- 1.295. José Teixeira dos Passos.
- 1.296. Heitor Rodrigues.
- 1.297. José Melquiades dos Santos.
- 1.298. Manuel Ferreira.
- 1.299. José Machado Costa.
- 1.300. Alvaro Luiz Geddes.
- 1.301. Hélio Fernandes de Albuquerque.
- 1.302. João Antero de Carvalho.
- 1.303. Augusto Cesar Linhares da Fonseca.
- 1.304. Felix Fausto Furtado de Mendonça.
- 1.305. Antônio Vieira Nóbrega.
- 1.306. Jarbas Peixoto.
- 1.307. Eudifas Cavalcanti Pimentel.
- 1.308. Romeu Pimentel Ramos.
- 1.309. Otonegildo Rocha.
- 1.310. José Acioli de Sá.
- 1.311. Geraldo Ferreira Sampaio.
- 1.312. Pedro José dos Santos.
- 1.313. Antônio Bento de Araujo Lima.
- 1.314. Nuno de Sousa Lisboa.
- 1.315. Frederico Lopes de Sousa.
- 1.316. Constantino Shaver d'Erser.
- 1.317. João Fernando Hoeppel.
- 1.318. Paulo Paiter.
- 1.319. Alfredo Ventura da Costa.
- 1.320. Alcides Ananias.
- 1.321. Henrique Otero Groba.
- 1.322. Valdemar de Oliveira Lima.
- 1.323. Francisco Silva.
- 1.324. Rosaldo da Costa Filho.
- 1.325. Francisco Dias.
- 1.326. Anibal Manuel de Menezes.
- 1.327. Ildefonso Nelva.
- 1.328. Camilo dos Santos.
- 1.329. João Eugênio da Silva.
- 1.330. José Marciano da Rocha.
- 1.331. Augusto Ferreira de Aguiar.
- 1.332. Francisco Custódio de Almeida.
- 1.333. Manceo Alves de Araujo.
- 1.334. Miguel Lustosa de Oliveira Cabral.
- 1.335. Sebastião Chaves.
- 1.336. Dulfo Festa.
- 1.337. Sebastião Martins.
- 1.338. José Marcolino de Oliveira.
- 1.339. Orlando Alves Pereira.
- 1.340. Sílvia Marques da Silveira.
- 1.341. Gastão Alves.
- 1.342. Iracão Amaral.
- 1.343. Moacir Amaral.
- 1.344. João Francisco Assis (1°).
- 1.345. João Francisco Assis (2°).
- 1.346. Antônio de Alencar Barbosa.
- 1.347. Nelson Boschic.
- 1.348. Antônio de Holanda Cavalcanti.
- 1.349. Antônio Joaquim da Costa.
- 1.350. Aires Batista de Azevedo Coutinho.
- 1.351. Afonso Esposito.
- 1.352. Antônio Fernandes.
- 1.353. Rui de Oliveira Fonseca.
- 1.354. Hastínfilo da Silva Kelly.
- 1.355. Justino Marques.
- 1.356. Antônio Garcia de Matos Júnior.
- 1.357. Antônio Tranquilino de Melo.
- 1.358. Lino Antônio de Melo.
- 1.359. Liro da Silva Mendonça.
- 1.360. Odir Nogueira.
- 1.361. Sebastião Oliveira.
- 1.362. Idalino Fernandes Pinto.
- 1.363. Almir Pereira Quintas.
- 1.364. Anaraci de Sousa Rangel.
- 1.365. Francisco Eliseu Rocha.
- 1.366. Valdi Correia Rodrigues.
- 1.367. Augusto Santos.
- 1.368. João Ramos dos Santos.
- 1.369. Mávio Lemos dos Santos.
- 1.370. Martinho Firmino da Silva.
- 1.371. Roque Antônio da Silva.
- 1.372. Carlos Câneo Pereira Soares.
- 1.373. Laureano Pereira Soares.
- 1.374. Deusdedit de Sousa.
- 1.375. José Venâncio de Sousa.
- 1.376. Alípio Valgueredo.
- 1.377. Januário de Almeida.
- 1.378. José Francisco Anchieta.
- 1.379. Sebastião Eugênio da Cruz.
- 1.380. Serafim Pereira Filho.
- 1.381. Célio Machado Sampaio.
- 1.382. Raul Joaquim da Silva.
- 1.383. Gastão Muniz de Aragão.
- 1.384. Ernesto Garcia Costas.
- 1.385. Osmar Niemeyer Lisboa.
- 1.386. José da Costa Moura.
- 1.387. Eurípedes Dutra de Sá.
- 1.388. Napoleão Dourado.
- 1.389. Paulo Poppe de Figueiredo.
- 1.390. Carlos Leal Jourdan.
- 1.391. George Law Bandeira de Melo.
- 1.392. Maria da Conceição Passos de Miranda.
- 1.393. Judite Léa de Oliveira.
- 1.394. João Danilo.
- 1.395. Marina Carneiro de Rezende.
- 1.396. Fernando Afonso Baster Pilar.
- 1.397. Jaime da Nóbrega Santa Rosa.
- 1.398. Domingos Pontes Vieira.
- 1.399. Laudário de Carvalho.
- 1.400. Valmir Augusto Teixeira de Carvalho.
- 1.401. Arnaldo Henrique da Silveira Feljó.
- 1.402. Alfredo Queirós de Oliveira.

- 1.403. Eros Orosco.
- 1.404. José Luiz Rangel.
- 1.405. Edgar Frias Rocha.
- 1.406. Mário de Lima Campos.
- 1.407. Bernhard Gross.
- 1.408. Alvaro César de Melo Castro Menezes.
- 1.409. Bento Arruda.
- 1.410. Euclides de Alencar Barbosa.
- 1.411. João Carneiro Filho.
- 1.412. Argemiro Costa.
- 1.413. Antônio Pedro dos Santos.
- 1.414. Francisco José dos Santos.
- 1.415. Alcino Silva.
- 1.416. Messias Alberto da Silva.
- 1.417. José Luiz Adolfo Baiana.
- 1.418. Elza Bastos.
- 1.419. Athos Bulcão.
- 1.420. Anselmo Francisco Eloy.
- 1.421. Zilda Campos de Faria.
- 1.422. Ivone Lima Ferreira.
- 1.423. Marieta Ortmann Ferreira.
- 1.424. Rui Tolomei Pereira Gomes.
- 1.425. Maria de Lourdes de Azevedo, Sayão Lobato.
- 1.426. José Martins Júnior.
- 1.427. Orlandina Arnaldo Marques Monteiro.
- 1.428. Dulce de Mendonça Cal Paz.
- 1.429. Carlos Pinto.
- 1.430. Zenor Rego.
- 1.431. Alvaro Rodrigues.
- 1.432. Dalila Dutra de Sá.
- 1.433. Camilo Stanisci.
- 1.434. Scléa Tibiriçá.
- 1.435. Celso Zerpini.
- 1.436. Mirtes Paranhos de Albuquerque.
- 1.437. Odette Passos de Araujo.
- 1.438. Léa de Sousa Alvarenga.
- 1.439. Enéas Vieira de Andrade.
- 1.440. Olinda Bittencourt.
- 1.441. Ruth Santos Braga.
- 1.442. Américo de Carvalho Júnior.
- 1.443. Masílio Marinho de Carvalho.
- 1.444. Luiza Ribeiro Paiva de Castro.
- 1.445. Mareello da Gama Cerqueira.
- 1.446. Eunice Martins da Conceição.
- 1.447. Cecília Borges Conde.
- 1.448. Marcio Cezar Leal Coqueir.
- 1.449. Vitor Critallis.
- 1.450. Maria Mercedes Eustachio.
- 1.451. Maria de Velasco Ferreira.
- 1.452. Amanda Torres Galvão.
- 1.453. Maria de Lourdes Guia.
- 1.454. Heloisa Leclerc.
- 1.455. Francisco Meirelles.
- 1.456. Laura Ribeiro de Melo.
- 1.457. Ivonne Mello.
- 1.458. Alzira Estela Monteiro.
- 1.459. Carmen Nunes Monteiro.
- 1.460. Violeta Summer Negrão.
- 1.461. Darcy Pimentel.
- 1.462. Sílvia Quadros Corte Real.
- 1.463. Maria de Lourdes Salgado.
- 1.464. José Custódio de Azevedo Silva.
- 1.465. Judith Raposo da Silva.
- 1.466. Laura Silva.
- 1.467. Helena Uras.
- 1.468. Maria da Glória Nê Abenante.
- 1.469. Almerinda Cordeiro de Albuquerque.
- 1.470. João Luiz de Andrade.
- 1.471. Olga Brito de Andrade.
- 1.472. Ieda Lustosa Andrade.
- 1.473. Noémia Brandão de Barros.
- 1.474. Mário Antônio dos Santos Beles.
- 1.475. Guaraciaba Schafflor Camargo.
- 1.476. Olga Couto.
- 1.477. Maria de Sousa Dantas.
- 1.478. Narcisa Dias.
- 1.479. Desiré Dick.
- 1.480. Diná Hirsch Fragoso.
- 1.481. Iracema Carvalho Franc.
- 1.482. Ruth Drouhins Freire.
- 1.483. Vanda de Alencastro Graca.
- 1.484. Djalma Aciolo Lindoso.
- 1.485. Georgina Loup.
- 1.486. Alfredo Clementino de Luvena.
- 1.487. Marcionila Nunes Machado.
- 1.488. Iolanda Meireles.
- 1.489. Adélia Miranda.
- 1.490. Joazeolina Monteiro.
- 1.491. Estela Palermo.
- 1.492. Constança Passerif.
- 1.493. Dila de Carvalho Paulino.
- 1.494. Sílvia Dora Pelicari.
- 1.495. Dirse Ferreira de Pinho.
- 1.496. Ilza Ferreira de Pinho.
- 1.497. Marina Tavares Popovici.
- 1.498. Emilce Martins Reis.
- 1.499. Lício Azamor Neto dos Reis.
- 1.500. Altair Rocha.
- 1.501. Stela Wisiack Rocha.
- 1.502. Agenor de Araujo Sales.
- 1.503. Sueli Reynolds da Silva.
- 1.504. Olímpia Magalhães de Sousa.
- 1.505. Araci Leal Tavares.
- 1.506. Vintila de Oliveira Durão.
- 1.507. Luciola Lanter.
- 1.508. Zacarias Serafim de Melo.
- 1.509. Ernani Cristiano Pinheiro.
- 1.510. Suzette Rapparini.
- 1.511. Raul Rocha.
- 1.512. Milton Gurgel Saigado.
- 1.513. Antônio Alves da Silva.
- 1.514. Flora Carneiro Domingues de Sousa.
- 1.515. Norbina de Sousa.
- 1.516. Luiz Augusto Bacelar.
- 1.517. Wanda Gomes.
- 1.518. Mário Pimenta de Moura.
- 1.519. Raimundo Neves.
- 1.520. Iaci Gen'il Nunes.
- 1.521. Leopoldo de Carvalho Pequeno.
- 1.522. Antônio José de Pinho.
- 1.523. Armínio Pinho.
- 1.524. Luiz Fonseca.
- 1.525. Mário Cata Preta.
- 1.526. Roberto Bitencourt Santos.
- 1.527. Maurício Heleno de Castro Barreto.
- 1.528. Moacir Walter Vasconcelos.
- 1.529. José Caetano da Silva.
- 1.530. Flávio Magalhães Martins Costa.
- 1.531. Asnásia de Menezes Bastos.
- 1.532. Américo Moretz Sonh de Castro Lacerda.
- 1.533. José Teófilo Travassos.
- 1.534. Glória Fialho Vasques.
- 1.535. Irene Ribeiro.
- 1.536. Zuleica Cerqueira Leite.
- 1.537. Nice Denis Pereira.
- 1.538. Dilma de Oliveira.
- 1.539. Elisa da Silva Rodrigues.
- 1.540. Hermógenes Alves Madeira.
- 1.541. Antero Rosa.
- 1.542. Severino Barbosa Mariz.
- 1.543. Trajano Augusto Ubatuba.
- 1.544. Paulo de Menezes Pentes.
- 1.545. Hugo Melo Matos de Castro.
- 1.546. Henzmann Jacitoba Pitombo Cavalcanti.
- 1.547. João Pires da Fonseca Filho.
- 1.548. Ernani Costa Barbosa.
- 1.549. Perceu Duarte Lima.
- 1.550. Mário Gomes Ferreira.
- 1.551. Wanda Martins.
- 1.552. Francisco Niemeyer Barreira.
- 1.553. Francisco José dos Santos.
- 1.554. Júlio Mendonça Carneiro da Cunha.
- 1.555. Aristides Lopes Ferreira.
- 1.556. Altamiro Alves de Freitas.
- 1.557. Péricles Augusto Galvão.
- 1.558. João Ferreira Leite Júnior.
- 1.559. Petrônio Vilela Falcão.
- 1.560. Alberto Sá de Sousa Brito Pereira.
- 1.561. Antônio Pereira dos Anjos Júnior.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1938

Processos despachados:

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, solicitando autorização para que a 5ª Inspeção de Seguros, com sede em São Paulo, proceda à concorrência administrativa para aquisição de material permanente. — Processo M. T. I. C. 9.766-38 (ou S. M. 94-38). — Aprovo a abertura da concorrência em apreço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de novembro de 1938

Ao Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

SM-127 — Passando suas mãos, para os devidos fins, o processo de concorrência administrativa efetuada em 26 de setembro último. — Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

SM-129 — Com referência ao officio n. 771, de 19 de setembro último, ao Sr. Diretor da Serviço de Comunicações deste Ministério, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Presidente da Re-

pública na exposição de motivos n. GM-12, de 5 de setembro citado, solicita informar, com a possível urgência, si as chaves das salas anteriores ocupadas por esse Departamento, no edifício do Calabouço, foram entregues ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Atuarial deste Ministério: SM-130 — Acusando o recebimento do ofício n. 50, de 24 de setembro p. findo, solicita providência no sentido de ser fornecida a este Serviço uma relação discriminada dos móveis transportados da Sede do I. N. P. (sala do Conselho Deliber.), para a sala de sessões deste Conselho, no 4º pavimento do Edifício deste Ministério, afim de, atendendo à solicitação constante do supramencionado ofício, poder ser cientificado o Instituto Nacional de Previdência, da entrega dos móveis, em causa, a essa Repartição.

— Ao Sr. Diretor do Serviço do Pessoal: SM-131 — Acusado o recebimento do ofício 1-SP-415, de 28 de setembro último, pelo qual enviou a relação do pessoal que deve servir nesta repartição, cumprindo informar que, até a presente data, não se apresentaram os serventuários: Afonso Freire, almoxarife I, Ferdinand Esberard, oficial administrativo I, Alcinda Bartolomei, escriturário "G" e Pascoalina Jencareli e Aparício Gustavo Naumann, extranumerários.

— Do Sr. Presidente da Comissão Central de Compras: SM-132 — Remetendo o pedido n. 801.053, de 1 do corrente, relativo à aquisição de uma máquina de calcular.

— Ao Sr. Inspetor Geral de Iluminação da Capital Federal: SM-133 — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser concedida licença à Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro para instalar um medidor de gaz, no edifício sede deste Ministério.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de novembro de 1938

Processos despachados

D. G. E. 14.794-34 — P.957-34 — Júlio Queiroz de Seixas, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e João da Mota Ferreira da Silva. — Indefero o pedido de avocação, nos termos do parecer do consultor jurídico. "O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

"Não é caso de avocação. O recorrente foi notificado inicialmente e tendo comparecido por seu advogado, é de presumir que fosse notificado, nesta ocasião, do dia da audiência seguinte, a que deveria comparecer e a que não compareceu".

Dia 9 de dezembro de 1938

D. G. E. 19.618-38 — P. 3.322-37 — Candido de Almeida Marques — Cervejaria Polônia Ltda.

D. G. E. 19.609-38 — P. 4.753-38 — Hermann Gerson contra Alberto & Alberto.

D. G. E. 6.405-36 — P. 6.089-36 — Juvenal de Paula Ferreira contra Rodrigues Rocha & Comp.

D. G. E. 19.628-38 — P. 983-37 — Manuel Martins Orcades contra Pulman-Standard C. Export Corporation.

D. G. E. 19.615-38 — P. 4.603-37 — Maria Angelina contra S. A. Fábrica Santa Heloisa.

D. G. E. 5.940-37 — P. 6.065-36 — Antônio de Brito Passos Pinheiro contra R. Antônio Lisboa.

Nos processos supra o senhor ministro exarou o seguinte despacho:

"Já tendo expirado o prazo a que se refere o parecer do diretor do Departamento Nacional do Trabalho archive-se. O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

"Em face do preceituado no art. 2º alínea "b" do decreto número 24.742 o reclamante não poderá apresentar reclamação ou queixa a qualquer órgão do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no prazo de 6 meses, porquanto não cumpriu a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento. A vista disso, faço o processo subir à consideração do senhor ministro".

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 12.297 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunica que o senhor diretor deste Departamento autorizou uma assembléia solicitada pelo Sindicato dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas.

N. 12.298 — Idem pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 12.299 — Idem pelo Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabeleiros.

N. 12.300 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Professores do Distrito Federal — Solicita apresentação urgente a esta seção de um representante, afim de prestar esclarecimentos.

N. 12.301 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado de Alagoas — Remete duas vias de guias, para que o interessado pague os emolumentos necessários no Tesouro Nacional, naquele Estado.

N. 12.302 — Ao Sr. presidente do Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Transmite despacho do senhor diretor no D. N. T. 19.336-38.

N. 12.303 — Ao Sr. Joaquim Pereira da Silva — Transmite despacho do senhor diretor no D. N. T. 19.336-38.

N. 12.304 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Niteroi, Estado do Rio de Janeiro — Envia carta de reconhecimento do Sindicato Associação dos Proprietários de Ônibus de Niteroi.

N. 12.305 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em São Salvador, Baía — Envia carta de reconhecimento do Sindicato dos Empregados no Comércio da cidade de Cachoeira.

N. 12.306 — Ao Sr. diretor do Departamento de Produção Animal, do Ministério da Agricultura — Remete o processo D. N. T. 19.958-38, relativo a pedido de reconhecimento do Sindicato Profissional dos Pescadores do Rio de Janeiro.

N. 12.307 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro — Solicita comparecimento dentro de oito dias de um representante daquele Sindicato.

N. 12.308 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Negociantes em Carvoarias — Comunica que o senhor diretor aprovou o relatório do exercício de 1937.

N. 12.309 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a assembléia solicitada pelo Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante.

N. 12.310 — Idem pelo Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro.

N. 12.311 — Idem pelo Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos.

N. 12.312 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Transmite despacho do senhor ministro relativo ao ingresso no quadro social, do Sr. João Soares Nascimento.

N. 1.313 — Ao Sr. presidente do Sindicato Nacional dos Engenheiros — Solicita o comparecimento urgente de um representante.

N. 12.314 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a assembléia solicitada pelo Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal.

N. 12.315 — Idem pelo Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante.

N. 12.316 — Idem pelo Sindicato dos Motoristas em Guindastes Elétricos.

N. 12.317 — Idem pelo Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal.

N. 12.318 — Idem pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas.

N. 12.319 — Idem pela Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral.

N. 12.320 — Idem pelo Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal.

N. 12.321 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Representantes Comerciantes junto às Repartições Públicas — Solicita comparecimento urgente.

N. 12.322 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Florianópolis, Santa Catarina — Remete duas vias de guias para que o requerente pague os emolumentos no Tesouro Nacional, naquele Estado.

N. 12.323 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Envia guias para que o requerente pague os emolumentos previstos em lei, no Tesouro Nacional, naquele Estado.

N. 12.324 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Florianópolis, Santa Catarina — Solicita remessa urgente do D. N. T. 20.268-38.

N. 12.325 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro — Solicita comunicação de assembléias com a devida antecedência conforme instruções já fornecidas.

N. 12.326 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Florianópolis, Santa Catarina — Comunica que foi indeferido o pedido de reconhecimento do Sindicato dos Operários em Trapiches e Armazens de Itajaí.

N. 12.327 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante — Convida para comparecer urgentemente a esta Seção afim de tomar conhecimento das exigências indispensáveis à aprovação do relatório.

N. 12.328 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remete carta de reconhecimento do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Classes Anexas.

N. 12.329 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Informa que o Sindicato dos Magarefes já pagou o selo devido na Recebedoria desta capital.

N. 12.330 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicita devolução da petição do Sindicato dos Lavradores do Distrito Federal remetida à essa repartição com o ofício n. 4.995, de 15 de junho de 1934.

N. 12.331 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remete carta de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cola, Adubos e Similares.

N. 12.332 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Comunica que este Departamento autorizou a realização da assembleia solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas.

N. 12.333 — Idem pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos.

N. 12.334 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários Empregados em Calçados e Anexos — Comunica que o senhor diretor opinou pela resposta afirmativa a consulta formulada.

N. 12.335 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Negociantes Alfaiates e Classes Anexas — Comunica, relativo ao pedido de restituição de documentos, que deve informar quais os que interessam.

N. 12.336 — Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Remete carta de reconhecimento.

N. 12.337 — Ao Sr. presidente do Sindicato das Empresas de Turismo e Classes Anexas — Reitera os termos do ofício n. 1.646, afim de ser solucionado o processo referente à administração desse Sindicato.

N. 12.338 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Tinturaria e Lavanderias — Comunica que o senhor diretor concedeu o prazo de cinco dias para a resposta ao ofício n. 1-1.823, de 31 de outubro último.

N. 12.339 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Propostos e Adjuntos de Corretores de Fundos do Distrito Federal — Solicita apresentação de documento habilitatório do exercício profissional dos membros da comissão executiva.

N. 12.340 — Ao Sr. Dr. Osvaldo da Costa Miranda — Remete o D. N. T. 18.622-38, relativo às estatísticas dos salários e horas de trabalho.

N. 12.341 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Proprietários de Veículos de Santos — Comunica que o regimento interno desse Sindicato foi deferido pelo senhor ministro.

N. 12.342 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Operários da Companhia Docas de Santos — Transmite parecer exarado pelo senhor consultor jurídico no D. N. T. 19.790-38.

N. 12.343 — Ao Sr. Paulo Oliveira — Comunica que nenhum pedido de reconhecimento do Sindicato dos Trabalhadores em Resistência deu entrada neste Departamento.

N. 12.344 — Ao Sr. Alvaro de Albuquerque — Remete carta de reconhecimento do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá.

N. 12.345 — Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo — Remete guias para que os interessados paguem os emolumentos previstos em lei, na Recebedoria Federal naquele Estado.

N. 12.346 — Ao Sr. presidente do Sindicato União dos Operários Estivadores — Comunica que o senhor diretor fixou o prazo de 48 horas para ser dada a resposta ao ofício n. 11-1.884, de 11 de novembro último.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 9.572-1936 — Luiz Rocha Sobrinho, reclamando pagamento de ordenados contra Vieira & Almeida. — Arquivo-se, nos termos do parecer.

N. 9.795-1936 — Belmiro Mota Magalhães, reclamando férias contra Fernandes de Souza. — Arquivo-se, por findo.

N. 54.900-1936 — José de Almeida Correia, idem contra a Companhia Nacional de Fumos e Cigarros. — Sem prejuízo da indenização devida ao reclamante, imponho à infratora a multa de 100\$000 (cem mil réis), de acordo com o art. 29 do decreto número 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por inobservância ao disposto no art. 25 do referido decreto. — Façam-se as notificações necessárias.

N. 3.252-1938 — Eduardo Antônio Tavares, pedito levantamento da importância relativa à indenização de férias pleiteada no processo D. N. T. 2.430-1935, contra Emilio Siebert & Comp., depositada na Recebedoria do Distrito Federal. — Arquivo-se, por findo.

N. 6.336-1938 — Sílvia Medeiros, idem, idem, contra A. Figueira & Comp. — Idem.

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 1.474-1928 — Ana Lopes, reclamando férias contra o Moinho Inglês. — Arquivo-se, à vista da informação e parecer.

N. 111-1929 — João Pestana de Araujo, idem, contra as Usinas de Tintas Transatlânticas. — Idem.

N. 213-1929 — Lino de Oliveira Ramos, idem contra A. Prestes & Comp., Ltda. — Idem.

N. 319-1929 — Rosa de Souza, idem contra Paul Duflos. — Idem.

N. 339-1929 — Manuel Antônio Ferreira, idem contra a Fábrica de Tecidos Moinho Inglês. — Idem.

N. 518-1929 — Manuel Alonso Amaro, idem, contra Sotelino Figueira & Comp. — Idem.

N. 625-1929 — Antenor de Oliveira, idem contra a Fundação Nacional. — Idem.

N. 771-1929 — José Rodrigues, idem, contra a Fundação M. S. Lino. — Idem.

N. 834-1929 — Teófilo Cruz, idem, contra Dwight P. Robison & Comp., Ltda. — Idem.

N. 963-1929 — Gumerindo Gonçalves Bastos, idem, contra Lopes Rebelo & Comp. — Idem.

N. 5-1930 — José Inácio de Faria Filho, idem, contra a Fábrica de Fiação e Tecidos Corcovado. — Idem.

N. 50-1930 — Caio Gomes Jobim, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.

N. 55-1930 — Clorival da Rocha, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.

N. 58-1930 — Abdias Passos de Góes, idem, contra Biscoitos Aimoré, Limitada. — Idem.

N. 63-1930 — Orlando de Oliveira e Silva, idem, contra o Moinho Inglês. — Idem.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1938

S. I. P., remetendo processo. (DNT. 20.810-38 — SIP. 28.574, de 1938). — Arquivo-se.

Sami Behar, fazendo comunicação. (DNT. 15.522-38 — SIP. 19.783-38). — Arquivo-se.

Sérgio Iria, requerendo a retificação de seu nome. (DNT. 21.330, de 1938 — SIP. 27.948-38). — Deferido. Arquivo-se.

João Ferrão Brigeiro, requerendo retificação de carteira. (DNT. 21.329-38 — SIP. 27.745-38). — Deferido. Arquivo-se.

José Nonato de Araujo, requerendo a retificação de seu nome. (DNT. 21.319-38 — SIP. 27.491-38). — Deferido. Arquivo-se.

Tiago Alves Pereira, requerendo a retificação de seu nome. (DNT. 21.320-38 — SIP. 27.511-38). — Deferido. Arquivo-se.

Manuel Iguape Braga, requerendo a retificação de seu nome. (DNT. 21.325-38 — SIP. 21.693-38). — Deferido. Arquivo-se.

3ª Divisão do S. I. P., fazendo comunicação. (DNT. 19.248-38 — SIP. 24.041-38). — Dê-se conhecimento ao S. I. P., com urgência e arquite-se. Alude o despacho ao seguinte: Cabe-me informar que a funcionária em questão, está de licença, nos termos do art. 156, letra b da Constituição de 1937, por portaria n. 215, do Sr. diretor, de 3 de novembro último. (D. N. T. 17.428-38).

Dia 27

José Vieira Vasconcelos, requerendo registro de químico. (DNT. 8.447-38 — SIP. 14.049-38). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: I — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento. II — Cumprindo despacho do Sr. intendente, opino pelo deferimento do presente, desde que a informação da 10ª Inspeção me parece justificável e os documentos apresentados estão de acordo com o decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935.

Manuel Alves Miranda, requerendo a retificação de seu nome. (DNT. 21.324-38 — SIP. 27.658-38). — Deferido. Arquivo-se.

Ovidio Nunes de Oliveira, reclamando contra A. da Silva Araujo. (DNT. 21.332-38 — SIP. 16.697-38). — Mantenho o despacho recorrido, à vista da informação. Alude o despacho ao seguinte: A firma autuada, com a petição de fls. 12, recorre para o Sr. diretor, da multa que lhe foi imposta por infração do art. 10, do decreto n. 22.035, de 1932, tendo efetuado o depósito da quantia de 200\$000 (duzentos mil réis). Relativamente ao mérito da defesa, a qual examinei com cuidado, me parece improcedente, porque: 1º — Foi cumprido o que determina o art. 9º, § 1º da lei n. 62, por parte do reclamante. Diz a lei:

"O afastamento do empregado, em virtude de exigências do serviço militar ou de outro munus público, não constituirá, em hipótese alguma, motivo para sua despedida, assegurando-se-lhe, ao contrário, o direito de voltar ao seu lugar como se houvesse sido licenciado sem vencimentos. Para que o empregado tenha direito a voltar a exercer o cargo do qual foi afastado, em virtude de exigências do serviço militar ou de munus público, é indispensável que notifique o empregador desse seu desejo, por telegrama ou carta registrada, dentro do prazo máximo de trinta dias, contados da data em que se verificar a respectiva baixa ou a terminação do encargo ao qual está obrigado".

Ora, a autuada afirma que o reclamante não lhe avisou conforme determina a Lei, porém ele se apresentou ao serviço dentro de 20 dias a contar da baixa do serviço militar e a firma o aceitou novamente tanto assim que fez nova e indevida locação de serviço na carteira profissional, suprimindo, evidentemente, a presença do reclamante ao serviço, o aviso previsto na lei;

2º Não decorreu o prazo de 3 anos para a reclamação, porque o reclamante continua na firma, e a Portaria de 8 de julho de 1938, estipula o prazo de 90 dias após a demissão do empregado;

3º Nenhuma investigação cabia fazer-se, pois da própria presença da autuada nesta Divisão e de suas declarações e as do reclamante, ressaltou a verdade e procedência da reclamação de fls. 2;

4º Não se trata de readmissão, mas, sim, de licenciamento sem vencimentos, "ex-vi" do que determina a Lei n. 62, em seu artigo 9º.

Isto posto, opino pela improcedência da defesa e consequentemente seja mantido o ato do Sr. intendente que impoz a multa pre-

vista no § 2º do art. 10 do Decreto n. 22.035 de 1932, cabendo, no entretanto, ser o presente processo encaminhado à consideração do Sr. diretor, que, como autoridade superior, melhor decidirá.

Carlos Correia Machado, requerendo entrega da carteira profissional n. 47.396, serie 24ª, que se encontra retida no "Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelereiros do Distrito Federal." (DNT. 20.763-38 — SIP. 5.076-38 — Aguarde-se, pelo prazo de cinco dias, a contar desta data, a resposta do presidente do Sindicato. Afim de evitar perda de tempo, e de material de expediente, recomendando, em casos idênticos, seja apenas reitrado uma só vez, os officios, devendo os processos subir à decisão superior, à falta de atendimento, para os providências que se fizerem mistér, le acordo com a lei.

Leonel Ramos, identificador e encarregado do Posto 2, pedindo inclusão no quadro dos que percebem 400\$ mensais. (DNT. 18.363-38 SIP. 519-38). Os encarregados de postos que percebem salário do Estado, como mensalistas, estando sujeitos ao regime interno das repartições públicas, de acordo com as normas regulamentares em vigor, não poderão auferir outras vantagens alem daquela, previstas, aliás, em orçamento-lei.

Assim considerando, resolvo determinar que se regularize imediatamente a situação de tais servidores, os quais deverão assinar "ponto" na sede do S. I. P., aí permanecendo e executando os trabalhos que lhe forem confiados pela respectiva chefia, dentro do horario normal do expediente, devolvendo-se-lhe a fiança que prestaram para o exercício das funções de identificadores externos que não mais desempenham. Quanto à pretensão de fls. 2, não sei como possa ser atendida, desde que não encontra apoio legal.

Francisco Porfírio, requerendo registro de químico. (DNT. 14.179-35 — SIP. 29.516-38) — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer.

Alvaro Francisco Giffoni, requerendo registro de químico. (DNT. 12.512-35 — SIP. 29.517-38) — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer.

Antônio Tomaz do Amaral, requerendo contagem do seu tempo de serviço na E. F. C. B. (DNT. 20.673-38 — SIP. 28.357-38) — Encaminhe-se o processo à Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação.

Serviço de Identificação Profissional, propondo designação de preenchedores suplentes. (DNT 17.333-38 — SIP. 28.653-38) — Arquivo-se.

Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal, solicitando retificação de carteira profissional n. 8.251 serie 9ª, pertencente ao seu associado Mario Francisco Peiroto. (DNT 19.997-38 — SIP — 25.399-38) — Arquivo-se.

Pasquale Nanes, solicitando certidão. (DNT. 18.591-38 — SIP. 24.829-38) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

José Genova, solicitando registro como químico diplomado. (DNT. 52.426-36 — SIP. 16.894-38) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Antônio de Araujo Fernandez, comunicando dispensa de empregado. (DNT. 20.904-38) — SIP. 1.170-38) — Recolha-se ao arquivo, como proposto.

Tasso Henrique de Oliveira, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 8.399-38 — SIP. 26.644-38) — Arquivo-se.

José da Costa Moura, solicitando gozo de férias. (DNT 19.670, de 1938 — SIP. 25.253-38) — Arquivo-se.

3ª Inspeção Regional, fazendo consulta. (DNT. 17.179-38. SIP. 19.291-38) — Arquivo-se.

A. R. Soares & Comp., remetendo coupons de carteiras. (DNT. 20.052-38 — SIP. 27.438-38) — Arquivo-se.

S. Seabra & Comp., remetendo coupons de carteira. (DNT. 20.159-38 — SIP. 27.625-38) — Arquivo-se.

João Viana, solicitando registro como químico licenciado. (DNT. 17.581-38) — SIP. 29.518-38) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Maria Dulce de Melo Eboli, solicitando certidão de tempo de serviço. (DNT. 2.333-38 — SIP. 29.519-38) — Arquivo-se.

Serviço de Identificação Profissional, solicitando nomeação de identificador. (DNT. 13.725-38 — SIP. 28.652-38) — Arquivo-se.

Dia 28

Manuel Astrogildo de Castro, requerendo retificação de nome (DNT. 21.427-38 — SIP. 27.890-38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Glorinda Correia de Faria, requerendo retificação de seu nome (DNT. 21.428-38 — SIP. 27.398-38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Wilhelmine Beltz, requerendo retificação de seu nome (DNT. 21.429-38 — SIP. 27.891-38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Léo Willis, requerendo retificação de seu nome (DNT. 21.426-1938 — SIP. 28.253-38). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir.

Joaquim A. de Sousa, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.980-1938 — SIP. 28.419-38). — Deferido, entregando-se o documento de fls. 3 (certidão de casamento do requerente), mediante recibo no processo. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 21 de dezembro de 1938

Terceira Inspeção Regional, comunicando anotações em carteiras profissionais (SIP. 27.974-38). — Arquivo-se.

Cleuza de Oliveira, reclamando contra a firma Israel Lebelson. — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira à reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior. (SIP. 27.826-38.)

Segunda Inspeção Regional, comunicando anotações na carteira profissional n. 25.489 da 14ª série (SIP. 27.972-38). — Arquivo-se.

João da Costa Braga, reclamando contra a Sociedade Pasta Rosa Ltda. (SIP. 27.597-38). — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Quinta Inspeção Regional, comunicando anotações em carteiras profissionais (SIP. 27.970-38). — Arquivo-se.

Quinta Inspeção Regional, comunicando anotações em carteiras profissionais (SIP. 27.969-38). — Arquivo-se.

Produtos Farmacêuticos Krinos, remetendo talões (SIP. 28.021-1938). — Arquivo-se.

José Pereira Dias, solicitando nova carteira (SIP. 19.192-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro, solicitando entrega de carteira profissional (SIP. 20.412-38). — Arquivo-se.

Alexandrina de Jesus Fernandes, solicitando entrega da carteira profissional (SIP. 1.951-38). — Arquivo-se.

Alfa Jewell, solicitando entrega da carteira profissional (SIP. 19.528-38). — Arquivo-se.

Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, remetendo talões de carteiras (SIP. 23.216-38). — Arquivo-se.

João Rocha Cardoso, requerendo registro de livros (SIP. 24.504-1938). — Arquivo-se.

Joaquim R. de Oliveira, requerendo entrega de carteira (SIP. 26.057-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Trabalhadores no Livro e Jornal, solicitando abertura de inquérito sobre anotações indevidas em carteiras profissionais (SIP. 23.371-38). — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido lavrados os termos de reclamação ns. 1.446 e 1.447, em nome de João Silva e Olímpio Costa, respectivamente, e já havendo em andamento o termo n. 977, em nome de Humberto da Silva Branco, opino pelo arquivamento deste processo.

Avelino Luiz da Silva, requerendo entrega da carteira (SIP. 21.897-38). — Arquivo-se.

Baracat & Comp., requerendo registro de livros (SIP. 22.476-38). — Arquivo-se.

Dia 22

Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro, remetendo talões de carteiras (SIP. 27.721-38). — Arquivo-se.

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A., remetendo coupons de carteiras (SIP. 23.217-38). — Arquivo-se.

Ginevra Ravazzi Martoglio, requerendo registro de livros (SIP. 23.078-38). — Arquivo-se.

Luiz A. Tiago — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 16.966-38). — Arquivo-se.

Erna Johansson — Requerendo nova carteira. (S. I. P. 16.867-38). — Arquivo-se.

Luiz Teixeira Bitencourt — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 19.487-38). — Arquivo-se.

Alvaro Silva Pereira — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 17.539-38). — Arquivo-se.

Armando dos Santos Lima. — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 20.241-38). — Arquivo-se.

F. F. de Oliveira & Cia. Ltda. — Requerendo registro de livros (S. I. P. 17.631-38). — Arquivo-se.

Fernando Neves — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 20.753-38). — Arquivo-se.

N. Cotias e Azevedo — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 20.102-38). — Arquivo-se.

M. Pereira Terceiro — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 17.884-38). — Arquivo-se.

Costa & Sampaio — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 18.195-38). — Arquivo-se.

Henri Louis Galmiche — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 8.492-38). — Arquivo-se.

Modesto Ermida — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 11.412-38). — Arquivo-se.

Dias Carneiro & Ferreira — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 12.467-38). — Arquivo-se.

Carmen Armando Flor Alevato — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 10.432-38). — Arquivo-se.

Sociedade Fornecedora de Máquinas Ltda. — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 16.859-38). — Arquivo-se.

Eugênio Oliveira Filho — Solicitando nova carteira profissional. (S. I. P. 9.332-38). — Arquivo-se.

- Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal. (S. I. P. 12.311-38). — Solicitando fiscalização sobre carteiras profissionais. — Arquivo-se.
- A. L. Nascimento — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 7.355-38). — Arquivo-se.
- José Joaquim — Requerendo registro de livros. (S. I. P. número 17.164-38). — Arquivo-se.
- Adelino Augusto da Silva — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 21.443-38). — Arquivo-se.
- José Ribeiro — Requerendo registro de livros. (S. I. P. número 17.180-38). — Arquivo-se.
- Narciso Lopes — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 15.839-38). — Arquivo-se.
- Miguel Antônio Ramalho — Solicitando nova carteira. (S. I. P. 17.048-38). — Arquivo-se.
- Lucien Eugene Chatelanat — Solicitando nova carteira. (S. I. P. 15.219-38). — Arquivo-se.
- J. O. Fernandes & Cia. Ltda. — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 13.332-38). — Arquivo-se.
- José Emílio Gronzeilles — Solicitando identificação. (S. I. P. 16.459-38). — Arquivo-se.
- Albano Augusto — Solicitando identificação. (S. I. P. 14.884-38). — Arquivo-se.
- Herculino Rici — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 15.185-38). — Arquivo-se.
- Amadeu Lopes de Araujo — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 14.310-38). — Arquivo-se.
- Antônio Silveira Goulart Bitencourt — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 19.762-38). — Arquivo-se.
- Manuel da Silva Mota — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 20.761-38). — Arquivo-se.
- Fruitos & Alvarenga — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 16.897-38). — Arquivo-se.
- Manuel Salgado — Requerendo registro de livros. (S. I. P. número 16.105-38). — Arquivo-se.
- Arsênio Fernandes — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 13.409-38). — Arquivo-se.
- João Manuel dos Santos — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 16.860-38). — Arquivo-se.
- Fausto Ferreira — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 15.311-38). — Arquivo-se.
- 13ª I. Regional — Encarregado do S. I. P. em Campos solicitando remessa de carteira. (S. I. P. 16.007-38). — Arquivo-se.
- F. Domingues Costa — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 15.451-38). — Arquivo-se.
- Nicola Citadino & Irmão — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 13.428-38). — Arquivo-se.
- Armando Lourenço — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 21.516-38). — Arquivo-se.
- Barros Coury Ltda. — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 17.891-38). — Arquivo-se.
- Ricardo Stern — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 10.119-38). — Arquivo-se.
- J. Bastos — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 20.877-38). — Arquivo-se.
- J. Martins & Perroni — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 18.393-38). — Arquivo-se.
- Szloma Wolf Liberman e Friedrich Joseph Kemper — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 18.918-38). — Arquivo-se.
- Custódio Gomes — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 22.970-38). — Arquivo-se.
- Espindola & Pires — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 23.495-38). — Arquivo-se.
- Domingos Francisco Correia — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 23.615-38). — Arquivo-se.
- Alberto Régis da Silva Neves — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 21.882-38). — Arquivo-se.
- S. Ferreira de Sousa — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 17.893-38). — Arquivo-se.
- Redento Genovésio — Solicitando entrega de carteira profissional. (S. I. P. 16.222-38). — Arquivo-se.
- Manuel João Rodrigues — Requerendo registro de livros. (S. I. P. 15.158-38). — Arquivo-se.
- Carvalho Santos Ltda., requerendo registro de livros. (S. I. P. n. 22.934/38). — Arquivo-se.
- Banco Agrícola do Rio de Janeiro, requerendo registro de livros. (S. I. P. n. 23.494/38). — Arquivo-se.
- Sebastião Pereira Rodrigues, requisitando carteira profissional. (S. I. P. n. 19.383/38). — Arquivo-se.
- Garcia & Santos, requerendo transferência de firma e substituição de livros de registro. (S. I. P. n. 22.266/38). — Arquivo-se.
- Banco Brasileiro de Crédito, requerendo transferência de firma. (S. I. P. n. 23.893/38). — Arquivo-se.
- J. Penodo & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma. (S. I. P. n. 23.608/38). — Arquivo-se.
- Irmãos Ferraro, solicitando transferência de firma e substituição de livros. (S. I. P. n. 27.050/38). — Arquivo-se.
- Fritz Benck & Comp. Ltda., requerendo transferência de firma. (S. I. P. n. 26.647/38). — Arquivo-se.
- C. A. Mafra, requerendo transferência de firma. (S. I. P. número 26.384/38). — Arquivo-se.
- Arcílio Del Guersso, solicitando transferência de firma. (S. I. P. n. 26.383/38). — Arquivo-se.
- Rodolfo Greco, reclamando contra a firma, Leopoldo Ferreira. (S. I. P. n. 26.825/38). — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho ao Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.
- César Garcia Acunha, requerendo novo registro por extravio de inicial. (S. I. P. n. 19.175/38). — Arquivo-se.
- 9ª Inspetoria Regional, telegrama 258. (S. I. P. n. 17.332/38). — Arquivo-se.
- Alfredo Tavares da Silva, solicitando emissão de carteira profissional. (S. I. P. n. 18.095/38). — Arquivo-se.
- 13ª Inspetoria Regional, ofício n. 884. (S. I. P. n. 17.596/38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivase.
- Orlando Rodrigues, solicitando 2ª via de carteira. (S. I. P. número 17.937/38). — Arquivo-se.
- Sebastião Evaristo Lopes, solicitando entrega de carteira profissional. (S. I. P. n. 3.844/38). — Arquivo-se.
- Domingos Corrêa, reclamando contra a firma João Bernardo Ferraz. (S. I. P. n. 21.733/38). — Arquivo-se.
- Roberto Passos, requisitando carteira profissional. (S. I. P. número 6.215/38). — Arquivo-se.
- João Lagoeiro Lins, solicitando entrega de carteira. (S. I. P. n. 3.517/38). — Arquivo-se.
- J. M. Gonçalves, requerendo transferência de firma. (S. I. P. n. 13.055/38). — Arquivo-se.
- Lino e Freitas, requerendo registro de livros. (S. I. P. número 12.373/38). — Arquivo-se.
- Antônio José Bulhosa Fernandes, requerendo transferência de razão social. (S. I. P. n. 9.098/38). — Arquivo-se.
- Ludwig Behring, solicitando 2ª via de carteira. (S. I. P. número 12.895/38). — Arquivo-se.
- Manuel Luiz, solicitando identificação. (S. I. P. n. 16.158/38). — Arquivo-se.
- Antônio Olindo Serra, solicitando entrega de carteira profissional. (S. I. P. n. 17.098/38). — Arquivo-se.
- Elias Correia de Novais, solicitando nova carteira. (S. I. P. número 15.927/38). — Arquivo-se.
- 8ª Inspetoria Regional — Ofício n. 1.376. (S. I. P. n. 12.499 de 1938). — Arquivo-se, em face da informação.
- A informação a que se refere o despacho do Sr. intendente é a seguinte:
- As carteiras ns. 65.402, 65.414 e 65.415 todas da 10ª série, foram expedidas para o Sr. inspetor regional em Recife Pernambuco, pelo ofício n. 2.415, de 19-9-38. Demorado por falta de papel para ofício e acúmulo de serviço.
- Fernando José dos Santos Marques, solicitando nova carteira. (S. I. P. n. 10.119/38). — Arquivo-se.
- Edifício Pan-América. S. A., requerendo registro de livros. (S. I. P. n. 9.567/38). — Arquivo-se.
- Senhorinha Pereira de Carvalho, reclamando contra Jília Pinto de Moura. (S. I. P. n. 11.029/38). — Arquivo-se.
- Casa Bancária Brazão & Comp., requerendo transferência de local. (S. I. P. n. 13.983/38). — Arquivo-se.
- Alberto Ribeiro da Silva, solicitando nova carteira. (S. I. P. n. 8.579/38). — Arquivo-se.
- Armando Martins Lopes, solicitando entrega de carteira. (S. I. P. n. 15.630/38). — Arquivo-se.
- Manuel Ventura, solicitando entrega de sua carteira. (S. I. P. n. 15.836/38). — Arquivo-se.
- Rafael Garcia, requerendo registro de livros. (S. I. P. número 16.360/38). — Arquivo-se.
- A. Bonniard & Comp., requerendo substituição de seus livros de registro. (S. I. P. n. 13.727/38). — Arquivo-se.
- J. da Silva Pinto & Comp., requerendo substituição de seus livros de registro. (S. I. P. n. 13.672/38). — Arquivo-se.
- Barros Moraes & Comp., requerendo registro de livros. (S. I. P. n. 14.264/38). — Arquivo-se.
- Reinaldo Pinto Magalhães, requerendo registro de livros. (S. I. P. n. 16.311/38). — Arquivo-se.

Dia 23

Departamento Estadual do Trabalho — Solicitando entrega de carteiras. (S. I. P. 610-38). — Junta-se ao principal e arquivase.

Dia 24

- 18ª Inspetoria Regional — Remete guia. (S. I. P. 27.821-38). — Arquivo-se.
- Sindicato Ferroviários da Leopoldina Railway — Reclamando carteiras profissionais. (S. I. P. 12.810-38). — Arquivo-se.
- Antônio M. de Almeida — Solicitando transferência de firma. (S. I. P. 22.750-38). — Arquivo-se.
- C. A. Moreira, solicitando transferência de local. (S. I. P. número 23.531/38). — Arquivo-se.
- José Medeiros, requerendo registro de livros. (S. I. P. número 23.815/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, remetendo ficha 14.526, 25ª serie. (S.I.P. n. 15.030/38). — Arquivo-se.

Manuel da Costa Reis. (S.I.P. n. 13.922/38), reclamando sua carteira profissional. — Arquivo-se.

João A. Ramos, requerendo transferência de carteira. (S.I.P. n. 17.162/38). — Arquivo-se.

Lofiego & Tancredo Ltda., requerendo transferência de firma. (S.I.P. n. 20.144/38). — Arquivo-se.

Luiz Torres, solicitando nova carteira. (S.I.P. n. 15.409/38). — Arquivo-se.

Lino Tavares da Silva, solicitando entrega de sua carteira profissional. (S.I.P. n. 17.067/38). — Arquivo-se.

Manuel Joaquim Rodrigues, requerendo registro de livros. (S.I.P. n. 442/38). — Arquivo-se.

José Pinto Rodrigues, solicitando entrega de carteira profissional. (S.I.P. n. 19.811/38). — Arquivo-se.

Geraldo Benedito Filho, solicitando entrega de carteira profissional. (S.I.P. n. 19.485/38). — Arquivo-se.

Instituto Social do Trabalho, requerendo registro de livros. (S.I.P. n. 20.763/38). — Arquivo-se.

Albano Seixas, solicitando emissão de carteira profissional. (S.I.P. n. 20.200/38). — Arquivo-se.

Afonso Luiz Alves, solicitando carteira profissional. (S.I.P. n. 18.905). — Arquivo-se.

Lucinda Santos, solicitando 2ª via de carteira (S.I.P. número 20.059/38). — Arquivo-se.

Francisco Fernandes Coutinho — solicitando carteira profissional. (SIP-20.124/38). — Arquivo-se.

Francisco de Barros — requerendo registro de livros. (SIP-20.727/38). — Arquivo-se.

Carlos Barral Vilas — solicitando carteira profissional (SIP-18.839/38). — Arquivo-se.

João Duarte Monteiro Duque — solicitando emissão de carteira profissional. (SIP-18.837/38). — Arquivo-se.

Odórico da Silva Santos — reclamando contra a firma Duadt & Durão. (SIP-19.226/38). — Arquivo-se.

Eliza Couto — solicitando entrega de nova carteira. (SIP-11.228/38). — Arquivo-se.

Firmino Marques dos Santos — identificador em Cachoeiro do Itapemirim, remetendo relações de carteira profissionais. (SIP-11.554/38). — Arquivo-se.

A. Teixeira & Costa — requerendo transferência de firma. (SIP-24.560/38). — Arquivo-se.

F. Barberá — requerendo registro de firma. (SIP-22.129/38). — Arquivo-se.

Garage Pirajá Ltda. — requerendo transferência de firma. (SIP-24.005/38). — Arquivo-se.

Manuel da Cunha — solicitando entrega de carteira profissional. (SIP-21.599/38). — Arquivo-se.

Pedro Pereira Rolin — requerendo nova carteira profissional. (SIP-21.666/38). — Arquivo-se.

Hildebrando Alves Severo — reclamando contra Antônio Rocha. (SIP-17.982/38). — Arquivo-se.

Fausto Cunha — identificador em Minas, remetendo declarações 2ª via de recolhimento. (SIP-14.138/38). — Arquivo-se.

Dia 26

Renato de Alencar — reclamando contra a firma Financial Standard. (SIP-19.803/38). — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Em face da informação de fls. 6v, opino pelo arquivamento deste processo, ex-vi do disposto no art. 29 do Regulamento deste Departamento salvo melhor juízo da autoridade superior.

Deusdedit de Sousa Bilencourt — solicitando entrega de carteira profissional. (SIP-25.536/38). — Arquivo-se.

Claudionor Feliciano Barbosa — reclamando contra a firma Sebastião M. Araújo. (SIP-25.179/38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Em face do termo de desistência firmado pelo reclamante, e tendo-lhe sido entregue a carteira conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José de Barros — reclamando contra a firma Leonel de Oliveira Lima. (SIP-23.777/38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Em face do termo de desistência, firmado pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira conforme recibo a fls. 7, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Eduardo da Silva Santos — solicitando nova carteira profissional. (SIP-21.846/38). — Arquivo-se.

Veríssimo Barreira Perez — reclamando contra a firma Perrota Medeiros & Companhia. (SIP-27.096/38). — Arquivo-se, em face da informação supra. A informação a que se refere o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recebido acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Jorge Justo — reclamando contra a firma Fábrica Santa Heloisa S/A. (SIP-28.337/38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Achan-do-se prescrita a reclamação de fls. 2. ex-vi. do artigo 1.º da Porta-

ria Ministerial de 8/7/935, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Elveraldo Mendes Machado — reclamando contra a firma Carvalho Alves & Irmão. (SIP-28.335/38). — Arquivo-se, em face da informação supra. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Antônio Francisco Rangel — reclamando contra a firma Dora Carvalho. (SIP-28.334/38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido anotada devidamente, a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Maria de Lourdes Lima — solicitando nova carteira profissional (SIP-262.929/38). — Arquivo-se.

Elesbão José da Silva — reclamando contra a firma Comp. Nacional de Tecidos S; ao Francisco. (SIP-28.339/38). — Arquivo-se em face da informação. A informação a que alude o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 1 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Mário Vieira — reclamando contra a firma A. T. Lopes e Moreira. (SIP-28.341/38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente, é o seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Moacir Nogueira da Costa. — solicitando nova carteira profissional. (SIP-15.420/38). — Arquivo-se.

Karl Georgs Blei — requerendo registro de livros. (SIP-11.637 de 1938). — Arquivo-se.

José Joaquim Vieira — requerendo transferência de firma. (SIP-22.790/38). — Arquivo-se.

José Haronche — solicitando nova carteira profissional. (SIP-22.989/38). — Arquivo-se.

Antônio Joaquim Pires — solicitando entrega de carteira profissional. (SIP-21.836/38). — Arquivo-se.

Maria Augusta Soares — solicitando nova carteira profissional. (SIP-21.268/38). — Arquivo-se.

Sosothenes Gonçalves Paz — reclamando contra Hugo F. Berte. (SIP-20.668/38). — Arquivo-se.

Luiz Gomes da Silva — solicitando nova carteira profissional (SIP-21.643/38). — Arquivo-se.

José Guaragua — solicitando emissão de carteira profissional (SIP-20.539/38). — Arquivo-se.

Antônio dos Santos — solicitando nova carteira profissional (SIP-12.629/38). — Arquivo-se.

Carlota de Jesus Vasques — solicitando emissão de carteira profissional. (SIP-16.732/38). — Arquivo-se.

Inspetoria do Trabalho — Belo Horizonte — solicitando entrega de carteira profissional. (SIP-12.447/37). — Arquivo-se.

José Martins — solicitando nova carteira profissional. (SIP-24.399/38). — Arquivo-se.

José Galdino Bessa — requerendo transferência de carteira. (SIP-24.491/38). — Arquivo-se.

Antônio Firmino — solicitando nova carteira profissional. (SIP-23.446/38). — Arquivo-se.

Manuel Nunes da Silva pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma Rezak Kazan & Cia. — Termo de infração número 446 (SIP 20.313-38). — São imprecisas as alegações da defesa. — Refere-se ao seguinte: "Imponho à firma Rezak Kazan & Cia, estabelecida à rua da Alegria n. 455, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2.º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Manuel Nunes da Silva, conforme ficou apurado no presente processo".

Manuel Neff Airoso pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma América Foot-Ball Club. — Termo de infração n. 447 (SIP. 11.240-37). — Não tendo sido apresentada defesa, imponho ao América Foot-ball Club, localizado à rua Campos Sales número 118, a multa de 200\$00 (duzentos mil réis), prevista no parágrafo segundo do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Manuel Neff Airoso, conforme ficou apurado no presente processo.

Abel Marques, solicitando nova carteira profissional (SIP. 23.444 de 1938). — Arquivo-se.

Antônio de Oliveira, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP. 23.466-38). — Arquivo-se.

Joaquim & Costa, requerendo transferência de firma (SIP. 23.124 de 1938). — Arquivo-se.

Joaquim dos Santos, requerendo registro de livros (SIP. 24.340 de 1938). — Arquivo-se.

Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleiros do Distrito Federal, solicitando 2ª via de carteira profissional (SIP. 26.557-38). — Arquivo-se.

José Medeiros, solicitando nova carteira profissional (SIP 24.247 de 1938). — Arquivo-se.

Joaquim dos Santos Ferreira, requerendo transferência de firma (SIP. 26.380-38). — Arquivo-se.

João Batista Pires, requerendo transferência de firma. (SIP. 26.381-38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal, solicitando anotações em carteira profissional. (SIP. 28.170-38). — Arquivo-se.

Felisbela da Paixão Veiga, reclamando contra a firma, Perez & Brago. (SIP. 28.096-38). — Arquivo-se, em face do parecer. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido devolvida a carteira profissional do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Joaquim Roque, reclamando contra a firma Osvaldo Rizo. (SIP. 27.320-38). — Arquivo-se em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Não tendo o reclamante conseguido provar a qualidade de empregador da reclamada, a qual, no entanto, provou não possuir aquela qualidade e tendo sido entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo à fls. 5, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Pedro Vieira das Neves, reclamando contra a firma Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A. (SIP. 28.094-38). — Arquivo-se, de acordo com a informação supra. A informação a que se refere o despacho do Sr. intendente é a seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Manuel Machado de Magalhães, reclamando contra a firma J. J. Pereira, Matos e Silva. (SIP. 27.103-38). — Arquivo-se, de acordo com o parecer supra. O parecer a que se refere o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Semirames P. Durval, solicitando 2ª via de carteira profissional. (SIP. 27.800-38). — Arquivo-se.

Jeremias Batista, reclamando contra a firma Benjamim da Cunha. (SIP. 26.323-38). — Arquivo-se, em face do parecer supra. O parecer a que alude o despacho do Sr. intendente é o seguinte: Tendo sido resolvida a reclamação de fls. 2, e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo retro, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José Tavares de Sousa, requerendo transferência de firma e de local. (SIP. 25.707-38). — Arquivo-se.

João Bento Pinheiro, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 23.126-38). — Arquivo-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, comunicando que o Hotel Luxor não anota as carteiras profissionais dos seus empregados. (SIP. 16.482-38). — Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 27

13ª Inspeção Regional — remetendo guia de recolhimento (S. I. P. 26.738/38). — Arquivo-se.

Vitorino Corrêa — solicitando emissão de carteira profissional (S. I. P. 21.012/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 20.389/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 19.331/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia de recolhimento (S. I. P. 20.675/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 18.855/38). — Arquivo-se.

Joaquim Conde — reclamando carteira profissional (S. I. P. 17.705/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 16.447/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 16.281/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 15.981/38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro — solicitando identificação (S. I. P. 14.605/38). — Arquivo-se.

Pietro Macchiazulo — solicitando nova carteira profissional (S. I. P. 12.239/38). — Arquivo-se.

Ireno Bento de Oliveira — solicitando 2ª via de carteira (S. I. P. 5.083/38). — Arquivo-se.

José Lúcio Dias — reclamando contra a firma Moreno de Castro, por ter retido sua carteira profissional (S. I. P. 21.321/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 25.221/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 23.729/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 25.730/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — remetendo guia (S. I. P. 25.348/38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

Quintarelli Luiz — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 25.171/38). — Arquivo-se.

Otávia Fernandes — solicitando nova carteira profissional (S. I. P. 24.447/38). — Arquivo-se.

Renato Anaquim — solicitando nova carteira profissional (S. I. P. 24.102/38). — Arquivo-se.

Cataguazes — Encarregado do S. I. P. — solicitando retificação nas carteiras profissionais ns. 9.264 e 9.265 da 6ª série (S. I. P. 24.027/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional — comunicação (S. I. P. 25.027/38). — Arquivo-se.

Custódio José Marques — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 26.764/38). — Emita-se a carteira.

Ana Gonçalves Sardinha — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 27.419/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Jeckok Wainsztock — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 27.069/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Florência dos Anjos — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 26.418/38). — Emita-se a carteira.

Cardamone Carmino — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 26.839/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Herminio Constantini — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 26.810/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Alvaro Simões — solicitando entrega de carteira profissional (S. I. P. 27.683/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Assis José da Silva pedindo anotação na sua carteira profissional por parte da firma Adriano de Azevedo Silva — Termo de infração n. 439 — SIP 23.774-38 — A reclamada não se prevaleceu do prazo que lhe foi concedido pelo despacho publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1938 — "Imponho à firma Adriano de Azevedo Silva, estabelecida à rua Teixeira de Melo n. 16, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente ao seu ex-empregado Assis José da Silva, conforme ficou apurado no presente processo".

Petruceli & Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 17.986, de 1938). — Arquivo-se.

Geraldino Gomes Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP. 16.266/38). — Arquivo-se.

Horácio C. Moreira, reclamando carteiras. (SIP. 25.207/38). — Arquivo-se.

20ª Inspeção Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 28.533/38). — Arquivo-se.

18ª Inspeção Regional, reclamando remessa de carteira. (SIP. 7.265/38). — Nada mais havendo a providenciar, em face da informação, arquivar-se. Alude o despacho ao seguinte: A carteira número 17.797 da 6ª série, foi remetida para o Sr. inspetor regional em Belo Horizonte (Minas Gerais), pelo ofício n. 2.319, de 8-9-1938. Demorado por falta de papel para ofício e acúmulo de serviço.

Martins & Santos, solicitando substituição de livros. (SIP. 5.554, de 1938). — Arquivo-se.

Inspeção Regional do Trabalho em Goiás, solicitando providências afim de ser entregue a carteira profissional de Raquel Bailão. (SIP. 3.907/38). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A carteira n. 324 da 23ª série, foi expedida para o Sr. inspetor regional em Goiânia (Goiás), pelo ofício n. 2.454, de 30-9-1938. Demorado por falta de papel para ofício e acúmulo de serviço.

Salgueiros Ltda., solicitando transferência de firma. (DNT. 836, de 1938). — Arquivo-se.

Comissão de Inquérito, solicitando comparecimento do Sr. Abelardo de Barros Cavalcante. (SIP. 28.951/38). — Arquivo-se.

8ª Inspeção Regional, devolvendo relação de remessa de carteira. (SIP. 28.646/38). — Arquivo-se.

Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, comunicando ausência dos funcionários incumbidos da limpeza. (SIP. 28.981/38). — Arquivo-se.

7ª Inspeção Regional, solicitando informações sobre o andamento dos processos de reconhecimento dos Sindicatos dos Trabalhadores em Oleo, Sabão, e dos Operários em Cimento e Pedreiras, ambos de João Pessoa. (SIP. 28.453/38). — Arquivo-se.

15ª Inspeção Regional, remetendo guia 302. (SIP. 29.420/38). — Arquivo-se.

José G. de Almeida, solicitando entrega de carteira. (SIP. 27.390, de 1938). — Arquivo-se.

Encarregado do SIP em Campos, devolvendo relações de remessa de carteira. (SIP. 28.532/38). — Arquivo-se.

Adriano Pinto Mendes solicitando identificação. (SIP. 21.508, de 1938). — Arquivo-se.

José Matiel, reclamando contra a firma João de Oliveira, anotação em sua carteira profissional. (SIP. 22.831-38). — Termo n. 1.207. Arquivar-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual fica nesta Divisão afim de lhe ser entregue mediante recibo na ficha, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

M. Sá Araujo, solicitando transferência de firma e de local. (SIP. 22.130-38). — Arquivo-se.

Monteiro & Borges, solicitando transferência de firma. (SIP. 24.910-38). — Arquivo-se.

Dia 29

Sebastião do Nascimento, solicitando transferência de firma. (SIP — 24.774-38). — Arquivo-se.

Vitorino Braz, solicitando transferência de firma. (SIP — 24.692-38). — Arquivo-se.

Joaquim Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP — 24.262-38). — Arquivo-se.

Pierre Albert Rubière, solicitando identificação. (SIP — 23.093-38). — Arquivo-se.

Antônio Ferreira, solicitando identificação. (SIP — 22.021-38). — Arquivo-se.

Manuel Joaquim Vilar, solicitando entrega de carteira. (SIP — 23.169-38). — Arquivo-se.

R. Conde Ribas, solicitando transferência de firma. (SIP — 24.540-38). — Arquivo-se.

José Olímpio de Campos, solicitando registro de livros. (SIP — 21.266-38). — Arquivo-se.

Porfírio da Costa e Silva, solicitando transferência de firma. (SIP — 21.193-38). — Arquivo-se.

Laboratório de Produtos Científicos Torres, solicitando registro de livros. (SIP — 21.239-38). — Arquivo-se.

Nacional Elevador Ltda., solicitando transferência de firma e de local. (SIP — 19.399-38). — Arquivo-se.

Manuel dos Santos, solicitando identificação. (SIP — 18.372-38). — Arquivo-se.

Manuel Rodrigues Pereira, solicitando transferência de firma. (SIP — 12.066-38). — Arquivo-se.

Wolff & Martins, solicitando transferência de firma. (SIP — 23.065-38). — Arquivo-se.

Teixeira & Brandão, solicitando transferência de firma. (SIP — 10.157-38). — Arquivo-se.

Manuel Homem, solicitando transferência de firma. (SIP — 10.85-38). — Arquivo-se.

Rafael Colino, solicitando o registro de livros. (SIP — 8.037-38). — Arquivo-se.

José Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP — 12.899-38). — Arquivo-se.

Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., solicitando transferência de local. (SIP — 14.523-38). — Arquivo-se.

12ª Inspetoria Regional, solicitando expedição da carteira profissional n. 73.566 20ª série. (SIP — 15.838-38). — Arquivo-se.

Inspetoria Regional, Fortaleza, Ceará, reclamando remessa de carteiras. (SIP — 6.884-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Inspetoria Regional do Trabalho, Fortaleza, Ceará, reclamando remessa de carteira. (SIP — 7.764-27). — Nada mais havendo a providenciar, e tendo em vista a informação supra, archive-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.223 de 11 de novembro de 1938. (SIP — 25.235-38). — Arquivo-se.

Antenor José Floriano, solicitando 2ª via de carteira. (SIP — 28.045-38). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.242 de 16 de novembro de 1938. (SIP — 26.487-38). — Arquivo-se.

Antero Francisco, reclamando contra a firma Sanatório Botafogo. (SIP — 27.104-38). — Termo n. 1.376. Arquivo-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Aldalberto Q. da Silva, solicitando entrega de carteira. (SIP — 27.386-38). — Arquivo-se.

Nagib Chek Kaled, solicitando registro de fichas de empregados. (SIP — 27.034-38). — Arquivo-se.

Paulo Malta, solicitando transferência de local. (SIP — 26.385-38). — Arquivo-se.

10ª Inspetoria Regional, remetendo quadro demonstrativo do Serviço de Identificação Profissional daquela Região, durante o exercício de setembro de 1937 a setembro de 1938. (SIP — 25.158-38). — Arquivo-se.

Schillimmer & Lewkoxicz, solicitando transferência de firma. (SIP — 23.104-38). — Arquivo-se.

Vicente Cesário, solicitando transferência de firma. (SIP — 24.061-38). — Arquivo-se.

M. Costa & Irmão, solicitando transferência de local. (SIP — 20.104-38). — Arquivo-se.

Carvalho Mota Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 20.222-38). — Arquivo-se.

Alvaro Silveira, solicitando registro de livros. (SIP — 20.475-38). — Arquivo-se.

João Gomes, solicitando registro de livros. (SIP — 21.272-38). — Arquivo-se.

2ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 2.231/5-9-38. (SIP — 18.647-38). — Arquivo-se.

Jônatas Nunes da Silveira, solicitando registro de livros. (SIP — 19.534-38). — Arquivo-se.

Rocha Leal & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 17.464-38). — Arquivo-se.

13ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 885/14-9-1938. (SIP — 17.593-38). — Arquivo-se.

Dia 28

A. de Aguiar Rocha, requerendo transferência de firma. (SIP. 29.160-38). — Deferido.

D. Alves & Souza, requerendo registro de livros. (SIP. 22.627, de 1938). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comparecendo a este Serviço o autorizado de fls. 2, apresentou dito, depois de ter sido juntado o documento de fls. 4, declarou terem sido achados os livros registrados para a firma D. Alves & Souza, sob os ns. 6.977 e 6.978, pelo talão n. 0-3.462, em 27 de outubro de 1933. Declarou ainda que o documento de fls. 4, foi feito de acordo com as informações prestadas pela requerente, entretanto, sabedor o requerente, das dificuldades a que se sujeitam os despachantes para seguirem e conseguirem o deferimento de um processo de livros perdidos, resolveu procurar, junto a uns livros da antiga casa (rua do Carmo n. 67), e encontrando-os, porém, em estado deplorável, (conforme pude verificar) resolveu apresentá-los a este Serviço, juntamente com os livros da nova casa (rua do Carmo n. 62). Proponho que sejam inutilizados os livros antigos e cancelado o registro anterior de vez que já não mais existe a casa, pois, conforme declaração verbal e de fls. 4, o requerente esteve com seu estabelecimento fechado durante alguns meses, e seja concedido novo registro, para a rua do Carmo n. 62. A consideração superior.

Romualdo Estevam da Costa Wanderley, solicitando identificação. (SIP. 29.469-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Romualdo Estevam da Costa Wanderley, em requerimento de fls. 2, solicita uma identificação para obter a carteira profissional alegando ter transferido a sua residência de Pernambuco para esta Capital, e estar desempregado não possuindo o atestado de profissão, sendo portador da carteira de identidade da Polícia de Pernambuco, caderneta do I. A. M. dos Comerciantes e Certificado de Reservista. Em face do exposto pelo requerente, proponho que seja feita a identificação como comerciante, fazendo prova a C. I. A. P. G. Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, pedindo a necessária autorização para a identificadora D. Zilda Ribeiro de Melo fazer entrega das carteiras profissionais que se encontram em seu poder. (SIP. 25.895-38). — Faça-se a entrega solicitada.

Aurélius Martins Cabral, solicitando identificação. (SIP. 29.533, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 28.903, de 1938). — Deferido.

Isabel Andrews, solicitando registro de livros. (SIP. 29.034-38). — Deferido.

Pinho & Diogo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 7.178-38). — Deferido.

Morozino Batista da Rosa, solicitando registro de livros. (SIP. 29.062-38). — Preliminarmente, esclareça o destino dos livros anteriormente registrados.

Manuel Vilela da Mora, solicitando registro de livros. (SIP. 29.042-38). — Deferido.

Mobiliária Federal, Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 28.924-38). — Deferido.

Henrique Lage, solicitando registro de livros. (SIP. 29.031-38). — Deferido.

Manuel Ribeiro Neves, solicitando registro de livros. (SIP. 28.911-38). — Deferido.

Gomes & Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP. 28.994, de 1938). — Deferido.

Claudionor Bonfim dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 28.991-38). — Deferido.

Antônio Oliveto, solicitando registro de livros. (SIP. 28.993-38). — Deferido.

Júlio Inácio Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 28.996, de 1938). — Deferido.

José Manuel Alves, solicitando registro de livros. (SIP. 28.995, de 1938). — Deferido.

Antônio Ferreira Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 28.952-38). — Deferido.

José dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 20.054, de 1938). — Deferido.

Mme. Maria Lage Garcia, solicitando registro de livros. (SIP. 28.898-38). — Deferido.

Luiz Neto Monteiro, solicitando registro de livros. (SIP. 29.139, de 1938). — Deferido.

Raimundo Gomes Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 29.085-38). — Deferido.

Maurício Alves Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 28.992-38). — Deferido.

Wanderley Gonçalves de Oliveira, solicitando registro de livro de seus empregados. (SIP. 29.055-38). — Deferido.

G. C. Bastos, solicitando registro de livros. (SIP. 29.052-38). — Requeira à autoridade competente, que é o intendente do Serviço de Identificação Profissional.

Santiago & Kiritchenco, solicitando registro de livros. (SIP. 29.039-38). — Preliminarmente, esclareça o que foi feito dos livros anteriormente registrados.

Karlheinz Lochmann, solicitando registro de livros. (SIP. 29.069, de 1938). — Requeira à autoridade competente, que é o intendente do Serviço de Identificação Profissional.

Simão Mandali, solicitando registro de livros. (SIP. 29.061-38). — Deferido.

Joaquim Rodrigues Canelas, solicitando registro de livros. (SIP. 28.936-38). — Preliminarmente, esclareça o destino dos livros anteriormente registrados para a Avenida Marechal Floriano n. 225, sobrado.

Irmãos Barbosa, solicitando registro de livros. (SIP. 29.507-38). — Deferido.
 A. Bernardo, solicitando registro de livros. (SIP. 28.874-38). — Deferido.
 Rubin Stolerman, solicitando registro de livros. (SIP. 28.897, de 1938). — Deferido, uma vez provada a qualidade do signatário do requerimento.

Indústria Artefatos de Ferro, Ltda., solicitando transferência de local. (SIP. 27.919-38). — Deferido.

Sindicato Médico Brasileiro, solicitando seja autenticado o livro de inscrição de seus associados, de acordo com o decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934. (DNT. 21.000-38 — SIP. 28.261-38). — Deferido.

Baltazar de Souza, solicitando transferência de firma. (SIP. 28.702-38). — Deferido.

Antônio Barbosa da Costa Vilela, solicitando registro de livros. (SIP. 28.912-38). — Deferido.

Augusto Moreira Segundo, solicitando transferência de firma. (SIP. 27.819-38). — Deferido.

Georges Grossenbacher, solicitando transferência de firma (SIP. 19.280-38). — Deferido.

Amândio Silva Amado, solicitando registro de livros (SIP. 28.913-38). — Deferido.

A. Correia, solicitando registro de livros (SIP. 28.916-38). — Deferido.

Café e Leitaria Carioca Ltda., solicitando registro de livros (DNT. 16.346-38 — SIP. 21.452-38). — Deferido, em face da informação.

Alude o despacho ao seguinte: "Comparecendo a este Serviço o autorizado de fls. 2, apresentou a declaração de firma registrada no D. N. I. C., em 15-8-1938 sob o n. 82.530 na qual se lê a cláusula: José de Almeida dos Santos e Manuel Fernandes Júnior. Pelo exposto percebe-se que o signatário de fls. 2, é pessoa jurídica com qualidades para requerer em nome da firma. A consideração superior."

Antônio Fernandes da Silva, solicitando identificação de sua filha Carolina Lopes da Silva (SIP. 28.658-38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Dia 30

Alberto Rodrigues, solicitando identificação (SIP. 27.780-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Fernandes da Silva, reclamando contra a firma Francisco da Costa Menezes (SIP. 4.193-37): Termo 230. — Em face da informação prestada pela 4ª Divisão, reformo o meu despacho de fls. 31 e considero improcedente a reclamação apresentada, arquivando-se o processo depois de canceladas as anotações feitas na carteira profissional anexada a fls. 32.

Osvaldo Serra, solicitando restituição de documento que se acha anexo ao SIP. 20.861-38. — Restitua-se o documento, mediante recibo.

Paulina Batista dos Santos, solicitando restituição de documento (DNT. 21.121-38 — SIP. 28.174-38). — Faça-se a restituição do documento solicitado, mediante recibo.

Hermes Ferreira da Costa, solicitando identificação (SIP. 25.513-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Martins Duarte, solicitando identificação (SIP. 26.007-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Albino José Linhares, solicitando identificação (SIP. 23.730-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Augusto dos Santos, solicitando entrega de carteira (SIP. 23.218-38). — Emita-se a carteira.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, reclamando carteiras de associados (SIP. 2.268-38). — Proceda-se na forma do proposto pela Contadoria.

Alude o despacho ao seguinte: "A ficha em apreço, mediante o recibo em anexo, deverá ser passada em Protocolo Especial a o/ do ex-identificador Francisco de Almeida, novamente identificada. Assim sendo submeto o presente a consideração superior."

Maria José Silveira Anaquim, solicitando identificação (SIP. 27.765-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Aurélio Fernandes, solicitando identificação (SIP. 27.743-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio da Cunha Góis, solicitando identificação (SIP. 27.793-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Francisco Marques, solicitando identificação (SIP. 28.019-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Antônio Gomes Cruz, solicitando identificação (SIP. 27.844-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Sigliski, solicitando identificação (SIP. 27.739-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Domingos Rodrigues, solicitando identificação (SIP. 27.382-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Luiz Ferreira, solicitando identificação (SIP. 28.075-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Pedro Mateus, solicitando identificação (SIP. 28.899-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Bertucci, solicitando identificação (SIP. 29.117-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio de Abreu, reclamando sua carteira profissional (SIP. 28.877-38). — Proceda-se na forma do proposto pela Contadoria.

Alude o despacho ao seguinte: "A ficha n. 96.374 da 21ª série até a presente data não foi paga nem devolvida. Sendo o livro corresponsável da responsabilidade do Sr. Geraldo de Abreu, proponho que se faça nova identificação do interessado e que a ficha seja passada de acordo com a Portaria de 13-8-1935."

Notificações expedidas

Dia 29 de dezembro de 1938

Ao Dr. Venícius Sertório Pereira:

N. 10.596 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Albertina dos Passos (SIP 28.343-38).

— Ao Sr. Américo Martins Cardoso:

N. 10.597 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 4 de janeiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Filon de Oliveira Rosa (SIP 29.361-38).

— A firma S. A. Fábrica Colombo:

N. 10.598 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 3 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Antônio Gaspar Brito (SIP 29.362-38).

— Ao Sr. Aurélio Gonçalves:

N. 10.599 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Moisés Calixto da Silva (SIP 29.363-38).

— Ao Edifício Guarujá:

N. 10.600 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Manuel Ferreira da Cruz (SIP 29.364-38).

— A Irmandade N. S. do Amparo:

N. 10.601 — Solicitando comparecimento com a possível urgência, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Antônio Forni (SIP 25.456-38).

— Ao Sr. Alberto Haas:

N. 10.602 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 4 de janeiro afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional (SIP 26.821-38).

N. 10.603 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 4 de janeiro afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional (SIP 26.820-38).

— A firma Marques & Beirão:

N. 10.604 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 4 de janeiro afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional (SIP 26.820-38).

— A firma Américo S. Ribeiro & Comp.:

N. 10.605 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Segismundo da Silva (SIP 27.321-38).

— A firma Terra Irmão & Comp.:

N. 10.606 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 4 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Sebastião João de Matos (SIP 28.006-38).

— Ao Moinho Fluminense S. A.:

N. 10.607 — Solicitando comparecimento com a possível urgência, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Paulo José dos Santos (SIP 20.925-38).

— Ao Sr. Manuel Ferreira Alleman:

N. 10.608 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Domingos de Almeida (SIP 28.005-38).

— A firma José da Silva & Comp.:

N. 10.609 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 4 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Simão Sobral (SIP 27.322-38).

— A firma Coimbra & Irmão:

N. 10.610 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Joaquim Ferreira (SIP 29.493-38).

Dia 30

A firma A. Rocha & Araujo:

N. 10.630 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 5 de janeiro afim de restituir a carteira profissional de seu empregado Inácio Pereira. (SIP. 29.494-38).

A firma Tavares & Cerqueira:

N. 10.631 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 5 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Afonso Fidalgo. (SIP. 29.495-38).

A firma M. A. Rocha (Suc. de Cohen & Rocha):

N. 10.632 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 5 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Afrânio Lacerda Batalha. (SIP. 29.496-38).

A firma Abreu & Barbosa:

N. 10.633 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 5 de janeiro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Valdemar Borges da Silva. (SIP. 29.497-38).

Ao Sr. Fernando Leite:

N. 10.634 — Solicitando comparecimento às 12-30 horas do dia 5 de janeiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Elpidio Gomes Pereira. (SIP. 29.498-38).

Ao Sr. I. Boim:

N. 10.635.- Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 5 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de sua empregada Irene Alves. (SIP. 29.499-38).

A firma Coimbra & Irmão:

N. 10.636 - Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Antônio Maria. (SIP. 29.500-38).

A firma Patrone & Comp. Ltda.:

N. 10.637 - Solicitando comparecimento às 13-30 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado José Nascimento Filho. (SIP. 29.501-38).

Ao Sr. Edgar M. Rodrigues:

N. 10.638 - Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Tiago Pereira de Sousa. (SIP. 29.502-38).

Ao Sr. Custódio Gomes:

N. 10.639 - Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 5 de janeiro afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Herédia Del Giudice. (SIP. 29.592-38).

Ao Sr. José da Silva:

N. 10.640 - Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Carlos Bento Alves Júnior. (SIP. 29.593-38).

A firma Braz & Barbosa:

N. 10.641 - Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 5 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado João Augusto Moutinho. (SIP. 29.594-38).

A firma Emílio Cavalière & Comp. Ltda.:

N. 10.642 - Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 5 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Carlos de Oliveira Braga. (SIP. 29.595-38).

Ao Sr. Adriano Pinto de Babo:

N. 10.643 - Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 6 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manoel Soares Riscado. (SIP. 29.596-38).

Ao Sr. Benjamin Quadros:

N. 10.644 - Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 6 de janeiro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Paulo França. (SIP. 29.597-38).

Telegramas expedidos

Dia 29 de dezembro de 1938

Ao Sr. inspetor regional em São Luís - Maranhão:

N. 1.068 - Solicitando a remessa da carteira profissional pertencente ao Sr. Luiz Viana.

Dia 30

Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis - Santa Catarina:

N. 1.075 - Comunicando que as carteiras profissionais números 21.063 a 21.099 já foram expedidas para aquela Inspeção. (SIP. 29.255-38).

Ao Sr. encarregado do SIP. em São Francisco - Santa Catarina:

N. 1.076 - Informando que as carteiras profissionais ns. 21.063 a 21.099 foram remetidas para a Inspeção Regional de Florianópolis. (SIP. 29.255-38).

Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

N. 1.077 - Solicitando a devolução da carteira 91.233 da 5ª série. (SIP. 26.997-38).

Ao Sr. inspetor regional em Vitória - Espírito Santo:

N. 1.078 - Solicitando a devolução da carteira 65.084 da 20ª série. (SIP. 27.641-38).

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa - Paraíba:

N. 1.079 - Informando que o processo DNT. 18.125-38 foi para o Gabinete do Sr. ministro e que o DNT. 18.123-38 foi devolvido à Inspeção Regional.

Ofícios expedidos

Dia 28 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 10.570-S - Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

- Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 10.571-S - Remetendo o quinto lote de processos que se achavam arquivados neste Serviço.

- Ao Sr. encarregado do SIP. em Tiradentes - Minas Gerais:

N. 10.584-S - Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 26.860-38).

- Ao Sr. Armando Ferreira de Aguiar:

N. 10.585-S - Solicitando comparecimento munido de um documento que prove sua permanência legal no país. (SIP. 24.935, de 1938).

- Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

N. 10.586-S - Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Nestor Rizzo e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o art. 5º do Decreto n. 57. (SIP. 24.190-38).

- Ao Sr. P. Roma:

N. 10.587-S - Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos. (SIP. 16.973-37).

- Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

N. 10.588-S - Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Ataulfo Inácio O. Bilis, e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o artigo 5º do Decreto n. 47. (SIP. 2.729-37).

- Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

N. 10.589-S - Comunicando que o Sr. diretor deferiu o pedido de registro de químico do Sr. Franklin Jorge Grosso e solicitando providências no sentido de ser recolhida a taxa de que trata o artigo 5º do Decreto n. 57. (SIP. 1.357-37).

- Ao Sr. M. F. Bregaço:

N. 10.590-S - Solicitando comparecimento. (SIP. 21.673, de 1938).

- Ao Sr. inspetor regional em Niterói - Estado do Rio:

N. 10.591-S - Acusando o recebimento do ofício n. 1.090. (SIP. 24.092-38).

- Ao Sr. prefeito de Sertãozinho - Paraná:

N. 10.592-S - Respondendo ao ofício n. 444. (SIP. 24.824, de 1938).

- Ao Sr. presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabeleiros - São Paulo:

N. 10.593-S - Informando que a solução da consulta formulada no ofício 55-38, foi publicado no "Diário Oficial" de 23-12-38. (SIP. 22.878-38).

Dia 29

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 10.594-S - Remetendo processos que se achavam arquivados neste Serviço.

- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 10.595-S - Comunicando que foi enviado ao Arquivo Geral o sexto lote de processos que se achavam arquivados neste Serviço.

- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 10.611-S - Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Américo Ribeiro e mais 23, cujos nomes constam da lista anexa.

- Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 10.612-S - Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Américo Ribeiro e mais 23, cujos nomes constam da lista anexa.

- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 10.613-S - Remetendo a ficha individual do menor Nelson Marques Lopes. (SIP. 16.862-38).

- Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 10.614-S - Remetendo a ficha individual do menor Nelson Marques Lopes. (SIP. 16.862-38).

- Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte - Minas Gerais:

N. 10.615-S - Remetendo três cópias de ofícios que por engano vieram ter a este Serviço. (SIP. 18.162-38).

- Ao Sr. encarregado do SIP. em Nova Iguaçu - Estado do Rio:

N. 10.616-S - Informando que a carteira profissional número 65.113 da 26ª série, já foi entregue ao respectivo portador e devolvendo a relação de remessa de carteiras n. 2.323, afim de ser devidamente conferida e assinada e então devolvida a este Serviço. (SIP. 26.775-38).

- Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre - Rio Grande do Sul:

N. 10.617-S - Remetendo o processo S. I. P. 23.806-38.

- Ao Sr. diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 10.618-S - Solicitando a devolução do processo DT. 8.767, de 1938. (SIP. 29.349-38).

- Ao Sr. inspetor regional em Curitiba - Paraná:

N. 10.619-S - Remetendo os documentos que instruíram o processo de químico do Sr. Francisco Marvalhas Neto e informando que a carteira profissional n. 14.879 da 3ª série, já foi expedida para aquela Inspeção. (SIP. 4.744-35).

- Ao Sr. Francisco de Oliveira Matos:

N. 10.620-S - Solicitando comparecimento. (SIP. 21.444, de 1938).

- Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:

N. 10.621-S - Solicitando a devolução da carteira profissional n. 53.910 da 27ª série. (SIP. 20.430-38).

Dia 30

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 10.624-S - Comunicando que foi enviado ao Arquivo Geral o sétimo lote de processos que se achavam arquivados neste Serviço.

- Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 10.625-S - Remetendo o sétimo lote de processos transferidos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

- Ao Sr. encarregado do S.I.P. em Macaé, Estado do Rio:

N. 10.626-S - Solicitando a devolução da carteira profissional n. 3.088, da 26ª série (SIP 26.178-38).

Ao Sr. Inspetor Regional em Niterói, Estado do Rio:
N. 10.627-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 47.563, da 26ª série (SIP 28.725-38).
Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 10.628-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Américo de Sousa Barros, e mais 32, cujos nomes constam da relação anexa.
Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 10.629-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Américo de Sousa Barros, e mais 32, cujos nomes constam da relação anexa.
Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários em Refinação de Açúcar e Similares do Distrito Federal:
N. 10.645-S — Agradecendo a participação feita no ofício número 88-938 (SIP 29.568-38).
A Sra. D. Judite Alves Garcia:
N. 10.646-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 95.365, da 5ª série (SIP 27.599-38).
Ao Sr. Luiz Vieira da Costa:
N. 10.647-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 69.003, da 26ª série (SIP 21.109-38).
Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Estrada de Ferro Oeste de Minas — Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 10.648-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP 20.424-38).
Ao Sr. encarregado do SIP em Teresópolis, Estado do Rio:
N. 10.649-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 63.473, da 26ª série (SIP 16.297-38).
Ao Sr. encarregado do SIP em Petrópolis, Estado do Rio:
N. 10.650-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 32.857, da 26ª série (SIP 29.093-38).
Ao Sr. Encarregado do S.I.P. em Nova Iguaçu, Estado do Rio:
N. 10.651-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 60.819, da 26ª série (SIP 28.908-38).
Ao Sr. José Dias Anacleto:
N. 10.652-S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP 27.866-38).
Ao Sr. procurador geral da Fazenda:
N. 10.653-S — Remetendo o processo SIP 756-36.
Ao Sr. inspetor Regional em Curitiba, Paraná:
N. 10.654-S — Reiterando os termos do ofício n. 7.879-S (SIP 6.405-38).
Ao Sr. Pedro de Oliveira:
N. 10.655-S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP 24.750-38).
Ao Sr. José Augusto Bernardo de Freitas:
N. 10.656-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 94.614, da 5ª série (SIP 23.397-38).
Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:
N. 10.657-S — Solicitando a devolução da carteira n. 25.570, da 6ª série (SIP 25.807-38).
Ao Sr. procurador geral da Fazenda:
N. 10.658-S — Remetendo o processo SIP 282-36.
Ao Sr. presidente do Sindicato dos Operários e Empregados em Calçado e Anexos:
N. 10.659-S — Solicitando informações sobre a série da carteira profissional 74.055 (SIP 29.019-38).
Ao Sr. inspetor regional em Teresina-Piauí:
N. 10.660-S — Informando que o material solicitado no ofício n. 433, já foi remetido (SIP 19.482-38).
Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis, Estado de Santa Catarina:
N. 10.661-S — Respondendo ao ofício n. 1.749 (SIP 26.029-38).
Ao Sr. Inspetor Regional em São Luiz, Maranhão:
N. 10.662-S — Solicitando remessa de fotografias e recomendando sejam observadas as normas estabelecidas na OS 184 (SIP 21.431-38).
Ao Sr. diretor da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 10.663-S — Remetendo o processo SIP 28.357-38.
Ao Sr. Emílio Gonçalves Igreja:
N. 10.664-S — Solicitando comparecimento (SIP 28.868-38).
Ao Sr. Sebastião Martins Justen:
N. 10.665-S — Solicitando comparecimento (SIP 29.138-38).

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 20 de dezembro de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	1:870\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	80\$0
	1:975\$0
Decreto n. 22.489, de 22-2-935 (Registro de Livros):	
Art. 4º	255\$0
Total	2:230\$0

Dia 21	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	1:020\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	70\$0
	1:110\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-935 (Registro de Livros):	
Art. 4º	210\$0
Total	1:320\$0

Dia 22	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	810\$0
Art. 9º	35\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	80\$0
Total	925\$0

Dia 23	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	560\$0
Art. 9º	15\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	30\$0
Total	605\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-935 (Registro de Livros):	
Art. 4º	520\$0
Lei n. 57, de 20-2-935 (Registro de Químico):	
Art. 5º	30\$0
Total	1:155\$0

Dia 24	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	180\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	70\$0
Total	275\$0

Dia 26	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	1:020\$0
Art. 9º	75\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	50\$0
Total	1:145\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-935 (Registro de Livros):	
Art. 4º	250\$0
Total	1:395\$0

Dia 27	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	1:560\$0
Art. 9º	25\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	70\$0
Total	1:655\$0

Dia 28	
Decreto n. 22.035, de 29-10-932 (Carteiras Profissionais):	
Art. 5º	655\$0
Art. 9º	15\$0
Art. 9º, parágrafo único.....	60\$0
Total	730\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-935 (Registro de Livros):	
Art. 4º	500\$0
Total	1:230\$0

Confere. — Margarida de Freitas Lima, auxiliar de escrita de 2ª classe, respondendo pelo expediente da Contadoria. — Visto — Antonio Bento, intendente em comissão.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Dia 16 de dezembro de 1938

Processos despachados

Refinaria Brasileira de Óleos e Graxas S. A., requerendo autorização para funcionar. — Satisfaça as exigências dos pareceres que são fundamentais para que possa ser considerado o pedido de f. 2.

Dia 29

Processo n. 5.285 de 1938.

Procedência. São Paulo.

Assunto: Permissão para importar 4 traçadeiras.

Despacho do Sr. diretor: — Satisfaça as exigências legais.

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de dezembro de 1938.

Requerimentos despachados:

Do Instituto Crissiuma Filho e Bhering, Companhia S. A., para arquivamento de suas atas. — Deferidos.

De Fernando Machado & Comp., Segunda, M. Monteiro & Neto, Silva, Raposo & Comp., Abreu, Irmão, & Castro, Arau, Ferreira & Irmão, Rabaca Machado & Comp., A. J. Vieira & Comp., Scheiner & Akerman, Freitas & Oliveira, Perfumaria Grauna Limitada, Tinoco & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De fábrica de parafusos Aguiá Limitada, Gaspar Pinto & Comp., Sociedade Martin & Comp., Limitada, Brito Oliveira & Comp., A. D. Araujo & Comp., Irmãos Tavares Ferreira, França & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Xavier & Soares, Stauer & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De N. B. Cordeiro, Arlindo Ferreira de Lemos, Alvaro de Sousa Machado, Administrativa Continental Limitada, Francisco Costa da Silva Segundo, F. Ferreira de Azevedo & Comp., Henrique Frederico Lucas, João Peixoto de Oliveiras, Murias & Comp., Moreira & Comp., Rodrigues, Reis & Comp., Ramalho & Castro, Salomão Audi & Irmão, Amélia Ferreira Machado, Ananias Martins Ribeiro, Alfredo de Oliveira Pinto, Aryzal Pereira de Melo, A. Vieira & Cardoso, Belmiro Irmão & Comp., Cremerie Leblon Limitada, Costa, Irmão & Comp., Duarte, Pinho & Cia., Deoclides Andion Cabrita, Dioclécio Freitas, Domingos Ferreira, Leão Júnior, Eduardo de Sousa Couto, Ibrahim Lauro Pereira, João dos Santos Segundo, José Brasil Passos, J. Francisco Costa, Januário Monaco, J. N. Barreto Marques, Lomelino & Carvalho Limitada, Luiz Torquato da Silva, Ao Leão da Pavuna Secos e Molhados Limitada, Manuel Antônio de Oliveira Segundo, Manuel Antunes Neves, Manuel Marques da Silva Segundo, Magalhães, Antero & Comp., Maurice Lota, Mário Bélio, ercenti! Báltica Representações Limitada, Nadir de Oliveira, O. O. Almeida, Pedro Marano, Samuel Avzaradel, Valorizadora Territorial Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alberto Luiz de Castro, pedindo nomeação do senhor Euclides Marinho da Silva, para seu preposto. — Deferido.

De Manuel de Almeida Monteiro, Emerenciana Barbosa Cabral, pedindo registro de autorizações. — Deferidos.

De Alvaro Flores, Adolfo Gonçalves de Siqueira Júnior, Armando Vieira de Matos, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

De J. Pereira & Alves, pedindo retirada de contrato social. — Deferido.

De José Antônio Pires, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Despacho de 24 de dezembro de 1938:

De Carvalho, Santos Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Deferido.

De Empresa de Publicidade Moderna Limitada, Aguilar Navarini & Comp., para o arquivamento de seus alterações de contratos. — Deferidos.

Da Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., Sociedade Anônima O Malho, para o arquivamento de suas atas. — Satisfaçam as exigências.

De Atlas Administradora Limitada, Antônio Pereira & Rodrigues, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De F. Couto & Santos, Vergueiro Filho & Comp., Martins, Castro & Saraiva, C. Flasch & Comp., Carlos Neto & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De J. Batista da Cruz & Comp., Limitada, Zulmira Feldes, Nesti Giovanni, Cícero Sousa Castilho, Silvério Gonçalves Marinho, Antônio de Azevedo Lopes, Antônio Luiz de Carvalho, Mostafa Dib, Elias Salomão, Artur H. Lauterbach, Moyses Jorge Thami, Joaquim de Melo, Gircha Veprinsky, Aleksandra Helena Gorzkowka, Haskel Leib Lachtermacher, Ernesto da Silva, Armindo de Oliveira Neves, Manuel da Rocha Soares, Manuel Felix Correia, Nobre Sampaio, José Romana, José Rodrigues Paingal, O. A. Monteiro, Eduardo Pereira Leite, Osvaldo Gonçalves Reis, Serafim Oliveira Carvalho, Ludemila Frazza Schmid, Manuel Correia Amado, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Duarte Carvalho, Guilherme, Boschem, Henrique M. Sondermann, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfaçam as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 23 de dezembro de 1938.

Contratos:

De Fernando Machado & Comp., Segunda, firma composta dos sócios solidários, Fernando Machado e Mário Alves da Fonseca, para o comércio de depósito de pão etc., à rua Assará n. 28, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Monteiro & Neto, firma composta dos sócios solidários, Maria Izabel Monteiro e Durval Neto, para o comércio de tinturaria, à rua Domingos Ferreira n. 220, com capital de 11:500\$000, prazo indeterminado.

De Silva, Raposo & Comp., firma composta dos sócios solidários, Vinício da Silva e José Raposo Rosas e Alfredo Gonçalves de Carvalho, para o comércio de botequim, à rua Chile n. 19, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Abreu, Irmão & Castro, firma composta dos sócios solidários, Ulisses Matos de Abreu, Aquiles Matos de Abreu e Mário Monteiro de Castro, para o comércio de farmácia, à rua Conde de Bomfim n. 301, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Araújo, Ferreira & Irmão, firma composta dos sócios solidários, Júlio Ferreira da Silva Junior, Joaquim Medeiros de Araújo e Carlos Ferreira da Silva, para o comércio de olaria, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Rabaca, Machado & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Mário Pinto Rabaca, Pulcherio Machado e Alberto de Sousa Araújo, para o comércio de comissões etc., à rua Mairink Veiga n. 32, com capital de 25:000\$000, prazo indeterminado.

De A. J. Vieira & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Joaquim Vieira e Antônio Vieira, para o comércio de quitanda, à rua da Passagem n. 153 A, com capital de 4:000\$000, prazo indeterminado.

De Scheiner & Akerman, firma composta dos sócios solidários, Salomão Scheiner e Gdali Akerman, para o comércio de moveis etc., à Avenida Suburbana n. 3.074, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Freitas & Oliveira, firma composta dos sócios solidários, José da Rocha Freitas e Antônio Soares de Oliveira, para o comércio de padaria, a rua Senador Eusebio ns. 358 e 360, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Perfumaria Grauna Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Pedro Teotônio Costa Filho e Armido Borrelli, para o comércio de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De Tinoco & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Raúl de Oliveira Tinoco e Alvarino Coutinho de Campos, para o comércio de líquidos etc., à rua. Marques de Valença n. 145, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

Da Fábrica de Parafusos Aguiá Limitada, o capital social fica elevado à 300:000\$000.

De Gaspar Pinto & Comp., retira-se o sócio, Francisco Perrone, recebendo a importância de 108:417\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

Da Sociedade Martin & Companhia, Limitada, pelo falecimento do sócio, Gordon Douglas Fraser.

De Brito Oliveira & Comp., retira-se o sócio, Júlio da Silva Brito, recebendo a importância de 22:530\$100, continuando a sociedade com os demais sócios.

De A. de Araújo & Comp., o capital elevado à 70:000\$000.

De Irmãos Tavares Ferreira, retira-se o sócio, Orlando Tavares Ferreira, recebendo a importância de 60:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

De França & Comp., pelo falecimento dos sócios, Antônio Ribeiro França e Antônio Francisco Correia, o capital social fica elevado à 900:000\$000.

Distratos:

De Xavier & Soares, retiram-se os sócios, Lourival Xavier e Cirilo Soares, recebendo cada um a importância de 900\$000.

De Steuer & Comp., Limitada, retiram-se os sócios, Domingos Rodrigues Aires, recebendo a importância de 10:000\$000 e Wilhelm Steuer, recebendo a importância de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De N. B. Cordeiro, para o comércio de pequeno fabrico de perfumarias e artigos de toucador, à rua 9 de Fevereiro n. 88, com capital de 2:000\$000.

De Arlindo Ferreira de Lemos, para o comércio de venda de gelo a varejo, à rua Ilapiru n. 471, fundos, com capital de 3:000\$000.

De Alvaro de Sousa Machado, para o comércio de açougue, à rua da Estrela n. 107, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Costa da Silva Segundo, para o comércio de líquidos e comestíveis, à Estrada Monsenhor Felix n. 311-A, com capital de 7:000\$000.

De Henrique Frederico Lucas, para o comércio de bar, restaurante, etc., à rua Domingos Ferreira n. 220, com capital de 50:000\$000.

De João Peixoto de Oliveira, para o comércio de oficina de calçados, à rua General Câmara n. 252, loja, com capital de 6:000\$000.

De Amélia Teixeira Machado, para o comércio de bar e depósito de pão, à rua Nunes de Sousa n. 1, com capital de 1:000\$000.

De Ananias Martins Ribeiro, para o comércio de frutas e bombons, à rua do Riachuelo n. 184, porta, com capital de 1:000\$000.

De Alfredo de Oliveira Pinto, para o comércio de carvão e lenha, à rua Sá n. 25 com capital de 4:000\$000.

De Arizal Pereira de Melo, para o comércio de fabrico de tintas e cores, à rua Benedito Otoni n. 64, pavilhão n. 3, com capital de 5:000\$000.

De Deoclides Andiou Cabrica, para o comércio de botequim, à rua do Tanibé n. 540, com capital de 5:000\$000.

De Dioclécio Freitas, para o comércio de quitanda, à rua Capanga n. 2, Ilha do Governador, com capital de 1:000\$000.

De D. F. Leão Júnior, para o comércio de café e botequim, à Avenida Teixeira de Castro n. 426, com capital de 4:000\$000.

De Eduardo de Sousa Couto, para o comércio de padaria, à rua General Câmara n. 47, com capital de 1:000\$000.

De Ibrahim Lauro Pereira, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Barcelos Domingos n. 110, com capital de 5:000\$000.

De João dos Santos, Segundo, para o comércio de quitanda, à rua Viçconde de Caravelas n. 136, com capital de 4:000\$000.

De José Brasil Passos, para o comércio de botequim, à rua Navegante da Costa n. 2, com capital de 5:000\$000.

De J. Francisco Costa, para o comércio de representações comerciais, à rua Teófilo Otoni, 101, 1.º andar, sala da frente, com capital de 3:000\$000.

De Anuário Monaco, para o comércio de botequim, à rua Santos n. 44, com capital de 5:000\$000.

De J. N. Barreto Marques, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Araújo Leitão n. 220, com capital de 20:000\$000.

De Luiz Torquato da Silva, para o comércio de café e bilhares, à rua Lobo Júnior n. 46, com capital de 10:000\$000.

De Manuel Antônio de Oliveira Segundo, para o comércio de pão, balas e doces, à Avenida Salvador de Sá, 2.ª loja, com capital de 1:800\$000.

De Manuel Antunes, para o comércio de cutileiro, à rua Marellio Dias n. 6, com capital de 5:000\$000.

De Manuel Neves Segundo, para o comércio de quitanda, à rua André Pinto n. 92, com capital de 1:000\$000.

De Manuel Marques da Silva Segundo, para o comércio de botequim e copêneres, à rua Santa Luzia n. 702, com capital de 4:000\$000.

De Maurício Lotar, para o comércio de comissões e consignações, à rua Acre n. 78, 1.º andar, com capital de 20:000\$000.

De Mário Bélio, para o comércio de aparelhos de rádios e artigos de electricidade, à rua Nerval de Gouveia n. 247, com capital de 10:000\$000.

De Nadir de Oliveira Martins, para o comércio de carvão e lenha, à rua Lígia n. 98, com capital de 1:000\$000.

De O. de Almeida, para o comércio de armarinho, à rua Alvaro Miranda n. 47, loja, com capital de 3:000\$000.

De Pedro Marano, para o comércio de mercador de calçado sob medida, à rua do Passeio n. 42, com capital de 20:000\$000.

De Samuel Avzaradai, para o comércio de tecidos me geral, à Avenida Gomes Freire n. 21 e 23, com capital de 60:000\$000.

Contratos:

Dia 24

De Carvalho, Santos Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Sebastião Gomes dos Santos e Augusto Pereira de Carvalho, para o comércio de material elétrico, à rua do Riachuelo n. 360-B, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Empresa de Publicidade Moderna Limitada, retira-se o sócio, Pedro Xavier de Araújo, recebendo a importância de 25:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Aguilhar Navarini & Comp., o capital fica elevado a 250:000\$000.

Dia 26

Expediente:

Offício do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível, comunicando que foi decretada a falência de J. S. Chavartx & Vodovoz. — Anote-se e archive-se.

Offício do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível, comunicando a falência de F. Vacchiano, Sociedade Anônima. — Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados.

De Salvador Silva & Comp., Limitada, F. Pereira & Rodrigues, Albuquerque Pompeu & Garcia, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Albuquerque Pompeu & Amoreli, para o arquivamento de suas transferências de quotas. — Deferido.

De D. Moreira & Gomes Limitada, Alves & Paulo, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Carmen P. Azevedo, Charutarias Reunidas Limitada, José Pinto Cardiano, Joaquim Claro da Silva, J. Moreira & Veiga, Manuel Fernandes Pereira d'Azevedo, Maria do Rosário, Maurício Nascimento, Vidal Fernandes & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Rodolfo Nraz, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De J. Caetano, Irene Boehm Stein, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

De Antônio & Comp., Castro & Alencar, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfacem as exigências.

De Exprinter do Brasil Turismo Limitada, Agência Brasileira de Turismo Limitada Brasiltur, Marques & Leitão, Joaquim de Oliveira & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Vição Glóbo Limitada, para o arquivamento de seu distrato. — Satisfacem a exigência.

De Maria Inácia dos Santos, André Lawand, Calil Mimessi, Alfredo Quintas, Luiz Batista, Francisco Antônio Duarte, José Barancelli, Justino José de Carvalho, Antônio Ferreira Barboza, Volvo Libman, Oscar de Carvalho, Moreira & Abrantes, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Roberto Dias & Comp., Limitada, pedindo registro de emancipação. — Satisfacem a exigência.

De William Charles Manning Hill, Eugenio de Castro Rodrigues, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De Francisco da Costa, pedindo anotação em seu registro. — Satisfaz a exigência.

Dia 27

Da Associação Beneficente dos Carteiros, Sociedade Anônima Aparelhos Informadores para Cidade e Similares, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferidos.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 26 de dezembro de 1938.

Contratos:

De Salvador Silva & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Salvador Silva e Rogério Augusto Cardia Pires, para o comércio de fazendas, à rua Leopoldo Fróes n. 21, com capital de 120:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Pereira & Rodrigues, firma composta dos sócios solidários, Felix Pereira e Franklin de Sá Rodrigues, para o comércio de líquidos, etc., à rua Clarimundo de Melo n. 788, com capital de 10:000\$000.

De Albuquerque Pompeu & Garcia, firma composta dos sócios solidários, Maria Afonsina de Albuquerque Pompeu e Antônio Garcia do Amaral, para o comércio de pastéis, etc., com capital de réis 5:000\$000, prazo indeterminado.

Distratos:

De D. Moreira & Gomes Limitada, retira-se o sócio, Juvenino Gomes, recebendo a importância de 2:500\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Delfim Moreira Amaral.

De Alves & Paulo, retira-se o sócio, Francisco Teixeira Paulo, recebendo a importância de 11:850\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Domingos Alves.

Firmas individuais:

De Carmen P. d'Azevedo, para o comércio de oficina de costura, etc., à rua Uruguaiana n. 39, 1º andar, com capital de réis, 8:000\$000.

De José Pinto Cardiano, o capital fica elevado à 100:000\$000.

De Joaquim Claro da Silva, para o comércio de quitanda, à rua João Rego n. 140-A, com capital de 3:000\$000.

De Manuel Fernandes Pereira d'Azevedo, para o comércio de leiteria, etc., à rua Paulo de Frontin n. 765, com capital de réis 15:000\$000.

De Maria do Rosário, para o comércio de depósito de pão, etc., à rua Pereira Franco n. 56, com capital de 5:000\$000.

De Maurício Nascimento, para o comércio de madeiras, etc., à rua do Passeio n. 2, sala 822, com capital de 10:000\$000.

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA 175ª SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 1938, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Filho, Armando B. Bhering, Augusto Vasconcelos, Ricardo Antunes, Gumerindo Penteado e Henrique Coelho da Rocha, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o procurador D. Vieira Cristo. Justificaram suas ausências os conselheiros Alcides Lins e Adolfo Murtinho. No expediente foram distribuídos convites do Dr. Odair Grilo para uma conferência feita pelo mesmo na Escola Nacional de Engenharia e um telegrama do Dr. Mário Werneck, pedindo ao Sr. presidente a designação de um Conselheiro Federal para fazer uma conferência na Semana do Engenheiro, em Minas Gerais. O Conselho, apreciando esse convite, resolveu, por unanimidade, convidar o Sr. vice-presidente Dr. Alcides Lins para essa importante missão. Para representar o Conselho, na Semana do Engenheiro, promovida pela Sociedade Mineira de Engenheiros, também irá a Belo-Horizonte o conselheiro Dr. Gumerindo Penteado. Ainda no expediente o Sr. presidente comunica que no dia anterior à sessão recebera a visita do Dr. Furtado Simas, presidente do Sindicato Nacional de Engenheiros, com o qual teve oportunidade de trocar ideias a respeito dos interesses legítimos das classes de Engenheiros e Arquitetos. No intuito de fazer o Conselho Federal conhecedor de alguns assuntos abordados na visita do Dr. Simas, convidara o mesmo a comparecer à sessão. Estando o Sr. presidente do Sindicato de Engenheiros presente na casa, ia introduzi-lo no recinto. Apresentado aos Srs. Conselheiros e saudado pelo Sr. presidente, o Sr. Dr. Furtado Simas fez larga explanação sobre os assuntos que o levaram ao Conselho e agradece ao mesmo a maneira porque fora recebido. Retirando-se o Sr. Dr. Simas foi recebida à sessão. Com a palavra o Sr. presidente relatou minuciosamente a sua viagem à Argentina. O Sr. conselheiro Gumerindo Penteado pede um voto de congratulações do Conselho Federal pela atuação brilhante que teve na República Argentina o Presidente Morales de los Rios, no desempenho do convite honroso que lhe fizeram Universidades ilustres daquela República platina. — Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata que assino. — *Henrique Coelho da Rocha*, secretário. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 176ª SESSÃO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 1938, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios Filho, Bretas Bhering, Gumerindo Penteado, Augusto Vasconcelos, Ricardo Antunes, Alberto Amarante, Adolfo Murtinho e Henrique Coelho da Rocha, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o conselheiro Alcides Lins. No expediente foram lidos vários telegramas de altas autoridades e representantes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura se solidarizando com as homenagens prestadas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura ao Sr. Presidente da República e enviando felicitações ao Sr. Presidente e membros do Conselho Federal pela passagem de mais um aniversário do decreto n. 23.569, um ofício do presidente Lauro Borba de apreço ao presidente do Conselho Federal, Dr. Morales de los Rios, em torno da exposição feita pela Diretoria da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, um ofício do diretor da Universidade do Distrito Federal convidando o presidente Morales de los Rios para assistir uma defesa de tese e um ofício do presidente do CREA da 6ª Região agradecendo as demonstrações de estima que lhe foram prestadas e ao Dr. Tácito de Almeida pelo Conselho Federal. Ainda no expediente o Sr. Presidente comunica ao Conselho que o representou em

todas as solenidades realizadas no Rio de Janeiro, em comemoração ao dia do Engenheiro e a passagem do primeiro lustro da lei regulamentadora sob n. 23.569. Dessa sorte, coube-lhe usar da palavra no almoço realizado no Automóvel Club que reuniu algumas centenas de colegas. Em nome do Conselho Federal apoiou a idéia lançada pelo Dr. Cantanhede e Almeida, diretor da Escola de Engenharia de que fosse criada a sociedade de amigos da Escola de Engenharia. Congratulou-se, outrossim, com os colegas pelo êxito da solenidade efetuada na sede do Conselho, comemorativa do 5º aniversário do decreto que regulou o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto do nosso país, na qual foi homenageado o Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, e cujo retrato o óleo da autoria do professor Marques Júnior foi então inaugurado como tributo de gratidão dos engenheiros e arquitetos do Brasil. Assinala a seguir a alta significação que também teve a inauguração, no mesmo momento, dos retratos dos engenheiros Adriano Goulart e José Americano Costa, recentemente falecidos no exercício dos altos cargos de presidentes das 7ª e 3ª Regiões, respectivamente. Com essas tres homenagens, foi realizada a determinação que, nesse sentido, tinha sido feita por unanimidade pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Em nome do Conselho, o Sr. Presidente dava, pois, como cumprida, a missão. Ainda com a palavra o Sr. Presidente comunica ao Conselho que convidado pelo historiador e escritor Gastão Penalva, pseudônimo literário do comandante Sebastião de Souza, comparecera no dia 12 do corrente à travessa Umbelina, onde fora levantado, pela iniciativa do referido homem de letras, o marco comemorativo da famosa "Casa de Pedra", ali mandada levantar, há 407 anos passados, por Martim Afonso de Souza. Associando-se à essa solenidade em nome do Conselho Federal, o Sr. Presidente declara que na mesma fizera uso da palavra, trazendo um quadro histórico do acontecimento. O Sr. Presidente comunica que em dias da semana passada recebera a visita do tenente Arlindo Milagres Mascarenhas, que servindo em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, estava prestando naquela Região os mais relevantes serviços à causa da regulamentação. Engenheiro-arquiteto pela Escola de Belas Artes, ele exercia a função de delegado do Conselho Regional da 6ª Região. Da sua ação grandes proveitos foram colhidos, por isso, o Sr. Presidente lembrava ao Conselho a conveniência de que fosse testemunhado ao referido oficial, bem como ao capitão Adauto Castelo Branco Vieira, também engenheiro arquiteto que muito o vem auxiliando nessa tarefa, o reconhecimento do Conselho Federal. Tendo sido lido no expediente um ofício do Conselho Regional da 2ª Região, relativamente a uma reclamação qua ao mesmo fora dirigida pelo diretor da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, em referência a uma omissão havida no livro recentemente publicado pelo Conselho contendo as resoluções e a documentação da Engenharia, reclamação essa acompanhada de uma carta dirigida, pessoalmente ao professor Morales de los Rios cuja transcrição, em ata, era também solicitada, atitudes essas que não foram homologadas pelo referido Conselho Regional, o Sr. Presidente historicou os fatos.

Diz que recebera em sua residência particular uma carta a ele pessoalmente dirigida pelo Dr. Cristiano Degwert, diretor da Escola de Engenharia de Juiz de Fora, em termos desatenciosos e injustificados, relativamente à omissão havida na citada publicação. Não obstante se julgasse exonerado da obrigação de responder a uma carta vazada em tais termos, não se quiz recolher ao mutismo e, lealmente deu ao referido diretor as explicações contidas no telegrama ao mesmo passado em 21-11-38 e julgava portanto que o incidente involuntário estava perfeitamente sanado. Verificou entretanto pelo ofício da 2ª Região e pelo conhecimento que acabava de ter de representação idêntica do Dr. Cristiano Degwert ao Conselho da 5ª Região que o mesmo, esquecendo a boa ética social de que uma carta particular não pode ser revelada sem licença do destinatário, mormente quando este a respondera de maneira franca e cabal, que tal não acontecera. Por isso, rompendo o silêncio que se tinha imposto em volta do caso lastimável pela omissão, mas ainda mais dolorável pela atitude de quem vizava sem nenhuma generosidade a sua pessoa, trazia tais ocorrências ao conhecimento do Conselho. Pedindo a palavra o conselheiro Adolfo Murtinho diz que tivera oportunidade de ler a cópia da carta enviada ao professor Morales de los Rios, pelo diretor da Escola de Engenharia de Juiz de Fora e que protestava contra os termos da mesma e contra a atitude persistentemente mantida pelo referido diretor. Nessa ocasião o Sr. presidente passa a presidência ao Sr. secretário, Dr. Coelho da Rocha, em virtude da ausência do Dr. Alcides Lins, vice-presidente, afim de que o Conselho deliberasse sobre o assunto, da maneira mais conveniente e independente. Retira-se da sala o presidente Morales de los Rios. Assumindo a presidência o Dr. Coelho da Rocha declara que continua com a palavra o conselheiro Adolfo Murtinho, o qual propõe que o Conselho Federal se dirija, em ofício assinado por todos os conselheiros, a todos os Conselhos Regionais, explicando-lhes o ocorrido, mostrando a nobre atitude do Sr. presidente no caso e solidarizando-se com o mesmo. Essa atitude do Conselho Federal se justificava, porquanto aos mesmos se tinha dirigido o diretor da Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Depois de fazerem uso da palavra diversos Srs. conselheiros, todos favoráveis à proposta Murtinho, foi a mesma unanimemente aprovada. Reintroduzido no recinto o Sr. presidente Morales de los Rios teve conhecimento da resolução do Conselho, ao qual agradeceu sumamente o honrado o confortador gesto de sua solidariedade. Prosseguindo na sessão, o Sr. conselheiro Adolfo Murtinho propõe solidariedade. Prosseguindo na sessão, o Sr. conselheiro Adolfo Murtinho propõe que

Conselho Federal se dirija ao Conselho da 5ª. Região, ao qual cabe a fiscalização no território do Distrito Federal, no sentido de que o mesmo tenha entendimento com o corregedor da Justiça, Dr. Edgar Costa, afim de que seja respeitado o Dec. 23.569, no que diz respeito às avaliações, vistorias e arbitramentos realizados por pessoas inidôneas. O Conselho aceita, por unanimidade, a proposta do conselheiro Murtinho. Passando-se à ordem do dia o conselheiro Alberto Amarante apresenta parecer anexo ao processo n. 221/38, referente a Johannes Christian Jensen, parecer que conclue da seguinte forma: "Sou assim de parecer que seja expedida a carteira de engenheiro industrial, limitada às funções especificadas na letra c do art. 31 do Dec. 23.569". Alberto P. Amarante. O Conselho, deliberando sobre a matéria em apreço, aprova o seguinte parecer do conselheiro Adolfo Murtinho: "Proponho que ao requerente seja dado, caso peça, o cartão de autorização, se assim julgar o Conselho da 5ª. Região." Adolfo Murtinho. Ainda com a palavra o conselheiro Alberto Amarante apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões foram devidamente aprovadas: "Proc. n. 195 e 242-38 — Interessado, Luís Lemos do Val. "O ofício do CREA da 6ª. Região esclarece o assunto e mostra não permitir a Lei outra situação para o autor do memorial. Além disso a lei que pede, se fosse baixada, viria prejudicar toda a obra de regulamentação de profissão de engenheiro, o que não é admissível". Alberto Amarante. "Proc. 233-38 — Interessados: Afonso Tourinho e Indio Paraíba Pimentel Cortes. Não devem ser atendidos". Alberto Amarante. Em seguida o conselheiro Henrique Coelho da Rocha apresenta pareceres anexos aos seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Proc. 295-38 — Interessado, José Liberato do Nascimento. Proponho assim que se dê provimento ao recurso no sentido de ser concedido ao recorrente um cartão de autorização para o exercício da agrimensura nos termos do art. 2º do Dec. 23.569". H. C. da Rocha. "Proc. 409-38 — Pedido de informação da Divisão do Ensino Superior do Departamento Nacional de Educação — Interessada Sofia Eugênia Rabino-witch, sou de parecer que se oficie à Divisão do Ensino Superior ponderando que: Conquanto os dois itens abrangidos pelas perguntas acima a meu ver em nada poderão prejudicar ou autorizar o registro do diploma em causa no Departamento Nacional de Educação, por quanto o mesmo se faz apenas pelo critério da "natureza superior do ensino", e da "validade do diploma em todo o país de origem", informa o Conselho Federal que não lhe cabe no momento pronunciar-se a respeito das dúvidas suscitadas porquanto até agora não encontraram elas guarida no CREA da 6ª. Região, tanto assim que encaminhou o diploma a registro. A resposta afirmativa aos dois referidos quesitos dá-la-4, se assim o entender, o referido CREA, pois a mesma só terá cabimento para a final concessão da carteira profissional. H. C. da Rocha. O Conselho, apreciando a petição protocolada sob n. 480-38, de Rudolf Walter Broig, resolveu que se pedisse informações ao Conselho da 8ª. Região. O processo n. 178-38, referente a Manuel Monteiro Praça, passa, com vista, do conselheiro Alberto Amarante, para o conselheiro Gumercindo Penteado. Em tempo: A proposta do professor Adolfo Murtinho refere-se, principalmente, ao envio de ofício-resposta, do Conselho ao diretor da Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que assino. — *Henrique Coelho da Rocha*, secretário. — *Adolfo Moraes de los Rios*, presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO, REALIZADA NO DIA CINCO DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sala de sessões do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, instalado no quarto andar do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, presentes os senhores membros efetivos engenheiro civil João Gualberto Marques Porto — Vice-Presidente servindo de presidente — engenheiro arquiteto — Vitor Hugo da Costa — Tesoureiro — Membro suplente engenheiro arquiteto Leopoldo Sondi — Secretário *ad-hoc* — membros efetivos engenheiros civis Antônio Hirsch Marcolino Fragoso — Luiz Gomes da Paixão — Engenheiro arquiteto Paulo Ewerard Nunes Pires e membro suplente engenheiro civil Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, o senhor vice-presidente servindo de presidente abre a sessão.

Do expediente consta:

É lida a ata da sessão anterior. Posta em discussão e votação é aprovada por unanimidade.

É lido o telegrama do conselheiro Armando Godoi Filho, justificando sua ausência à sessão.

É lido o ofício número quarenta e dois de cinco de dezembro corrente convidando o CREA da 5ª Região para a homenagem que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura prestará ao Exmo. Sr. Presidente da República, em sua sede, às quatorze horas do dia dez de dezembro fluente. Ciente. O CREA comparecerá incorporado à solenidade ficando deliberado que o senhor presidente se encarregará de fazer uma demonstração ao Exmo. Sr. Presidente da República dos serviços já executados.

É lido o telegrama do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura comunicando que se realizarão no dia onze do corrente

várias solenidades comemorativas do dia do "Engenheiro" e solidando a colaboração do CREA. Ciente.

É lido o ofício número cento e cinquenta e dois de dezoito de novembro do corrente ano da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal. Ciente. O CREA resolve responder agradecendo as providências tomadas.

É lido o ofício número cento e cinquenta e três de dezoito de novembro do corrente ano da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal comunicando as providências tomadas no caso das plantas de situação. O CREA resolve responder prestando maiores esclarecimentos a respeito e pedindo as providências que se fazem necessárias.

É lido o ofício número 1.534 de quatorze de novembro do corrente ano do Departamento Nacional de Educação. Ciente o CREA providenciará a respeito.

É lido o ofício número novecentos e oitenta e seis de vinte e nove de novembro do corrente ano, serviço de Pessoal do Ministério do Trabalho solicitando informações. Ciente. Responda-se prestando as informações solicitadas.

É lido o ofício número noventa e oito de quatorze de novembro do corrente ano, da Escola de Engenharia de Juiz de Fora. Pede a palavra o conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso e fala sobre o assunto. É deliberado deixar o assunto para ser discutido na sessão seguinte.

Pede a palavra o conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso e propõe seja dada gratificação aos funcionários do Conselho, por ocasião das festas de Natal, bem como seja feito o pagamento antecipado referente ao mês de dezembro. Aprovado por unanimidade.

Passa-se ao julgamento dos processos.

Relatados pelo senhor presidente.

Deferidos para expedição de carteiras.

Quatro mil novecentos e sessenta e cinco — Arnaldo Pádua de Melo e Sousa — Engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa — Minas Gerais.

Quatro mil novecentos e sessenta e sete — Artur de Castro Sousa — Engenheiro civil pela Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais.

Relatados pelo conselheiro Luiz Gomes da Paixão — Dois mil seiscientos e cinquenta e dois — Assunto de expedição de segunda via de carteira — É deliberado que seja exigida uma só publicação em jornal de que a carteira foi perdida.

Quatro mil novecentos e dezenove — Antônio Bernardo da Silva — Recurso de penalidade — Mantenha-se o auto de constatação de infração número trezentos e cinquenta e seis.

Relatados pelo conselheiro Ulisses Máximo Augusto de Alcântara:

Quatro mil setecentos e oitenta e quatro — Afonso Celso de Lima — Com vistas ao conselheiro Leopoldo Sondi.

Relatado pelo conselheiro Leopoldo Sondi:

Quatro mil novecentos e dezoito — Francisco Viegas Calçada — Recurso de penalidade — Cancele-se o auto de constatação de infração número trezentos e cinquenta e sete.

Relatados pelo conselheiro Antônio Hirsch Marcolino Fragoso: Quatro mil novecentos e quarenta e dois — Cristiani & Nielsen — Recurso de penalidade — Mantenha-se o auto de constatação de infração número trezentos e sessenta e um.

Dois mil setecentos e oitenta e seis — Hermenegildo Rebés — Pede registro pelo artigo 4º — Deferido. Prove a nacionalidade.

Quatro mil oitocentos e trinta e dois — Alfredo Castro — Recurso de penalidade — Com vistas ao conselheiro Leopoldo Sondi.

Relatados pelo conselheiro Vitor Hugo da Costa:

Quatro mil novecentos e vinte e oito — Companhia Locativa Construtora — Recurso de penalidade — Cancele-se o auto de constatação de infração número trezentos e cinquenta e nove.

Oitocentos e oito — Nelson Barbosa dos Santos — Pedido de registro — Baixe-se em diligência.

Dois mil cento e setenta e sete — Charles Kuster — Cancele-se o cartão de autorização número cento e cinquenta e nove A.

Quatro mil novecentos e vinte e sete — Azevedo Moura & Gertum — Recurso de penalidade — Mantenha-se o auto de constatação de infração número trezentos e sessenta.

E nada mais constando o senhor presidente declara encerrada a sessão e eu Leopoldo Sondi Secretário *ad-hoc* lavrei a presente ata que depois de lida e unanimemente aprovada vae assinada pelo senhor presidente e demais membros do Conselho, presentes.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 20 de dezembro de 1938

Ofícios:

Ilmo. Sr. Charles Kuster:

N. 567-938 — Para os devidos fins comunico-vos que este Conselho Regional resolveu cancelar, pelo edital n. 229, de 20 de dezembro corrente, o cartão de autorização n. 159-A, expedido em vosso favor em virtude de serdes sócio gerente da Sociedade Anglo Brasileira de Eletricidade Limitada.

Dia 22

Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:

N. 573 — Junto encontrareis o processo n. 4.973, referente ao Sr. Eliseu Scarpa, com 14 documentos, entre os quais um diploma expedido pela "École Supérieure d'Architecture", que vos remeto, para que vos digneis pronunciar sobre a validade do mesmo.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Diogo Martins (DNP 8.545/38), Oscar Rise (DNP 8.554/38). — Compareçam.

Lazar Ghecher (DNP 8.589/38). — Satisfazer a exigência.

Carlos Paulino (DNP 4.022/38). — Compareça.

Lloyd Real Belga (Brasil) S/A (DNP 8.870/38), Companhia Francesa de Navegação Chargeurs Reunies (DNP 8.838/38), Companhia Comercial e Marítima S/A (DNP 8.835/38), Companhia Francesa de Navegação Sul-Atlantique (DNP 8.837/38), Cie. Maritime Belge (Lloyd Royal) (DNP 8.836/38). — Aguarde-se.

Batista Andretta (DNP 6.407/38), João Jorge Sahium (DNP 6.299/38). — Certifique-se.

Eduardo Orósio Pinto (DNP 8.675/38). — Nada há a deferir.

Pietro Câmara (DNP 6.722/38). — Compareça.

Domingos Gualdassi (DNP 6.409/38). — Certifique-se.

di Navigazione (DNP 8.682/38), Italmar S/A Brasileira de Empresas

Exprinter do Brasil Ltd. (DNP 8.707/38), Itália Societá Anônima Marítimas (DNP 8.684/38), Filand Sud-Amerika Linjen (DNP 8.796, de 1938), Filand Sud-Amerika Linjen (DNP 8.798/38), Apro & Lachmann Ltd. (DNP 8.785/38). — Aguarde-se.

Samuel Felipe Domingues Uchôa (DNP 8.725/38). — Como requer, sem prejuízo do serviço.

Francisco Pereira Pais (DNP 5.577/38). — Certifique-se.

José Rodrigues Isidro (DNP 6.870/38). — Compareça.

Diretoria da Despesa Pública (Aprígio José da Costa — DNP 7.913/38). — Certifique-se.

Alice Alves Mateus (DNP 8.789/38). — Aguarde melhor oportunidade.

Basso Giuseppe (DNP 7.011/38). — Compareça.

de 1938), José Ferreira Tognale (DNP 2.749/38). — Certifique-se.

Valdemiro Bacuvka (DNP 6.191/38), Carlos Hiller (DNP 5.905,

Cândido Fernandez Lopes (DNP 7.404/38). — Compareça.

Haakon Iarsen (DNP 7.524/9.094/38), Alvaro Francisco Gomes (DNP 9.097/38), Francisco do Vale Caseiro (DNP 9.100/38), José da Silva (DNP 9.101/38), Joaquim Teles de Lemos Júnior (DNP 9.102, de 1938), Manuel de Abreu Ribeiro e Domingos de Sousa Henriques (DNP 9.104/38), Valtier Fuenkenstein (DNP 9.105/38). — Certifique-se.

Dia 26

Francisco Augusto Mey (DNP 9.119/38), Antônio Augusto (DNP 9.120/38), Chiappetta Francesco (DNP 9.123/38), Emílio Razo Fernandes (DNP 9.124/38), Fernando Rodolfo Zalewski (DNP 9.125, de 1938), Francisco Giannini (DNP 9.126/38), Gerhard Spicker (DNP 9.127/38), Hanna Henochowicz (DNP 9.128/38), Joaquim Pinto (DNP 9.129/38), José Lacola (DNP 9.130/38), José Joaquim Pinto (DNP 9.131/38), João Fernandes (DNP 9.132/38), João Kazobek (DNP 9.134/38), Leônidas Gandselman (DNP 9.135/38), Manuel Augusto dos Santos Brandão (DNP 9.136/38), Miela Kleinlerer (DNP 9.138, de 1938), Maurício Schapira (DNP 9.139/38), Pedro Balda Filho (DNP 9.141/38), Rodolfo Wolff Júnior (DNP 9.143/38), Righi Dante (DNP 9.144/38), Rosa Soares de Amorim Coelho Coimbra (DNP 9.145/38), Samuel Kusnitzki (DNP 9.147/38), Svizzera Giuseppe (DNP 9.148/38), Salvador de Carvalho (DNP 9.149/38), Vettori Eugênio Antônio (DNP 9.150/38), William Burgess (DNP 9.152/38). — Certifique-se.

Dia 27

Manuel Rodrigues Serra (DNP 9.169/38), Bronislau Stronaki (DNP 9.172/38), João Witkowski (DNP 9.174/38), Gustavo Schneider (DNP 9.176/38), Carlos Ogrzevala Born (DNP 9.178/38), Horst Schmidt (DNP 9.180/38), Guilherme Groskopf (DNP 9.182/38), Antônio Teixeira de Moura (DNP 9.187/38), Antônio Martins Fernandes (DNP 9.189/38), Delminda Teixeira de Moura (DNP 9.190/38), Estanislau Eiklevicius (DNP 9.191/38), Fiori Forestiere (DNP 9.192, de 1938), Gerda Backmann (DNP 9.193/38), Luiz de Castro (DNP 9.194/38), Matilde de Nóbrega (DNP 9.196/38). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo n. 4.568-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes: a Companhia Comércio e Navegação, como embargante, e Manuel Alves da Cruz, como embargado, deles se verificando:

I — Manuel Alves da Cruz, por intermédio do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, reclamou perante este Conselho contra sua demissão da Companhia Comércio e Navegação (antiga Pereira Carneiro & Comp. Ltda.). Alegou, nessa

ocasião, o suplicante que era empregado de Pereira Carneiro & Companhia Ltda., desde outubro de 1909, tendo sido demitido, com desrespeito ao seu direito de estabilidade funcional, assegurado em lei, em março de 1935.

II — Em contestação, a Companhia Comércio e Navegação (anteriormente Pereira Carneiro & Comp. Ltda.); aduziu duas razões para se julgar isenta de qualquer responsabilidade: por não julgar o reclamante amparado pelo artigo 89 do decreto n. 22.872, de 1933, então invocado pelo mesmo reclamante, uma vez que não era associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos isso por que era ele empregado da seção industrial da empresa, e não da seção marítima; e, porque, sendo transferida a terceiros a "Vila Pereira Carneiro", onde servia o reclamante, foi este demitido pelos novos proprietários, que o aceitaram e o mantiveram em serviço, deixando, pois, de ser empregado da Companhia Comércio e Navegação.

III — Promovidas diversas diligências para o perfeito esclarecimento da matéria, falou afinal, o Dr. Procurador Geral, que em bem fundamentado parecer demonstrou, à saciedade, a improcedência dos argumentos da reclamada, salientando que "dentro do critério que orientou a legislação social, a obrigatoriedade de inscrição nas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões abrange todo e qualquer empregado das empresas indicadas (na hipótese as empresas sujeitas ao regime do decreto n. 22.872, como a Comércio e Navegação), sem distinção de sexo, sejam quais forem as condições de seu trabalho, denominação de cargos e vencimentos", e, mais, que o fato de não haver o reclamante, Manuel Alves da Cruz, contribuído para o Instituto, adveio unicamente de não ter a reclamada, em desobediência ao artigo 18 do mesmo decreto n. 22.872, feito os descontos na folha mensal dos vencimentos dos empregados e recolhido as importâncias à conta do Instituto.

Quanto à alegação da Companhia, de não ter demitido o reclamante de seus serviços, fato esse que só se deu posteriormente, quando já não respondia pela "Vila Pereira Carneiro" por não ser de sua propriedade, nem estar sob sua direção, deixou, também, o Dr. Procurador patentear a sua improcedência, por isso que, conforme ficou provado (certidão junta em processo), os novos proprietários da indicada "Vila", quando a receberam da Companhia Comércio e Navegação, não encontraram nenhum empregado, já então dispensados por essa última.

IV — Adotando in totum, os fundamentos do parecer em questão, a Primeira Câmara, por acórdão de 29 de março de 1937 (in "Diário Oficial" de 6 de julho seguinte), julgou procedente a reclamação e condenou a empresa reclamada a reintegrar o suplicante, com todas as vantagens legais, nos termos do artigo 89 do decreto n. 22.872, citado.

V — Não se conformando, interpôs recurso de embargos a Companhia Comércio e Navegação, pelo seu representante legal, para este Conselho Pleno, estribado no § 4º do artigo 4º do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 1934. Isto posto, e,

Considerando, preliminarmente, que os embargos estão dentro do prazo legal, se acham acompanhados de documentos novos e foram devidamente contestados pelo embargado;

Considerando de mérito, que as longas razões oferecidas pela embargante não trazem matéria nova a exame, eis que repisam o que já foi suficientemente apreciado e julgado pela decisão da Câmara;

Considerando, por outro lado, que o parecer da Procuradoria Geral, mais uma vez deixa demonstrada a carência de fundamentos dos embargos;

Considerando, em última análise, que a embargante não destruiu a prova de que o embargado era seu empregado, março de 1935 (folhas 99), nem tão pouco, que a demissão não foi por ela efetuada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho reunido em sessão plena, desprezar os embargos, para manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Salgado Scarpa, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 13.224-38. — Vistos e relatados os autos da consulta da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Araquara sobre se lhe é facultado contratar advogado para sua defesa em juízo, quando necessário;

Considerando que a Caixa não tem consultor jurídico nem advogado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, como providência de emergência;

a) que a Caixa constitua advogado para defendê-la na ação que venha a ser proposta por Floriano Alves Ferreira, mas só constitua advogado depois de intimada para responder ação;

b) que proponha criação ao cargo de procurador porque assim se defenderá mais eficientemente em outros casos;

c) que envie informações sobre os honorários que o advogado exigir;

d) que solicite do advogado que argua a nulidade da ação a ser proposta ou a exceção de incompetência de juízo, porque os juizes locais não são competentes para decidir as ações em que as Caixas de Aposentadoria e Pensões sejam autoras ou réus;

e) que mande interpor todos os recursos legais contra a decisão que o condenou na ação de José Fonseca Branca;

f) envie uma certidão da sentença condenatória e declare quão os recursos interpostos, pelo advogado constituído.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Costa Miranda, relator.

Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Processo 13.083-32. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway solicita a este Conselho autorização para prorrogar, por mais um ano, isto é, de 1 de janeiro de 1939 até 31 de dezembro do mesmo ano, o contrato de arrendamento dos 1.º e 2.º andares do prédio da avenida Mem de Sá, n. 14-A, onde está localizada a sua sede;

Considerando que não há o que opôr à autorização pretendida; Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcelos*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 13.291-38. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense solicita a este Conselho o reforço de Rs. 57:000\$000 (cincoenta e sete contos de réis), para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual atinge, presentemente, 193:000\$000 (cento e noventa e três contos de réis);

Considerando que nada há a opôr à concessão pretendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 12.229-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que Nelson da Cunha Martins, associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inspetoria de Águas e Esgotos, solicita a este Conselho autorização para que a Carteira Predial desse instituição proceda à encampação de suas dívidas na importância total de Rs. 7:350\$000 (sete contos oitocentos e cinquenta mil réis);

Considerando que a lei que regula o assunto (decreto n. 1.749, artigo 19) — só prevê a hipótese da encampação de dívida quando está é contraída nas carteiras de empréstimos simples dos próprios Institutos e Caixas de A.

Considerando, mais, que o pedido formulado é para encampar dívidas do requerente contraídas em instituições alheias, à Caixa de que é o peticionário associado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, por faltar ao mesmo apoio legal.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.428/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Oscar de Azevedo Brandão submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1936 e 1937, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, com as recomendações formuladas pelo inspetor, devendo a Caixa propôr a este Conselho as medidas necessárias à execução das mesmas exceto quanto à recomendação segunda.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 11.220/38 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao relatório apresentado pelo inspetor de previdência José Bandeira de Mello que, durante o período de 2 de janeiro deste ano a 30 de junho último, serviu como interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Sorocabana;

Considerando que, além da administração da Caixa, teve o mesmo inspetor de proceder a grandes serviços sobre as eleições efetuadas e que deram causa à intervenção;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e por maioria de votos, elogiar a gestão do referido inspetor;

Resolve, outrossim, declarar que a portaria n. 50, de 9 de junho último, tem aplicação para a admissão de funcionários após a sua vigência.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.590/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Vicente Ilha Brasil submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1936 e 1937, na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos do Estado do Amazonas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço, com as recomendações formuladas pelo inspetor, exceto a primeira e a segunda recomendações, aquela por contrariar o regulamento vigente e esta por não constituir decisão deste Conselho, podendo, porém, como praxe, ser adotada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.900/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Vitória à Minas solicita a este Conselho o reforço de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) —, para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual atualmente, atinge a 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis);

Considerando que, no balancete do Razão da Carteira em apreço, constam diversas contas de significação imprópria, o que motivou a ida do inspetor de Previdência Oscar de Azevedo Brandão, conforme designação do Exmo. Sr. Presidente, à sede da Caixa, para orientar o bom andamento da escrita;

Considerando que este inspetor, afim de normalizar o serviço da Caixa, alvitrou diversas providências, como sejam a substituição, por fichário Kardek, do processo anacrônico de escrituração contábil em volumosos e incômodos livros e a modificação da escrita a partir do ano vindouro;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nos termos do parecer da Procuradoria Geral, determinar à Caixa:

a) que proceda a partir do exercício vindouro, à correção das diversas contas da Carteira de Empréstimos, de acordo com as informações do referido inspetor e da Contadoria;

b) que adote o sistema fichário Kardek, para maior facilidade de fiscalização, conforme sugeriu o inspetor Oscar de Azevedo Brandão.

Resolve, outrossim, conceder o reforço de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis), para a Carteira de Empréstimos devendo a Caixa observar o disposto no art. 18, do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.480-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aerovários solicita a este Conselho autorização para instalar uma Carteira de Fianças, destinada a conceder, nem qualquer onus para a própria instituição, fiança aos associados ativos e aposentados, para aluguel de casa;

Considerando que o pedido não tem fundamento no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, nem no decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937;

Considerando, mais, que a Caixa terá um trabalho injustificável com o movimento de uma Carteira que lhe não interessa e da qual não lhe advém lucro, sendo certo que a mesma terá que arcar com os onus legais e as obrigações jurídicas decorrentes da prestação de fianças;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da procuradoria geral, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.073-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que são partes, The Leopoldina Railway Company, como embargante, a Teodoro Augusto, como embargado;

Considerando que o ferroviário Teodoro Augusto, em virtude de ter sido demitido do serviço da Leopoldina Railway, com violação de que dispõe o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1931, reclamou a este Conselho a reparação do ato da administração daquela empresa;

Considerando que a recimada contestou o direito do reclamante, informando que a sua demissão se verificou por motivo de falta grave prevista na letra "a" do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931, quando ainda não gosava do direito de estabilidade funcional;

Considerando, porém, que a segunda Câmara, por Acórdão de 1 de abril de 1937 (publicou no Diário Oficial de 12 de maio seguinte), tendo a prova produzida pelo ferroviário em questão — Caderneta profissional de fls. 7 — onde se declara que seu ingresso na Leopoldina se deu em 15 de julho de 1925 e a saída em 27 de fevereiro de 1936, sem referência a interrupções em faltas do serviço, resolveu julgar procedente a reclamação a determinar a reintegração do suplicante, com todas as vantagens legais (fls. 20);

Considerando que com essa decisão não se conforma a Empresa e interpõe embargos que ora vêm presentes a este Conselho Pleno;

Considerando, preliminarmente, que os embargos têm apoio no art. 4.º, § 4.º, do decreto 24.784, de 1934, e estão dentro do prazo legal;

Considerando, de *meritis*, que os fundamentos da embargante giram em torno do direito de estabilidade do embargado, argumentando a Empresa, que, pelo certificado que oferece, onde está apurado apenas o tempo de serviço efetivamente prestado pelo referido empregado, sem computar as faltas, não tinha ele, quando foi remittido, os 10 anos exigidos pela lei;

Considerando que o Dr. procurador geral, funcionando nos autos a fls. 42/4, opina pelas improcedências dos embargos por irrelevantes e deixa perfeitamente demonstrando o direito do embargado.

Considerando, com efeito, que o referido parecer, ressalta:

"O erro da embargante está em considerar que para a estabilidade funcional se contam os 10 anos de serviço efetivo, isto é, perfeitamente prestado.

Esse erro é fácil de se desfazer, por que por ele chega-se a este absurdo seguinte: um empregado mensalista terá que contar 3.650 dias de serviço efetivo para ter estabilidade, ao passo que um diarista necessitará de 2.400 dias, porque o mensalista conta os dias todos do mês e o diarista 24 dias.

Porém o que a Cia. Leopoldina não considerou é que a estabilidade funcional não é matéria de previdência social e sim assunto estritamente de contrato de trabalho.

A estabilidade não decorre de prestação integral de tempo de serviço efetivo, mas do estágio, do período razoável, dentro de cujo tempo a empresa tem possibilidade de examinar se o empregado pode lhe servir, se é apto ao trabalho e se consulta aos interesses dela, empresa, conserva-lo em serviço.

A lei estabeleceu 10 anos para a efetividade, como podia ter estabelecido 20 ou 30 anos, mas como também podia fixar em 2, 3 ou 5 anos, o prazo de serviço garantidor da estabilidade com 2 anos de serviço.

de. E tanto esta é a verdade que os bancários têm estabilidade

Ora, si o serviço efetivo é que determina a estabilidade, como se compreende que um ferroviário necessite de 3.650 dias para obtê-la, quando um bancário só precisa de 730 dias? Onde estaria a lógica?

Como o hábito dos empregadores era o de dispensar os velhos empregados quanto não mais podiam, pelo trabalho, grangear a vida, sem qualquer obrigação legal de responder pelos danos que lhes causavam, foi que a lei procurou amparar o bom empregado, o auxiliar valioso e conveniente, contra os excessos dos patrões, que despedem sem causa justa, e por isso fixou o decênio como um período razoável para se efetuar a estabilidade.

Jámais podia estar no critério do legislador fixar tempo do serviço efetivamente prestado para gerar a estabilidade, pelo contrassenso a que se chegaria:

a) — um empregado que trabalhasse 10 anos sem faltas, teria a estabilidade;

b) — um empregado que trabalhasse 20 anos, com faltas e que ao cabo desse tempo não chegasse a ter prestado 3.650 dias de serviço efetivo, não teria estabilidade.

O primeiro a Empresa não pode despedir, e o segundo perderá.

Mas é forçoso se considerar que a estabilidade não é um direito intangível e solens, pois dentro de nossa legislação o empregador pode demitir todo e qualquer empregado com mais de 10 anos, desde que, em inquérito administrativo regular, prove contra o empregado a prática de falta grave.

Logo não será razoável que se apegue a uma subtileza para sacrifício de um alto postulado que é para os trabalhadores a garantia de todo o seu passado de serviço.

O mesmo se dá com os funcionários públicos, quando se declara que o funcionário tem estabilidade com 2 anos, quando nomeado por concurso, e, em geral, com 10 anos de serviço, não se exigindo que o serviço seja efetivamente prestado por dia e hora.

Por último o art. 63 do decreto n. 20.465 não fala em serviço efetivo e sim em 10 anos de serviço prestado, não se podendo agarrar a uma presunção para se prejudicar o empregado.

Considerando, em face do exposto, que o decênio garantidor da estabilidade funcional a que se refere o art. 53 do decreto número 20.465, de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 1932, é contado pelo período dos anos trabalhados, e não pela efetividade do serviço realmente prestado em 10 ou mais anos, bargo a prática de "ato de improbidade que o torna incompatível para se apurar o decênio legal;

Considerando, por último, que o embargante argúe contra o em-tível com o serviço" (art. 54, letra a, do citado decreto), sendo pois de se apurar, em inquérito regular, tal falta;

sessão plena, adotando os fundamentos do parecer da Procura-

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, adotando os fundamentos do parecer da Procuradoria Geral, receber, em parte, os embargos, para condenar a The Leopoldina Railway Company a reintegrar o ferroviário Teodoro Augusto, com as vantagens legais, facultando a instauração de inquérito administrativo em que fique demonstrada a prática de falta grave pelo embargado, inquérito que deverá ser presente ao Conselho, dentro do prazo de 90 dias.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.631/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência José Bandeira de Melo, na qualidade de interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana, consulta a este Conselho se deve pagar os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis), relativos a ja-

neiro e dois dias de fevereiro do corrente ano, ao engenheiro Pica Ferruccio Fecchi, que, sendo assistente administrativo da Estrada de Ferro Sorocabana, exercia, simultaneamente, o lugar de fiscal de obras da Carteira Predial da referida Caixa:

Considerando que, conforme consta do processo, ha acumulação proibida, pouco importando que as funções exercidas pelo interessado sejam ou não temporárias ou sujeitas à demissão *ad nutum*, desde que não se dê a hipótese do art. 7º do Decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937;

Considerando que, se se tivesse dado tal caso, perdia o referido engenheiro os vencimentos do cargo efetivo, para receber tão somente os da comissão e, na espécie, o interessado, na dúvida entre os cargos de fiscal e de assistente, optou logo por este;

Considerando, ademais, que nada ha no processo que indique a comissão, pois houve entre o engenheiro Ferruccio um acordo verbal com a Caixa para que ele, mediante os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, tomasse a si a fiscalização de obras da Carteira Predial;

Considerando que o carater em comissão requereria, desde logo a autorização da autoridade administrativa do cargo efetivo para o cargo em comissão, o que não ocorreu;

Considerando que, também, não se trata da exceção do art. 5º da Lei n. 24 citada, uma vez que as entidades, na espécie, são diferentes e ali se supõe que o numerário recebido a título de ajuda de custo, diárias, representação e gratificações provenham da mesma fonte, do mesmo cargo, do mesmo emprego;

Considerando, assim, que houve acumulação proibida pelo art. 7º do Dec. n. 24, de 29 de novembro de 1937;

Considerando, pois, que o engenheiro Ferruccio estava obrigado a optar dentro de 30 dias a partir da publicação do Dec. n. 24 — "Diário Oficial" de 31-12-38. — o que se não verificou, eis que terminando o prazo a 31 de dezembro do referido ano, o funcionário em questão só exerceu o direito de opção em 3 de fevereiro do corrente ano;

Considerando, nessas condições, que o interessado não tem direito a ser pago senão pelos vencimentos vencidos dentro do prazo legal de opção, isto é, de 1 a 31 de dezembro de 1937, porque, ex-ante do § 2º do art. 2º do Dec. n. 24, naquela data se consideravam automaticamente exonerados os que acumulavam cargos remunerados,

Considerando, finalmente, que o § 3º do aludido art. 2º não admite dúvida quanto aos vencimentos que poderiam ser pagos sendo certo que a lei, sabiamente, não condicionou o pagamento das acumulações à opção, para evitar que, demorada esta, com isto se locupletasse o funcionário acumulante;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, responder à consulta do modo seguinte: o funcionário, que acumula cargos remunerados, só poderá receber os vencimentos correspondentes ao prazo consignado na lei para o exercício do direito de opção, isto é, 30 dias. Como a opção se deu muito depois desse prazo, o engenheiro Ferruccio não tem direito aos vencimentos de janeiro até 3 de fevereiro, quando se verificou a mesma.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 3.993/35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Dr. Francisco de Matos Vieira submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, do exercício de 1933, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S.A. do Gás;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 13.092/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana traz ao conhecimento deste Conselho que os construtores Oscar Americano de Caldas Filho e Clovis Bastos de Siqueira, classificados em primeiro lugar na concorrência levada a efeito para a construção de 11 (onze) casas do tipo D, em Barra Funda, ao se fazer o cálculo da área construída, para celebração do contrato, omitiram, por engano, a importância de 30:316\$000 (trinta contos trezentos e dezesseis mil réis) correspondentes à construção de duas casas;

Considerando que é fóra de dúvida que houve, realmente, engano no computo total da área edificada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer do Serviço de Engenharia, autorizar o pagamento da importância de 30:316\$000 (trinta contos, trezentos e dezesseis mil réis) aos referidos construtores, devendo a Caixa remeter a comprovante da quitação, para final homologação da operação realizada.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 14.021/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Recife, submetendo à apreciação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa, que nomeou, com os vencimentos de 300\$000 (trezentos mil réis) mensais, um consultor jurídico, solicita autorização para efetuar o pagamento de 540\$000 (quinhentos

tos e quarenta mil réis) e 20\$000 (vinte mil réis) respectivamente aos Drs. Tubal Valença e Mateus Lima, médicos da extinta Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Santa Teresa, por serviços prestados ao associado Felipe Xavier Santiago:

Considerando que a nomeação do consultor pôde ser ratificada, uma vez que tal serviço é indispensável na Caixa;

Considerando, também, que não há o que opor à autorização solicitada para o pagamento aos referidos médicos:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.962-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina-Teresina submete à aprovação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa, que nomeou para o cargo de médico da Caixa o Dr. Nestor Cavalcante Figueredo, a partir de 1 de agosto do corrente ano, com os vencimentos anuais de 4:800\$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), o qual vinha servindo, interinamente, desde 9 de junho último:

Considerando que não há o que opor à aprovação pretendida:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.247-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway submete à aprovação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa, pelo qual foram aumentados, a partir de 1 de julho último, de 300\$000 (trezentos mil réis), mensais, os vencimentos de seu assistente, Ildefonso Dutra Júnior:

Considerando que os vencimentos atuais desse funcionário não condizem com as responsabilidades que lhe são inerentes, por isso que, além de outros serviços normais, ficam sob sua responsabilidade a revisão dos cálculos de aposentadorias e pensões e os serviços de inscrições:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa prevalecendo o aumento a partir de 1 de setembro último.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.319-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho a concessão da verba especial de 36:500\$000 (trinta e seis contos e quinhentos mil réis), para as despesas de viagem e estadia nesta Capital dos delegados-eleitores que compareçam à eleição, para renovação do terço da Junta Administrativa do mesmo Instituto:

Considerando que, em face da justificação apresentada, não há o que opor à concessão pretendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido do Instituto.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.904-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viagem solicitada a este Conselho:

a) concessão do reforço de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para aquisição de material;

b) reconsideração da decisão constante do acordão proferido, em 20 de abril último, para o fim de ser concedido o crédito de 3:000\$000 (três contos de réis), para pagamento de quebras aos funcionários da Tesouraria;

c) esclarecimentos sobre a contribuição a ser descontada de 600\$000 (seiscentos mil réis), concedida ao Dr. João Frazão de Castro, na forma da alínea a, do art. 8º, do decreto n. 20.465;

d) concessão do crédito de 3:200\$000 (três contos e duzentos mil réis) para a criação de um lugar de médico, em Divinópolis, com o ordenado de 800\$000 (oitocentos mil réis) mensais;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escrito do Sr. relator conselheiro Dr. Humberto Smith de Vasconcellos:

a) conceder o reforço de 5:000\$000 (cinco contos de réis) para aquisição do material;

b) manter o acordão de 20 de abril último, que negou o crédito de 3:000\$000 (três contos de réis), para pagamento de quebras aos funcionários da tesouraria;

c) determinar à Caixa que proceda, na gratificação de 600\$000 (seiscentos mil réis), concedida ao médico, ao desconto da contribuição a que se refere a alínea a, do art. 8º do decreto n. 20.465, uma vez que a mesma gratificação passou a ser um aumento de vencimentos, porque é um pagamento permanente;

d) deferir o pedido de crédito de 3:200\$000 (três contos e duzentos mil réis), para a criação de um lugar de médico, em Divinópolis.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith de Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.119-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Mineração, em Porto Alegre, solicita a este Conselho o reforço de 15:410\$000 (quinze contos quatrocentos e dez mil réis), afim de atender à devolução de contribuições recolhidas indevidamente pela respectiva Empresa:

Considerando que, no cômputo da importância para se basear a igualdade prevista na lei n. 159, a Empresa somou, também, as contribuições dos aposentados e pensionistas, pagando, assim, mais do que devia;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.155-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz solicitam, em memorial dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a concessão do reforço de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) para o capital da respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que não há o que opor à concessão pleiteada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Hortencio Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.415/38 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que se trata da renovação do terço da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, para o período de 1939 a 1941, nos termos do decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934:

Considerando que, segundo se verifica dos termos da ata constante dos autos, realizou-se no dia 30 de novembro passado, na sede deste Conselho, a eleição para escolha dos representantes dos empregadores, tendo sido proclamados:

Membro efetivo:

Wilhelm Moeser;

Suplente:

Genésio Pires;

Considerando que os respectivos trabalhos correram normal e legalmente, sem protestos nem recursos, tendo sido observadas as disposições regulamentares;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a eleição em apreço, impossando-se os eleitos na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.904/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos, em Aracaju, reclama a este Conselho contra o ato da Empresa Tração Elétrica que, suspendendo o desconto das consignações em folha, efetuou a devolução das importâncias descontadas, sem audiência da mesma Caixa, que tratava do restabelecimento dos referidos descontos:

Considerando que o assunto já foi resolvido pelas Instruções para adaptação do decreto n. 312, de 1938, à legislação vigente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.849/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Conselho o pedido relativo à dispensa de juros de mora, decorrentes das contribuições em atraso e que lhe são devidas pela empresa jornalística "O Paiz";

Considerando que a isenção do pagamento dos juros moratórios, por se tratar de um recolhimento global de contribuições, é um argumento que redundaria em prejuízo da pretensão do solicitante, eis que, se descontou contribuições de seus empregados e não se depositou em tempo hábil, juntamente com a sua parte equivalente em importância, deixou de observar preceito legal expresso, não só do regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, como da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1936, e decreto n. 890, de 9 de junho de 1936; restando em seu poder importâncias que eram do Instituto e que deviam render juros pela aplicação legal;

Considerando, assim, que corre à empresa jornalística em apreço a obrigação de pagar os juros de retardamento;

Considerando, mais, que isentá-la da obrigação legal será abrir máis precedentes, que significa, em última análise, punir os que cumpriram a lei recolhendo, regularmente, as contribuições dos associados e premiar os faltosos;

Considerando, também, que a improcedência do pedido, para ser relevada a obrigação de recolher 2:736\$000 (dois contos setecentos e trinta e seis mil réis), equivalente às contribuições de empregados que ocupavam cargos públicos e que, por esse motivo, não sofreram descontos em seus vencimentos, em favor do Instituto, é matéria já resolvida, como bem esclarece o parecer do Sr. Dr. Procurador do Instituto, a fls. 11;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, submeter o processo

à consideração do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, opinando pelo indeferimento do pedido.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.676/37 — Vistos e relatados os autos deste processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Água e Esgotos de S. Paulo, hoje Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em S. Paulo, submete à apreciação deste Conselho o inquérito administrativo instaurado contra Sadi de Camargo Carneiro, funcionário da mesma instituição, acusado de falta grave, que determinou a sua exoneração do serviço:

Considerando que o inquérito, ora enviado a este Conselho — por cópia de fls. 3 usque fls. 83, e, em original, de fls. 101 usque fls. 185 — foi instaurado, por determinação do acórdão de 16 de maio de 1936, afim de apurar as faltas que deram lugar à demissão do funcionário Sadi de Camargo Carneiro, do cargo que ocupava na Secretaria da Caixa em questão;

Considerando que o exame da matéria é de competência deste Conselho Pleno, consoante a jurisprudência firmada, visto funcionar como órgão corregedor dos atos das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Considerando que o inquérito, organizado com regularidade, tendo sido facultado ao acusado, por seu bastante advogado e procurador, pleno direito de defesa, acusa Sadi Camargo Carneiro de ser um funcionário faltoso, cuja permanência no quadro da Caixa torna-se prejudicial, material e moralmente, aos interesses da instituição. Trata-se de um empregado — segundo averba o processo — pouco assíduo ao trabalho, faltando ora em virtude de licenças, ora por motivos de ordem particular, além de não desempenhar as suas funções conforme a exigência dos serviços;

Considerando que as várias testemunhas arroladas no inquérito deixam caracterizadas essas imputações, sem que o acusado, em sua defesa, consiga destruí-las suficientemente; e assim,

Considerando a existência de elementos de convicção para que se possa estabelecer o grau de culpabilidade do funcionário em causa, passível, portanto, da pena pedida pelo presidente da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, aprovando o inquérito administrativo constante dos autos, autorizar a demissão do funcionário Sadi de Camargo Carneiro, dos serviços da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em S. Paulo (ex-Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Água e Esgotos de São Paulo).

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.543/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte, solicita a este Conselho reconsideração do acórdão proferido em 23 de dezembro de 1937, afim de que nas verbas "Serviços Médicos — Pessoal" e "Despesas de Administração — Pessoal" se consignem, respectivamente, as importâncias de 50:400\$000 (cinquenta contos e quatrocentos mil réis) e 30:000\$000 (trinta contos de réis).

Considerando que a dotação solicitada para "Serviços Médicos — Pessoal" se enquadra no limite estabelecido no art. 23 do decreto n. 20.465, modificado pelo de n. 21.081;

Considerando, também, que a importância destinada a "Despesas de Administração — Pessoal" atinge a 4,98% da receita prevista;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Process. 12.764-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Transporte Rural solicita a este Conselho seja autorizado o Sr. Luiz Diamantino a assinar os cheques, com o respectivo presidente, para movimentação de fundos:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa, dando-se ao cargo ocupado pelo Sr. Luiz Diamantino a denominação de "escriturário gerente".

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correia da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 18.615-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva solicita aprovação deste Conselho à resolução de sua Junta Administrativa para pagamento da gratificação de um mês de vencimentos a seus empregados com mais de um ano de exercício e de meio mês àqueles que tiverem menor tempo de serviço.

Considerando que está plenamente justificado o pedido, existindo, outrossim, saldo disponível na verba própria;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, aprovar a gratificação, com as seguintes restrições:

a) que o pagamento seja abonado na base de 15 dias de vencimentos somente, porém, para os empregados, e dentro destes os que tenham trabalhado doze meses ou mais:

b) que os empregados com menos tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.926-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, solicitando a este Conselho autorização para instalar uma carteira Predial, com o capital inicial de 500:000\$ (quinhentos contos de réis), encaminha a respectiva proposta orçamentária da despesa:

Considerando que o capital solicitado se enquadra exatamente no disposto na alínea 2ª do inciso I das instruções aprovadas para execução do dec. n. 1.749;

Considerando, mais, que, muito embora tenha sido nomeada pelo Sr. presidente deste Conselho, por portaria de 12 de setembro último, uma comissão para fixar normas sobre a orientação das Carteiras Profissionais, pode ser autorizada a instalação da Seção Predial;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo a Caixa obedecer à seguinte dotação orçamentária, correspondente aos quatro meses restantes do corrente exercício:

Engenheiro fiscal	2:800\$000
Auxiliar de escrita-datilógrafo	1:600\$000
Impressos e artigos de expediente	400\$000
Publicações	100\$000
	4:900\$000
Material permanente	1:000\$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Augusto Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.415-36 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos à decisão da 3ª. Câmara deste Conselho que por acórdão de 9 de novembro de 1936 determinou a revisão do processo de aposentadoria de Giorgio Guidacci:

Considerando que o associado pertencia a uma empresa de navegação mas não estava na efetividade e sim aposentado pela mesma;

Considerando que é inadmissível assumir uma instituição de seguro social — sem ser por determinação expressa da lei — a responsabilidade de um risco já realizado;

Considerando, porém, que o Instituto aceitou a inserção do interessado e as Primeira e Terceira Câmaras a admitiram como válida, não sendo humano promover o seu cancelamento, tanto mais que se trata de um paciente atingido de doença lastimável;

Considerando que o associado recorreu afim de que o cálculo do benefício fosse baseado na importância que percebia anteriormente e a Câmara concedeu a revisão que lhe fosse dada aposentadoria com os vencimentos integrais;

Considerando que a situação financeira dos institutos e caixas não é de molde permitir a concessão liberal de benefícios;

Considerando que o equilíbrio financeiro dos mesmos correria grande perigo com a extensão do "quantum" dos benefícios;

Considerando que em cinco mil laudos médicos de invalidez duzentas eram de lepra, o que prova ser essa doença mais frequente do que se pensa;

Considerando que o Instituto dos Marítimos se rege pelo dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1933, no qual os inválidos por lepra já gozam de vantagens sobre os outros inválidos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por onze votos contra cinco, receber os embargos para reformar a decisão embargada, devendo ser cancelada a aposentadoria com vencimentos integrais e procedido o cálculo de acordo com o que determina o dec. n. 22.872, de 29 de junho de 1933, sobre a base de 900\$000, entrando o associado com a diferença das contribuições e sendo a empresa intimada para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.076-33 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Prefeitura Municipal de Barbacena relativa às providências para a instalação da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os seus empregados atingidos pelo dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte, comunicou a incorporação dos aludidos empregados, em obediência às instruções deste Conselho;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a incorporação em apreço.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José L. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.930-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife sub-

mete a apreciação deste Conselho o ato da respectiva Junta Administrativa, que arbitrou em 1:000\$000 (um conto de réis) a fiança de seu tesoureiro;

Considerando que a fiança em apreço pode ser aprovada, tanto mais que está de acordo com a decisão deste Conselho, constante do acórdão de 21 de outubro de 1937;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão, plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Manoel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.439-36 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à renovação do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, para o período de 1937 a 1938, na parte em que Leonel Marques, suplente mais votado para representante dos empregados, recorre do ato do mesmo Instituto que, para a vaga aberta com a nomeação de um membro efetivo do mesmo grupo para a Presidência interina, convocou outro suplente com votação inferior à sua;

Considerando que o recurso é de toda procedência, porquanto o § 3º, do artigo 98, do respectivo regimento interno, aprovado por este Conselho e em plena vigência, estabelece de um modo claro que a convocação dos suplentes obedecerá a ordem da respectiva votação, não podendo recair em suplente da mesma empresa a que pertença qualquer membro efetivo em exercício;

Considerando que, sendo, de fato, o recorrente o suplente mais votado, conforme atesta a ata de fls. 3/4, e não fazendo parte do grupo dos representantes dos empregados, como membro efetivo, nenhum outro empregado da mesma empresa, Lloyd Nacional, é forçoso concluir-se que a convocação do suplente Gabriel Pereira de Sousa foi feita irregularmente, em prejuízo do recorrente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade, dar provimento ao recurso, para o fim de determinar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que proceda a convocação do suplente para o preenchimento do cargo vago com a nomeação da Presidência Interina, que recaiu em um membro efetivo representante dos associados, observando rigorosamente o dispositivo acima citado (§ 3º, do art. 98, do respectivo Regimento Interno).

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 10.042-38 — Vistos e relatados os autos da consulta que ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio dirige o Fluminense Futebol Clube sobre a readmissão de empregados aposentados que venham a recuperar a capacidade do trabalho, a qual foi encaminhada a este Conselho de ordem do Gabinete de S. Ex.;

Considerando que caso recupere a capacidade de trabalho deve o aposentado regressar à atividade;

Considerando que compete ao estabelecimento recebê-lo de novo, mas, enquanto não o faz, continuará o associado aposentado, isto porque os estabelecimentos comerciais apenas são obrigados a reintegrar empregados demitidos injustamente depois de dez anos de serviço;

Considerando que não é possível suspender o efeito da aposentadoria e o beneficiado ficar sem vencimentos;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar devolver a consulta ao Exmo. Sr. Ministro, opinando na conformidade dos considerandos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 6.619-37 — Vistos e relatados os autos da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva resolvendo que os associados do Sindicato Profissional dos Carregadores de Bagagens da Alfândega são contribuintes obrigatórios do Instituto;

Considerando que o assunto já está definitivamente solucionado pela alínea d) do art. 9º do Decreto-Lei n. 627, de 19 de agosto de 1938;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, confirmar a decisão da Junta Administrativa e determinar a incorporação imediata dos aludidos trabalhadores como associados obrigatórios do Instituto, em virtude da comunicação de que fora suspensa essa incorporação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Correa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.947-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda trás ao conhecimento deste Conselho o nome dos seus empregados que optaram pelos cargos que exercem na Casa da Moeda, continuando, porém, a prestarem os seus serviços com os vencimentos suspensos, até que se esclareça a situação dos mesmos em face do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937;

Considerando que, não obstante ser oficializada, não está a referida Caixa incluída na dita lei, não havendo, portanto, acumulação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder à Caixa nos termos acima.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.328-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da

Ilhéus à Conquista submete à apreciação deste Conselho o pedido de seus associados Alfredo Selavert Porto e João Batista de Sousa, afim de ser autorizado a aquisição do terreno e construção de casa, para cada um dos mesmos;

Considerando que a importância a ser dispendida se enquadra no limite determinado pelo art. 1º do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, nos termos do parecer do Serviço de Engenharia, deferir o pedido da Caixa, para o fim de autorizar a mesma:

a) efetuar as compras dos dois lotes de terreno para os requerentes, devendo serem apresentadas antes da escritura de venda, todas as certidões negativas do costume, que provem estarem os imóveis livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial;

b) abrir concorrência pública para a construção das casas conforme dispõe o item 2, inciso XIV das Instruções relativas ao decreto n. 1.749 citado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.617-38 — Vistos e relatados os autos deste processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas solicita aprovação deste Conselho à resolução de seu Conselho Administrativo para pagamento da gratificação de um mês de vencimentos a seus funcionários, no corrente mês;

Considerando que está plenamente justificado o motivo da gratificação, existindo, outrossim, saldo na verba própria;

Resolve o Conselho do Trabalho, em sessão plena, aprovar o pedido com as seguintes restrições:

a) que a gratificação seja abonada na base de 15 dias de vencimentos, para os funcionários que tenham trabalhado doze meses;

b) que aqueles que tenham menor tempo de serviço, recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.630-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Dr. Aloísio Leonel de Rezende consulta si lhe assiste direito à gratificação de que trata o decreto-lei n. 610, de 11 de agosto último, em virtude de estar exercendo a presidência da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, na qualidade de interventor designado por este Conselho;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, considerando legal a gratificação, determinar que seja a mesma efetuada na base do que foi estabelecido para o presidente efetivo da Caixa, "ex-vi" do decreto-lei n. 610 citado.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.504-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Frederico de Castro Menezes solicita a este Conselho a concessão do aumento de vencimentos do gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Florianópolis, para 200\$ (duzentos mil réis) mensais;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, ciente o inspetor de que as propostas de aumento de vencimentos devem ser formuladas pelas Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.945-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, solicita a este Conselho a verba de 13:000\$ (treze contos de réis), para "Restituições de Contribuições de Exercícios Findos", afim de atender à restituição de contribuições pagas pelo diretor-presidente da Companhia Telefonia Rio-Grandense, Juan Ganzo Fernandez;

Considerando que não há o que opor à concessão pretendida;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, devendo a mesma promover a restituição de contribuições a partir da data do pedido do interessado, ou seja, a partir de 24 de fevereiro último, aprovada a verba para tal fim, de acordo com o cálculo que deverá ser procedido, sobre essa base.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.907-38 — Vistos e relatados os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Rio de Janeiro City Improvements Co. solicita autorização para gratificar seus funcionários, a título de festas:

Considerando que a gratificação, segundo a proposta da Caixa, será de meio mês de vencimentos, aos funcionários que contarem um ano de serviço em 31 de dezembro corrente, e a quantia correspondente aos meses trabalhados aos admitidos durante este ano;

Considerando que a verba própria consigna saldo que atende à despesa a ser efetuada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos, autorizar o pagamento da gratificação, na forma proposta pela Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Hortencio Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.449-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que diversos funcionários da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira protestam contra a decisão deste Conselho de 30 de setembro de 1937, que concedeu a cada funcionário a gratificação, a título de "Festas de Natal" de metade, apenas dos respectivos vencimentos:

Considerando que os protestos apresentados devem ser julgados inaceitáveis, improcedentes, porque os associados isoladamente não podem ser admitidos a reclamar contra os atos da administração, pelo risco de um tumulto evidente no serviço da Caixa;

Considerando, mais, que os associados têm representantes na Junta Administrativa e estes é que devem recorrer em todos os casos que interessem aos associados em geral:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não atender ao protesto, que não tem fundamento aceitável para reformar o acórdão de 30 de setembro de 1937, e determinar que a respeito se cientifique o Sr. ministro do Trabalho e o Exmo. Sr. Presidente da República.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Hortencio Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.635-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à concorrência para prestação de serviços hospitalares a seus associados:

Considerando que a Caixa, inicialmente, fez publicar um edital de concorrência, para prestação de serviços hospitalares, sem prévia aprovação deste Conselho, fato que ficou ressalvado no acórdão proferido em 21 de janeiro de 1937;

Considerando que, na minuta do contrato, submetida à apreciação deste Conselho, havia divergência em relação ao edital que fora aprovado, divergência que consiste em onerar a Caixa com as despesas com "medicamentos de uso interno ou externo e os extraordinários";

Considerando que, baixado o processo em diligência, em 27 de setembro de 1937, a Caixa só veio a dar explicações mais claras em 5 de julho último;

Considerando que, nesse documento (fls. 63), a Caixa procura justificar seu procedimento, nesses termos: que a Junta Administrativa, modificando, embora ligeiramente, o edital de concorrência teve em vista não só condicionar melhor os interesses dos próprios associados, mas ainda o da Instituição, oferecendo aqueles uma assistência médica mais eficaz";

Considerando que, a Caixa, podendo na concorrência optar por quartos de dois leitos, com a diária de 30\$000 (trinta mil réis); escolheu o mais cara, que era o de um leito, à razão de 40\$000 (quarenta mil réis) diários;

Considerando que a Caixa ainda achou pequena a transgressão cometida, quanto à modificação do edital e, no documento acima referido, afirma: "Tudo isto não obstante, a Junta Administrativa, na concorrência levada a efeito para a prestação dos referidos serviços no corrente ano (1938), teve em mira que a minuta do contrato fosse rigorosamente lavrada de acordo com o edital de concorrência publicado";

Considerando que os serviços médicos devem ser prestados obedecendo aos ditames da economia, para que não exceda a verba que lhes é destinada e para que se atenda ao maior número possível de associados;

Considerando que a Caixa modificou, na minuta, o estabelecido em edital aprovado por este Conselho;

Considerando que a mesma Caixa procura justificar o seu ato, com o intuito de melhor servir aos associados, intuito que é também, o deste Conselho; mas dentro dos limites estabelecidos por lei;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escrito do Sr. Relator, Conselheiro Dr. Irineu Malaguetta, aprovar a minuta apresentada em 11 de janeiro de 1937, e censurar severamente a Junta Administrativa da Caixa, ciente de que, em caso de reincidência, serão responsabilizados, pelas despesas a mais, os respectivos membros.

Resolve, outrossim, aprovar a minuta do contrato a ser celebrado com a Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, para prestação de serviços médicos, durante o corrente ano, por estar perfeitamente de acordo com o edital.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.167-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em Aracaju, solicita a este Conselho o reforço de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), para a verba "Compra de Medicamentos" de seu orçamento para o corrente exercício:

Considerando que o aumento solicitado não ultrapassa o limite fixado em lei, nada, pois, havendo a opor à concessão do mesmo;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. L. Salgado Searpa*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 16.491-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários solicita a este Conselho autorização para conceder uma gratificação aos funcionários de sua Secretaria, da Carteira Predial e do Serviço Médico, num total de 8:300\$000 (oito contos e trezentos mil réis), aproveitando, para tal, os saldos das importâncias de 7:447\$500 (sete contos, quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis), 5:487\$700 (cinco contos, quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos réis), e 1:000\$000 (um conto de réis), respectivamente, das dotações "Despesas Administrativas — Pessoal", da Secretaria, da Carteira Predial e do Serviço Médico para o corrente exercício:

Considerando que nada há a opor à autorização pretendida:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa com as seguintes restrições:

a) que a gratificação seja abonada na base de 15 dias de vencimentos, para os funcionários que tenham trabalhado doze meses;

b) que aqueles que tenham menor tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Resolve, outrossim, recomendar à Caixa que a nenhum título autorize gratificação suplementar.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.250-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em São Salvador, submetendo à aprovação deste Conselho o contrato a ser celebrado com a firma C. Bastos, para locação, mediante os alugueis mensais de 2:000\$000 (dois contos de réis), de dois andares, pelo prazo de 5 (cinco) anos, solicita a concessão do reforço de 6:000\$000 (seis contos de réis), de vez que, sendo de 18:000\$000 (dezoito contos de réis) a verba para aluguel, passará a mesma com a nova sede, a 24:000\$000 (vinte e quatro contos de réis):

Considerando que nada há a opor à autorização pretendida:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, observado o prazo legal, e determinar as seguintes modificações no contrato:

a) abolir a cláusula terceira;

b) redigir da seguinte maneira a cláusula oitava:

"É facultado à outorgada transferir a outrem o presente contrato de sub-locação, desde que os sublocatários se obriguem a respeitar todas as cláusulas e condições do presente contrato e ofereçam fiadores idôneos";

c) substituir a cláusula décima primeira pela seguinte: "O outorgante, de acordo com o contrato com a empresa proprietária do Edifício Lacerda, ou mediante entendimento que com a mesma terá, se obriga a indicar à outorgada o local onde esta possa afixar placa ou dístico indicativo de sua sede, o que fará por escrito e até 15 dias após a instalação da Caixa nos andares objeto deste contrato."

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.787-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários traz ao conhecimento deste Conselho que atendeu à solicitação do respectivo sindicato, quanto à concessão do auxílio de 2:000\$000 (dois contos de réis) mensais, para a manutenção de três gabinetes dentários, nos quais serão atendidos os bancários sindicalizados e os associados do Instituto:

Considerando que o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, pelo qual se rege o Instituto, não cogita da concessão desse benefício;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir a autorização solicitada, por não convir aos interesses do Instituto e por falta de apoio legal.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.141-37 — Vistos e relatados os autos dos embargos opostos pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos à decisão da Terceira Câmara deste Conselho que por acórdão de 22 de fevereiro de 1938 determinou que o pagamento da aposentadoria concedida a Júlio dos Santos tivesse início na data em que foi requerida:

Considerando que com o cumprimento da diligência ordenada na sessão de 20 de outubro do ano corrente ficou provado ter sido o associado desembarcado a 8 de maio de 1936, por motivo de doença, e que desde essa data não mais recebeu vencimentos pela empresa;

Considerando que a 4 de julho do mesmo ano, isto é, com menos de um mês de demora, o associado requereu sua aposentadoria com

Ihe foi concedida a 16 de setembro de 1936, sendo, portanto, de três meses, apenas, o período sobre o qual ha dúvida quanto ao pagamento;

Considerando que o embargante não provou caber culpa ao associado pela demora na instrução do processo, o que sem fundamento imputa ao último:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos para confirmar o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 22 de dezembro de 1938

Processos comuns:

N. 30.733 — Florisbello Paulo Vidal. — Autorizo o pagamento dos vencimentos do requerente de fls. retro, referentes ao mês de setembro último.

Processos prediais:

N. 310 — Celestino Aarão. — Nos termos do parecer supra, indefiro o pedido de fls. retro.

N. 148 — Lucília Amarinho de Oliveira. — Autorizo

Dia 23

Processos comuns:

N. P — 110 — José Cavalcanti Pina Vidal. — Justifique-se.

N. 038 — Comissão de Compras. — Aprovo.

N. 352 — José Pereira. — Em face do parecer supra, indefiro o pedido de fls. retro.

N. P — 072 — Osvaldo de Azevedo Espinola. — Em face do parecer de fls. retro, considere-se presente.

N. P. — 028 — Inácio Manuel Ribeiro.

N. P — 129 — Heliodoro da Silva Couto.

— Deferidos.

N. P — 236 — Eugênia A. Ferreira. — Indeferido, nos termos da informação supra.

N. M — 7.350 — Sulamita Pinheiro da Câmara de Queiroz. — A vista da comunicação constante do officio de fls. 9, restitua-se o documento requerido a fls. 3.

Inscrição a pecúlio:

N. 98.164 — Armando Angelo Martins. — Cancele-se. "ex-vi" do art. 27 do decreto n. 24.563, de 1934

Dias 28 e 29

Processos comuns:

N. F — 094 — A. Martins Mendes & Comp.

N. F — 091 — Byington & Comp.

N. F — 027 — Papelaria União.

N. F — 086 — M. L. Azevedo & Comp. Ltda.

N. F — 327 — S.A. A Econômica.

N. F — 084 — Guimarães Neves & Comp.

N. F — 037 — Eugênio Fiorêncio & Comp.

N. 776 — Protetora do Funcionalismo.

— Pague-se.

N. M — 782 — Raul Ferreira.

N. M — 796 — João Cristovão Colombo.

N. M — 357 — Estela Dolores da Silva Monteiro.

N. M — 371 — Adolfo Lopes Trovão de Melo.

N. M — 372 — Valfrido Dias.

N. M — 382 — Alfredo José Lopes.

N. M — 381 — Ulisses Carvalho de Melo.

N. M — 374 — Axel Löfgren.

N. M — 378 — Manuel Rabelo.

N. M — 468 — Antônio José de Matos Russo.

N. M — 465 — Antônio de Pádua de Albuquerque Maranhão.

N. M — 464 — Luiz Fernandes da Silva.

N. P — 165 — Artur de Araujo Souto Maior.

N. P — 028 — Inácio Manuel Ribeiro.

N. P — 230 — Tércio Soares de Sousa.

N. P — 234 — Antônio Francelino Ramos.

— Deferidos.

N. P — 103 — Francisco Camargo de Mesquita. — Junte-se o processo anterior e volte.

N. F — 120 — Máquinas de Escritório Ltda. — Autorizo, sem ônus para o Instituto.

N. P — 073 — Alda Leite de Echenique.

N. P — 125 — Manuel Osório Filho.

— Justifiquem-se.

N. P. — 235 — Maria Emília de Oliveira Guia. — Justifique-se.

Empréstimo:

N. 1114.719 — Alvaro Fernandes dos Santos. — Faça-se o expediente.

Processos prediais:

N. A — 62 — Alvanira Fernandes Martins. — Deferido, nos termos do parecer supra.

N. G — 554 — José Emídio Nogueira. — Concede, à vista do parecer supra.

Habilitação a pecúlio:

N. B — 4.457 — Jorge José Tilo. — Autorizo, nos termos do parecer supra, da Procuradoria.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

(*) Companhia Internacional de Seguros — Proposta tarifação individual para o Sindicato Condor Limitada. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo tarifação individual ao risco adiante discriminado: — Firma — Sindicato Condor Limitada; Local do risco — Avenida Rio Branco n. 128 — Rio, e de Belém do Pará à fronteira do sul do Brasil, estações aéreas São Paulo, Cuiabá (ramal de Mato Grosso), Araçatuba, C. Grande, Corumbá, Cuiabá; Atividade — Empresa de Viação Aérea; Tarifação individual — taxa de 3,4 % para mecânicos, serventes, marinheiros, todo pessoal das oficinas para concertos de aviões da empresa, do depósito de acessórios, inclusive operários adventícios; de 0,7 % (classe 290) para rádio-telegrafista; de 2,2 % (classe 640) para "chauffeurs" e ajudantes; de 0,3 % (classe 289) para empregados de escritório com serviço interno; de 0,7 % (classe 290) para empregados de escritório com serviço externo; de 1,4 % (classe 223) para contínuos e mensageiros; e de 4,2 % (classes 310, 311 e 494) para o pessoal do serviço de nivelamento, conservação e pavimentação de estradas, mais, ainda, os respectivos adicionais locais. (Processo n. 5.903 de 1938).

Eduardo Romero — Pedindo taxa especial para o prédio da rua Mena Barreto n. 151. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com a conclusão do parecer da D.T. (É a seguinte a conclusão do parecer da D.T.: Prédio... 1/2 % — Térreo (conteúdo)... 1/2 % — Mansarda (conteúdo)... 5/8 % — Quanto aos edifícios A, C e D é mantido o parecer de 17-5-36. (Processo n. 4.722-937).

Dia 5

Liverpool & London — Pedindo permissão para depositar no Bank of London & South America Limited, nesta Cidade, títulos da Dívida Pública Externa de sua propriedade e restituição de seus documentos originais em inglês. — Satisfaca a exigência da Divisão Técnica (Processo n. 3.677-938).

Dia 7

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia — Solicitando permissão para ressegurar no estrangeiro, os excessos do seu limite dos seguros contra roubo. — Defiro o pedido quanto ao excesso de responsabilidade sem cobertura no país, devendo a requerente comunicar a este Departamento as quantias resseguradas, com indicação dos respectivos resseguradores e prêmios, e início do resseguro, cujo prazo não deverá ser superior a um ano. (Processo n. 5.619-938).

Dia 12

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A. — Submetendo à aprovação as condições gerais de sua Apólice do ramo Automóveis. — Em face do parecer da 41 I. S. aprovo o modelo de apólices de seguro de automóvel. (Processo n. 4.662-938).

Dia 16

Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais — Apresentando à aprovação os planos de seguro temporário, a capital decrescente, para os prazos de 10, 15, 20 e 25 anos. — Em face dos pareceres da D.T. aprovo os planos de seguro temporário, a capital decrescente, para os prazos de 10, 15, 20 e 25 anos, com pagamento dos prêmios durante 7, 10, 15 e 20 anos, respectivamente, condicionado, porém, o primeiro desses planos ao aumento mínimo de 5 % nos prêmios comerciais, cuja nova tabela deverá ser apresentada a este Departamento, e não podendo a requerente utilizar qualquer dos planos senão em operações com caixas e institutos de aposentadorias e pensões.

Quanto aos modelos de apólices, tendo em vista os pareceres da D.T. e C.J., declaro aceitáveis os apresentados, desde que: a) seja inserido, no quadro de valores do estado da dívida ao fim de cada ano, que os ditos valores correspondem a cada conto de réis da

dívida inicial, amortizada mensalmente à taxa de 1/2 %, ao mês; b) seja estipulada a obrigação da Companhia pagar, além da quantia declarada no quadro acima referido, os juros porventura exigidos pela Caixa ou Instituto sobre o saldo devedor, à taxa máxima de 1/2 % ao mês, desde o falecimento do segurado até a liquidação do seguro; c) seja substituído, no primeira parte da cláusula "Pagamento de Prêmios", a palavra "referendados" por "rubricados".

De acôrdo com o parecer da D.T., não pode ser aprovado o plano para 5 anos, em vista da táboa de mortalidade adotada pela requerente. (Processo n. 3.158-938).

Dia 19

Companhia Paulista de Seguros — Submetendo à aprovação algumas alterações nos estatutos sociais, principalmente sobre a liquidação da Carteira de Seguros de Vida. — Junte a requerente primeiramente: a) certidão da Junta Comercial comprobatória do arquivamento das folhas do "Diário Oficial" da União e do Estado em que foram feitas as publicações do decreto n. 3.057, de 12 de setembro do ano corrente; b) certidão do arquivamento no Registro de Hipotecas das folhas do "Diário Oficial" referidos no item anterior, e da folha do "Diário Oficial" do Estado, em que foi publicada a certidão do arquivamento referido no item anterior, conforme folhas 79. (Processo n. 175-938).

Companhia Nacional de Seguros de Vida "São Paulo" — Submetendo à aprovação o modelo da proposta para seguro em grupo. — Aprovo o modelo da proposta para seguro em grupo, sem participação nos lucros. (Processo n. 58-S-931).

Dia 23

"A Pitatininga" Companhia Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho — Submetendo à aprovação o modelo de apólice e respectiva proposta para seguro contra riscos de Acidentes do Trabalho. — Aprovo os modelos de proposta e de apólice para operações de seguros de acidentes do trabalho, em face da informação da 5ª I. S. (Processo n. 5.825-938).

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. — Submetendo à aprovação as condições gerais das apólices dos ramos Marítimos e Terrestres em Trânsito. — Aprovo o modelo de seguro marítimo. (Processo n. 4.661-937).

Dia 28

"Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarifação individual para Companhia Cervejaria Brahma — São Paulo — Estado de São Paulo. — Homologo a decisão da C.P.T., concedendo por proposta da Companhia Segurança Industrial, tarifação individual ao risco adiante discriminado: — Firma — Companhia Cervejaria Brahma — Local do risco — R. Tupinambás, 57 — São Paulo; Atividade — fabricação de cervejas, bebidas sem álcool e gelo com transporte e serviços anexos; Tarifação individual — taxa de 2,3 % para o pessoal operário em geral e da tarifa para o pessoal de escritório. (Processo n. 6.118-938).

(*) Publicação novamente por ter saído com incorreções no "Diário Oficial" de 21-12-938 (fls. 26.080).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

E. U. DO BRASIL (AMÉRICA DO SUL)

Serviço de Aguas do D. N. P. M. do Ministério da Agricultura
(Secção de Pluviometria e Inundações)

Sinópse geral das chuvas caídas em todo o país, durante o mês de novembro de 1938

Zona Norte: Nesta região do País, as chuvas se mostraram em geral escassas, tendo, em média, sua altura ficado a 10 abaixo da normal.

Em Itacoatiara, Lábrea, Porto Velho (Amazonas), Cleavandia e Tracuateua (Pará) essa altura ficou respectivamente a 93, 18, 104, 106 e 16 abaixo do valor normal e em Boa Vista, Coraí, Manuas, Tefé (Amazonas), Belém e Taperinha (Pará) ela subiu respectivamente a 42, 41, 116, 3, 71 e 143 acima daquele valor.

Nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe as chuvas se mostraram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 23, 41, 11, 1, 7 e 14 abaixo do valor normal correspondente.

No Estado de Pernambuco, elas se manifestaram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 18 acima daquele valor.

Zona Centro: Nesta região, as chuvas se mostraram de um modo geral também escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 40 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia, Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais as chuvas se mostraram escassas, no penúltimo acentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 33, 42, 64 e 40 abaixo do valor normal.

No Estado do Espírito Santo elas se manifestaram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 6 acima daquele valor.

Zona Sul: Na região do sul do País, as chuvas se mostraram em geral ainda escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 18 abaixo da normal.

No Distrito Federal as chuvas se manifestaram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 30 acima do valor normal.

Nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul elas se mostraram escassas, no primeiro acentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado respectivamente a 57, 15, 21, 12 e 3 abaixo daquele valor.

Períodos secos e chuvosos mais notáveis

Períodos secos: De acordo com as informações por via telegráfica das diversas estações da rede, os períodos secos mais notáveis verificaram-se em Grateús (Ceará) e Luiz Gomes (Rio Grande do Norte), respectivamente, com 160 e 115 dias seguidos sem chuva.

Períodos chuvosos: De acordo com as referidas informações, os períodos chuvosos mais notáveis verificaram-se em Caravelas (Bahia), Vitória (Espírito Santo), Bairro Alto (S. Paulo), respectivamente com 12, 11 e 17 dias seguidos de chuva.

Nota: Resumo elaborado com dados telegráficos recebidos até o dia 5 do mês seguinte. Todos os valores referem-se a milímetros.

(Remete a Secção de Pluviometria e Inundações do Serviço de Aguas do Ministério da Agricultura — Avenida Pasteur n. 104 — Praça Vermelha — Rio de Janeiro — Brasil).

E. U. DO BRASIL (AMÉRICA DO SUL)

SERVIÇO DE AGUAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA—SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

BOLETIM HIDROMÉTRICO

Nível médio em alguns postos e sua diferença em relação a normal — Novembro de 1938.

Estação	Rio	Estado	Nível médio	Normal	Diferença	Período da Normal
Bacia Amazônica						
Labreia.....	Purús.....	Amazonas.....	5.50	3.89	1.61	1932-1936
Manaus.....	Negro.....	Amazonas.....	18.29	18.44	-0.15	1902-1936
Porto Velho.....	Madeira.....	Amazonas.....	83.88	86.27	-2.39	1908-1936
Humaitá.....	Madeira.....	Amazonas.....	3.19	4.09	-0.90	1931-1936
Oribidos.....	Amazonas.....	Pará.....	1.05	1.13	-0.08	1928-1934
Altamira.....	Xingú.....	Pará.....	1.39	1.53	-0.14	1928-1936
Bacia do Rio São Francisco						
S. Francisco.....	S. Francisco.....	M. Gerais.....	0.90	1.49	-0.59	1924-1936
Barra do Rio Grande.....	S. Francisco.....	Baía.....	0.75	1.94	-0.19	1925; 1927-1935
Remanso.....	S. Francisco.....	Baía.....	1.33	1.34	-0.01	1927-1935
Joazeiro.....	S. Francisco.....	Baía.....	1.62	1.93	-0.31	1928-1936
Cabrobó.....	S. Francisco.....	Pernambuco.....	1.49	1.59	-0.10	1928-1936
Pão de Açúcar.....	S. Francisco.....	Alagoas.....	-0.06	0.67	-0.73	1927-1936
Penedo.....	S. Francisco.....	Alagoas.....	1.44	1.53	-0.15	1926-1936
Bacia dos Rios Jequitinhonha e Pardo						
Arassuaí.....	Arassuaí.....	Minas Gerais.....	1.29	1.64	-0.35	1931-1936
Barra do Pontal.....	Jequitinhonha.....	Minas Gerais.....	1.38	1.92	-0.54	1931-1936
S. Pedro Jequitinhonha.....	Jequitinhonha.....	Minas Gerais.....	1.47	2.08	-0.61	1932-1936
Bacia do Rio Paraíba do Sul						
Guararema.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	0.86	0.56	0.30	1922-1936
Caçapava.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	1.08	0.68	0.40	1923-1936
Guaratinguetá.....	Paraíba do Sul.....	S. Paulo.....	1.60	0.82	0.78	1923-1936
Rezende.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	0.83	0.56	0.27	1922-1936
Barra do Pirai.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	1.86	1.52	0.34	1922-1936
Anta.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	1.49	1.08	0.41	1922-1936
Campos.....	Paraíba do Sul.....	Rio de Janeiro.....	7.34	7.06	0.28	1928-1936
Bacia do Rio Itajaí-Assú						
Taió.....	Itajaí do Sul.....	S. Catarina.....	0.51	0.92	-0.41	1929-1936
Rio do Sul.....	Itajaí do Sul.....	S. Catarina.....	1.03	2.10	-1.07	1927-1936
Nova Bremem.....	Itajaí do Norte.....	S. Catarina.....	0.51	0.89	-0.38	1929-1936
Subida.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	0.61	1.18	-0.57	1929-1936
Indaial.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	1.15	1.43	-0.28	1929-1936
Blumenau.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	0.32	0.78	-0.46	1928-1932; 1935-1936
Ilhota.....	Itajaí Assu.....	S. Catarina.....	2.32	2.43	-0.11	1927-1936
Bacia do Rio Paraná-Paraguai						
Jupia (Tres Lagoas).....	Paraná.....	S. Paulo.....	1.86	1.97	-0.11	1924-1927
Presidente Epitácio.....	Paraná.....	S. Paulo.....	1.44	1.11	0.33	1933-1937
Quatã.....	Paraná.....	Paraná.....	0.36	0.53	-0.17	19.0-27; 29-34; 1935-37
Pós do Iguaçu.....	Paraná.....	Paraná.....	3.27	5.22	-1.95	1934-1937
Culabá.....	Culabá.....	M. Grosso.....	1.57	2.08	-0.51	1933-1937
Corumbá.....	Paraguai.....	M. Grosso.....	0.16	4.00	-3.84	1918-1933; 1937

SINOPSE

Bacia Amazônica — Os níveis dos rios Purús, em Lábrea, e Negro, em Manaus, e do Xingú, em Altamira, continuaram em ascensão durante todo o mês. O do Madeira, em Porto Velho e Humaitá, após atingirem um máximo no fim da primeira década do mês, entraram em declínio daí por diante. O nível médio do Madeira, em Porto Velho e Humaitá, continuou abaixo da normal, acentuadamente no primeiro. O mesmo acontecendo com o do Negro, em Manaus, e com o do Xingú, em Altamira. O nível médio do Purús, em Lábrea, continuou igualmente acima do seu valor médio.

Bacia do São Francisco — No princípio da segunda década do mês iniciou-se a primeira subida, começando em Pirapóia, a região do curso inferior já no final do mês. O nível médio, em todos os postos do seu curso principal continuou abaixo da normal.

Bacia do Rio Paraíba do Sul — Após uma pequena ascensão em meados do mês, mostrou-se mais ou menos estacionário no restante do mês. O seu nível médio continuou a mostrar-se acima da normal, acentuadamente em Guaratinguetá.

Bacia dos rios Itajaí-Assu, Jequitinhonha e Pardo e Itapicuru (Baía) — Salvo pequenas oscilações, o nível desses rios manteve-se mais ou menos estacionário todo o mês, tendo o seu valor médio ficado abaixo da normal, acentuadamente em Rio do Sul na primeira.

Bacia dos rios Paraná-Paraguai — Salvo algumas oscilações, o nível de ambos manteve-se mais ou menos estacionário durante todo o mês, e o seu valor médio, com exceção de Presidente Epitácio, continuou abaixo da normal.

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e elevação da: dia. Ventos: Do sudeste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom nebulosidade, salvo a leste, onde será instável com chuva. Nuvens: Estável à noite e elevação de dia. Estados do sul — Tempo: Instável, com chuvas passando a bom com nebulosidade até Paraná e bom nos demais Estados, passando a instável com chuvas no Rio Grande. Temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste com rajadas de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																					
Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T ₁ , T ₂)	Temperatura mínima (T ₁ , T ₂)	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	(V)	(E ou S)	(T ₁ , T ₂)	(RR)	(IV)
	Direção	Força				Boixas	Médias	Altas													
Mangos.....	C	0	1013.1	24	98	St	As	0	8	R	6	U'mido	29	24	14	Chvs.	14	Chvs.			
Bom Vista do Rio Branco (X).....	N	2	12.3	28	75	St	Ac	0	6	N	6	U'mido	30	23	2	E	2	E			
São Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	12.5	24	98	St	Ac	0	7	N	7	Ench.	37	21	56	Chuva	56	Chuva			
Belem.....	NE	2	11.5	29	85	Cu	Ac	0	4	N	4	Seco	30	20	0.1	Chvs.	0.1	Chvs.			
Clevelandia.....	E	0	11.9	26	92	Nb	0	0	8	Chuva	7	Calmo	30	20	0	E	0	E			
Souré.....	C	0	12.4	24	92	Sc	0	0	4	N	4	Calmo	30	23	0	V	0	V			
Barra do Corda.....	S	6	—	25	85	—	—	—	—	E	—	U'mido	31	23	0	E	0	E			
Carolina.....	C	0	11.8	25	85	Cb-sc	0	0	8	E	5	U'mido	31	23	1	Chuva	1	Chuva			
Caxias.....	C	0	12.6	24	92	U	As	0	5	B	—	U'mido	29	21	0	—	—	—			
Graciosa.....	C	0	11.2	26	85	Cu-sc	0	0	6	N	7	U'mido	31	23	0	E	0	E			
Impe airiz (X).....	E	4	11.5	30	75	Cu	0	0	4	B	4	Seco	33	25	0	E	0	E			
Teresina.....	E	2	12.4	28	98	Cu-sc	0	0	8	B	6	—	25	24	—	Chuva	—	Chuva			
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	10.4	29	85	Cu	0	0	5	N	8	Seco	37	23	10	—	10	—			
Guaramiranga.....	SE	2	—	27	75	Cb	As	0	8	N	9	U'mido	29	26	0	V	0	V			
Iguatu (X).....	E	1	11.4	28	65	Cb	0	0	6	N	7	Seco	30	25	0	B	0	B			
Quixadá.....	E	5	11.0	29	65	Cb-sc	0	0	5	N	6	Agitado	31	25	0.3	Chvs.	0.3	Chvs.			
Quixeramobim.....	SE	2	13.5	28	75	Cb-sc	0	0	6	N	7	Seco	30	25	0	V	0	V			
Sobral.....	SE	6	13.0	28	85	Cb-sc	0	0	4	N	7	Seco	30	24	0	—	—	—			
Natal.....	SE	3	—	28	85	Cb-sc	0	0	4	N	7	Seco	30	24	0	—	—	—			
João Pessoa.....	SE	3	—	28	85	Cb-sc	0	0	4	N	7	Seco	30	24	0	—	—	—			
Areia (X).....	SE	3	—	28	85	Cb-sc	0	0	4	N	7	Seco	30	24	0	—	—	—			
Campina Grande (X).....	E	4	13.9	28	75	Cu	0	0	4	B	7	Agitado	31	25	0	B	0	B			
Recife (Olinda).....	NE	3	12.7	27	75	Cu	0	0	4	N	6	Agitado	28	25	0	V	0	V			
Fernando de Noronha.....	E	2	11.6	25	55	Cb	0	0	4	N	6	Seco	33	17	0	E	0	E			
Garanhuns.....	SW	4	9.1	49	75	Cb	0	0	5	N	6	Seco	32	20	0	E	0	E			
Nazareth.....	E	4	9.4	20	65	Cb	0	0	3	B	7	Seco	31	25	0	V	0	V			
Pesqueira.....	E	4	14.2	29	65	Cu	0	0	4	N	7	P. vgs.	30	19	0	B	0	B			
Maceio.....	E	3	—	24	65	Cb	0	0	4	N	7	Seco	31	23	0	V	0	V			
Agua Branca.....	SE	2	—	29	65	Cb	0	0	5	N	8	Seco	30	20	0	V	0	V			
Caruaru.....	SE	4	13.8	29	65	Nb	0	0	4	N	7	Seco	31	23	0	B	0	B			
Pão de Açúcar.....	SE	4	11.2	80	55	Cu	0	0	4	N	8	Seco	36	21	0	V	0	V			
Pão de Açúcar.....	NE	9	11.7	29	85	Cb-nb	0	0	5	N	5	Seco	32	21	0	B	0	B			
Aracaju (X).....	SE	4	10.0	31	98	Cb-sc	0	0	5	N	6	Ench.	34	22	0	V	0	V			
Proprieta.....	SE	4	—	—	—	Cb-sc	0	0	5	N	6	Ench.	34	22	0	V	0	V			

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T.I.)		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Altas	Médias	Baixas					(T.I.)	(T.I.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T.I.)	(T.I.)	(RR)	(W)
São Salvador	E	4	14.3	29	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	U'mido Calmo	29	23	0	B
Barra do Rio Grande	E	5	11.1	26	55	Cu	0	0	3	B	8	Calmo	31	21	0	V
Barreiras (X)	SE	2	13.5	22	65	Cb-nb	0	0	6	≡	6	U'mido Tranq.	28	18	0	E
Cacite	NE	2	15.4	27	75	Sc	0	0	5	N	6	Tranq.	31	22	5	Chuva
Catavelas	NE	3	14.8	28	75	Cu	Ac	0	4	N	7	Seco	35	18	4	Chuva
Ilheus	W	3	11.1	27	45	Cu	Ac	0	4	B	7	U'mido Ench.	21	21	0	E
Remanso	C	0	11.1	26	75	0	As	0	5	N	6	U'mido Ench.	21	21	0	V
Rio Branco	NE	2	15.0	18	85	0	Ac-as	0	8	Chvs.	4	U'mido Ench.	23	17	0	Chuva
Belo Horizonte	SE	4	9.7	17	92	0	0	0	8	Chvs.	5	U'mido Ench.	17	14	53	Chuva
Araxá	SE	3	16.2	17	92	0	0	0	8	E	5	U'mido Ench.	21	17	45	Chvs.
Cambuquira	SE	2	12.5	20	85	Nb	As	0	8	E	5	U'mido Ench.	17	17	0	Chvs.
Caratinga	NE	0	15.7	16	92	St	0	0	8	E	3	U'mido Ench.	21	17	35	Chuva
Caxambu	C	0	12.1	17	92	St	0	0	8	≡	3	U'mido Ench.	21	17	11	Chuva
Diamantina	SE	2	13.1	23	75	St	0	0	8	A	4	Seco	31	20	0	V
Fortaleza	SSW	2	9.5	24	92	St	0	0	8	E	7	Seco	28	20	23	Chvs.
Guarania	SSE	0	17.2	19	92	St	As	0	8	Chuva	5	Ench.	22	16	14	Chuva
Luz de Fôra	NE	3	11.3	17	98	St	As	0	8	Chuva	5	Ench.	19	14	14	Chuva
Lavras	SE	2	10.1	20	92	Sc	0	0	8	E	5	Ench.	27	18	61	Chuva
Monte Alegre	NE	1	19.0	16	98	St	0	0	8	Chuva	2	Ench.	33	15	31	Chuva
Montes Claros (X)	E	1	12.6	17	85	St	0	0	8	E	6	U'mido Ench.	23	18	0	V
Muzambinho	NE	3	15.4	19	92	Cb	0	0	8	Chuva	6	Ench.	21	18	0	Chuva
Duro Fino	E	4	10.7	17	92	Nb	Ac	0	8	Chvs.	7	U'mido	21	14	1	Chuva
Pirapora	NE	1	17.9	17	85	St	0	0	8	E	6	U'mido	19	15	0.7	Chuva
Paracatu (X)	C	0	19.7	18	85	Cb	Ac	0	8	E	8	Ench.	19	14	20	Chuva
Poços de Caldas	S	1	11.5	18	92	St	0	0	8	Chuva	7	Ench.	31	16	47	Chvs.
Santos Dumont	S	2	14.9	24	75	Cu	As	0	8	E	4	U'mido	21	22	0	E
S. João del Rei	B	1	11.5	18	92	0	0	0	8	Chvs.	1	Ench.	21	16	4	Chuva
S. Lourenço	SW	0	13.7	28	92	Nb	Ac	0	8	Chvs.	1	Ench.	21	16	24	Chvs.
Teófilo Ottoni	C	0	10.7	18	85	St	0	0	8	E	6	U'mido	21	18	27	Chuva
Uberaba	C	0	10.3	19	92	St	0	0	8	Chuva	6	Ench.	21	18	65	Chuva
Vicosa	SSE	3	8.8	19	92	St	As	0	8	Chuva	3	U'mido	21	20	22	V
Colônia	NE	0	12.3	23	92	St	0	0	8	Chuva	3	Ench.	21	18	41	Chuva
Catalão	C	0	109.0	19	92	St	0	0	8	Chuva	4	Ench.	21	15	46	Chuva
Fernossa	C	0	11.2	16	98	St	0	0	8	Chuva	4	Seco	30	22	5	B
Porto Nacional	C	0	11.1	27	65	Cu	0	0	1	B	9	Seco	36	22	0	B
Pirenópolis	C	0	11.1	29	98	0	0	0	0	L	7	Seco	36	22	0	B
Santa Luzia	C	0	11.1	27	65	0	0	0	0	L	4	Seco	36	22	0	B
Cuiabá	C	0	11.1	29	98	0	0	0	0	L	9	Seco	36	22	0	B
Aquidauana	C	0	11.1	27	65	0	0	0	0	L	9	Seco	36	22	0	B
Bela Vista	C	0	11.1	27	65	0	0	0	0	L	9	Seco	36	22	0	B
Campo Grande	C	0	11.1	27	65	0	0	0	0	L	9	Seco	36	22	0	B
Corumbá	WSW	1	11.2	28	98	0	Ac	0	5	N	8	U'mido	30	20	15	V
Presidente Murtinho (Sangradouro)	SE	1	10.6	23	85	Cu-sc	0	0	0	L	8	Ench.	30	17	9	B
S. Luiz de Cáceres	C	0	9.4	26	85	0	0	0	0	L	8	U'mido	35	21	9	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(T.E.)	(T.T.)		
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T.E.)	(T.T.)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	15.4	23	65	0	0	0	0	L	6	Seco	28	14	0	B
Valões.....	NE	2	15.4	18	92	St	0	0	0	E	6	Seco	33	15	0	V
Xanxerê.....	C	0	15.4	23	65	0	0	0	0	L	7	Seco	31	10	0	B
Pôrto Alegre.....	C	0	17.5	22	60	0	0	0	0	L	7	Seco	27	13	0	B
Alegre.....	SE	2	18.2	25	45	0	0	0	0	L	8	Seco	31	15	0	B
Bagé.....	SE	2	18.2	25	45	0	0	0	0	L	8	Seco	29	11	0	B
Prso Pundo.....	NE	4	16.1	23	65	0	0	0	0	L	9	Seco	30	15	0	B
Rio Grande.....	NNE	2	16.6	22	75	0	0	0	0	L	8	Seco	24	17	0	B
Santa Maria.....	E	1	15.2	23	65	0	0	Cs	3	B	7	P. agil.	30	14	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	N	2	15.7	23	55	0	0	Ci	2	E	5	Seco	27	14	0	B
Uruguaiana.....	NE	2	14.9	24	65	0	0	0	0	L	9	Seco	34	16	0	B
São Luis Gonzaga.....	NE	4	17.5	24	35	0	0	0	0	L	4	Seco	34	17	0	B
Buenos Aires.....	N	3	14.0	26	35	0	0	0	0	L	8	Seco	34	17	0	B
Montevideo.....	N	4	15.8	26	35	0	0	0	0	L	8	Seco	34	17	0	B
Santiago do Chile.....	N	4	15.8	26	35	0	0	0	0	L	8	Seco	34	17	0	B
Lima (X).....	C	0	11.7	19	55	0	0	0	0	L	8	Seco	34	17	0	B
Assunção (X).....																

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; CC — Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuva; N — Nuvem; Δ — Pancada; R — Provada com relâmpagos; V — Relâmpagos; L — Geada; Δ — Orvalho; Ventania; Δ — Granizo; — — Arco-íris; h s — halo solar; c s — coroa solar; Estado do mar ou do solo: Estado do mar. Estações costeiras. Estado do solo: Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus; Cs — Cirrocumulus; Cc — Cirrostratus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu ameno, com chuva fraca e chuvas os e insuáveis hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.2 e mínima 19.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico, foram: máxima 25.8 e mínima 21.1 respectivamente, até 13 horas e às 5 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram de norte a oeste, frescos.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo decorreu perturbado com chuvas no litoral e bom nublado no interior. A's 9 horas, hoje, era nublado. Os ventos sopraram de sueste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas, hoje, apresentava-se encoberto com chuvas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas em alguns pontos de S. Paulo e bom nublado nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se encoberto em S. Paulo e bom nos demais Estados.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Arre, Anzunimas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

RENDAS PUBLICAS**Escrebedoria do Distrito Federal****Comparação da renda
Geral Exclusive
depósitos**

Arrecadada em 2 de janeiro de 1938.....	65:136\$300	56:523\$900
Total.....	65:136\$300	56:523\$900

Alfândega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA****Datas****Receita do dia:**

31 de dezembro de 1938.....	555:457\$000
31 de dezembro de 1937.....	1.252:368\$300

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 31 de dezembro de 1938.....	44.483:659\$900
De 1 de dezembro a 31 de dezembro de 1937.....	55.367:730\$300

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	10.904:070\$400
---	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1938.....	488.141:710\$700
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.....	510.267:711\$800

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	22.126:001\$100
---	-----------------

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Data****Receita do dia**

21 de dezembro de 1938.....	365:005\$400
21 de dezembro de 1937.....	174:723\$800

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1938.....	6.750:658\$300
De 1 de dezembro a 21 de dezembro de 1937.....	4.562:835\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	1.187:822\$500
--	----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 21 de dezembro de 1938.....	91.762:743\$500
De 3 de janeiro a 21 de dezembro de 1937.....	79.483:149\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.279:593\$700
--	-----------------

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA****Data****Receita do dia**

22 de dezembro de 1938.....	313:009\$300
22 de dezembro de 1937.....	214:018\$600

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 22 de dezembro de 1938.....	7.063:667\$600
De 1 de dezembro a 22 de dezembro de 1937.....	4.776:854\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.286:813\$200
--	----------------

Receita global:

De 3 de janeiro a 22 de dezembro de 1938.....	92.075:752\$800
De 3 de janeiro a 22 de dezembro de 1937.....	79.697:168\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	12.378:584\$400
--	-----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938

Praças**A vista
Oficial Livre**

Londres.	—	823080
Paris.	—	3472
Flóia.	—	9955

Alemanha:

Reichsmark.	—	—
Reisemark.	—	18456
Verechnungsmark.	—	68059
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	—	5823

Bélgica.

Papel.	—	—
Ouro.	—	3*000
Espanha.	—	—
Suécia.	—	18066
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	—
Nova-York.	—	178058
Montevideu.	—	—
Buenos Aires (pêso-papel).	—	—
Holanda.	—	—
Japão.	—	—
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Áustria.	—	—
Chile.	—	—
Polónia.	—	35500

Moedas

Libra-esterlina.	964289
Dollar-americano.	202645
Franco-francez.	570
Franco-suíço.	42267
Franco-belga.	8628
Escudo.	5907
Pêso-argentino.	48375
Pêso-uruguáio.	78536
Pêso-chileno.	5622
Reichsmark.	38327
Lira.	5766
Peseta.	18166
Yen.	45500
Florim.	108709
Coroa-suéca.	43320
Coroa-norueguesa.	48200
Pêso-boliviano.	5517

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — **Junges de Oliveira**,
Vieira, síndico.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA SANITÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira, dia 5 de janeiro, às 19,30 horas, no Instituto de Educação à rua Mariz e Barros, n. 227, afim de prestar a prova do nível mental e aptidão, indicada no artigo 3º, letra "b", das Instruções especiais aprovadas pelo ato n. 47, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de sanidade e capacidade física do concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Guarda Sanitário do Ministério da Educação e Saúde:

1. Benedicto da Cruz Coelho.
2. Elystio Martins Rabello.
3. José Durão Gil.
4. Oscarino Marques Monteiro.
5. Lindolpho Antônio.
6. José Lima de Carvalho.
7. José Napoleão de Albuquerque Uchôa.
8. João Rodrigues de Matos Filho.
10. Alberto Fontana Sanches.
11. Salvador Martins Alves.
15. Claudionor Machado Silva.
16. José Furtado de Campos.
17. Hélio dos Santos.
18. Idalino Fernandes Pinto.
19. Rubens dos Santos.
21. Alberto de Sousa.
22. Jorge Bruno.
23. Antônio José da Silva.
28. José Leitão de Lima.
30. Aureliano Albano da Silva.
31. Moysés Genes.
32. Fernando Weisse.
33. José Maulaz.
34. Joaquim Gomes Dias.
36. Nestor Dias Donato.
37. Belmiro Leardini.
38. Synval Luiz Sobrinho.
39. Edvaldo Célio de Mattos.
40. Antônio de Sousa Neves.
41. José Vicente de Lyra.
42. Hugo Sampaio de Andrade.
46. Arnaldo Pinto Cardiano.
47. João Luiz Eugênio Pereira.
49. José Pereira Lyra.
51. Alvaro Couto Rodrigues.
52. Jeremias de Sousa Filho.
55. Alvaro José Luiz de Castro.
57. Angelo Cupertino.
58. Delmo de Gusmão Quiteto.
63. Fausto Castro de Araujo.
66. Sebastião Ramos Belém.
67. Luiz Pio Pereira.
69. Alcides Herculanô de Oliveira.
70. Aldo Cardoso Guimarães.
72. Francisco Salles Pimentel.
73. Pedro Pinto.
74. Oswaldo Barbosa.
75. Felipe Angelo Russo.
76. Anselmo Manuel Barbosa.
77. Gustavo José da Silva.
78. Armando Cancio.
79. Manuel Rodolfo de Assis Ricciardi.
80. Franklin Rafael da Silva.
82. Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior.
83. Virginia Campos.
84. Benedicto José dos Santos Vieira.
86. Iglair Acoantara Lemos.
87. Mario Pio Pereira.
88. Luiz Paes do Nascimento.
90. Roberto de Freitas Rodrigues.
91. Ary Silva.
92. Jayme da Silva Marques.
94. Manuel Viana Alves.
95. João Silva de Souza Carneiro.
96. Rubens Gonçalves Leite.
97. João Cavalcanti Nery.
99. Genius Rodrigues Costa.
102. Waldir Cardia Santos.
104. Joaquim Tobias Bezerra.
105. Esdras de Almeida.
106. Benedicto Franco dos Santos.
108. Sebastião Lins.
110. José Joaquim Canedo.
111. Oliveiros Lana de Paula.
114. Mario Paulino Ferreira.
115. Lafayette de Miranda Barros.
116. Luiz Paulino Pinheiro.
117. Hugolino da Silva Marques.
121. Jayme Petra Mello.
122. Naylde Ferreira Santos.
123. Dinorah Almeida Silva.
125. Alvaro de Almeida Nogueira.
126. Antônio Ribeiro da Silva.
128. Jurandyr Theodoro.
129. Pedro Noronha Rocha.
130. Pedro José Calazans Cifre.
131. Delmar Rosa.
135. Fernando de Carvalho.
136. Agenor Carvalho de Almeida.
137. Luiz da Silva Ripper.
138. Epaminondas Alves Cavalcante.
139. Waldecy Duque Estrada.
142. Adelario Freire.
144. Milton Estrella Kfuri.
145. Orlando Cota Pereira.
146. Aristoteles Gomes dos Santos.
150. Paulo Horacio de Souza.
151. Carlos do Nascimento Pinheiro.
153. Austicliniano Ferreira Neves.
154. Mario Macedo.
156. Altamiro Pompeu de Castro.
157. Roberto Thompson da Cunha.
158. Djalma Macedo.
159. Djalma de Oliveira Sampaio.
160. Alarico Velasco de Azevedo.
161. Domingos Antônio Fernandes.
162. Jorge de Oliveira e Silva.
163. Edgard Ferreira Guimarães.
164. Zilda de Barros Gouveia.
166. Alvaro da Silva Campos.
168. Virgílio José Affonso.
169. José Blanco Júnior.
170. Ondina de Souza Andrade.
171. José Maria da Silva.
173. Domingos Francisco Mondro.
174. Marçal de Albuquerque Filho.
179. José Azevedo Martins.
182. Ayres Prata Sodré.
184. Elias Barbosa da Silva.
185. Milton Veloso Cabral.
186. Mariana Maulaz.
187. Maria Izabel Maulaz.
188. Carlos Ribeiro Junior.
189. Eloy de Barros Freitas.
190. Newton Batista Caldas.
191. Irlando de Moura Vitoria.
193. José de Araujo Vilaça.
195. José Cavalcante Beltrão.
198. Oswaldo Frederico Bastos da Silva.
199. Roque Lamenza Junior.
200. Hudson Braga Costa.
201. Julio Jacob dos Santos.
202. Oswaldo Fernandes Teixeira de Araujo.
204. Americo Duran Bellerio.
205. Mauricio Marzullo.
207. Kauby Motta dos Santos.
210. Nadyr de Castro.
214. Arthur Nunes Martins.
215. Joel de Souza d'O.
216. Sebastião de Paula Filho.
217. Dionisio Nunes Martins.
218. Oduvaldo Lessa Paiva.
219. José Couto de Azevedo.
220. Alvaro Gonçalves de Sá.
221. Pithagoras Ramalho.
228. Jayme da Silva Mano.
230. Pedro Alessi.
231. Sylvio Lucio da Silva.
235. Albertino Antonio Aguiar.
236. Jeronymo das Chagas.
241. Naldemiro Fernandes Claro.
242. José de Almeida Torres.
244. Jurandyr Pereira de Souza.
245. Paulo Moacyr Bastos da Silva.
247. Jorge Cardoso.
249. Nhambicahy Carajaté Amorim.
250. José Narciso de Carvalho Filho.
252. Mario Branco.
253. Irene Bruno Kacchiarelli.
255. Iracema Bruno Daenon.
256. Gervasio Flor de Moraes.
257. Milton de Azevedo.
260. Waldomiro de Oliveira Neves.
261. Jefferson de Araujo Silveira.
263. José Luiz de Almeida Nogueira.
264. Eurico de Araujo.

266. Irupuan Miranda de Carvalho.
 268. Noy Geordina Naylor.
 272. Nancy Miranda Naylor.
 277. Milton de Moraes Carneiro.
 278. Neyr Pereira de Mello.
 279. Luciano Nascimento.
 280. Norival Cavalcanti Souza.
 281. Alberto Levy.
 282. Guilherme Loureiro.
 283. Henrique da Silva Ferrão.
 284. Joaquim da Costa Moneiro.
 285. Adriano Pereira da Mota.
 286. José Joaquim Guedes Filho.
 287. Rodolpho Junqueira Geovanini.
 288. Raymundo Ferreira da Silva.
 289. Geraldo Botelho.
 290. Demosthenes Sarmiento de Barros.
 291. Raymundo Ferreira Garcia.
 292. Jacyntho Ramon.
 293. Francisco Lino de Andrade.
 294. Jacob Luiz da Silva.
 295. Simeão Arruda da Silva.
 296. Jacy Esteves de Sá.
 297. Geraldo Antônio Lysandro.
 298. Manoel Batista Torraca.
 299. Anísio de Oliveira Abreu.
 300. Lincoln Galvão de França.
 301. Eugenio Parada.
 302. Savini Gasparini Filho.
 303. Paulo do Amaral Silveira.
 304. Flavio dos Santos Pereira.
 305. Belarmino Alves Garcia.
 306. Hilton Mariz da Silva.
 307. Antonio Almeida Cavalcanti.
 308. Arino da Silveira Guedes.
 309. Ary Teixeira Borges.
 310. Waldomiro Mascarenhas.
 311. Marcilio Meirelles dos Passos.
 312. Dy Alipio Teixeira Pinto Telles.
 313. Astrogildo Sancho.
 314. Paulo Mattos.
 315. Adolpho de Mattos.
 316. Antonio Januario Assumpção.
 317. Aristodem Souza Valente.
 318. Octaviano Ferreira.
 319. Sebastião Moraes Bandeira Dantas.
 320. Hugo de Azeredo Coutinho.
 321. Sylvio Fernandes.
 322. Maria de Lourdes dos Reis Sampaio.
 323. Walter Santiago.
 324. Alcino do Amaral Barcellos.
 325. Antonio Perez Salgado.
 326. Geraldo Caputo.
 327. Hugo Aivaró.
 328. Aventino de Paula Bastos.
 329. Wilson King.
 330. Anthero de Souza Franco.
 331. João Frederico Brauns Junior.
 332. Octavio Ferreira Junior.
 333. Ivan dos Santos Lima.
 334. Francisco Corrêa.
 335. Jadyr da Silva Barbosa.
 336. Huascar da Gama.
 337. Aleixo de Sá Carvalho Junior.
 338. Homero Muniz Ribeiro.
 339. Leon Muniz Ribeiro.
 340. Antonio Luiz Peixoto Guimarães.
 341. Paulo Velasco Molina.
 342. Edunio de Luna Freh.
 343. Homero Gomes Ramos.
 344. Herbert Spencer Maia.
 345. Antonio dos Santos Pereira.
 346. Luiz Gonzaga de Souza Junior.
 347. Ourique Almeida Gusmão.
 348. Noé de Oliveira Costa.
 349. Ubirajara de Mello Barreto.
 350. Nelson Figueiredo Borba.
 351. Norival Mesquita.
 352. Barnabé Pinheiro Laynes.
 353. Alda Monteiro de Barros.
 354. Hamilton Vieira dos Reis.
 355. Pedro da Silva Duarte.
 356. Ary Barcellos.
 357. Antonio Joaquim Pereira Filho.
 358. Carlindo Ignacio de Souza.
 359. Salvador Leardini.
 360. José Felipe de Oliveira.
 361. João Adriano de Castro Guidão.
 362. Nacib Abrahão.
 363. Alonso da Costa Lima.
 364. Athanasio Alves Freire.
 365. Olgarina Alves de Araujo.
 366. José Gomes de Faria.

459. Agenor Thompson da Cunha.
 461. Celso Fernandes Viana.
 463. Francisco Romano.
 469. Aurea Junqueira Ferreira.
 470. Raul Anthero Lopez.
 472. Ezio Galvão.
 473. Darcy Mendonça.
 474. Odil Gouveia.
 475. Carlos Constantino Fernandes Viana.
 476. Aristides Mendonça.
 477. Arnaldo Xavier.
 478. Gilson Alexandre.
 481. Helio Hildebrandt Machado.
 482. Arthur Maria de Araujo.
 483. Moacyr Guimarães.
 485. Olbio Guimarães.
 486. Luiz Pereira da Silva Filho.
 491. Jorge Geraldo Corrêa Hernani.
 492. Isnard de Souza Rios.
 494. Alfredo Anastácio Antonio da Silva.
 495. Alvaro Antonio da Silva.
 496. Cemira de Almeida Santos.
 497. Clotilde de Almeida Santos.
 498. Helio dos Santos.
 500. Delio Primo de Lacerda.
 502. Arndt Vieira Galvão.
 504. Alfredo Joaquim da Silveira.

A entrada será feita entre as 19 e 19,30 horas, mediante apresentação do cartão de identificação.

Esse cartão está sendo fornecido aos candidatos das 11 às 17 horas na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no Palácio Tiradentes, rua D. Manuel.

Não haverá segunda chamada.

O não comparecimento do candidato importará em sua desistência e exclusão do concurso.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1939. — Roberto de Vasconcellos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE SERVENTES DE QUALQUER MINISTÉRIO

São chamados a comparecer na próxima quinta-feira, dia 5 de janeiro, às 20,45 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar as provas de leitura silenciosa e conhecimentos gerais, indicadas no artigo 4, letras a e b, das Instruções especiais aprovadas pelo ato n. 46, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os seguintes candidatos habilitados na prova de nível mental do concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Servente, de qualquer Ministério:

1. Eugênio Luiz Daniel Liparoti.
4. Walter Figueiró.
7. José Napoleão de Albuquerque Uchoa.
8. Gerlado Rodrigues Chaves.
12. Milton Mendes Adão.
13. José Mendes Adão Júnior.
14. Alberto Pedro Correia Filho.
17. Severino Francisco de Araújo.
18. Severino Matias.
21. Arlindo Leite de Almeida.
22. Luiz Pais do Nascimento.
25. Cláudio da Rocha Pita.
27. Mário Martins de Moraes.
28. Tomaz Aquino dos Santos Filho.
29. Djalma de Oliveira Montes.
30. Rodolfo Júlio Ferreira Filho.
33. Grimaldo de Carvalho Rott.
34. Alexandrino Pereira da Silva.
36. Vandir Soares Martins.
38. Moisés Genes.
40. Osvaldo de Freitas Soares.
44. José Maulaz.
45. Lauro Domingos Ramos.
46. Alzira Duarte Moreira.
49. Aires Prata Sodré.
51. Antônio Ponciano de Paula.
56. Ernani Gomes.
57. Zali Marques Teixeira da Nóbrega.
58. Heráclito Prata Sodré.
59. Fernando Alves Acioli de Almeida.
60. Roberto Coupey da Silveira.
61. José Alexandre de Almeida.
63. Milton de Oliveira.
65. Naudí de Brito.
66. Olímpio Brum Filho.
69. Nelson Alves da Silva.
72. Miguel Uzzi.
73. Vitorio Palermo.
74. José River Chaleco.

75. Anexílio da Silva.
 82. Jofre Simplicio de Alcântara.
 83. René Alves dos Santos.
 86. Lourenço Alves Ribeiro Filho.
 90. Ciro José da Fraga.
 96. Milton de Azevedo.
 97. Sebastião Ramos Belém.
 99. Alcides Herculano de Oliveira.
 100. Wellington Geraldo de Barros.
 101. Gustavo José da Silva.
 106. Manuel Viana Alves.
 107. José Pereira Guimarães.
 109. Esdras de Almeida.
 110. Domingos Lobianco.
 111. José Claudino Filho.
 112. João Batista Alves.
 114. Josafá Bonfim Campos.
 115. João de Albuquerque Guimarães.
 116. Neighbour Seth Silva.
 117. Célio Alves Dantas.
 118. José Benjamin de Sales.
 119. Nelson Goulart.
 123. Mário Lamego.
 125. Antônio Abreu.
 128. Osvaldo Frederico Bastos da Silva.
 136. Adalberto da Costa Azevedo.
 140. José Hilário da Cunha.
 142. Sílvio Gomes.
 144. José Couto Marcelino.
 146. Ubirajara Dias dos Santos.
 147. Osvaldo Martins.
 148. Itaci Gonçalves dos Anjos.
 149. Carlos de Sousa Marinho.
 150. Jorge Barbosa.
 151. Aristides Alcides dos Santos.
 157. Osvaldo Rodrigues Alvares.
 158. Adelmo Garcia da Silva.
 161. Jorge da Rocha Carvalho.
 162. Jorge Vale Coutinho.
 163. Silvino Ribeiro.
 164. Veriano Madaleno.
 165. Pedro Nunes Cristiane.
 168. Adolfo Duarte Ramos.
 169. Silvestre Horácio de Sousa.
 170. Jaime Darcí de Matos.
 171. José Iris da Rocha.
 173. Artur Altino Dória Filho.
 174. Arnaldo Ottoni Ribeiro Franco.
 176. Amélio João Terceiro Florio.
 177. Euclides Joaquim de Abreu.
 179. Milton Bezerra de Lima.
 180. Wilson Mendonça da Silva.
 187. Rosalvo de Almeida Barros.
 188. Osório Alves da Costa.
 189. Manuel Timoteo dos Santos.
 190. Manuel da Silva Freitas.
 191. Sebastião Frutuoso.
 192. José dos Reis Cordeiro Hildebrandt.
 193. Daniel Alves de Sousa.
 194. Juvenal José Medeiros.
 197. Otávio Reis da Silva.
 198. José Garcia Chaves.
 199. Gervásio Flor de Morais.
 202. José Garcia Pinhões.
 204. Ataliba Evangelista de Sousa.
 205. Gabriel Pacheco de Medeiros.
 211. Romero Martins de Oliveira.
 213. Abílio Batista Teles.
 214. Alberto da Silva Diniz.
 218. Osvaldo Fernandes.
 219. Lourival de Sousa Oliveira.
 221. Vicente Priani.
 222. Arzúmedes Paranhos.
 223. Carlos Alberto Martins.
 224. Jeremias Tomé Ferreira.
 225. Zeferino Gomes.
 227. Naille Ferreira dos Santos.
 228. Sebastião Nunes Viana.
 230. Antônio de Aguiar Tostes.
 231. João Batista Lauria.
 232. Placidino de Franco.
 236. Vilfredo Braz Guerra.
 237. Valdemar Machado da Silva (primeiro).
 239. Naciázeno Pereira Barbosa.
 240. Oscarino Marques Monteiro.
 241. João de Oliveira Lima.
 242. Sandoval de Oliveira Quintanilha.
 246. João Brito.
 248. Antônio Verdejo.
 253. Maurício Augusto de Araújo e Silva.
 254. Hermínio Herrera.
 255. Augusto Leite Filho.
 256. Ubirajara Braz da Silva.

257. Aldebrantes Garcia da Silva.
 264. José de Oliveira.
 265. Joaquim Ramos.
 266. Alberto Sanches Teixeira.
 267. Oscar de Macedo Pimentel Filho.
 270. Jaime de Sousa Daltro.
 272. Elógio de Almeida Costa.
 273. Nair Monteiro.
 274. Geraldo Ribeiro.
 275. Osvaldo André.
 276. Aurino Almeida de Oliveira.
 277. Guilherme Belem.
 278. Pascoal Grimaldi.
 279. Leovegildo de Almeida.
 281. Teófilo Nogueira de Matos Lima.
 286. Etéreo de Sousa Lemos.
 289. Vicente Alves Pereira.
 290. Hermenegildo Medeiros de Sousa.
 292. Osvaldo Cardoso Avila.
 297. Renato de Albuquerque Lima.
 298. Valdir Ferreira Ribeiro.
 299. Elba Silveira de Melo.
 300. Alzirio Palermo.
 302. Abel da Rocha.
 303. Hélio Salustiano de Sousa.
 304. Alci de Sousa.
 305. Ridoval Araújo de Oliveira.
 310. João Sanchez Teixeira.
 311. Arnaldo da Silva Nogueira Junior.
 313. Valdemar da Silva Pinto.
 315. Genésio Sibaldo Amorim.
 317. Valdemiro Rocha.
 321. Mário Pinto Ferreira.
 322. Mário de Carvalho.
 323. Mário Soares de Menezes.
 324. Sílvio Fontes de Vasconcelos.
 326. Alda de Vasconcelos Duarte.
 327. Germano Pereira dos Santos.
 330. Fernando Rodegueri.
 332. Mário Pereira Gomes de Oliveira.
 333. Erotides dos Santos Carramão.
 334. Fernando da Costa Cunha.
 338. José Durrão Gil.
 341. Osvaldo Beloc Martins.
 344. Ivone Pessoa dos Santos.
 352. Antônio de Holanda Cavalcanti.
 354. Jair Pereira Gomes.
 356. José Mariano de Matos.
 357. Antônio Dilma Carvalho.
 363. Hélio Hildebrando Machado.
 365. Paulo Moacir Bastos da Silva.
 368. Olgarina Alves de Araújo.
 367. Osvaldo Nunes.
 370. Hipólito José Tavares.
 372. Osvaldo Pinho Castro.
 373. Sílvio Fernandes.
 374. Emílio Ferreira Marques.
 381. Armando de Aquino Pereira.
 382. Norival Cavalcanti de Sousa.
 387. Jorge de Araújo Soares.
 393. Euclides Sanches.
 395. Luiz da Silva Ripper.
 397. Nair de Almeida Pina.
 400. Antsio de Oliveira Abreu.
 401. João de Sousa Sobral.
 402. Virgílio Washington Bittencourt Filho.
 407. Alvaro Dias de Oliveira.
 408. Orlando Teixeira Pinto Costa.
 410. Arnaldo Augusto Maia.
 411. Osvaldo Nogueira.
 415. Eimar Pinheiro de Mendonça.
 416. Claudionor Aires Struc.
 417. Djalma do Carmo Filho.
 418. João Francisco do Nascimento Júnior.
 421. José Ribamar de Lucena.
 424. Abílio Nogueira.
 426. Valdemar Machado da Silva.
 427. Jaci Esteves de Sá.
 433. Júlio Augusto de Sales.
 436. João Augusto Martins.
 437. Valdir Loureiro Braga.
 439. Sílvio Magalhães Pegado.
 441. Joaquim da Costa Monteiro.
 442. Osvaldo Barbosa.
 444. Anselmo Manuel Barbosa.
 445. José Maria Rosário.
 446. Osvaldo de Sousa Ribeiro.
 449. Joaquim Rizzo.
 450. Raimundo Ferreira Garcia.
 452. Valdir Amorim Andrade.
 454. Moacir Garcia Leão.
 455. José Manuel Portal.
 456. Herbert Lúcio Cruz.

458. João Borges de Farias.
 463. Agenor Monteiro.
 464. Eugênio dos Santos.
 465. Salim Mamari.
 467. Almir Assunção Amarante.
 469. Francisco Valter de Sousa Mota.
 470. Valter Miranda Rocha.
 472. Grevi Magacho.
 479. Ernani Miguel da Silva Filho.
 480. Paulo Brito Carneiro.
 481. Josué de Almeida Santos.
 482. Flávio dos Santos Pereira.
 483. Avelázio Porfírio de Melo.
 484. Djalma Macedo.
 489. Mário Novais Soares.
 491. Pedro Valério de Oliveira.
 495. Maria Isabel Maulaz.
 496. Mariana Maulaz.
 497. João Evangelista Alemani.
 498. Jorge Lourenço da Silva.
 499. Noé de Oliveira Costa.
 504. Aníbal Alves Ribeiro.
 508. Sebastião dos Prazeres.
 514. Candido Coelho Cardoso.
 515. Joel Guimarães.
 517. Afonso Soares Pinto.
 518. Heli de Mota.
 520. José Felipe de Oliveira.
 522. Diomedes Virgínio de Sousa.
 530. Lauro Schmidt.
 531. Carmem Cordilho Costa.
 532. José de Oliveira e Silva.
 533. Rubens Moraes.
 538. Hélio Costa.
 539. Humberto da Silva Tonelotti.
 540. Oduvaldo Lessa Paiva.
 542. Garibaldi Tonelotti.
 547. Jaime Rodrigues Nogueira.
 549. Mário Alves Rêgo.
 553. Francisco Gomes dos Santos.
 557. Antônio Angelo.
 558. Cesar Lúcio da Cruz.
 560. Oscar dos Santos Reis.
 561. Acir Lúcio da Cruz.
 563. Deolindo Reis.
 564. Francisco Januário dos Santos.
 566. Teodolindo de Sousa Pimenta.
 570. Claudiano Benício Costa.
 571. Vitor Barreiros.
 572. Arnaldo Pereira Guimarães.
 574. José Mendonça Rodrigues.
 575. Valdemiro Fernandes Claro.
 577. Hilda da Silva Vilken.
 578. Irene da Silva Vilken.
 579. Cleio de Sousa.
 580. João de Sousa Filho.
 582. Geralda Pena de Araújo.
 583. Henrique Lemos de Sousa.
 588. Rui Freire de Carvalho.
 594. José Gomes Amigo.
 595. José Maria de Almeida Cruz.
 596. Virgílio Fernandes Bezerra.
 597. Valder Mercheto.
 598. Valter Marcheto.
 599. Ubaldino Barroso Mariano.
 604. José Mariano da Silva Martins.
 605. Manuel Correia Barbosa.
 608. Rosalvo Nascimento.
 610. Valdir G. Fernandes.
 611. Basílio Pires de Figueiredo.
 616. Enedino Teixeira da Silva.
 619. Jaime Garcia dos Santos.
 620. Ivan Vieira Baltazar.
 621. Osmar Machado.
 622. Edgar de Almeida Pires.
 624. Antônio Jorge Sapê.
 627. Orlando de Sousa Nascimento.
 630. Moisés José Lapa e Silva.
 632. Rui Valdemar de Matos.
 634. Carlos Ramos Ferreira da Silva.
 636. Odilon Soares de Carvalho.
 641. Geraldo Pedreira Maia.
 643. Adriano Pereira da Mota.
 644. Durval Dunschitz.
 645. Nelson Figueiredo Borba.
 646. Fernando Nunes da Cruz.
 648. José Miranda de Carvalho.
 649. José de Freitas Lourenço Júnior.
 651. Lafontaine Alexandrino Vilas Boas.
 656. Lauro de Oliveira.
 657. Nelson Costa.
 658. Odilon Custódio dos Reis.
 660. Valter Mesquita.
 661. Nelson Teixeira da Cunha.
 662. José de Carvalho.
 663. Osvaldo de Sousa Lobo.
 664. Jorge Cardoso.
 666. José Aracati Tavares.
 668. Armando Ribeiro.
 669. Wilson Muller.
 671. Aristeu Torres.
 673. Juvenal José de Oliveira.
 675. Alcides Teles de Andrade.
 676. Darcil Coelho.
 681. Avelar Fonseca de Sousa.
 686. Valdemiro Silva.
 689. Rubem Guimarães.
 695. Ari de Carvalho.
 698. Manuel Almeida de Andrade.
 699. Aloísio Lemos Cavalcanti de Castro.
 700. Cornélio da Costa Paz.
 701. Iglair Alcântara Lemos.
 708. Orlando Pais de Lima.
 710. Mário de Oliveira Viana.
 713. José Costa Oliveira.
 715. Carlos Gomes Pereira.
 717. José Assunção Toledo.
 718. Sebastião Benedito Borges de Albuquerque.
 719. Joaquim Dias Campos.
 720. Vivalde Vilas Boas.
 721. Sebastião Caetano da Silva.
 724. Argemiro Ribeiro Silva.
 725. Valdir Granado Coutinho.
 728. Francisco Barbosa de Sousa.
 730. Nilo Câmara de Sousa.
 733. Epifânio Fernandes.
 735. Carlos da Rocha Lamenho.
 737. Edúnio de Luna Freire.
 742. Antônio Gomes de Oliveira.
 743. Josué Moraes da Rocha.
 744. Eloi de Barros Freitas.
 745. Luiz de Sousa Coelho.
 750. Benedito Cândido de Almeida.
 756. Geraldino João de Almeida Filho.
 758. José Horácio Nunes.
 761. Carlos Ramos de Magalhães.
 763. Elias Barbosa da Silva.
 764. Valdemar Cesar Fernandes Filho.
 765. Rubem Suzart.
 767. Luiz de Carvalho Megid.
 769. Antônio Perez Salgado.
 774. Moacir de Moraes.
 775. Sílvio de Sousa Pereira.
 776. José Demétrio da Silva.
 777. Edgard Vieira da Cunha.
 778. Djanira Idalina da Silva.
 781. Custódio Klull.
 783. Afrânio Braga.
 787. Zildo Lisboa.
 789. Julio Gomes Alteiro.
 790. Gerard de Castro Pinheiro.
 793. Luiz de Castro Pinheiro.
 794. Constancio Gonçalves de Almeida.
 795. Abel Nunes Filho.
 798. Otto Erik Bergdist.
 801. Alberto Ferreira da Cunha Filho.
 802. Manoel Jacintho da Rocha Ficher.
 813. Alberto Levy.
 818. Eduardo Augusto de Sousa e Silva.
 822. Avertano Ferreira da Cruz.
 823. Abrahão David.
 825. Salvador Bentevengo.
 927. Nagib Bacha.
 829. João de Góvca Martins.
 831. Miro Francisco da Silva.
 834. Julio Jacob dos Santos.
 844. Roberto de Freitas Rodrigues.
 847. Ary Silva.
 848. Iracema Braga.
 849. Aníbal de Sousa Magalhães.
 850. Manoel Pardo de Castro.
 856. Adosinda de Mello Mattos.
 866. Vital Ribeiro Gomes.
 867. Geraldo de Macedo Braga.
 869. Gilberto da Silva Costa.
 871. Marcos Cláudio Guedes.
 874. Paulo Pires.
 875. Otacílio Ferreira Lima.
 876. Severino Francisco de Araújo.
 877. Alberto Castro Brito.
 881. Raimundo Lourival de Farias.
 882. Ivone Eleanora da Silva.
 883. Francisco Ribeiro Moço.
 890. José Alves Pereira.
 891. José de Carvalho.
 897. Edson Ribeiro Coutinho.

599. Sebastião Ary dos Santos.
 903. Adamar Monteiro Duarte.
 913. Augusto Ferreira da Silva.
 914. Edézio Pinheiro de Moraes.
 918. Sebastião Batista.
 919. José Aristophanes de Medeiros Braga.
 921. Vitorio José Maria.
 922. Lúcio Monteiro Guedes.
 925. Erico Pacheco Filho.
 926. Francisco Mourão.
 927. Mario Penna.
 928. Sebastião Gomes da Silva.
 929. Antonio Evilazio de Paula.
 930. Ruth Orge Lisboa.
 933. Paulo Rabello.
 934. Everardo de Azevedo Silva.
 935. Paulo Horácio de Souza.
 940. Abstal da Silva Loureiro.
 942. Ernesto Ferreira da Silva.
 945. Newton Maia.
 948. Djalma Basílio.
 951. Carlos Lopes Martins.
 957. Estandislaw Coelho Melchíades.
 958. Hernani da Costa Loureiro.
 962. Honório Andrade da Silva.
 964. Luiz Augusto de Castro Lisboa.
 965. Alceu da Silva Pereira.
 967. Isaac Antonio Alves.
 970. Othoniel Dutra.
 973. Gelio Braga.
 974. Miguel Ferreira dos Santos.
 975. Murillo Freitas Muller de Campos.
 987. Manoel da Silva Araujo.
 990. Américo Duran Belero.
 991. João Frederico Brauns.
 994. Haydo da Silva Porto.
 998. Oriando da Silva Barroso.
 999. José Joaquim Canedo.
 1.001. José Gonçalves Affonso.
 1.012. Heitor Avena de Castro.
 1.013. Aryoni da Silva Arrigoni.
 1.014. Waller Augusto Vieira.
 1.018. Ary Santos.
 1.019. José Lauro dos Santos Fontoura.
 1.020. Luiz Gonzaga de Souza Junior.
 1.021. Gritaleo Rodrigues da Silva.
 1.025. Francisco Leão.
 1.029. Sady da Silva Costa.
 1.030. Ranulfo Curvello.
 1.037. João Ferreira dos Santos.
 1.038. Adélio Colombino de Oliveira Sarmiento.
 1.039. Hildeberto Martins de Oliveira.
 1.042. Alonso da Costa Lima.
 1.045. Nabuchodonosor Casado.
 1.048. Carlos de Vasconcellos Pinheiro.
 1.050. Plínio Seixas.
 1.053. Aldemir de Souza Victorino.
 1.057. Francisco Fernandes de Almeida.
 1.058. Alvaro Antonio Vieira.
 1.060. Joaquim Dias da Silva.
 1.071. Joaquim Ignacio dos Santos.
 1.072. Joel de Souza d'O.
 1.076. José Baptista Santiago.
 1.080. Argemiro José de Sant'Anna.
 1.084. José da Silva.
 1.085. Waldemar Oliveira e Silva.
 1.086. Ary Kerner Teixeira.
 1.087. José Pinto Junior.

A entrada será feita entre as 20,30 e 20,45 horas, mediante apresentação do cartão de identificação.

Não haverá segunda chamada.

O não comparecimento do candidato importará em sua desistência e exclusão do concurso.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1938. — *Roberto de Vasconcellos*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente.

Aprovados — Wolf Hermann Walter Sthamer, Aníbal Pinheiro Mota, Joaquim Esteves, Rubem José do Nascimento, Harold da Silva Ferraz, João Marques da Silva, João Luiz da Silva, José Batista, Sávio Cardoso, Mário Bellot, Iddio Ferreira Leal.

Reprovados, 13.

Inspeção do Tráfego, em 2 de janeiro de 1938. — *O inspetor* *Major Rograndina Knebel*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

- (Matricula indistinta, artigo 366):
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — 91, 94, 127, 333 e 521 — Artigos 248 L e 92.
 Empresa de Omnibus de Luxo Ltd. — 130, 440, 443 e 967 — Artigos 248 L e 248 C.
 Mário Bianchi — 402, 424, 554 e 873 — Artigo 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda. — 154, 155 e 272 — Artigo 248 L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs — 240 e 376 — Artigo 248 L.
 Lemosnie Federal Ltd. — 631 e 702 — Artigos 248 L e 248 E.
 João Ferreira & Martins — 669 e 860 — Artigos 81 e 248 L.
 Roberto J. Schmidt — 717 e 877 — Artigo 248 L.
 J. M. de Campos — 420 — Artigo 248 L.
 José Correia Lopes & Comp. — 681 — Artigo 248 L.
 Independência Auto Omnibus Ltd. — 779 — Artigo 248 E.
 Cruz Filho & Comp. Ltd. — 953 — Artigo 81.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltd. — 960 — Artigo 248 E.

Carga:

- Antônio C. Pimenta — 1.266 — Artigo 79.
 Fernando Marques Conceição — 3.681 — Artigo 79.
 Saul Fernandes Nogueira — 3.687 — Artigo 79.
 Henrique Simões de Ávila — 7.618 — Artigo 79.
 Manuel José Libório — 7.930 — Artigo 248 L.
 Teodoro Borges do Silva — 8.351 — Artigo 79.
 Acácio Pereira de Barros — 9.707 — Artigo 79.
 Vandick Barros da Silva — 10.342 — Artigo 81.
 Abílio Moreira da Costa — 11.023 — Artigo 79.

Passei:

- Alvaro Hechsher — 444 — Artigo 248 L.
 Calixto de Azevedo Cunha — 446 — Artigo 102.
 Arturo Salgado Rodriguez — 591 — Artigo 248 L.
 Alberto Haas — 650 — Artigo 102.
 José de Araujo Pimentel — 757 — Artigo 257.
 João Pollak — 1.914 — Artigo 102.
 Mário Gonçalves Braga — 2.794 — Artigo 102.
 Henrique Severino Cassini — 3.005 — Artigo 102.
 Ricardo Branco Filho — 3.032 — Artigo 248 L.
 Antônio Teixeira Almeida — 3.530 — Artigo 257.
 Raul Pitanga Santos — 4.061 — Artigo 102.
 Alvaro Pereira Guimarães — 4.171 — Artigo 102.
 Rosalvo Tavares Aquino — 5.283 — Artigo 248 L.
 Ananias Lopes Picanha — 5.312 — Artigo 257.
 Orlando Soares Campos — 6.049 — Artigo 248 L.
 José Aguerre Lorenzo — 7.212 — Artigo 79.
 Elias Martins — 7.449 — Artigo 79.
 Milton Pires Barbosa — 7.465 — Artigo 248 L.
 Corina Malvo — 8.427 — Artigo 79.
 Alfredo Colombo — 8.427 — Artigo 79.
 Odilon Mascena — 9.062 — Artigo 102.
 João Pereira — 9.335 — Artigo 257.
 José Barboza da Cunha — 9.878 — Artigo 248 L.
 Antônio Joaquim de Miranda — 9.974 — Artigo 102.
 Antônio Pego — 10.014 — Artigo 79.
 Mário Duarte — 10.143 — Artigo 248 L.
 Joaquim Gomes do Amaral — 10.338 — Artigo 257.
 Alvaro Chagas, n. 10.695 — Art. 102.
 Roberto de Sousa Maciel, n. 11.793 — Art. 81.
 Siro de Sousa, n. 13.135 — Art. 248 L.
 Mariano Diaz, n. 13.583 — Art. 248 L.
 Nelson Gomes Leal, n. 13.932 — Art. 248 L.
 Joaquim Pires Filho, n. 13.967 — Art. 102.
 João Ferreira Cardoso, n. 14.199 — Art. 92.
 Carlos da Conceição, n. 14.419 — Art. 257.
 Ernani França, n. 14.980 — Art. 79.
 Ramos Alarino, n. 15.148 — Art. 151.
 Inácio Ferreira da Silva, n. 15.427 — Art. 102.
 Júlio Martins Cosme, n. 15.540 — Art. 257.
 Romão Vieira Sales, n. 15.726 — Art. 79.
 Germano Joaquim da Costa, n. 15.753 — Art. 257.
 Joaquim Mendes, n. 15.294 — Art. 248 L.
 José Cardoso Marinho, n. 16.456 — Art. 79.
 Amélio Moraes, n. 16.569 — Art. 248 L.
 Rui da Cruz Almeida, n. 17.429 — Art. 81.
 Manuel da Silva, n. 17.612 — Art. 79.
 José Mariano da Silva, n. 18.250 — Art. 102.

Manuel Pereira dos Santos, n. 19.828 — Art. 79.
 Orlando da Cruz Sardinha, n. 20.104 — Art. 248 L.
 Raul Pessoa Sobral, n. 20.218 — Art. 102.
 Luiz Magalhães Paraná, n. 21.471 — Art. 79.
 Manuel José Ferreira, n. 21.502 — Art. 102.
 Carlos Ribeiro Carvalho, n. 21.601 — Art. 248 L.
 Silvestre Gonçalves, n. 22.867 — Art. 102.
 Ribeiro Rodrigues de Carvalho, n. 22.928 — Art. 248 L.
 Simplicio Afonso, n. 23.155 — Art. 19.
 Jorge Rodrigues Lacerda, n. 23.422 — Art. 248 L.
 José Mendes de Sousa, n. 23.923 — Art. 79.
 Joaquim Inojosa Andrade, n. 24.086 — Art. 248 L.
 Alairzo Veiga Paula, n. 24.709 — Arts. 102 e 257.
 Elias Santo, n. 25.645 — Arts. 102 e 257.
 Clovis Muniz, n. 25.921 — Art. 102.
 Alvaro Alves Barreto Prazeres, n. 26.908 — Art. 102.
 Leopoldo da Silva, n. 27.024 — Art. 102.
 Luiz Pereira da Costa, n. 27.137 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira da Rocha, n. 27.417 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O inspetor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Transportes

Ata do recebimento e abertura de propostas dos concorrentes a compra de material inservível e automóveis imprestáveis existentes neste Serviço: Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e trinta e oito, neste Serviço, à rua Mariz e Barros, número setenta e dois, Praça da Bandeira, reuniu-se a comissão, composta dos Senhores, Gastão Soares de Moura Filho, presidente; Agenor Righi Siqueira, oficial administrativo da classe I e Carlos Arias Vila Nova, secretário, para receber as propostas dos concorrentes a compra de material inservível e automóveis imprestáveis existentes neste Serviço, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial", à página vinte e seis mil trezentos e dez, de vinte e três de dezembro do corrente ano. Com a presença dos Senhores Torquato Guimarães, com escritório à rua General Câmara n. trezentos e dezesseis e Manuel Antônio Afonso, estabelecido à rua S. Luiz Gonzaga, n. seiscentos e cinquenta e quatro, foram recebidas em envelopes fechados e lacrados, as respectivas propostas. Foi aberta e lida em voz alta, em primeiro lugar, a proposta do senhor Torquato Guimarães, tendo apresentado a oferta de cento e sessenta mil réis (160\$000) para um caminhão "ord", s/motor. Duzentos e cinquenta e cinco mil réis (255\$000) para um caminhão "Fiat", em mau estado. Cento e sessenta e cinco mil réis (165\$000) para um caminhão "Ford" T, em mau estado. Cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis (155\$500) para um D. Phaeton, "Buick", incompleto, em mau estado. Duzentos e treze mil réis (213\$000) para um D. Phaeton Chevrolet, incompleto, em mau estado. Um conto quinhentos e um mil réis (1:501\$000) para uma limousine "Chrysler" em mau estado. Um conto e vinte e um mil réis (1:021\$000) para uma limousine "Buick" em mau estado.

Duzentos e doze mil réis (212\$000) para um D. Phaeton "Nash", s/rodas, em mau estado. Cento e sessenta e oito mil réis (168\$000) para um D. Phaeton "Ford", incompleto, em mau estado. Duzentos e sessenta e três mil réis (263\$000) para um caminhão "Chevrolet", em mau estado. Cento e dez mil réis (110\$000) para uma carroceria c/chassis, Plymouth. Cinquenta e cinco mil réis (55\$000) para uma carroceria de ambulância em mau estado. Cento e quinze mil réis (115\$000) para um chassis Chevrolet, D. Phaeton, 4 cilindros, em mau estado. Dois contos quinhentos e vinte e cinco mil réis (2:525\$000) para um aparelho "Ingersol Rand" c/motor de 4 cilindros, compressor de 2 cilindros, 2 reservatórios de ar, montado em carreta de ferro, c/4 rodas de borracha massiça, incompleto. Quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000) para um grupo "Deutz" c/motor de 1 cilindro horizontal, c/2 compressores, 1 reservatório de ar, montado em carreta de ferro, c/4 rodas, incompleto. Cento e cinquenta mil réis (150\$000) para um compressor "Curtis", incompleto. Um conto quatrocentos e oitenta e dois mil réis (1:482\$000) para um aparelho "Clayton", tração animal, em mau estado. Um conto oitocentos e quinze mil réis (1:815\$000) para um aparelho "Clayton", tração animal, em mau estado. Quatrocentos e trinta mil e quinhentos réis (430\$500) para uma motocicleta "Harley-Davidson", c/sid-car, em mau estado. Trezentos e dez mil réis (310\$000) para uma bomba de gasolina em mau estado. Quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000) para um tanque de gasolina, para 4.000 litros, em mau estado. Cento e cinquenta réis (\$150) para o quilo de ferro batido. Trezentos réis (\$300) para o quilo de ferro fundido e trezentos réis (\$300) para o quilo de pneumáticos inutilizados. Em segundo lugar, a do Senhor Manuel Antônio Afonso, tendo apresentado as seguintes ofertas: Caminhão "Ford" s/motor, cem mil réis (100\$000). Caminhão "Fiat" em mau estado, duzentos e cinquenta mil réis (250\$000). Caminhão "Ford" T, em mau estado, cem mil réis (100\$000). D. Phaeton "Buick", incompleto, em mau estado, cem mil réis (100\$000). D. Phaeton "Chevrolet" incompleto em mau estado, duzentos mil réis (200\$000). Limousine "Chrysler" em mau estado, quinhentos mil réis (500\$000). Limousine "Buick", em mau estado, setecentos mil réis (700\$000).

D. Phaeton "Nash" s-rodas, cem mil réis (100\$000). D. Phaeton "Ford", incompleto em mau estado, trezentos mil réis (300\$000). Caminhão "Chevrolet", 4 cilindros, em mau estado, duzentos e cinquenta mil réis (50\$000). Carroceria para ambulância, em mau estado, cinquenta mil réis (50\$000). Chassis "Chevrolet", D. Phaeton, 4 cilindros, cem mil réis (100\$000). Aparelho "Ingersol Rand", c/motor de 4 cilindros, compressor, de 2 cilindros, 2 reservatórios de ar, montado em carreta de ferro, c/4 rodas-borracha massiça, incompleto, um conto, duzentos e cinquenta mil réis (1:250\$000). Grupo "Deutz" c/motor de 1 cilindro horizontal, c/2 compressores, 1 reservatório de ar, montado em carreta de ferro, c/4 rodas, incompleto, cem mil réis (100\$000). Compressor "Curtis" incompleto, cem mil réis (100\$000). Aparelho "Clayton" tração animal, em mau estado, 800\$000 (oitocentos mil réis). Aparelho "Clayton" tração animal, em mau estado, novecentos mil réis (900\$000). Motocicleta "Harley Davidson", com sid-car, em mau estado, duzentos mil réis (200\$000). Bomba de gasolina em mau estado, cem mil réis (100\$000). Tanque de gasolina com capacidade para 4.000 litros em mau estado, cento e cinquenta mil réis (150\$000). Ferro batido (sucata), quilo, cento e dez réis (\$110). Ferro fundido (sucata), quilo, duzentos e cinco réis (\$205). Pneumáticos inutilizados, quilo, duzentos e dez réis (\$210). Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a Lei, tendo sido rubricadas, cada uma delas, pelos interessados e pelo presidente. Os proponentes apresentaram os recibos referentes às cauções de quinhentos mil réis (500\$000), feitas pelos mesmos na Tesouraria Geral deste Ministério. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Carlos Arias Vila Nova, auxiliar de escrita de 5.ª classe, servindo como secretário, lavrasse a presente ata, que val por mim assinada e pela comissão. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — Carlos Arias Vila Nova, secretário. — Agenor Righi Siqueira, oficial administrativo da classe I, e Gastão Soares de Moura Filho, presidente.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas pelos concorrentes à compra de material inservível e automóveis imprestáveis, existentes neste Serviço:

N. 1 — Torquato Guimarães.
 N. 2 — Manuel Antônio Afonso.

Discriminação	1	2
Caminhão "Ford" s/motor, um.....	160\$000	100\$000
Caminhão "Fiat", mau estado, um.....	255\$000	250\$000
Caminhão "Ford", T., mau estado, um....	165\$000	100\$000
Double-Phaeton "Buick", incompleto, mau estado, um	155\$500	100\$000
Double-Phaeton "Chevrolet", incompleto, mau estado, um.	213\$000	200\$000
Limousine "Chrysler", mau estado, uma..	1:501\$000	500\$000
Limousine "Buick", mau estado, uma....	1:021\$000	700\$000
Double-Phaeton, "Nash", sem rodas, um..	212\$000	100\$000
Double-Phaeton "Ford", incompleto, mau estado, um	168\$000	300\$000
Caminhão "Chevrolet", 4 cilindros, mau estado, um.	263\$000	250\$000
Carroceria c/chassis, "Plymouth", uma..	110\$000	50\$000
Carroceria para ambulância, uma.....	55\$000	50\$000
Chassis "Chevrolet", D. Phaeton, 4 cilindros, um	115\$00	100\$000
Aparelho "Ingersol-Rand" c/motor de 4 cilindros, compressor de 2 cilindros, 2 reservatórios de ar, montado em carreta de ferro, com 4 rodas de borracha massiça, incompleto, um	2:525\$000	1:250\$000
Grupo "Deutz" com motor de 1 cilindro horizontal, com 2 compressores, 1 reservatório de ar, montado em carreta de ferro, c/4 rodas, incompleto, um..	450\$000	100\$000
Compressor "Curtis", incompleto, um.....	150\$000	100\$000
Aparelho "Clayton", tração animal, mau estado, um	1:482\$000	800\$000
Aparelho "Clayton", tração animal, mau estado, um	1:815\$000	900\$000
Motocicleta "Harley-Davidson", com sid-car, mau estado, uma.	430\$500	200\$000
Bomba de gasolina, mau estado, uma.....	310\$000	100\$000
Tanque de gasolina, c/capacidade para 4.000 litros, mau estado, um.....	450\$000	150\$000
Ferro batido (sucata), quilo	\$150	\$110
Ferro fundido (sucata), quilo	\$300	\$205
Pneumáticos inutilizados, quilo	\$300	\$210

N. 2 — Manuel Antônio Afonso: — Rejeitada por ter apresentado oferta inferior.

Serviço de Transportes, 29 de dezembro de 1938. — Agenor Righi Siqueira, of. administrativo "I". — Carlos Arias Vila Nova, auxiliar de escrita de 5.ª classe.

Visto. — Gastão Soares de Moura Filho, superintendente

Departamento Nacional de Educação

Pelo presente são convidados a comparecer ao gabinete do diretor geral do Departamento Nacional de Educação, no Edifício Rex, 14º andar, nesta Capital, os senhores Olímpio Nogueira de Figueiredo e Felício Fernandes Nogueira, diplomados, respectivamente, em 1934 e 1935, pela Faculdade de Medicina do Paraná, afim de prestarem esclarecimentos.

Em 28 de dezembro de 1938. — O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, *Abgar Renault*.

Departamento Nacional de Saúde

Devidamente autorizado, faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, no Serviço de Expediente do Departamento Nacional de Saúde, à rua do Resende n. 128, às 14 horas do dia 6 de janeiro de 1939, serão recebidas propostas para a venda de 1.164 ks. de fichas, papéis e papeletas impressas, que se tornaram inservíveis ao Almojarifado, havendo necessidade de serem atendidas as seguintes condições:

1ª — A proposta que será feita em três vias, selada a primeira, deverá conter preços em algarismos e por extenso e será entregue em envelopes fechados com a declaração, por fora, do nome do concorrente.

2ª — As propostas serão abertas no dia e hora acima marcados, em presença dos interessados que comparecerem, os quais rubricarão as propostas dos demais concorrentes.

3ª — Não será tomada em consideração propostas que contenha preço inferior a \$400 por quilograma de papel.

4ª — Para garantia da transação, não serão aceitas as propostas que deixar de vir acompanhadas de um recibo de caução da importância de 100\$000 (cem mil réis), depositada na Caixa Econômica. — *Dr. Hedel Godois*, assistente do diretor geral.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EXCLUSÃO DE ESPECIALIDADE FARMACÊUTICA DA "TABELA C"

Faço saber pelo presente aos Srs. droguistas e farmacêuticos que, por despacho do Sr. diretor da Divisão de Saúde Pública, de 21 de outubro de 1938, foi retirado da Tabela "C" das "Instruções sobre o uso e o comércio de entorpecentes" o preparado "Cardiazol-Dicodid Gotas" de fórmula modificada, imprópria para injeções.

Ri. de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — *Dr. Roberval Cordeiro de Faria*, diretor.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EXAME DE DE HABILITAÇÃO DE ÓTICOS PRÁTICOS

De ordem do Sr. diretor, são convidados a comparecer nesta Seção, à rua Paulo de Frontin n. 13, 1º andar, no dia 12 de janeiro próximo futuro, às 8 horas, afim de se submeterem às provas escritas e práticas, respectivamente, os candidatos ao exame ótico prático.

Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, 21 de dezembro de 1938. — *José Monteiro de Sá Freire*, oficial.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Augusto Gomes de Andrade, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais do "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1939, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 386\$879, ou declararem o contrário, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação não cobrado réis (385\$440) e de percentagens a maior retiradas em 1914 (18\$139) pelo referido ex-escrivão. (Proc. n. 33.991).

Diretoria de Tomada de Contas, 15 de dezembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

O subdiretor da 3ª Subdiretoria faz público para conhecimento dos interessados, a seguinte ordem do senhor diretor desta Recebedoria:

"O diretor tendo em vista o decreto-lei n. 915, de 1 do corrente, estipula no art. 2º e seus parágrafos que, no caso de transferência de mercadorias de produção de um para outro Estado, afim de serem vendidas ou consignadas pela mesma pessoa natural ou jurídica que as transferiu, o vendedor ou consignante é obrigado a declarar nas duplicatas, faturas, notas e outros documentos de venda ou consignação, haver sido o imposto pago no Estado de origem com indicação do documento comprovante da declaração, e

Considerando que nas transferências de mercadorias de produção do Distrito Federal, os fabricantes e produtores alegam dificuldade de provar o pagamento do imposto perante a fiscalização do Estado de destino;

Considerando que, para poderem satisfazer tais exigências fiscais, os interessados se utilizam de vários modos de prova, inclusive a de certidão passada do seu livro de "Vendas a Vista" o que causa não pequeno trabalho e despesas de sêlo;

Considerando que, por força do decreto-lei n. 915, citado, ficaram profundamente alteradas as disposições do decreto-lei número 348, de 23 de março deste ano, não se justificando mais o pagamento do dito imposto de vendas e consignações pela forma prevista no despacho desta Recebedoria proferido na consulta do Laboratório de Biologia Clínica Ltda., publicado no "Diário Oficial" de 15 de julho último;

Considerando, finalmente, ser de absoluta necessidade a uniformização do modo do pagamento do imposto a bem dos interesses do fisco e da segurança aos contribuintes;

Recomenda ao senhor subdiretor da 3ª subdiretoria que destaque diariamente um agente fiscal dos impostos de consumo para averbar por meio de carimbo com a indicação da importância paga na primeira via e sua assinatura, as segundas vias das faturas de transferências de mercadorias que forem apresentadas nesta Recebedoria, desde que conste desses documentos o pagamento do imposto em forma regular bem como o seu registro no livro próprio, com as precisas indicações, de modo que as respectivas operações possam ser facilmente identificadas.

Outrossim, declara que, agora esse documento, nenhum outro poderá ser regularizado pela forma indicada a não ser que o proceda requerimento da parte e despacho desta Diretoria.

Recebedoria do Distrito Federal, Terceira Subdiretoria, em trinta de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito. — *João da Cruz Ribeiro*, subdiretor

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo discriminado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1936, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer a seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Costa — Manuel da.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo discriminado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Dantas — Bartolo Nobrega.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo discriminado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Lhemann — Werner

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torna público, nos termos do art. 155 do Regulamento, que o contribuinte abaixo discriminado se acha em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à seção de Lançamento para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. — José de Magalhães Bravo, secretário.

Campos — Luciano (responsável pelo débito de Luciano Campos & Comp.)

Melo — Manuel de.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita, para o dia 6 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Material

419.135/8-B — (Stock) — Medicamentos.

419.295/8-B — Medicamentos.

419.299/302-B — (Stock) — Medicamentos.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****AQUISIÇÃO DE APARELHOS TRANSMISSORES, RECEPTORES E TELEFÔNICOS PARA O S. E. "HUMAITÁ"**

De ordem do Sr. contra-almirante, engenheiro naval, diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, comunica-se aos interessados que se acham abertas, neste Arsenal, até o dia 15 de janeiro do ano vindouro, inscrições para as firmas que desejam tomar parte na concorrência para aquisição do material acima referido.

Estas inscrições obedecerão às exigências constantes da Diretoria de Fazenda da Marinha, publicada no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1935, às páginas números 2.597 e 2.598.

Comissão de Concorrência do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, em 29 de dezembro de 1938. — Mario Duarte Hall, capitão de fragata, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército**

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas, capitão médico. — Dr. João Ellenst, 1.º tenente médico.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dórsó

I — De ordem do Sr. tenente-coronel comandante deste Grupo, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de janeiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgia dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei n. 240, de 4/II/38 e decreto n. 3.289, de 22/XI/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em Campinho, 28 de dezembro de 1938. — Jaime Portela Melo, 1.º ten.-ajudante.

Destacamento de Oeste**DECIMO OTTAVO BATALHÃO DE CAÇADORES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 27 do corrente, às páginas 26.581 e 26.582.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 28 do corrente, à página 26.665.

Primeiro Batalhão de Pontoneiros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 27 do corrente, à página 26.577.

Infantaria Divisionária**Quartel General****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. geenal presidente do C. A. deste Quartel General, de acordo com as diretivas do Exmo. Sr. ministro da Guerra publicadas no *Diário Oficial* de 11 do mês findo e disposições do G. G. P. U., faço público que se acha aberta, durante 10 dias, a contar da data do presente edital, a inscrição dos negociantes que desejarem fornecer a este Quartel General durante o ano de 1939, os artigos abaixo:

I — Artigos de limpeza e conservação do material bélico.

II — Artigos de material de eletricidade.

III — Artigos de limpeza e asseio.

IV — Artigos de remonte de calçado.

V — Artigos de ferragens para animais.

VI — Mobiliário e móveis diversos.

VII — Máquinas de escrever, ferramentas, utensílios, material de alojamento.

VIII — Combustível, lubrificantes e material para lubrificação, limpeza e conservação de máquinas, inclusive acessórios e pertences para máquinas e viaturas.

IX — Artigos para limpeza e conservação do arreamento.

X — Artigos de roupa de cama.

XI — Artigos de automóveis e caminhões.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Exmo. Sr. general presidente do C. A., até às 10 horas do dia 10 de janeiro vindouro.

Ao pedido de inscrição devem acompanhar as propostas de fornecimento e os documentos por onde se possa verificar a identidade da firma.

Outros esclarecimentos serão prestados na Tesouraria deste Quartel General, das 8 às 11 horas dos dias úteis.

Quartel General na Vila Militar, 30 de dezembro de 1938. — Antonio Carlos Pires e Albuquerque, 2º tenente de Administração, secretário do Conselho.

Vigesima Segunda Circunscrição de Recrutamento**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

I — Na conformidade dos dispositivos do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública concernentes a concorrência administrativa, e tendo em vista os preceitos constantes dos avisos ns. 758 e 760, ambos de 12 do XI de 1937 (*Diário Oficial* de 17-XI-1937), do senhor ministro da Guerra, o senhor coronel chefe da 22ª Circunscrição de Recrutamento, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, declara que se acham abertas as inscrições para fornecimento de material dos seguintes grupos, durante o ano de 1939:

1º) Máquinas, motores, aparelhos, instrumentos, ferramentas, utensílios, fichários e material de alojamento.

2º) Artigos de expediente e de desenho, livros de escrituração e impressos.

3º) Artigos para limpeza e desinfecção.

II — Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitações dos impostos sobre a renda, municipais e federais, passadas em 1937;

e) certidão de que trata o § 1º do artigo 33 do Regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos terços);

f) declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial.

Esta declaração deve ser aprovada com documentos próprios além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala. Cabe

a esta Circunscrição do Recrutamento o direito de verificar em loco, e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem ou depósito, e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos do gênero dos que constam da sua declaração;

b) certidão e guia de selo da Alfandega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

a) os documentos deverão ser sempre em original ou em certidões legais;

b) os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências;

c) com exceção das cauções, cujos recibos devem ser entregues a esta Circunscrição de Recrutamento, poderão os demais documentos ser presentes apenas ao Serviço de Intendência que julgará da idoneidade dos concorrentes, fornecendo-lhes as certidões que servirão para inscrição nesta Circunscrição de Recrutamento.

Dessas certidões constarão claramente os grupos de artigos e o prazo dentro do qual a firma se encontra habilitada a licitar.

Nota: — As exigências constantes dos itens II e III deste edital, foram estabelecidas pelo aviso n. 758, de 12-XI-1937.

IV — O prazo para o recebimento dos requerimentos de inscrição terminará no dia 25 de janeiro próximo.

V — Os artigos dos grupos a que se refere o item I deste edital, figuram em relações que se acham na Tesouraria desta Circunscrição de Recrutamento, sendo entregues cópias autênticas aos comerciantes cujos requerimentos de inscrição tiverem despacho favorável.

VI — As propostas deverão ser entregues na Tesouraria desta Circunscrição do Recrutamento até o dia 26 de janeiro próximo, em sobre-carta, fechadas e lacradas, devidamente seladas, sem emendas nem rasuras, mencionando os artigos na ordem constante das relações fornecidas pela Circunscrição de Recrutamento e os preços por unidade em algarismo e por extenso.

VII — As propostas serão abertas no dia 27 de janeiro próximo, às 16 horas.

No caso de empate de preços, entre licitantes nacional e estrangeiros, terá preferência o proponente nacional; se o empate for entre licitantes nacionais, ou entre proponentes estrangeiros, vencerá o que tiver tirado maior número de artigos; persistindo ainda o empate neste último caso, a sorte decidirá, caso nenhum deles queira fazer abatimento nos preços constantes das propostas.

VIII — Além das exigências a que se referem os itens anteriores, deverão cumprir mais as seguintes:

a) caucionário, dentro de (5) cinco dias após terem recebido a notificação que lhes será feita por esta Circunscrição de Recrutamento, na forma estabelecida pelo Código de Contabilidade da União, a importância que lhes for indicada na referida notificação, sob pena de não poder entrar em outras concorrências durante o prazo de (2) dois anos;

b) tratando-se de pequenos fornecimentos, os pedidos deverão ser atendidos imediatamente, sendo os artigos entregues pelos fornecedores no recinto desta C. R., sob pena de multa de 5% sobre o valor do artigo ou artigos não entregues, além do pagamento da diferença de preço da aquisição feita noutro fornecedor, correndo a despesa por conta da caução, caso o fornecedor não a queira pagar imediatamente;

c) os artigos recusados deverão ser substituídos com a máxima urgência, correndo por conta do fornecedor a despesa de transporte.

Se não forem retirados desta C. R. dois dias depois da notificação da recusa, o fornecedor pagará por dia, uma armazenagem correspondente a 0,1% sobre o valor da mercadoria recusada;

d) o concorrente que tirar um ou mais artigos e oferecer a qualquer outra unidade administrativa preços mais baixos para o fornecimento durante o ano de 1939, terá os preços automaticamente iguais aos queles;

e) os concorrentes deverão declarar que se comprometem a fazer fornecimentos sem quantidade limitada.

IX — De acordo com o artigo 32, da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, não serão admitidas reclamações, nos casos de anulação de empenho de despesa.

Nota — As exigências constantes dos itens VIII e IX deste edital, foram estabelecidas pelo aviso n. 760, de 12-XI-1937.

X — Os fornecedores deverão apresentar as contas dos fornecimentos dentro de cada mês, no último dia útil do mesmo.

XI — As contas, em duas vias, seladas a primeira com o selo de apresentação e de educação, deverão ser tiradas em papel timbrado do tamanho almasso.

XII — Por ocasião de pagamento, os fornecedores devolverão as primeiras vias dos pedidos referentes às contas que vão ser pagas.

XIII — Esta concorrência poderá ser anulada nos termos do artigo 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Chefia da 22ª C. R., em Campo Grande, 28 de dezembro de 1938.

— Aécio Francisco de Assis, 2º tenente conv. secretário do C. A. da 22ª C. R.

Núcleo do Quarto Regimento de Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 1-1939

De ordem do senhor capitão Sinval de Castro e Silva Rêgo, comandante do Núcleo do 4º Regimento de Aviação e presidente do respectivo Conselho de Administração de acordo com o art. 52 do decreto n. 4.536, de 28-1-1922 (Código de Contabilidade da União), e art. 738 § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, combinados com a resolução do Tribunal de Contas, de 26-10-1928, publicada no "Diário Oficial" de 10-11-1928, e transcrita no Boletim do Exército n. 491, de 25-11-1928, e em obediência ao aviso n. 33, de 9-11-1938, do senhor ministro da Guerra, faço público para conhecimento dos interessados que desejarem fornecer a este Núcleo os artigos e prestações de serviços constantes dos grupos abaixo relacionados, durante o ano de 1939, que esta Unidade, aquartelada no Campo da Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, receberá propostas para o referido fornecimento até às 14 horas do dia 21 de janeiro de 1939, obedecendo as cláusulas seguintes:

I — A inscrição será feita mediante requerimento, que conterá uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, dirigida ao senhor capitão comandante do Núcleo do 4º Regimento de Aviação e presidente do respectivo Conselho de Administração.

O prazo para inscrição dos concorrentes terminará às 12 horas do dia 18 de janeiro do ano de 1939.

São documentos essenciais à inscrição e por isso devem acompanhar o requerimento para o julgamento da idoneidade:

1 — Registro do contrato ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio com declaração expressa do capital.

2 — Estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se acham publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

"Diário Oficial" com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

4 — Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, relativos ao último semestre ou mês vencidos.

5 — Certidão de que trata o § 1º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços).

6 — Declaração escrita do negociante indicando o ramo da sua indústria ou de seu comércio, assim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são da sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provida com documentos próprios, além da licença da Prefeitura, de negociante em grande escala.

Parágrafo único — Cabe às autoridades interessadas o direito de verificar "in-loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui depósitos em seu armazem e na proporção das respectivas responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento dos artigos do gênero que constam da sua declaração.

7 — Certidão e guia de selo da Alfandega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

8 — Certidão provando que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o Governo.

9 — Os construtores, engenheiros, etc., apresentarão as quitações dos impostos municipais, federais e sobre a renda, e referência sobre a sua idoneidade profissional.

10 — Os especialistas em obras apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

11 — Os possuidores de cartas patentes, além da apresentação da mesma, provarão com documento que se acham no gozo da referida carta.

12 — Os documentos acima deverão ser sempre em original ou em certidões legais.

13 — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta.

14 — Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que os legalize, tomar parte nas concorrências.

15 — Com exceção das cauções, cujos recibos devem ser entregues diretamente neste Núcleo, os demais documentos de conformidade com o que prescreve o dispositivo constante do aviso n. 758, de 19 de novembro de 1937, podem ser presentes apenas à Diretoria de Intendência da Guerra, que julgará da idoneidade dos concorrentes fornecendo-lhes certidões que terão validade para a inscrição neste Núcleo.

16 — A idoneidade dos concorrentes será julgada até às 12 horas do dia 19 de janeiro de 1939.

17 — A inscrição só será concedida ao licitante idôneo, não sendo aberta nenhuma proposta de firma que não esteja inscrita.

III — Cauções e Grupos de artigos:

a) os licitantes efetuarão na Caixa Econômica Federal de Minas Gerais (Belo Horizonte) as cauções que estão previstas e distribuídas por grupos de material de conformidade com a cláusula a seguir:

b) são os seguintes grupos de artigos e respectivas cauções:

1º grupo — Máquinas, instrumentos e ferramentas utilizadas exclusivamente em oficinas de construção, reparação e conservação de aviões e motores — 1:000\$000.

2º grupo — Aparelhos, utensílios e material para gabinete médico — Material cirúrgico (inclusive móveis especializados) — Medicamentos — Material de penso — 400\$000.

3º grupo — Cabos e fios para instalações elétricas — Material elétrico — Instrumentos e aparelhos de medidas — Material rádio-telegráfico — Material rádio-telefônico — Material de iluminação e força motriz — 500\$000.

4º grupo — Material isolante de calor — Tintas, vernizes e acessórios para pintura — Material de ferragem — Tubos, canos e utensílios para canalização de água a vapor — 300\$000.

5º grupo — Material de construção — Material para instalações — Madeiras — 500\$000.

6º grupo — Combustíveis e lubrificantes (inclusive os especializados de Aviação) — 1:000\$000.

7º grupo — Tratores — Máquinas e motores — Máquinas e instrumentos para conservação de campos de pouso — 1:000\$000.

8º grupo — Artigos de expediente e de desenho — Livros de escrituração — 300\$000.

9º grupo — Mobiliários de madeira — Mobiliários de aço, arquivos e fichários — Material de alojamento — Máquinas de escrever e calcular — 500\$000.

10º grupo — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficinas de soldador, carpinteiro-marceneiro, ferreiro, ferralheiro, mecânica, torneiro e entelador — Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para as oficinas acima — 1:000\$000.

11º grupo — Material de aprovisionamento — Material de limpeza — 300\$000.

12º grupo — Viaturas, automóveis, sobressalentes e acessórios — 1:000\$000.

13º grupo — Conservação e reparação de calçado e roupa de cama — 100\$000.

14º grupo — Material de instrução — Material de educação física — 200\$000.

15º grupo — Material de desenho e impressos — Material fotográfico — 200\$000.

Parágrafo único. No caso de inscrição em mais de um grupo, o concorrente efetuará uma só caução, que será a maior prevista nos grupos que o interessarem.

IV — Toda vez que for feita uma encomenda cujo valor seja superior ao decuplo da caução exigirá o Núcleo um reforço à mesma caução, na base de 10 % (dez por cento) até 50:000\$000 e mais 5 % (cinco por cento) sobre o que exceder dessa importância. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento de qualquer artigo e se negar a fazer a caução para garantia do fornecimento terá sua inscrição cancelada imediatamente e será considerado inidôneo pelo prazo correspondente ao exercício de 1939.

V — Os fornecedores ficam sujeitos a todas as disposições do Código de Contabilidade da União, respectivo regulamento, bem como as do Regulamento de Administração do Exército. A Diretoria de Aeronáutica do Exército poderá anular parcial ou totalmente a presente concorrência se houver justa causa.

VI — Não serão tomadas em consideração os preços que exceder de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça.

VII — As propostas, distintas para cada grupo, feita em duas vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou quaisquer alterações que possam estabelecer dúvidas, mencionarão os preços por extensos e em algarismos, obedecendo a classificação rigorosa dos artigos indicados nos grupos em referência no presente edital e serão apresentadas em envelopes fechados, à Secretaria do C. A. até às 14 horas do dia 21 de janeiro do ano de 1939.

VIII — Os artigos serão todos de primeira qualidade, isto é, do melhor existente no mercado, dentro de sua classe e obedecerão as especificações constantes dos grupos em referência no presente edital. A entrega dos mesmos se efetuará no Almoxarifado deste Núcleo. A embalagem e o transporte até este Núcleo correrá por conta do fornecedor.

IX — O fornecedor que sem motivo de força maior devidamente comprovada, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido, os artigos nele incluído, pagará uma multa progressiva calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues:

a) 0,3 % por dia que exceder do prazo, até 15 (quinze) dias de atraso;

b) 0,5 % por dia que exceder do prazo precedente até 31 (trinta) dias de atraso;

c) findo o prazo de 30 (trinta) dias, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

X — No caso do material de uma mesma encomenda ser recusado pela segunda vez, será o respectivo pedido cancelado, adquirindo-se os artigos de quem possa entregá-los no menor prazo, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faltoso.

Em caso de reincidência, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora excluída do "registro das inscrições" para todo o exercício, com perda de caução.

XI — Os artigos recusados deverão ser retirados dentro de 5 (cinco) dias contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da recusa do recebimento do material; esgotado este prazo, o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1 % sobre o valor total da mercadoria recusada.

XII — O pedido de artigo já manufaturado deverá ser atendido dentro de 24 (vinte e quatro) horas; para os que exijam confecção ou realização de serviço, a administração fixará, mediante prévio entendimento com os fornecedores, a data de entrega.

XIII — Todos os pedidos do Núcleo serão feitos por escrito, assinados pelo almoxarife, empenhados pelo tesoureiro, visados pelo fiscal administrativo e autorizados pelo presidente do C. A., não assumindo o Núcleo nenhuma responsabilidade por contas efetuadas fora desta norma, tais como pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formas legais (empenho, visto e autorização).

XIV — As contas deverão ser entregues até 5 (cinco) dias depois de finalizar o mês, ou, em caso de urgência, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sendo as mesmas apresentadas em 2 (duas) vias acompanhadas dos empenhos com a declaração do recebimento do material ou de prestação de serviço, afim de serem liquidadas no prazo máximo de 8 (oito) dias e pagos no de 15 (quinze) dias.

XV — Os documentos de inscrição serão restituídos aos interessados, mediante recibo, logo após o julgamento da idoneidade, com exceção do recibo de caução, o qual o será depois de perfeitamente atendidas todas as obrigações contraídas pelo fornecedor.

XVI — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, e nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XVII — O confronto dos preços será estabelecido pelo Conselho, em quadro apropriado, a partir das 13 (treze) horas do dia 21 de janeiro de 1939, com a assistência das partes interessadas que o desejarem.

XVIII — A adjudicação da concorrência caberá ao proponente que oferecer o menor preço.

No caso de empate proceder-se-á do seguinte modo:

a) Far-se-á concorrência expedita para o desempate, convocando-se para isso os licitantes;

b) Se estes não comparecerem ou se o empate se mantiver, terá preferência o concorrente brasileiro;

c) Verificada a situação da letra b e havendo igualdade de condições dos proponentes, decidirá a sorte.

XIX — Os preços oferecidos vigorarão pelo prazo de 4 (quatro) meses, sendo prorrogados sucessivamente, se for do interesse da administração, por idênticos períodos.

Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, se o solicitarem, até 15 (quinze) dias antes de finalizar cada período de 4 (quatro) meses, ficando à administração a faculdade de aceitar essa alteração ou proceder nova concorrência.

XX — O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor e as contas ou faturas passadas pelo fornecedor terão obrigatoriamente as dimensões de 0,33 x 0,22 (artigo 165 do Regulamento de Administração do Exército), publicado no Diário Oficial de 17-11-1938.

XXI — Quando, por qualquer motivo justificado, houver anulação de empenho de despesa, não serão admitidas reclamações, conforme estabelece o art. 32 da lei n. 136, de 24 de dezembro de 1935.

XXII — As firmas com representação exclusiva apresentarão os documentos comprobatórios dessa qualidade e inscrever-se-ão, na forma do presente edital.

XXIII — Acham-se no Almoxarifado deste Núcleo, à disposição dos interessados, as relações discriminativas dos grupos.

Quartel no Campo da Pampulha — Belo Horizonte — Minas Gerais, 29 de dezembro de 1938. — Dirceu de Paiva Guimarães, capitão, secretário do C. A.

Regimento Andrade Neves

SERVIÇO DE APROVEITAMENTO

EDITAL DE CONCORRENCIA

O segundo tenente de administração aprovisionador do Regimento, Andrade Neves, faz público que a partir da primeira publicação deste Edital e durante dez dias úteis, receberá, no Serviço de Aprovisionamento dessa Unidade, inscrições e propostas para compra de:

I. Extrume.

II. Resíduos de Rancho.

Os interessados deverão fazer acompanhar aos pedidos de inscrição os seguintes documentos:

- I. Folha corrida, fornecida pela Chefatura da Polícia.
 - II. Uma caução no valor de 500\$000 (quinhentos mil réis) representada por depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro.
- As propostas, deverão vir em envelopes lacrados, em duas vias, com os preços escritos em algarismos e por extenso, e serão abertas no décimo primeiro dia útil de publicação desta Edital, às dez horas, no Serviço de Aproveitamento desse Regimento, com a presença ou a revelia dos interessados.

Quartel na Vila Militar, 2 de janeiro de 1939. — *Cyrol Campelo Palhares*, 2º tenente de adm. aprovisionador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRITO
(SANTA TERESA)

Sede: rua Machado Coelho n. 34

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Julio Leitão de Moraes, 2º tenente, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6º Distrito, Santa Teresa:

Faz saber aos que ao presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que, no corrente ano completarem, ou completem 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade e das informações, precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até apresente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7º. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da Lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;
- c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta à rua Machado Coelho n. 34, (Agência de Prefeitura) e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

J. A. Militar de Santa Teresa, na Capital Federal, em 2 de janeiro de 1939. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO
Sede: Rua Machado Coelho n. 34 — Espírito Santo

Edital de convocação para o alistamento de 1938

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo):

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta, e, portanto, convoca todos os jovens que no corrente ano completarem, ou completem 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos,

afim de que a Junta possa, bem orientada ficar da verdade, e das informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da Lei do Sorteio Militar:

Art. 76. Para o serviço normal de alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente, de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano.

§ 1º. No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for, na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º. Todo aquele que até a presente data não estiver alistado deverá fazê-lo, desde que seja maior de 21 anos e menor de 45.

Art. 7º. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia Militar e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º, da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;
- c) os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, que apresentem as respectivas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supracitado, de 11 às 14 horas e encerrará seus trabalhos às 17 horas, terminando os alistamentos no dia 30 de abril do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, presidente desta Junta, por não ter a mesma secretário, lavro o presente edital, que depois de assinado será afixado na porta principal desta Junta, à rua Machado Coelho n. 34 (Agência da Prefeitura), e publicado no *Diário Oficial* durante três (3) dias.

Junta Permanente de Alistamento do 12º Distrito (Espírito Santo), Capital Federal, 3 de janeiro de 1939. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
Rua Jardim Botânico n. 187 — Gávea

Edital de convocação para o alistamento de 1939

O doutor Tello de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta, e, portanto convoca todos os jovens que no corrente ano completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados neste Distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo 21 anos ou mais, não estejam inscritos nos Registros Militares, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar, convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e, dar informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão e Sorteio que tem de aprovar este alistamento.

Esta Junta, para devida compreensão dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do Sorteio: Art. 76. Para o serviço normal do alistamento as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada ano. § 1º No dia imediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará afixar editais nos lugares mais públicos do Distrito, na imprensa oficial do Estado a que pertencer o município e se possível for na imprensa local, anunciando a abertura do alistamento, duração do mesmo, sede da Junta, horas do expediente e lugar onde serão afixadas as listas.

§ 4º Todo aquele que até a presente data não estiver alistado, deverá fazê-lo desde que seja maior de 21 anos, e menor de 45.

Art. 7º. Não serão alistados:

- a) os cidadãos incorporados no Exército ativo, à Marinha de Guerra, à Polícia e Corpo de Bombeiros da Capital Federal;
- b) aqueles que pertencerem às forças policiais dos Estados, organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;
- c) Os reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias, respectivamente, desde que apresentem suas cadernetas.

A Junta funcionará todos os dias úteis no local supra citado de 11 às 13 horas, e encerrará seus trabalhos às 5, terminando o alistamento em 30 de abril do corrente ano.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o Presidente mandou lavrar o presente Edital que depois de assinado, será afixado na porta principal do edifício da 1ª Circunscrição da Prefeitura à rua Jardim Botânico n. 187 e publicado no "Diário Oficial", durante três dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito — Gávea. Capital Federal, 2 de janeiro, de 1939. — *Tello de Moraes*.

Primeira Circunscrição de Recrutamento**JUNTA DO 18º DISTRITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O bacharel em Direito, Tito de Melo Carvalho, presidente desta Junta Militar.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente ano, completarem ou já completaram 21 anos de idade e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que, tendo 21 anos ou mais, ainda não estejam inscritos nos registros militares, como determina o Regulamento para a execução do serviço militar.

Convoca também todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem dos seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar informações precisas para esclarecer o juízo da Junta de revisão que apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, faz público que funcionará todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, no edifício onde funciona a 6ª Preloria Cível à rua Joaquim Meyer n. 3, encerrando os trabalhos deste alistamento no dia 30 de abril deste ano.

E, para conhecimento de todos foi lavrado este edital para ser afixado na entrada da sua sede e publicado pelo "Diário Oficial", sendo assinado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — O presidente, *Tito de Melo Carvalho*.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 29 do mês próximo passado, à página n. 26.769.

Quartel General do Grupamento de Léste

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", de 29 do mês próximo passado, à página n. 26.767.

Estabelecimento de Subsistência da Primeira Região Militar
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Editais de concorrência Administrativa para fornecimentos durante o ano de 1939.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência Administrativa, sobre fornecimento ordinário durante o ano de 1939, publicado no "Diário Oficial", de 31 de dezembro próximo findo, à página n. 26.926. — *Domingos Barroso da Costa*, 1º tenente secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos****ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO****EXAMES PARA TROCA DE CERTIFICADOS DE RADIOTELEGRAFISTAS**

1. O diretor da Escola de Aperfeiçoamento do Departamento dos Correios e Telégrafos faz saber que os exames a que se refere a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, publicada no *Diário Oficial*, do dia 19 de outubro de 1938, necessários à expedição da nova caderneta, aos candidatos à troca de certificados de 1ª e de 2ª classes, do Exército e da Marinha, terão início às 14 horas do dia 10 de janeiro de 1939, na sede da escola, à rua Conde de Bonfim n. 290.

2. Serão chamados a esses exames os seguintes candidatos:

Augusto dos Santos Lima.
Alexandre Silvério da Fonseca.
Altino Cardoso.
Alfredo Schefeff.
Antônio Soares da Silva.
Antônio Tony Quintela.
Arnaud Drumond.
Artur Cavalcante Cabral.
Aurino Guedes da Silva.
Agenor Galvão.
Aarão Martins Aragão.
Cândido Cardoso dos Santos.
Carlos Pinter de Araujo.
Cícero Albino de Miranda.
Clementina de Azevedo.
Clovis Marcondes dos Santos.
Daldí Sousa Freitas.
Damião Bastos Melo.
Dagoberto Neri Hayne.
Eliseo Ferreira Reveles.
Eduardo Pitaguaras Paz.
Eduardo Machado Lima.

Eliei Saraiva de Albuquerque.
Ernani Pinto de Lemos.
Eugênio Luiz Carneiro.
Euclides Pinto Fernandes.
Flávio Pedreira.
Francisco de Oliveira Luzi Cesar Leme.
Francisco Avila de Sousa.
Gerson Cortez Guedes.
Ismael Alves de Santana.
Itamar Ferreira dos Santos.
Jaime Passos.
João Pacheco Soledade.
João da Costa Xavier.
João Tavares Antunes.
João Pedro Pinheiro.
José Amaro de Moraes Sierra.
José de Sousa Magalhães.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco de Sousa Lima.
José Severino Gomes.
José Gomes de Azevedo.
Juvenal Bacelar.
Manuel Gonçalves de Lima.
Manuel Marinho.
Manuel Alves dos Santos.
Mário Caetano da Silva e Sousa.
Napoleão Couto Ribeiro.
Nestor da Silva Penha.
Orlandino Teixeira Bentes Leal.
Otávio José dos Santos.
Raimundo Vieira de Sousa.
Rui Barboza Faria.
Solon Ferreira Comand.
Samuel de Sousa Coutinho.
Pedro Gonçalves dos Santos.
Teobaldo dos Santos Guimarães.
Teodorico Nascimento Monteiro.
Escola de Aperfeiçoamento, 2 de janeiro de 1939. — *João Pinto Pessoa*, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Serviço de Fomento da Produção Animal****INSPEÇÃO REGIONAL EM PONTA GROSSA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 do mês próximo findo, à página 26.928.

SOCIEDADES ANONIMAS**A COMPENSADORA LIMITADA**

Carta patente n. 1.388

Rua da Quitanda n. 59, loja — Tel. 23-0782

BALANÇO DA CARTEIRA BANCÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Titulos descontados	258:986\$600
Caixa, em moeda corrente e no Banco do Brasil	10:923\$850
Valores caucionados	36:487\$000
Efeitos a receber	478\$000
Estampilhas	83\$800
	306:950\$250

Passivo

Capital	50:000\$000
Suprimento dos sócios	59:288\$150
Depósitos de aviso	60:528\$000
Depósitos a prazo fixo	1:666\$100
Depósitos limitados	20:998\$000
Contas correntes	86\$200
Contas correntes garantidas	24:009\$800
Titulos caucionados	36:487\$000
Titulos em cobrança	478\$000
Sociedade Comercial	53:418\$000
	306:950\$250

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — Pela "A Compensadora Limitada". *Jayme Vasques*, sócio-gerente. — *Ernesto Moura Brito*, guarda-livros.

(C 108) — 2-1-939 — 63\$200

IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA, S. A.

ATA da Assembleia de Instalação da Imobiliária Santa Catarina S. A., realizada em 2 de dezembro do corrente ano, no escritório do incorporador Tasso Pereira Barbosa, a Travessa Ouvidor, n. 23, sobr. realizada às 17 horas.

Aos dois dias do mês de dezembro de 1938, com a presença dos Srs. Milton Ferreira de Carvalho, Luiz Maia de Bittencourt Menezes, Reinaldo de Grosse Lefebvre, Valtér Brandão Soledade, Carlos Santos, Tasso Pereira Barbosa e Alvaro Monteiro de Barros Catão, subscritores do capital social da Imobiliária Santa Catarina S. A., reunidos no escritório do incorporador Tasso Pereira Barbosa, sito à Travessa do Ouvidor n. 23, sobrado, para Assembleia de instalação da sociedade, de acordo com os editais publicados nos "Diário Oficial", de 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro do corrente ano, são iniciados os trabalhos desta assembleia, pelo incorporador, que lendo o edital publicado, pede aos Srs. acionistas indicarem um associado para presidir a presente Assembleia em que será feita a leitura, discussão e aprovação dos presentes estatutos, e eleição da Diretoria que regerá os destinos da sociedade no período de 2 de dezembro do corrente ano a igual data e mês do ano de 1932. Por proposta do Sr. Carlos Santos, assume a direção dos trabalhos o Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão que me convida juntamente com o Sr. Valtér Brandão Soledade, para secretariarmos a mesa. Agradecendo a sua indicação, o Sr. presidente comunica que vai mandar proceder a leitura dos documentos existentes sobre a mesa e constantes de: um recibo do Banco Boa Vista, relativo ao depósito de dez por cento do capital da sociedade, outro do mesmo banco relativo a taxa paga por esse depósito, e finalmente um exemplar cópia dos Estatutos idênticos aos distribuídos pelos Srs. subscritores. Lidos esses Estatutos, após a leitura dos documentos anteriores, e o mesmo aprovado por unanimidade de votos. O Sr. presidente comunica que vai suspender os trabalhos por dez minutos para que os Srs. acionistas se munam das cédulas respectivas para as eleições da diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o quadriênio de dois de dezembro de 1938 a igual data e mês do ano de 1942. Reaberta novamente a sessão o Sr. presidente convia para verificadores da votação os senhores Milton Ferreira de Carvalho e Reinaldo Gross Lefebvre, sendo feita a chamada nominal de cada subscritor que coloca o seu voto na urna verificando-se, após contar a mesma cédulas representativas num total de quinhentos votos, para a seguinte Diretoria e membros do Conselho Fiscal: diretores, presidente, Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, Secretário, Reinaldo Gross Lefebvre, Conselho Fiscal, Milton Ferreira de Carvalho, Luiz Maia de Bittencourt Menezes e Carlos Santos. Suplentes, Tasso Pereira Barbosa e Valtér Brandão Soledade. O presidente da mesa passando-me a direção dos trabalhos dou posse aos diretores eleitos e membros do Conselho Fiscal. Assumindo então a presidência da mesa como presidente eleito, declara o Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão, constituída e instalada desde esta data a Imobiliária Santa Catarina S. A., regida de acordo com os Estatutos aprovados nesta Assembleia. Agradecendo a presença dos Srs. subscritores e a bondade da eleição do seu nome para presidente desta sociedade o Dr. Alvaro Catão, pergunta se algum associado, quer usar da palavra para interesses sociais. Como ninguém se manifestasse a respeito, dá por encerrada a Assembleia de instalação da Imobiliária Santa Catarina S. A., pedindo-me que lavrasse a presente ata que o faço de meu próprio punho. Os documentos existentes, sobre a mesa são do seguinte teor: Timbre — Via-se no alto à esquerda: Banco Boa Vista — Capital 15.000 — End. Telegr. Vista Banco — Tel.: Rede particular 23-2.060 — Caixa Postal 2.974 — Rua 1.º de Março 47 — Rio de Janeiro — Mod. 407 — Rs. 50:000\$000 — Recebemos do Sr. Tasso Pereira Barbosa incorporador da Imobiliária Santa Catarina S. A. a importância supra de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o capital em dinheiro com que se constitui a referida sociedade. Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias para um só efeito. — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. — Banco Boa Vista — Sobre duas estampilhas federais: uma de vinte mil reis e outra de Educação no valor de duzentos réis — viam-se duas assinaturas diferentes e ilegíveis. O outro recibo em igual papel e timbre descrito acima, lia-se: Rs. 50\$000 — Recebemos do Sr. Tasso Pereira Barbosa a quantia de Rs. 50\$000 (cincoenta mil réis) referente a nossa comissão de 1/100 (um décimo por cento) sobre o depósito feito hoje em nosso Banco de Rs. 50\$000 correspondente a 10 % do capital com que se constitui a Imobiliária Santa Catarina S. A. Para clareza firmamos o presente recibo. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938, Banco Ba Vista. Sobre duas estampilhas de 200 réis federal e uma de Educação, via-se o carimbo do Banco e as duas citadas e ilegíveis assinaturas. Era tudo que se lia nos ditos recibos. — Estatutos — A Imobiliária Santa Catarina S. A. constituída nesta data em sociedade anônima, tem por finalidade: a) adquirir e vender por conta própria, prédios e terrenos situados de preferência nesta capital; b) Mandar construir prédios nos terrenos de sua propriedade; c) Administrar os imóveis que venham a ser adquiridos ou mandados construir; d) fazer outros negócios correlatos. — Artigo II — A sociedade tem por fóro e sede esta cidade do Rio de Janeiro. Artigo III — O prazo da sociedade será de 30 anos. Artigo IV — O capital social é de Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) todo ele em moeda corrente do país, dividido em 500 ações ao portador de

Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, integralizadas no ato da subscrição. Artigo V — As ações poderão oportunamente ter a forma nominativa, por deliberação de Assembleia Geral. Artigo VI — A sociedade será composta de um presidente e um secretário eleitos por 4 anos em Assembleia Geral dos acionistas. Artigo VII — Ao diretor presidente exclusivamente competirá a representação legal da sociedade, em juízo ou fóra dele, bem como poderá quando entender ou julgar necessário delegar os seus poderes ao diretor secretário a outro acionista, ou a terceiros. Artigo VIII — Para garantia da sua gestão na sociedade, cada diretor caucionará vinte quatro horas após sua eleição, vinte ações da sociedade. Artigo IX — O Conselho Fiscal, será composto de três membros e dois suplentes acionistas ou não eleitos em Assembleia pelo prazo de um ano. As suas funções são determinadas no decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Artigo X — Compete a Assembleia Geral Ordinária fixar os honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, se forem remunerados. Artigo XI — As assembleias gerais serão convocadas com antecedência de 5 dias quando extraordinárias e de 15 dias se ordinárias. Cada ação terá direito a um voto. Artigo XII — A assembleia geral ordinária realizar-se-á anualmente até o dia 28 de fevereiro de cada ano e as extraordinárias quando forem convocadas pela diretoria ou por acionistas nos termos da lei. O ano administrativo terá início a primeiro de janeiro e finda a 31 de dezembro. Artigo XIII — No caso de qualquer acionista querer dispor de suas ações, seja por qualquer título, ou caucioná-las: a sociedade poderá resgatá-las até o momento da transferência ou caução pelo valor nominal, e se não for possível nem conveniente resgatá-las, ficam os demais acionistas com o direito preferencial de adquiri-las. Artigo XIV — A transferência das ações será pedida por proposta escrita e a diretoria tem o prazo de 30 dias a contar desta proposta para resolver sobre o resgate ou dar ciência da mesma proposta aos acionistas; a preferência aqui estabelecida assiste a todos os demais acionistas em conjunto, ou a cada um deles individualmente, quando for preciso fracionar cada ação, esta será adquirida pela diretoria e levada ao fundo de reserva da sociedade. Artigo XV — Os lucros líquidos anuais serão assim distribuídos: dez por cento para o fundo de reserva, cinquenta por cento para o fundo de aquisição e construções, quarenta por cento para dividendos; quando a distribuição dos dividendos atingir o limite da lei, o excedente será levado ao fundo de construções e aquisições. Artigo XVI — As assembleias serão presididas por um presidente indicado entre os acionistas presentes a reunião e cabendo a esta designar um ou mais acionistas para secretários da assembleia. Artigo XVII — Os casos omissos nestes estatutos serão regidos pelas leis em vigor. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1938. Eu secretário da mesa assino a presente, juntamente com o Sr. Valtér Brandão Soledade, e os senhores diretores, presidente e secretário eleitos, seguindo-se as assinaturas dos demais subscritores presentes a esta Assembleia. Eu Tasso Pereira Barbosa assino, Tasso Pereira Barbosa. Eu secretário "ad-hoc" Valtér Brandão Soledade, assino, Valtér Brandão Soledade. Eu, presidente eleito doutor Alvaro Monteiro de Barros Catão, visto e assino, Alvaro Monteiro de Barros Catão, finalmente como secretário eleito, eu, Reinaldo Gross Lefebvre assino, Reinaldo Gross Lefebvre, seguindo-se as assinaturas de acordo com o livro de presença os subscritores abaixo que firmam ao lado da indicação de suas assinaturas. — Milton Ferreira de Carvalho, Milton Ferreira de Carvalho. — Reinaldo Grosse Lefebvre, Reinaldo Gross Lefebvre. — Luiz Maia de Bittencourt Menezes, Luiz Maia de Bittencourt Menezes. — Valtér Brandão Soledade, Valtér Brandão Soledade. — Carlos Santos, Carlos Santos. — Tasso Pereira Barbosa, Tasso Pereira Barbosa. — Doutor Alvaro Monteiro de Barros Catão, Alvaro Monteiro de Barros Catão. Era tudo quanto continha a ata supra citada. Rio 2 de dezembro de 1938.

(C—106 — 2-1-39 — 208\$100).

BANCO EVOLUCIONISTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO BANCO EVOLUCIONISTA, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos trinta dias do mês de dezembro de 1938, às 14 horas, reunidos quatorze acionistas do Banco Evolucionista, à rua Haddock Lobo n. 36, constatando-se a presença dos portadores de 7.917 ações, parte das 25.000 que compõem o capital social e representando 791 votos, dos 25.000 que podem compor a assembleia geral, o Sr. John R. Allen, presidente do Banco, abrindo a sessão convidou para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Hélio Francisco Gonçalves e Júlio Magno da Silva, que tomaram assento à mesa. Em seguida o presidente mandou que o primeiro secretário procedesse à leitura da convocação dos acionistas para esta assembleia, publicada em três dias diferentes no "Diário Oficial", bem como do relatório da diretoria, das contas e do parecer do Conselho Fiscal. Feita a leitura ordenada não havendo quem desejasse usar da palavra, procedeu-se à votação, ficando aprovadas todas as contas e o parecer, deixando de votar, sobre este, o Conselho Fiscal, e sobre aquelas, a Diretoria. Em seguida, pediu a palavra o acionista Hélio Francisco Gonçalves para proferir um voto de congratulações com os diretores, pela correção com que se conduziram no período administrativo hoje findo, sendo aprovada unanimemente, deixando de votar o presidente que agradeceu a confiança dos seus pares. Passou-se à eleição dos administradores que

deverão dirigir os destinos sociais até 1941, e dos fiscais para o ano próximo e respectivos suplentes. Recolhidas as cédulas verificou-se terem sido recolhidos: Para a diretoria os Srs. John R. Allen, presidente, E. May, secretário e Alfredo Buchdid, tesoureiro. Para o Conselho Fiscal os Srs. Braz Bifano, João Nepomuceno Costa e Dr. Carlos Saraiva Caravelli; e para Suplentes os Srs. Pedro José Kairuz, João Soares de Vasconcelos e Carlos Schmidt. O presidente fez ver, por último, haver sido a diretoria autorizada pela assembleia geral extraordinária a 30 de julho daquele ano, a promover a alienação das terras do Banco existentes em São Paulo, muito embora, pelo art. 4º dos estatutos, tal autorização fosse perfeitamente dispensável, visto como a operação constitui um ato normal de administração. Agindo nesse sentido, o Banco constituiu seu bastante procurador o Sr. José Salomão Kairuz que tem diligenciado para liquidação do assunto e disso, deu conhecimento a todos os Sr. acionistas, afim de que estivessem inteiramente ao par dos negócios sociais. Levantou-se, então, o acionista Antônio Teixeira da Mota e disse que propunha à assembleia a ratificação da autorização dada à diretoria anterior, afim de que a atual, hoje reeleita, prosseguia nas negociações iniciadas por intermédio do procurador Sr. José Salomão Kairuz, cujo mandato fica reconhecido como válido. Bem como as responsabilidades por este mesmo procurador assumidas, renovando esta assembleia dita autorização, de maneira que a atual administração possa acordar, ceder, vender, transferir enfim, os direitos do Banco, para o que fica investida dos mais amplos e ilimitados poderes para, por si ou por procurador, realizar a cessão referida, nesta autorização incluídos os poderes de receber, dar quitação, transigir no todo ou em parte, como melhor entender, praticando todos os atos que se fizerem mister, dando, afinal conhecimento à assembleia geral. Posta em discussão a matéria, pediu a palavra o acionista Domingos Namann e disse que a assembleia não podia deixar de aprovar as sugestões ora feitas, porque a administração do Banco se tornara credora da mais ampla confiança. Colhidos os votos, verificou-se ter sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de que fosse lavrada a presente ata, depois do que reabertos os trabalhos, lida esta, não havendo qualquer impugnação, foi dada por aprovada, indo assinada por todos os presentes, e por mim secretário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *Helio Francisco Gonçalves. — John R. Allen. — Julio Magno da Silva. — João Nepomuceno Costa. — Pedro José Kairuz. — Por procuração de Rila Isabel Ferreira da Costa, Pedro José Kairuz. — Dr. Carlos Saraiva Caravelli. — Domingos Namann. — Nestor Pereira Nunes. — Antonio Teixeira da Motta. — Alfredo Buchdid. — José Salomão Kairuz. — Por procuração de Luiz Vieira da Silva, José Salomão Kairuz. — E. May.*

(C — 2 — 2-1-1939 — 86\$700)

S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. CASA BANCÁRIA IPANEMA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1938

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1938, às 16 horas, na sede social, presentes os senhores acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, o Sr. Otávio de Ipanema Moreira, diretor presidente, declara que, havendo número legal, podia funcionar a assembleia geral convocada, propondo para dirigir os trabalhos o Sr. Paulo Heilborn Junior.

Unanimemente aceita a indicação, assume este a cadeira da presidência convidando para secretário o Sr. Walter A. Schroeder.

Constituída a mesa da assembleia, lê o Sr. secretário o anúncio de convocação, publicado no "Diário Oficial" do dia vinte e um de dezembro de 1938. Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Otávio de Ipanema Moreira, que, como diretor presidente, explica claramente a necessidade imperiosa de se proceder a reforma do artigo 15 dos estatutos, em virtude de estar o mesmo em desacordo com a lei. Declara ainda que em face da reforma do art. 15, tornava-se necessário a eleição de novos fiscais e suplentes.

Propunha pois à assembleia que tivesse a seguinte redação a artigo 15 dos estatutos:

"Art. 15 — A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos anualmente na reunião ordinária da assembleia geral, podendo ser reeleitos."

Submetido a discussão e ninguém pedindo a palavra é o mesmo unanimemente aprovado.

Em seguida pede a palavra o acionista Sr. Dr. Morivalde Lobo da Costa Junior, que apresenta a seguinte proposta à deliberação da assembleia:

"Tendo em vista a modificação já aprovada do artigo 15 dos estatutos, proponho que sejam ratificados por esta assembleia os pareceres até agora subscritos pelo conselho fiscal, e a sucessão dos mandatos dos seus membros como se eleitos fossem."

Submetida a discussão a proposta do acionista Sr. Dr. Morivalde Lobo da Costa Junior e não tendo ninguém se manifestado sobre o assunto, foi a mesma aprovada unanimemente.

Declara, então, o Sr. presidente que a assembleia iria proceder a eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Suspende a sessão por 15 minutos para os Srs. acionistas se mu-

nirem de suas cédulas, é logo após reaberta, convidando o Sr. presidente para escrutinadores os senhores acionistas Maurício de Ipanema Moreira e Dr. Morivalde Lobo da Costa Junior.

Feita a votação constatou-se terem sido eleitos por unanimidade os Srs. Otávio de Afonseca, Walter A. Schroeder e Valdimiro Vriato de Miranda Carvalho para membros do conselho fiscal e os Srs. Maurício de Ipanema Moreira, Fernando Dias e Rui Smith de Vasconcelos para suplentes.

Em seguida o Sr. presidente os proclama eleitos e devidamente empossados.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece ao Sr. secretário e aos presentes e declara a assembleia encerrada. E eu, Walter A. Schroeder, secretário, a escrevi e assinei conjuntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Walter Schroeder. — Paulo Heilborn Junior. — Maurício de Ipanema Moreira. — Humberto Peixoto Duarte. — Morivalde Lobo da Costa Junior. — Otavio de Ipanema Moreira.*

(C. 103—2-1-1939—79\$600.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS AÇORIANA COSMOPOLITA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

A "Associação de Socorros Mútuos Açoriana Cosmopolita", fundada em 1 de janeiro de 1882, nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, compõe-se de número ilimitado de sócios do sexo masculino, de qualquer nacionalidade ou religião, respeitados os direitos dos do sexo feminino já existentes.

São seus fins:

Beneficiar os associados ou seus herdeiros, na forma prescrita nos estatutos, e manter a Caixa de Caridade — D. Luiza da Cunha.

É administrada por uma diretoria composta dos seguintes membros: Presidente (que a representa em juízo ou fora dele); vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, procurador e um conselho composto de 14 membros.

Os associados não respondem subsidiariamente pelos compromissos que contraírem os seus representantes, em nome da Associação.

A Associação não poderá ser dissolvida, sem que para isso anuam dois terços dos associados quites, reunidos em assembleia geral, que decidirá neste caso do destino do seu patrimônio.

A diretoria consta dos estatutos.

(C 102 — 2-1-1939 — 30\$500)

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Empresas Cíveis S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Empresas Cíveis S. A., para a reunião da assembleia geral ordinária, no dia 3 de fevereiro de 1939, às 12 horas, na sede social, nesta cidade, à rua da Alfândega n. 28, 1º andar, nos termos e para os fins do art. 13 dos estatutos da sociedade.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado e desde o dia 3 de janeiro, até o dia da realização da assembleia, os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento que saíu com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — A diretoria: *A. J. Peixoto de Castro Junior. — Domingos Demarchi. — Pedro Ragão.*

(C 5 — 2-1-1939 — 18\$400)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

São convidados os acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária anual, na forma do art. 20 dos estatutos, no dia 18 de janeiro de 1939, às quatorze horas, na sede social, à travessa do Ouvidor n. 4, 1º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço das contas do ano de 1938, e, bem assim, elegerem a diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 9 — 2-1-1939 — 12\$200)

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à travessa do Ouvidor n. 4, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — A diretoria.

(C 8 — 2-1-1939 — 7\$100)

Banco da Baía

AUMENTO DE CAPITAL

São convidados os senhores subscritores das 10.000 (dez mil) ações do aumento de capital, lançadas nesta cidade, a realizarem uma entrada de 40 % (quarenta por cento), no prazo de trinta dias, de acordo com as publicações no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 25 de maio de 1938.

Os pagamentos devem ser feitos na Agência do Banco da Baía, nesta cidade, à rua da Candelária n. 21.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *G. C. Neves*, diretor. — *A. Soledade*, gerente.

(C 6 — 2-1-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Declaração

Paulino Guimarães Júnior, que se assinava Paulino da Costa Guimarães Filho, declara que se extraviaram seus certificados de exames de Geografia, História do Brasil, História Universal, Português, Francês, Aritmética, Álgebra, Geometria e Física e Química, prestados no Colégio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *Paulino Guimarães Junior*.

(C 5 — 2-1-1939 — 10\$200)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

SOCIEDADE DE CREDITO REAL

JUROS DE LETRAS HIPOTECÁRIAS

Na sede desta companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, nesta cidade serão pagos, a partir do dia 5 de janeiro próximo, mediante a apresentação dos títulos originais, os juros relativos ao cupão n. 5, vencível em 1 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 4 — 2-1-1939 — 26\$500 — 2 vezes)

Vendas judiciais

O corretor Ari de Almeida e Silva, autorizado por alvará do doutor juiz de direito da 6ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de janeiro próximo, três apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de Bartolomeu Portela Pessoa de Melo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

(C 1 — 2-1-1939 — 10\$200)

A Praça

Zenha, Ramos & Comp. Limitada, comunicam a esta praça e às demais, onde possa interessar que, a contar de 1 de janeiro próximo passado, admitiram como sócios os seus antigos auxiliares e amigos senhores Artur Rabaga e Agostinho de Matos Leite, conforme alteração de contrato arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob número 143.148.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *Zenha, Ramos & Companhia Limitada*.

Reconheço a firma Zenha, Ramos & Comp. Ltda.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Manoel Arindo Costa*, tabelião substituto.

(C 10 — 2-1-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 49

DIVIDENDO 124º

São convidados os senhores acionistas a virem receber o dividendo relativo ao segundo semestre de 1938, à razão de 80\$00 por ação, o qual será pago a partir do dia 9 do corrente mês.

Até essa data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C 109 — 2-1-1939 — 28\$600 — 3 vezes)

Companhia Thewico de Armazens Gerais, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às 14 horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, contas e balanço relativo ao ano social que terminou em 31 de dezembro findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 107 — 2-1-1939 — 12\$200)

Companhia Nacional de Papel S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório, à rua Sousa Barros n. 140 (Engenho Novo), os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — Os diretores: *Carlos Gonçalves*. — *Arthur Carvalho*.

(C 104 — 2-1-1939 — 20\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres

União dos Proprietários

DIVIDENDO N. 89º

No escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 87 do dia 16 do corrente mês, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 89º dividendo, relativo ao 2º semestre do ano findo, à razão de 20\$000 por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1939. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(C 106 — 2-1-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

A praça e a quem interessar possa

José Reis Fontes comunica à praça e a quem interessar possa que vendeu, no dia 20 do corrente, o seu estabelecimento comercial de ferragens, tintas e artigos de eletricidade, sito à rua Visconde de Inhaúma n. 53, girando até então sob a firma de J. Reis Fontes, ao senhor Carlos Fontes, que também se assina Carlos Firmino Fontes, o qual assumiu, a partir da mencionada data, o ativo e passivo do dito estabelecimento.

Nestas condições e encontrando-se o estabelecimento ora vendido rigorosamente em dia para com todos os seus credores, o declarante convida a todos que, porventura, se julgarem prejudicados com o presente traspasse, a comparecer no local acima mencionado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *José Reis Fontes*.

Eu, abaixo assinado, declaro, para os devidos fins, que ratifico inteiramente a declaração supra, prestada por José Reis Fontes, por ser a expressão rigorosa da verdade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — *Carlos Fontes*.

Reconheço as firmas José Reis Filho e Carlos Fontes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 8.468 — 31-12-1938 — 25\$600)

Brazilian American, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 287, loja, às 17 horas do dia 13 de janeiro, corrente, para eleição do novo presidente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.610 — 30-12-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Equipamentos Wayne do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de janeiro de 1939, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua das Marrecas n. 21.

Outrossim, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.395 — 31-12-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

"União Brasileira"

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscritores de ações da "União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais", a se reunirem à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, na sede do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, no próximo dia 5 (cinco) de janeiro de 1939 (quinta-feira), às 15 (quinze) horas, afim de deliberar sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Os incorporadores: *Cornelio Jardim*. — *Orlando Soares de Carvalho*. — *José Carneiro Francisco Moreira*. — *Manoel da Silva Mattos*. — *Ennio Rego Jardim*.

(C 8.471 — 31-12-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem a uma assembleia geral extraordinária, no dia 12 de janeiro de 1939, às 14 horas, na sede social provisória, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º andar, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) alteração dos estatutos sociais; b) ratificação dos atos da diretoria; c) eleição da nova diretoria e de membros do conselho fiscal e seus suplentes; d) fixação da sede definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*
(C 8.564 — 30-12-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Empresa de Empréstimo sobre Penhores "A Salvadora" Limitada

A firma acima, que teve sua sede à rua Pedro I n. 31, para o disposto no § 2º, do art. 8º, do decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922, comunica que encerrou as suas operações em 6 de março de 1938.

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1938.
(C 8.293 — 26-12-1938 — 85\$700 — 10 vezes)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 4 de janeiro de 1939, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 a 104, para ratificar o ato da diretoria autorizado pela assembleia do dia 23 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*
(C 8.559 — 30-12-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Comércio e Indústria**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****AVISO AOS AÇIONISTAS E INTERESSADOS**

Os incorporadores da "Comércio e Indústria — Companhia de Seguros Gerais", para todos os fins de direito, fazem, pelo presente, saber a todos os acionistas e interessados que, por motivo de força maior e referentes ao registro da referida companhia, passa a mesma a ser denominada como

UNIÃO BRASILEIRA**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Declarando, outrossim, que todos os documentos por si firmados, inclusive os recibos relativos ao capital subscrito, continuam valendo em toda a plenitude de sua força jurídica, feita apenas a ressalva do nome, como acima mencionado.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — Os incorporadores: *Orlando Soares de Carvalho.* — *José Candido Francisco Moreira.* — *Nenoci da Silva Mattos.* — *Ennio Rego Jardim.*

(C 8.567 — 30-12-1938 — 91\$800 — 3 vezes)

Federação Brasileira de Tiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, na forma dos estatutos, convido os delegados das sociedades federadas e o representante dos sócios individuais, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, às 18 horas, no dia 14 de janeiro próximo futuro, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura e aprovação do relatório do conselho diretor;
b) aprovação do balanço, tendo em vista o parecer do conselho fiscal;

c) eleições dos conselhos diretor, técnico e fiscal, para o biênio 1938/40;

d) interesses gerais.

Para conhecimento dos interessados, transcrevo em seguida o artigo 6º do art. 6º dos estatutos, que é o seguinte:

"Cada sociedade federada será representada por um delegado, e os sócios individuais elegerão um delegado, os quais deverão apresentar, até a véspera da assembleia, as suas credenciais firmadas pelo presidente da sociedade que representarem, ou da assembleia que elegeu o delegado dos sócios individuais."

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Reynaldo Machado* presidente.

(C 8.469 — 31-12-1938 — 57\$100 — 2 vezes)

Banco Regional**RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 71****20º DIVIDENDO**

Convidamos os senhores acionistas a comparecer na tesouraria deste Banco, a partir do dia cinco (5) de janeiro de 1939, afim de receberem o 20º dividendo, relativo aos seis últimos meses do ano de 1938, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, ou seja 12\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*
(C 101 — 2-1-1939 — 14\$300)

Associação dos Servidores Públicos

A diretoria comunica aos senhores depositantes que, na forma do artigo 17, do Decreto-lei n. 312, de março do corrente ano, distribuirá, este mês, uma quota de 3 % (três) sobre a importância dos depósitos, correspondente à arrecadação do mês de dezembro último.

— *C. Aug. Naylor Jon.*, presidente.
(C 13 — 2-1-1939 — 10\$200)

S. A. Bernstorff**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os estatutos, ficam convocados os senhores acionistas, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 de janeiro de 1939, à Av. Rio Branco, 25-Loja, afim de tomarem conhecimento do relatório e balanço, eleição de cargos vagos, Conselho Fiscal e demais assuntos de interesse geral. Para que possam tomar parte na assembleia geral os senhores acionistas terão de depositar na Tesouraria as suas ações, três dias antes da mesma. — *Alerto Beaumont*, presidente.

(C 12.2-1-1939 — 14\$300)

"Mar" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede social à rua General Câmara, 71, 1º andar, no próximo dia 10 do corrente mês, às 16 horas, na qual será submetido à discussão o relatório da diretoria e o balanço geral encerrado em 31 de dezembro próximo passado e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Achando-se vago o cargo do diretor-tesoureiro, será procedida a eleição para o referido cargo.

Convidamos os senhores acionistas a depositarem as suas ações na sede social até 3 dias antes da Assembleia, na forma do § único do artigo XIII dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *A diretoria.*
(C 111 — 2-1-1939 — 20\$400)

Administração do Porto do Rio de Janeiro**EDITAL**

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, convida a comparecer ao escritório da Superintendência, sito à Av. Rodrigues Alves n. 20, dentro de 30 dias, a contar da publicação deste edital, o Sr. Oscar da Costa Diniz, 2º trabalhador do Armazem de Bagagem, afim de justificar a sua ausência dos serviços, desde janeiro do ano próximo passado, sob pena de demissão, por abandono de emprego, de conformidade com o art. 89, 8º do regulamento, aprovado pela portaria n. 545, de 18/8/1936, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1939.
(C 14 — 2-1-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado faz público a quem interessar possa, e principalmente à Companhia Belgo-Mineira, Estaleiros de Construções Navais e Seção de Vendas da Estrada de Ferro Central do Brasil, que, d'ora avante passará a assinar-se Salvador Barraca ao invés de Salvador Corrêa, sobrenome até agora usado.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1938. — *Salvador Barraca*

Reconheço a firma Salvador Barraca.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*, tabelião substituto.

(C 112 — 2-1-1939 — 14\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a menta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) .. 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tiranias que os holandeses

usaram com os moradores

do Rio Grande — Lopo

Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia

— Bento T. Pinto, e Pe-

regriño da América e

Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia.

2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamen-

to e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento

para o estabelecimento de) —

Decreto n. 1.102, de 21 de no-

vembro de 1903 1\$900

Anuário de Legislações de Fa-

xenda, por Afonso Duarte Ri-

beiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) —

Leis ns. 496, de 1 de agosto

de 1898, e 2.577, de 17 de

janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto

n. 4.790, de 2 de janeiro de

1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por

Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste

do Brasil, por Delgado de Car-

valho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da

Circulação Internacional de).

2\$000

Administração e Contabilidade,

por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte

da República — 2ª edição, re-

vista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembleia Constituin-

te (1931), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos

ns. 3.724, de janeiro de 1919;

13.493, de 5 de março de 1919,

e 13.498, de 12 de março de

1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos

ns. 24.637, de 10 de julho de

1934) 2\$000

Acumulações remuneradas —

Decreto n. 19.576, de 8 de ja-

neiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei nú-

mero 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos

arquivos eleitorais — Decreto

n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços)

— Decreto n. 20.914, de 6 de

janeiro de 1932 1\$000

Idôneo Provisório — Decreto

n. 183, de 13 de janeiro de

1936 2\$400

Armas, Munições, Explosivos

(Fiscalização) — Decreto

n. 1.246, de 11 de dezembro

de 1936 3\$000

Acre (Organização Administra-

tiva) — Lei n. 191, de 16 de

janeiro de 1936 3\$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 30\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 10\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934 10\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Ranha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000
2º volume — 1901 a 1918. 12\$000
3º volume — 1918 a 1931. 10\$000
4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 10\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 20\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Tenores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Indice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guardalivros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1918 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.064, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 26 de outubro de 1922 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 5\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Correio (nova organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.504, de 1912 1\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 2\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contrabando (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 2\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 200

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATOS E DECISÕES DO SR. MINISTRO

Petições DGE. 17.153 e 17.218-38, respectivamente, de M. Silva Gomes & Comp. e Soares Pinheiro & Comp., pedindo ao Sr. ministro avocação do processo da marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO, termo 49.745. — O Sr. ministro mandou ouvir, a respeito, o consultor jurídico do M. T., que assim se manifestou: "Contra o registro da marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO, moveram-se duas oposições — a de M. Silva Gomes & Comp. e a de Soares Pinheiro & Comp. Quanto a oposição de Soares Pinheiro & Comp., detentores da marca CAFÉ PAULISTA, parece-me evidente o nenhum fundamento do recurso, quando pretendem que existe possibilidade de confusão entre a sua marca CAFÉ PAULISTA e a marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO. É patente a impossibilidade da confusão."

Quanto à oposição de M. Silva Gomes & Comp., detentores da marca CAFÉ DA CASA DE S. PAULO, seria procedente, a meu ver, se não fosse a distinção trazida pelos elementos emblemáticos, que impedem qualquer confusão. Desde que se trata de duas marcas mistas, contendo característicos emblemáticos e verbais, não seria lícito julgá-las sinão no conjunto dos seus elementos componentes. Subscrevo, pois, o parecer do Sr. auditor e o voto em separado do Sr. conselheiro João Maria de Lacerda, opinando pela confirmação da decisão do Conselho de Recursos." — *Oliveira Vianna.*

A vista desse parecer o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Mantenho a decisão do C. R. P. I." — *W. Falcão.*

Petição DGE. 18.538-38 — De José Pires de Oliveira Dias, pedindo ao Sr. ministro reconsideração do despacho que mandou arquivar o pedido de avocação do processo da marca ENDO-PULMIM, termo 44.842. — O Sr. ministro reconsiderou esse despacho e reformou a decisão do Conselho de Recursos nos seguintes termos: "Considerando a existência de outra marca além da primitiva com o sufixo *pulmin* (*Transpulmin* e *Quinopulmin*); Considerando que a coexistência das expressões *Transpulmin*, *Quinopulmin* e *Endopulmin* afasta a possibilidade de confusão que a lei considera verificada sempre que as marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação; Considerando, outrossim, que na espécie a confusão se torna mais difícil desde que se trata de marcas destinadas a especialidades farmacêuticas, habitualmente adquiridas por prescrição médica, sendo, além disso, obrigatória a inclusão no respectivo eliché, do nome do fabricante e do lugar de procedência (decreto n. 16.264, art. 80, parágrafo único): Resolvo, com fundamento na faculdade que me confere o decreto n. 20.448, de 23 de dezembro de 1931, reconsiderar o meu despacho anterior para mandar registrar a marca do recorrente (*Endopulmin*). — *Waldemar Falcão.*

Petição DGE. 14.967-38 — Do Laboratório Sian, S. A., pedindo ao Sr. ministro avocação do processo da marca SIGMA, n. 42.146, termo 35.417. — O Sr. ministro reformou a decisão do C. R. P. I. nos seguintes termos: Reformo a decisão do C. R. P. I. para manter o despacho recorrido, do diretor do D. N. S. P. I. Não cabe, neste processo, conhecer da validade da transferência da marca. Para esse fim deve ser promovido processo especial, como, aliás, reconhece a própria decisão do Conselho de Recursos. O despacho que mandou apostilar a transferência da marca no título respectivo, nada mais fez que ordenar a certidão de um ato jurídico, que consta dos assentamentos oficiais. Enquanto não for regularmente declarada a nulidade da transferência, outra não pode ser a atitude da autoridade administrativa, levada naturalmente a ordenar seja certificado aquilo que constar dos livros da repartição. A anulação da apostila não teria o efeito de anular a transferência e, se esta é nula, não é oportuno apreciar, neste processo, tal nulidade, que deve ser promovida por quem de direito e pelos meios regulares. — *Waldemar Falcão.*

Petição DGE. 18.381-33 — De Altivo Garcia Leão, solicitando ao Sr. ministro avocação do processo relativo ao termo 17.304, de patente de modelo de utilidade para "um novo tipo de arado reversível". — O despacho de S. Ex. foi o seguinte: "Mantenho a decisão do Conselho de Recursos da P. I." — *W. Falcão.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 31 de dezembro de 1938

Modelo industrial

Móveis Casa Nunes Ltd. — novo tipo de mesa para máquina de escrever (termo n. 20.976). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Garantias de prioridade

Manuel Vasconcelos — alvo com combinações de cores, letras, algarismos ou círculos, para jogos desportivos de lançamentos de dardos denominado — Rolam-Velox (termo n. 22.166). — Deferido.

Manuel Vasconcelos — aparelho desportivo para lançamentos de bolas e com marcação automática de pontos, por meio de combinações de cores, letras e números, denominado Rolam-Sion (termo número 22.167). — Deferido.

Títulos de estabelecimentos

Martini Leonardi & Comp. Ltd. — CASA ITALIANA — classes 32, 36 e 37 (termo n. 54.232). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Busi & Comp. — CONFEITARIA E SORVETERIA BUSI DE LUXO — classe 41 (termo n. 56.422). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Costa, Deluca & Santiago — CASA TINGUA — classe 41 (termo n. 58.625). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Valente, Silva & Comp. — CASA UBIRAJÁ — classes 41, 42 e 43 (termo n. 58.648). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

V. A. de Aguiar & Filho — PADARIA E CONFEITARIA HOLANDEZA — classe 31 (termo n. 58.653). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transportadora Limitada — DESPACHADORA — classe 60 (termo n. 58.661). — Registre-se, de acordo com o art. 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

Francisco Cinelli — CASA DAS MACHINAS — classe 17 (termo n. 58.711). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Dr. Fernando Fonseca — INSTITUTO DE ASMA SÃO PAULO — classe 60 (termo n. 58.718). — Registre-se, de acordo com o artigo 32 § 1º do decreto n. 24.507, de 1934.

S. Gouveia — CASA CARIOCA — classe 36 (termo n. 58.757). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. Barra — SAPATARIA MORENA — classe 36 (termo número 58.822). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto número 24.507, de 1934.

Lídio Benvenuti — BAR E RESTAURANTE DO PAPAE — classes 41, 42 e 43 (termo n. 58.860). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nomes comerciais.

S/A Refinaria Magalhães — S/A REFINARIA MAGALHÃES (termo n. 56.660). — Registre-se, de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Maria Carvalho — MARIA CARVALHO (termo n. 55.233). — Registre-se, de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28, do decreto número 24.507, de 1934.

Registro de marcas

Neoterapico Nacional Ltda. — CARBODIVO — classe 3 (termo 57.774). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 54.615.
 A. Portela & Comp. Ltda. — DUSE — classe 48 (termo 54.157). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Empresa Brasileira de Produtos da Pesca — PEROLA — classe 41 (termo 54.637). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Raffaelli & Comp. — PALADAR — classe 41 (termo 55.660). — Registre-se.
 Chesro Limited — CHESRO — classe 36 (termo 55.729). — Registre-se.
 Charles Couturieux — ZYMION — classe 3 (termo 57.710). — Registre-se.
 Bromberg & Comp. — COLONO — classe 56 (termo 57.743). — Registre-se.
 Estabelecimentos Eduardo Bezerra S. A. — IODOLEB — classe 3 (termo 58.983). — Registre-se.
 Godecke & Co. Chem. Fabrik A. G. — VEGANIN — classe 3 (termo 58.997). — Registre-se.
 Meltonian (E. Brown & Son) Limited — EMBLEMATICA — classe 55 (termo 59.032). — Registre-se.
 Malharia Sedan S. A. — DROPE — classe 36 (termo 59.038). — Registre-se.
 Vitor Evangelista da Fonseca — VICTOR — classe 41 (termo 59.041). — Registre-se.
 S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — EMBLEMATICA — classe 23 (termo 59.047). — Registre-se.
 Orlando Dix — ROSITO — classe 41 (termo 59.106). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Orlando Dix — UNICA — classe 41 (termo 59.107). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 46.544.
 Francisco Biagini — BIAGINI — classe 36 (termo 59.112). — Registre-se.
 Carlos de Souza — LIBÓRIO — classe 42 (termo 59.116). — Registre-se.
 Teixeira Rocha & Comp. — OLDE PARRE — classe 42 (termo 59.127). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Alfredo Cinelli — BRASIL — classe 17 (termo 52.108). — Registre-se.
 Walter Ahrens — ESBELTAN — classe 43 (termo 53.916). — Registre-se.
 Laboratório Orbis Ltda. — EXTRABIL — classe 3 (termo 54.475). — Registre-se.
 International Projector Corporation — SUMFER SIMPLEX — classe 8 (termo 54.900). — Registre-se.
 International Projector Corporation — SIMPLEX — classe 9 (termo 54.901). — Registre-se.
 Companhia do Porto de Cananéia S. A. — GAZETA DO SUL — classe 60 (termo 54.995). — Registre-se.
 I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — BATRIZ — classe 1 (termo 55.010). — Registre-se.
 Laboratório Flomá Limitada — FLOMA — classe 3 (termo 55.010). — Registre-se.
 Pan Produtos Alimentícios Nacionais Ltda. — EFFERVESCENTE PAN — classe 41 (termo 56.954). — Registre-se.
 Antônio Casemiro da Mota Pacheco — HEPA-TONICO — classe 3 (termo 57.369). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Dagget & Ramadell — LEITE DAGELE — classe 48 (termo 57.501). — Registre-se.
 Laboratório Flomá Ltda. — TRISIFIL — classe 3 (termo 57.718). — Registre-se.
 Falchi, Papini & Comp. — CARNAVAL — classe 41 (termo 59.010). — Registre-se.
 Armando Duarte Correia — EMBLEMATICA — classe 41 (termo 59.035). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Armando Duarte Correia — CAFE ARMANDO — classe 41 (termo 59.036). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923.
 Dr. Severino Haberfeld — INSECTOL — classe 2 (termo 59.039). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 42.631.
 Dr. Raul Leite & Comp. — AGROPULVIS — classe 2 (termo 59.098). — Registre-se.
 Hara & Comp., Ltda. — A-O-BOV — classe 2 (termo 59.109). — Registre-se.
 Dante Ramenzoni & Comp., Ltda. — EVEREST — classe 36 (termo 59.114). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. 16.264 de 1923.
 Companhia Lopes SA — FILIGRANA — classe 44 (termo 59.161). — Registre-se.
 Companhia Lopes SA — BONODOR — classe 44 (termo 59.162). — Registre-se.
 Raul Leivas Barcelos — HAMAD — classe 2 (termo 59.127). — Registre-se.
 Laboratórios Lysoform S. A. — MUNDIAL — classe 48 (termo 59.201). — Registre-se.

Renato Marcos V. Funari — EUCALCIO — classe 2 (termo 58.465). — Registre-se.
 Lapro P. Martins — PHIMATOBIOL — classe 2 (termo 58.508). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 39.429.
 Afonso Giffone & Irmão — GUARANI — classe 22 (termo 58.736). — Registre-se.
 Afonso Giffone & Irmão — JUNIOR — classe 42 (termo 58.138). — Registre-se.
 Afonso Giffone & Irmão — SENIOR — classe 42 (termo 58.139). — Registre-se.
 Med Fabrik Chem. Pharmazeut. Preparate Dr. Tell & Co., — CALMED — classe 3 (termo 58.797). — Registre-se.
 Laboratório Silva Araújo Roussel S. A. — SARSA — classe 3 (termo 58.814). — Registre-se.
 Sociedade Anônima "O Jornal" — O SACI — classe 60 (termo 58.920). — Registre-se.
 A. J. Renner & Comp. — SERRANO — classe 36 (termo 58.966). — Registre-se.
 Química "Bayer" Ltda. — MARVA — classe 48 (termo 58.968). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264 de 1923.
 Dr. Raul Schmidt & Comp. — LEUTRAX — classe 3 (termo 58.974). — Registre-se.
 Dr. Raul Schmidt & Comp. — LUTRAX — classe 3 (termo 58.975). — Registre-se.
 Gomes, Nelson & Comp. — CRETONE EXTRA FINO 10.000 — classe 23 (termo 58.980). — Registre-se.
 R. Altenburg & Comp., Ltda. — BACTIL — classe 3 (termo 58.982). — Registre-se.
 F. Wolff & Sohn G. m. b. h. — VOGUE — classe 48 (termo 58.916). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.
 Laboratório Medical Limitada — CEVITOL — classe 3 (termo 58.990). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

Arquivamento de processos

Companhia Italo Brasileiro de Indústria e Comércio (termo 55.203 — A Japoneza). Ricardo Benassi (termo 55.384 — Instituto Louise Kuhne), Nora & Comp. (termo 58.804 — Guarani), Salomão Medgibowsky (termo 54.396 — Monis), Diniz & Comp. (termo 54.815 — Lord), Pedro Montanez Gerpe (termo 56.805 — Hemóbio) e Carlos Corlho Lousada (termo 56.024 — Ralaplán. — Arquivem-se de acordo com o art. 6º do dec. 22.990 de 26 de julho de 1933.

Desistência de marca

Busi & Comp. (29.593/38 — declara a desistência da marca "Olimpicos" termo 61.939). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigências.

José-Felipe & Irmão (termo 59.188). — Prestem esclarecimentos.
 Prod. Pharm., Krinos Ltda., (termo 54.843). — Satisfacam as exigências da Secção.
 Sociedade Nacional Fabril Ltda., (termo 59.227). — Apresente novos exemplares e cliché reproduzindo, neste último, o nome comercial por extenso.
 Pinheiro Gomes & Comp. (termo 54.748). — Prestem esclarecimentos sobre o uso do nome reivindicado.

Prorrogação de prazo

Israel H. Albert (30.853/38 junto a marca 9.494). — Concedo o prazo de trinta dias em prorrogação.

Exigências

Instituto Brasileiro de Microbiologia (termo 57.203). — Aguarde-se solução da caducidade da marca n. 35.289.
 Rodolfo Malder Navegantes (termo 49.969). — Cumpra as exigências publicadas a 14 de setembro de 1937.
 Azevedo & Comp. (termo 60.555). — Cumpra a exigência publicada a 3 de dezembro de 1938.

Diversos

M. da Nobrega (30.227/38 junto ao termo 61.341). — Restituam-se os documentos, mediante recibo.
 Kali-Chemie A. G. (30.595/38 junto a notificação de Berna número 1.777). — Nada ha que deferir, uma vez que sómente em gróu de recurso poderá ser o assunto examinado.
 Companhia Antártica Paulista (termo 53.938) e Vitorino Alves Lamas (19.916/38). — Concedo a restauração do processo nos termos do decreto-lei n. 614 de 1938.
 Romeu Rodrigues (29.507/38 junto ao termo 56.489). — Restituam-se o documento mediante recibo.
 Lohmann Aktiengesellschaft (termo 17.323). — Expeça-se a patente.
 Fausto Pedreira Machado (30.998/38 junto ao 4.070/24). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios da Invenção

Dia 31 de dezembro de 1938.

Exigências

Jakob Koeflerli (termo 20.511), Westinghouse Air Brake Company Soc. An., (termo 21.390), e William Mazzocco (termo 21.198). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Pedro Henrique Gad (30.165/38). — Junte-se e cumpra o despacho de fls. 14.

NOTICIÁRIO**NOTIFICAÇÕES**

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de dez dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado das seguintes marcas:

Camilo Siufi (termo n. 59.105 — Pavão (fig. de), Dr. R. Azevedo (termo 35.794 — Verilda), Antônio Klein (termo n. 46.911 — Aviga), J. Borges (termo n. 50.674 — Casa América), José Couto Ferrão (termo n. 53.780 — Lagar).

É convidado Hermínio Marsicano a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Tunogra", depositada sob o n. 50.139.

É convidado Produtos Farmacêuticos Krinos Limitada, a comparecer a este Departamento, afim de ultimar a anotação da transferência relativa à marca n. 51.532. (28.771-38 junto ao termo número 53.571).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem, dentro do prazo de dez dias, o pagamento de anuidade dos seguintes processos:

Julius Deszo Madarasz (22.031-38 — anuidades da patente número 17.454), Maria Luiza Barbosa da Câmara (21.504-38 — anuidades da patente n. 19.735), Camilo Christaldi (22.977-38 — anuidade da patente n. 18.055) e Vitonino Alves Lamas (19.915-38 — anuidades da patente n. 20.422).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de alteração do nome dos titulares das seguintes marcas:

Irmãos Lamas & Comp., (15.403, 15.405 e 15.404-38 — Móveis Lamas (2) e Fábricas de Móveis Lamas), Instituto de Quimioterapia Vidigal Limitada, (8.365-38 e 8.366-38 "Bismuthion" e "Bismuthargyrio").

É convidada a Lever Brothers, Limited a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de transferência da marca "Lux", termo n. 51.167.

OPOSIÇÕES

Simões Macedo & Comp., (31.177, de 24 de dezembro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 63.090.

Honorary Advisory Council for Scientific and Industrial Research (31.398, de 28 de dezembro de 1938), apresentou réplica à oposição oferecida ao privilégio depositado sob o n. 21.280.

RECURSOS

Antônio Flor & Irmão (31.422, de 28 de dezembro de 1938), apresentaram réplica ao recurso referente indeferimento do termo número 19.233.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos ou nomes comerciais os titulares abaixo mencionados:

N. 58.281 — José de Matos — marca Café Menções — (t. 43.451).
N. 58.282 — Perfumerie Monpelas, Steinfels & Cie. — marca Malacéine (t. 50.424).

N. 58.283 — Perfumerie Monpelas, Steinfels & Cie. — marca Malacéine (t. 50.425).

N. 58.284 — Meirelles & Veloso — marca Bahianinha — (t. 50.365).

N. 58.285 — Fabrique D'Horlogerie Chs. Tissot & Films S. A. — marca Tissot — (t. 51.308).

N. 58.286 — Mercadora Industrial Carioca S. A. — marca Drageas Ormônicas — (t. 51.626).

N. 58.287 — Assad Resstom — marca Castelo das Noivas — (t. 55.348).

N. 58.288 — Prata & Almeida — título Padaria e Confeitaria "Trieste" — (t. 56.689).

N. 58.289 — C. Chiari — marca Hidromethanel — (t. 56.708).

N. 58.290 — Toja Martinez & Comp. Ltda. — marca Toja — (t. 57.383).

N. 58.291 — Companhia Agrícola Pontorense — marca Jacatiboca — (t. 57.029).

N. 58.292 — M. Fittipaldi & Comp. Ltda. — marca Pirasma — (t. 57.348).

N. 58.293 — Comp. Rhodia Brasileira — marca Agua de Colônia Rodo — (t. 41.606).

N. 58.294 — Frederico Giese & Comp. — marca Casa do F de Ouro — (t. 58.621).

N. 58.295 — Cunha Sotto-Mayor & Comp. Ltda. — marca Casa Sotto-Mayor — (t. 59.373).

N. 58.296 — J. Figliola & Irmão — marca Fevve Iodo-Maltada — (t. 38.830).

Ns. 58.297, 58.298, 58.299, 58.300, 58.301, 58.302, 58.303, 58.304, 58.305, 58.306, 58.307 e 58.308 — S. A. Fábricas Orión — marcas Salomé, Venus, Aphrodite, Combate, Cabloco, Diana, Guarani, Hélios, Iris — (t. 61.504, 61.506, 61.507, 61.510, 61.512, 61.513, 61.514, 61.516, 61.517, 61.518 e 61.519).

Ns. 58.309 e 58.310 — Companhia Industrial e Viação de Parapora — marca Sertão — (t. 62.536 e 62.537).

Ns. 58.311, 58.312, 58.313, 58.314 e 58.314 — Mime & Comp. — (t. 63.012, 63.013, 63.014, 63.015, e 63.016).

N. 58.316 — J. Figliola & Irmão — marca Fiesel — (t. 38.831).

N. 58.317 — Alfredo Teixeira da Silva — título ao Feroz da Payuna — (t. 48.737).

N. 58.318 — Benigno José Correia — marca Cymel — (t. 55.445).

N. 58.319 — Jorge Aleixo da Cunha — marca Doce Mariola — (t. 55.845).

N. 58.320 — Mário Pinto de Miranda — marca Alhomassa — (t. 56.029).

Ns. 58.321, 58.322, 58.323 e 58.324 — Comp. Itaquaré S. A. — (t. 56.934, 56.935, 56.936 e 56.938).

N. 58.325 — Júlio Ferreira Brandão — marca Café Internacional do Braz — (t. 57.188).

N. 58.326 — Heitor Sampaio Fernandes — marca Purgamit — (t. 57.370).

N. 58.327 — Moura Brasil & Comp. — marca Cylos — (t. 61.019).

N. 58.328 — Francisco Cusciana — marca Salus — (t. 61.826).

N. 58.329 — Fontoura & Serpe — marca Biotônico Fontoura — (t. 62.191).

N. 58.330 — The British Portland Manufacturers Ltda. — marca (fig. de elefante) — (t. 49.493).

N. 58.331 — A. A. Mazza & Comp. Ltda. — marca Kolacal — (t. 47.758).

N. 58.332 — Otto Meister — marca Otto Maister — (t. 57.059).

N. 58.333 — A. F. Dionísio — título Farmácia Agnia — (t. 57.956).

N. 58.334 — J. Diniz — marca Coroadá — (t. 56.931).

N. 58.335 — Antenor Chiossi — marca Fulger — (t. 56.732).

N. 58.336 — Otis Elevador Company — marca Otis — (t. 56.826).

N. 58.337 — United States Rubber Co. — marca Kds — (t. 56.713).

N. 58.338 — Michele Melazzi — título Casa Alvorada — (t. 56.577).

N. 58.339 — Antônio J. Ferreira & Comp. — marca Bolexabil — (t. 56.547).

N. 58.340 — Emanuel Bloch & Frere — título Casa Bloch — (t. 56.485).

N. 58.341 — Produtos Roche S. A. — marca Benerva — (t. 56.341).

N. 58.342 — Schiaparelli (Société Anonyme) — marca Schiaparelli — (t. 55.993).

Ns. 58.343 e 58.344 — Schaible & Knitz — marcas R 110 e R 120 — (t. 55.648 e 55.647).

N. 58.345 — Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. — título Laboratório Wander do Brasil — (t. 54.488).

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra "b", 51, letra "a", do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1º, letra "b" do decreto n. 22.990, de 1933, importará no arquivamento definitivo do processo:

Termos — Nomes

N. 18.937 — Colgate-Palmolive-Peet Company.

N. 18.952 — The Dorr Company Inc.

N. 18.955 — Otaviano Ravagnani.

N. 19.636 — Olivar de Campos Côrtes e José Inácio do Carmo Vieira.

N. 19.793 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

N. 19.941 — Clayton E. Wyrick.

N. 20.002 — Rexair, Inc.

N. 20.225 — Perosa Corporation.

N. 20.422 — N. V. Organon.

N. 20.444 — N. V. Organon.

- N. 20.446 — Companhia United Shoe Machinery do Brazil, Soc. Anônima.
 N. 20.505 — Rhuchemie Aktiengesellschaft.
 N. 20.572 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.
 N. 20.765 — Ari Freitas Mugnaini.
 N. 20.823 — Eric Berkeley Higgins.
 N. 20.851 — Alberti & Stadler.
 N. 20.852 — Gillette Safety Razor Company.
 N. 20.898 — Dr. Severin Habermeld.
 N. 20.943 — Sebastião Silveira.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação do que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo 20.606, de 28-4-38.

Johannes Luckhardt e Anton Lorenz — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "cadeira ajustável para nela se sentar ou se deitar":

1 — Uma cadeira, estofada ou não, ajustável para servir como cadeira propriamente dita, ou como preguiçeira ou camilha, e composta de um espaldar, um assento, uns descansos para os braços, um descanso para os pés, e umas escoras de suporte ou pés para o conjunto, que se caracteriza essencialmente: por ser o seu espaldar ligado nas suas extremidades laterais inferiores a duas escoras trazeiras por meio de um pino de pivot, e ligado também pivotalmente a extremidade trazeira do assento, podendo assim todas estas partes realizarem movimentos diversos em relação umas às outras; por serem os suportes trazeiros ou escoras trazeiras e os suportes ou escoras dianteiras ligadas entre si por um pino de pivot; por serem as mesmas escoras trazeiras ligadas aos descansos para braços, da cadeira na sua extremidade superior, por um pino que corre numa fenda longitudinal praticada nos mesmos descansos para os braços e que termina exteriormente por um botão de apertamento destinado a limitar o movimento do pino ao longo da fenda, com o auxílio de um esbarro conveniente situado na face interna dos descansos para os braços, regulando o movimento recíproco entre estes descansos e as correspondentes escoras ou suportes; por serem os descansos para os braços ligados pivotalmente por uma extremidade aos lados do espaldar, e ligados pelas outras extremidades, também pivotalmente, aos suportes que sustentam o descanso para os pés; por serem o espaldar, o assento, e o descanso para pés providos de barras transversais destinadas a facilitar os maneios necessários para a transformação da cadeira em camilha, e vice-versa; e por ser o revestimento de lona ou estofa destinado ao assento e ao descanso para os braços limitado na extensão própria para se permitir todos os maneios do conjunto.

2 — A cadeira ajustável de acordo com o ponto 1, em que para se desarmar o conjunto, para transporte ou outro fim, se afrouxa primeiro o botão do sistema de pino e fenda dos descansos para os braços, afim de permitir a liberdade de movimento entre o espaldar, o assento, e os diversos suportes; em que o operador segura com uma das mãos a barra de manejo do espaldar, e com a outra mão a barra de manejo do assento, e obriga este assento a subir descrevendo um arco, de encontro ao espaldar; em que durante a subida do assento as escoras dianteiras e trazeiras se deslocam aproximando-se umas das outras e sobrepondo-se, ao passo que o pino de pivot que articula o espaldar com os descansos para os braços desliza para a frente na ranhura longitudinal praticada nos mesmos descansos, e o dispositivo do descanso para os pés se dobra para a parte de baixo do assento; e em que deste modo se desenvolvem apenas dois planos de lado um do outro, dos quais um é formado pelo espaldar e pelos descansos para os braços, e o outro é formado pelo assento, descanso para os pés, e escoras dianteiras e trazeiras.

3 — A cadeira ajustável de acordo com o ponto 2, em que em vez de manipular o conjunto por meio das barras de manejo do espaldar e do assento, o operador o poderá manobrar por meio das barras do espaldar e do descanso para os pés, obrigando este descanso a subir em arco de encontro ao espaldar, e o assento e os descansos para os braços a descerem, também em arco, desenvolvendo-se neste caso um plano formado pelo descanso para os pés e pelo espaldar, e outro plano formado pelo assento, descansos para os braços, e escoras trazeiras e dianteiras.

4 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1 e 3, em que o pino de pivotamento que liga os descansos para os braços com os suportes do descanso para os pés pode correr na ranhura longitudinal dos descansos para os braços, em lugar do pino de pivotamento que liga o espaldar aos mesmos descansos para os braços

5 — A cadeira ajustável de acordo com o ponto 1, em que o espaldar, o assento, e o descanso para os pés podem ser ligados, por charneiras; e em que a mesma cadeira pode compreender uma armação exterior e rígida adaptada para ser estofada à maneira de uma

6 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1 e 5, em que o espaldar se articula pivotalmente num estero ou escoras laterais, verticais, e o assento se apoia em rodízios que correm numas ranhuras praticadas numas travessas que ligam as citadas escoras às escoras dianteiras, havendo também uma travessa de guia que liga o espaldar com o descanso para os pés afim de formar a estrutura poligonal característica do conjunto; e em que a parte da armação exterior que sustenta um encosto para a cabeça, é articulada pivotalmente nas partes laterais da mesma armação, e se liga superiormente ao espaldar por um pino que se adapta para deslizar numa encaixe de guia.

7 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1, 5 ou 6, estofada, em que a transformação de cadeira propriamente dita em camilha, ou vice-versa, se efetua, de modo idêntico àquele com que se efetuam iguais transformações na cadeira não estofada.

8 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1 ou 6, em que o assento se monta pelas suas extremidades laterais trazeiras em pinos ou fulcros dispostos nas escoras verticais laterais, trazeiras, tendo uns rodízios que correm numa travessa diagonal e inclinada existente entre as escoras trazeiras e as escoras dianteiras; e em que o espaldar e a armação do encosto para a cabeça podem ser ligados por tirantes de guia, efetuando-se as transformações de cadeira em camilha e vice-versa de modo igual ao das transformações da cadeira não estofada.

9 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1, 6 ou 8, podendo compreender uma peça de guia, auxiliar, articulada ou não articulada, para guiamento da estrutura poligonal que caracteriza especialmente o conjunto da cadeira estofada ou não estofada.

10 — A cadeira ajustável estofada de acordo com os pontos 6 a 9, em que estando o conjunto na posição própria para servir de simples cadeira, o descanso para os pés, recolhido para debaixo do assento sobre as peças do mecanismo, tornando-as invisíveis do lado de fora.

11 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1 ou 6 a 10, em que os braços formam com as escoras trazeiras o 4º elemento da estrutura poligonal do conjunto e ligam diretamente o espaldar ao descanso para os pés; e em que as escoras trazeiras se articulam e pivotam pelas suas extremidades inferiores na base de um sistema de esteio que suporta a cadeira, deslocando uniformemente e em conjunto, para diante ou para traz, o espaldar, o assento, e o descanso para os pés.

12 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos 1 ou 11, em que os descansos para os braços podem ser guiados por uma peça de guia, adequada, que também serve para fazer retirar automaticamente o descanso para os pés; em que a estrutura de suporte da cadeira pode ser apropriada para permitir um certo balanço e ter na sua extremidade trazeira um dispositivo destinado a limitar a inclinação do espaldar para traz; e em que o conjunto pode compreender um dispositivo para ajustar e prender a cadeira em diversas posições.

13 — A cadeira ajustável de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como descrita com referência aos desenhos juntos.

Termo 20.288, de 25-2-38.

The Boye Needle Company, Soc. Anônima — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em grampos para cabelo":

1 — Um grampo para cabelo, de pressão por exemplo, tendo duas pernas ligadas por uma parte curva, integrante, em que uma das pernas pelo menos tem frizos ou recortes que se estendem lateralmente em relação ao plano médio das duas pernas.

2 — O grampo para cabelo de acordo com o ponto 1, em que uma das pernas pelo menos tem projeções marginais que se estendem em direção substancialmente paralela à do plano médio das duas pernas.

3 — O grampo para cabelo de acordo com o ponto 1, em que a parte curva, integrante com as pernas, tem frizos ou recortes laterais.

4 — O grampo para cabelo de acordo com o ponto 2, em que as projeções se estendem para fora de um ou dos dois lados da perna do grampo.

5 — O grampo para cabelo de acordo com os pontos 2 ou 4, em que as projeções são projeções marginais e verticais destinadas a prenderem madeixas de cabelo.

6 — O grampo para cabelo de acordo com os pontos 2, 4 ou 5, em que as projeções das pernas tomam contacto entre si num ponto pelo menos do comprimento das mesmas pernas.

7 — O grampo para cabelo de acordo com qualquer dos pontos anteriores, em que as pernas ficam em contacto recíproco perto das suas extremidades dianteiras e num ponto intermediário, central por exemplo; e em que as pernas se conservam afastadas uma da outra entre esses pontos de contacto.

8 — O grampo para cabelo de acordo com os pontos anteriores, em que as pernas têm largura substancialmente igual em todo o seu comprimento.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1923) e o único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 64.314, de 28-12-938

M. Barletta & Comp. — S. Salvador — Bahia



Classe 35 — Couros e peles preparadas ou não

Termos ns. 64.315 e 64.316, de 28-12-938

A. P. Carvalho & Comp. Ltda. — S. Luiz, Estado do Maranhão



Classe 56 — Barbante e cordoalha

Classe 59 — Linhas de algodão para costura

Termo n. 24.317, de 29-12-938

Ugo Leal — Capital Federal

RESUMO

Classe 60 — Jornal, revista, impresso

Termo n. 64.318, de 29-12-938

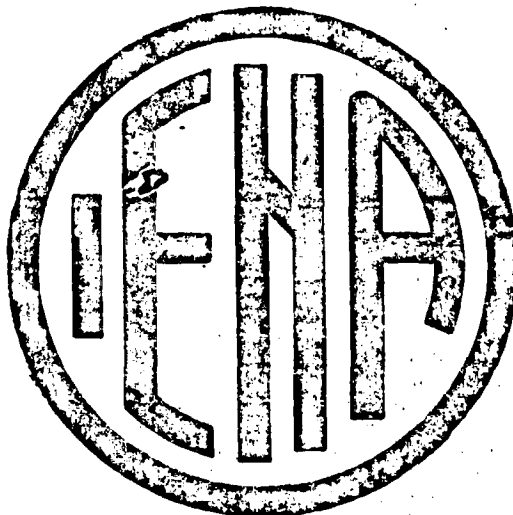
Dermeval Rodrigues — Capital Federal

ALMANAK DOS ESTADOS

Classe 60 — Publicação anual de propaganda

Termo n. 64.319, de 29-12-938

A. Landucci — S. Paulo



Classe 8 — Arandelas ou braços de ferro, aranhas, base de tomada, grelha, botões externos para campainhas, botões de embutir, chapinhas para botões, caixas de ferro, interruptores, tampas de ferro, chapas ou espelhos, campainhas, pinos redondos tomadas de embutir, quadros indicadores, transformadores, tomadas pendentes, chaves, isoladores, suportes, peras, artigos esses de eleticidade.

Termo n. 64.320, de 29-12-938

J. G. Penteado & Comp. — S. Paulo

"DAKOTERMO"

Classe 8 — Pirômetros, fogões, aquecedores, balanças, enceradeiras, refrigeradores, torradores, ferros e soldadores elétricos, acendedores e ferros de engomar, elétricos.

Termo n. 64.321, de 29-12-938

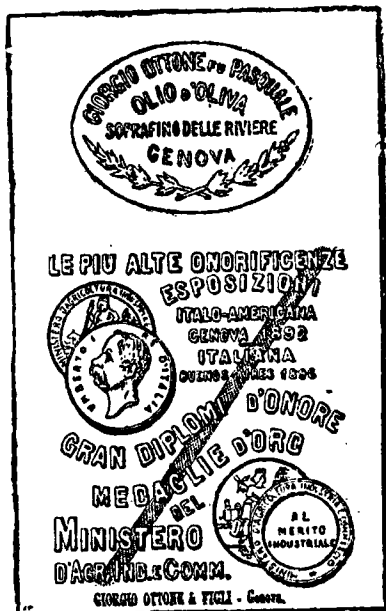
Indústria de Meias "Eterna", S. A. — S. Paulo



Classe 36 — Blusas, boinas, meias, calçados, cartolas, bonets, casacos, coletes, chales, cachecóis, echarpes, capas, cintas, gravatas, jaquetas, jaquetões, dominós, pulovers, chapéus, perneiras, gorros, polainas, pelerinas, pignoirs, peugas, sweater, kimonos, suéteres, malhados, malhados, tailleurs, vestidos, luvas, espartilhos, roupões, ligas, cachenez, suspensórios, sobretudos, manteaux, ponches, paletots e paletots.

Termo n. 64.322, de 29-12-938

Lotilde Canepa, Giorgio e Eugênio, Irmãos Ottone, Raffaele Ottone, Alice Ottone, Delia Ottone, Stefano Ottone, Ugo Ottone, Ettore Luciano Ottone, Pierina Chiossone-Genova, Milão, Chiavari, Itália, Buenos Aires, Argentina.



Classe 41 — Azeite Oliva (Renovação)

Termo n. 64.323, de 29-12-938

Lotilde Canepa, Giorgio e Eugênio, Irmãos Ottone, Raffaele Ottone, Alice Ottone, Delia Ottone, Stefano Ottone, Ugo Ottone, Ettore Luciano Ottone, Pierina Chiossone — Genova, Milão, Chiavari, Itália e Buenos Aires.



Classe 41 — Azeite de oliva (Renovação)

Termo n. 64.324, de 29-12-938

Cooper, McDougla & Robertson Limited — Berkhamsted, Hertfordshire — Inglaterra

MATAGARRA

Classe 2 — Desinfetantes e inseticidas

Termo n. 64.325, de 29-12-938

Colthurst & Harding, Limited — Londres, Bristol, Inglaterra

ALPHALINE

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes (semelhantes a tintas), corantes, tintas a tempera ou aguada, charões, lacas, secantes para tintas e vernizes, preservativos para madeira, colorantes para madeira, composições anti-corrosivas e anti-incrustantes e óleos anti-corrosivos (Renovação).

Termos ns. 64.326 e 64.330, de 29-12-938

Colthurst & Harding, Limited — Londres, Bristol, Inglaterra

ALPHA

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes (semelhantes a tintas), corantes, tintas a tempera ou aguada, charões, lacas, secantes para tintas e vernizes, preservativos para madeira, colorantes para madeira, composições anti-corrosivas e anti-incrustantes e óleos anti-corrosivos. (Renovação).

Colthurst & Harding, Limited — Londres, Bristol, Inglaterra

Classe 4 — Oleo de linhaça, óleo cozido, terebentina, óleos minerais em bruto ou parcialmente preparados e misturados dos mesmos para serem usadas na indústria como substitutos da terebentina, óleos e essências usados nas indústrias não incluídos em outras classes. (Renovação).

Termo n. 64.327, de 29-12-938

William Hunt & Sons, The Brandes Limited — Oldbury, proximidades de Birmingham, Inglaterra



Classe 12 — Martelos, colheres de pedreiro (metal) pás de cavar, pás comuns (metal), enxadas (de jardim ou campo), ancinhos, ferramentas para drenagem, fundir e enxertar (metal), sem gume, forçados para cavar (adubo, feno, jardim, batatas e carvão), ferramentas de jardim (metal) sem gume, misturadores de argamassa (metal) picaretas e ferramentas (metal) sem gume mas não incluindo tornos de bancada para engenharia e outros ofícios e não incluindo qualquer outro artigo da mesma espécie de tornos de bancada para engenharia e outros ofícios.

Termo n. 64.328, de 29-12-938

American Hard Rubber Company — Est. de Nova York, Nova York, Estados Unidos da América



Classe 48 — Pentes de borracha endurecida para pentear, ornamentar e limpar os cabelos (Renovação)

Termo n. 64.329, de 29-12-938

Colthurst & Harding Limited — Londres, Bristol, Inglaterra

TERROBIT

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes (semelhantes a tintas) corantes, tintas a tempera ou aguada, charões, lacas, secantes para tintas e vernizes, preservativos para madeira, colorantes para madeira, composições anti-corrosivas e anti-incrustantes e óleos anti-corrosivos. (Renovação).

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 64.330, de 29-12-938

João A. dos Santos & Comp. Ltda. — Capital Federal

A Sorridinha

Classe 41 — Título